



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 107.818, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 107.806, de 1° de abril de 2026, publicado no DOE do dia 5 de abril de 2026, que autorizou o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3° Sargento QP PM ANA CAROLINA AMARAL DIAS, matrícula n° 1849-0, para viajar à Argentina, no período de 1° a 30 de abril do corrente ano, em virtude de duplicidade de numeração.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.819, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000022032/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2° Sargento QP PM RENATO BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 384143, para viajar à Dublin/Irlanda, no período de 15 a 21 de abril do corrente ano, como forma de recompensa por serviços prestados.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.820, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000022463/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3° Sargento QP PM ANA CAROLINA AMARAL DIAS, matrícula n° 1849-0, para viajar à Argentina, no período de 1° a 30 de abril do corrente ano, por se encontrar em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1068862

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 6 DE ABRIL DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1206-22032/26, de RENATO BEZERRA DA SILVA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1068863

Gabinete Civil

PORTARIA N° 156, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000000894/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6,2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 27 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 157, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000000854/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL, no dia 26 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 158, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000959/2026, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Piaçabuçu/AL, no dia 31 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 159, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000880/2026, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no período de 13 a 15 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 160, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000878/2026, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, 1 (uma) diária no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, nos dias de 8 e 9 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 161, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000876/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula nº 519, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Dois Riachos/AL, no dia 26 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 162, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000947/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula nº 519, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 1º de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 163, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000922/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Piaçabuçu/AL, no dia 31 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	16
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	17
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	97
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	105
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	114
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	114
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	118
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	119
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	121
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	121
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	121
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	122
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	122
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	124
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	124
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	130
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	132
Eventos Funcionais	137
Prefeituras do Interior	202
PARTICULARES	203



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PORTARIA Nº 164, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000923/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 1º de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 165, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000000900/2026, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL, no dia 26 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 166, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000000927/2026, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Piaçabuçu/AL, no dia 31 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 167, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000000952/2026, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 1º de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 168, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000914/2026, RESOLVE conceder ao servidor MAMOEL HILÁRIO NETO, CPF nº 039.166.684-39, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, matrícula nº 65741-7, 3 (três) diárias no valor de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 529,35 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 29 a 31 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 169, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000000909/2026, RESOLVE conceder ao servidor CARLOS RUBENS SOUZA BARROS, CPF nº 041.033.524-00, ocupante do cargo de Capitão QOEM PM, matrícula 11517, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 224,57 duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 673,71 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período 29 a 31 de março de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 170, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000000912/2026, RESOLVE conceder ao servidor JOZENILSON MESSIAS DO NASCIMENTO, CPF n° 023.631.734-22, ocupante do cargo de 2° Sargento PM, matrícula n° 357049, 3 (três) diária no valor de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 529,35 (quinhentos e vinte e nove reais e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 29 a 31 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 171 DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000000910/2026, RESOLVE conceder ao servidor MARCOS ANTONIO SERQUEIRA GONÇALVES, CPF n° 054.533.994-97, ocupante do cargo de 2° Sargento PM, matrícula n° 1202200, 3 (três) diária no valor de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 529,35 (quinhentos e vinte e nove reais e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 29 a 31 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1068866

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 6 DE ABRIL DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-206/26 de ALBUQUERQUE E BRUSSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA = DESPACHO SEI N° 38673624 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38670530), evoluam os autos à Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para apreciação e deliberação do CPOF, em atendimento ao item 3.3 da Oitiva da CGE (doc. 38525765).

PROC.1101-673/26 do GLA = DESPACHO SEI N° 38673860 = Em atendimento à diligência constante no Despacho CPOF (doc. 38646548), bem como considerando a anexação do Formulário de Aprovação (CPOF) (doc. 38664868) e o teor do Despacho GABCIVIL GSG (doc. 38665525), encaminhem-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, no âmbito da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para conhecimento e deliberação.

PROC.1101-39/26 do GC = DESPACHO SEI N° 38690459 = Sob responsabilidade funcional, que o estudo técnico preliminar elaborado (doc. 38480438) é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade, quanto à fundamentação do projeto básico e demais instrumentos da contratação, elaborado que foi nos moldes do Decreto Estadual n° 70.115, de 2020, e da IN AMGESP n° 002, de 2019. Sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência (doc. 38643156) se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos serviços existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual. Destarte, vão os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV em atendimento a alínea (J) do Despacho PGE COOPLIC (doc. 38398734).

PROC.1101-695/26 do GC = DESPACHO SEI N° 38701258 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38694308), evoluam os autos à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, para análise e parecer acerca do presente.

PROC.1101-2664/25 do GC = DESPACHO SEI N° 38701430 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38699442), sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, na Secretaria Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para apreciação e deliberação.

PROC.1101-930/26 do GC = DESPACHO SEI N° 38691290 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando n.º E:29/2026/Gerência de Serviços Gerais (doc. 38610528), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.1101-746/26 da ELEMAC ELEVADORES LTDA = DESPACHO SEI N° 38740370 = Tendo em vista as informações constantes no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38736660), sigam os autos à CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE para ciência e parecer acerca da matéria.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1068866

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE ABRIL DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000056290/2025 INTERESSADO 12Gestão Escolar da Escola Estadual Indígena José Máximo de Oliveira ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 38680092 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38585706), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38294302), com as razões e fundamentos neles expostos, conclusivo no sentido de que a modificação pretendida, consistente em transformar a atuação da professora contratada para anos iniciais, em professora de Sala de Recursos Multifuncionais/AEE, mostra-se incompatível com o edital do PSS regulador da contratação, com o objeto do contrato administrativo firmado e com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e isonomia, razão pela qual não se recomenda o deferimento do pedido formulado pela unidade escolar. 2. Nestes termos, retornem os autos a SEDUC/AL, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:24038.000000178/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38707373 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38665286), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 38646002), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de celebração do convênio com o Instituto Federal de Alagoas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SECDEF, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:13020.000000355/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 38707245 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38664166), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 38646858), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2026, a ser firmado entre a SEADES (Unidade Descentralizadora) e a FAPEAL (Unidade Descentralizada), destinado à implementação de projeto especial de cunho estratégico voltado à primeira infância, condicionada ao atendimento das recomendações nele consignadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEADES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.000000175/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38707207 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38668417), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 38649118), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000002439/2026 INTERESSADO Procuradoria Geral do Estado de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38707393 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 38701952), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação da vigência do Contrato PGE nº 02/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à PGE DAF, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02600.000000582/2026 INTERESSADO Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 38707290 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38644925), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 38638261), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto

Estadual nº 69.902/2020. 2. Recordo, ademais, à luz do que estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal, que a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares somente poderá iniciar, quanto ao exercício de 2026, após a demonstração, perante o respectivo Tribunal de Contas, de que está sendo cumprido o comando constitucional expresso no art. 163-A da CF/88, nos termos do que foi fixado pelo plenário da Corte quanto à transparência e rastreabilidade. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000019589/2025 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 38606057 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 38593613), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 38591055), por suas razões e fundamentos jurídicos, que ratificou os termos do Parecer DETRAN/AL nº 36813663, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 01/2024). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000014931/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38707434 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (doc. 38700173), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: Minuta de decreto. Dispõe sobre o início de aplicação das isenções do IPVA introduzidas pela Lei nº 9.780, de 29 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004. afronta ao art. 99 do ctn. pela impossibilidade jurídica da conversão. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000011872/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38678682 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (doc. 38631383), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: PROJETO DE LEI. ALTERA A LEI Nº 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O ICMS, RELATIVAMENTE À BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO. CONSONÂNCIA COM O ART. 13, § 1º, III DA LEI COMPLEMENTAR 87/1996 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 227/2026. PELA CONVERSÃO 2. Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000007621/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 38678704 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (doc. 38634840), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual ratifica a conclusão anterior, pela possibilidade de conversão em decreto, dado que o segundo texto apresentado apenas alterou (para o futuro) o marco temporal de entrada em vigor do regramento proposto, o que precedido de justificativa suficiente para o não-acolhimento da sugestão trazida pela PGE. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO E:04104.0000004236/2025 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38678277 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38656206), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 38614465), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica condicionada da formalização do Termo/Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e a Rede Bridge de Ciência e Tecnologia, sob o regime da Lei nº 10.973/2004. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das

condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à UNEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.000002166/2025 INTERESSADO Rafael da Silva Pereira ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 38689443 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 32646512), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição PGE/CPRAC nº 16/2025 apresentado nos autos (doc. 32641986), para que produza os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.000004389/2026 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 38695137 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 38672488, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 38653055, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEDUC/AL nº 010/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto Estadual nº 106.441/2026. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:01800.000004409/2026 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 38694883 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 38668913, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 38650165, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEDUC/AL nº 011/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto Estadual nº 106.441/2026. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:01206.0000063900/2024 INTERESSADO MIRIAN CORREIA DOS SANTOS (007.435.914-29) ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 38694918 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38543759), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38266282), conclusivo pela impossibilidade jurídica da promoção post mortem e recomendando a imediata declaração de nulidade do ato de promoção já publicado. Destaca-se que a manifestação da PM no Despacho 38157758, tem cunho de pedido de reconsideração, contudo nota-se que a referida manifestação não traz fatos novos capazes de alterar o entendimento já consolidado por esta PGE. Assim, conforme já assentado em pronunciamentos desta Procuradoria Geral do Estado (7159186 e 7318829; E:01101.0000000130/2021), “Os servidores estatutários, civis ou militares, que NÃO atuem em contato direto e permanente com pessoas ou coisas infectadas pelo coronavírus NÃO tem a seu favor a presunção relativa de que eventual contaminação ocorreu no ambiente de trabalho, ressalvada a possibilidade de produzirem prova em sentido contrário.”. Portanto, não há como se ter certeza de que a moléstia se deu em decorrência do serviço, sendo esse entendimento consolidado no âmbito desta PGE. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002719/2024 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 38690632 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38614564), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV 32138818/2025 (doc. 32138818), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, por suas razões e fundamentos jurídicos, entende que “não devem ser aplicadas as quotas familiares ou individuais dispostas na Lei Estadual vigente à época do óbito”, visto o fato gerador da pensão, qual seja, o óbito do ex-servidor, ter ocorrido posteriormente à promulgação da Constituição Federal, 1988, e o art. 45, § 1º, c/c art. 48, § 3º, da Lei Estadual n. 4.517/1984 não ter sido recepcionado pela Constituição Federal, aplicando-se ao caso em tela o § 5º, do art. 40 da Carta Magna. Cumpre destacar que, em que pese ter sido aplicada ao caso em tela a Lei Estadual n.º 4.517, de 1984, lei aplicável à época do óbito, a sua aplicação deve ser feita à luz do texto constitucional, haja vista o seu § 1º, do art. 45, da Lei Estadual n.º 4.517, não ter sido recepcionado pela Constituição Federal, de 1988, em decorrência da sua incompatibilidade com o diploma normativo constitucional vigente à época, afastando-se a hipótese de aplicação do Princípio da Especificidade, já que não há conflito de normas vigentes, ou seja, a lei local, por contrariar a norma constitucional de eficácia plena, sequer foi recepcionada. Assim, considerando que o óbito é posterior a promulgação da Constituição Federal de 1988 e anterior a EC 41/2003, dever-se-á tomar como base para o cálculo da pensão por morte a totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei, tendo como fundamento o § 5º, do art. 40, da Carta Magna, vigente à época. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000081042/2025 INTERESSADO Virginia Maria Acioli De Sa ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 38687321 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38569024), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38553296), com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica da implementação da promoção por ato de bravura, em favor da Soldado QP PM VIRGINIA MARIA ACIOLI DE SÁ, tendo em vista o cumprimento da condicionante contida no Despacho PGE SUBCOOPA 37453821. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000033729/2025 INTERESSADO Mônica Helena Torres Piancó Melo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 38685773 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38070139), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 37788222/2026 (doc. 37788222), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E: 02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva Monica Helena Torres Pianco Melo, matrícula 87208-3, ativa, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/12/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, principalmente o constante no item “21” do Parecer PGE PASUBPREV- 37788222/2026, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000026927/2025 INTERESSADO Raquel Araújo da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 38685247 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38071649), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 37506312/2026 (doc. 37506312), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E: 02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva Raquel Araújo da Silva, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 16/12/2024, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019,

combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005. Destaca-se a requisição que autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração negativa da existência de período(s) de férias pendente(s) de gozo atualizada, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. Destaca-se, ainda, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, principalmente o constante no item "19" do Parecer PGE PASUBPREV- 37506312/2026, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000047978/2025 INTERESSADO Silvanete Monteiro ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38684865 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38203038), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 36642646/2025 (doc. 36642646), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E: 02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Silvanete Monteiro, matrícula 0824925-3, ativa, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/04/2025, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Destaca-se a requisição que antes da implantação do benefício, autue servidor(a) estadual competente certidão da nomenclatura correta, acompanhada de justificativa expressa, plausível e circunstanciada e respectiva documentação comprobatória, procedendo à(s) correção(ões) necessária(s), se for o caso, visto inconsistência(s) verificada(s) nos autos no tocante ao cargo - a servidora foi nomeada ao cargo de "Merendeira" (35383303), mas, em seu demonstrativo de pagamento consta o cargo de "Merendeira Escolar" (36345528). Destaca-se, ainda, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, principalmente o constante no item "17" do Parecer PGE PASUBPREV- 36642646/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000015400/2025 INTERESSADO LOURINEIDE MIZAELO DOS SANTOS CPF 603.854.484-49 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38684005 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38203273), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 37167700/2026 (doc. 37219637), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E: 02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Lourineide Mizael dos Santos, matrícula 0824594-0, cargo de Merendeira Escolar, ativa, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/01/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda,

a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007705/2025 INTERESSADO Maria Jose Guarino ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38683664 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38650982), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38457408), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, a convivente do servidor público civil estadual Tássio Dória da Silva, matrícula 0863619-2, falecido em atividade no cargo de Médico, óbito em 27/10/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Requisita-se que autue servidor(a) público(a) estadual competente certidão do completo enquadramento do(a) servidor(a) estadual falecido(a) - cargo, classe, nível, padrão, carreira etc, acompanhada de documentação comprobatória, inclusive base normativa. Por fim, ressalta-se a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. E, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001579/2026 INTERESSADO Jose Celso da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38683234 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38662273), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38628965), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Maria Cicera Januário da Silva, matrícula 0012975-5, inativada, no cargo de Professor, falecido(a) em 09/01/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. E, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000003627/2025 INTERESSADO Jose Afonso Simplicio Dules ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38689309/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 3852559/2026, com as razões nele contidas, que, acolhendo parcialmente o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 37554584/2026, concluiu pela possibilidade jurídica de manutenção das regras previdenciárias anteriores à instituição da previdência complementar aos servidores que ingressaram no serviço público estadual antes da vigência da Lei Complementar nº 52/2019, desde que não haja solução de continuidade no vínculo funcional, bem como pela aplicação da alíquota de 14% (catorze por cento) a partir da investidura em cargo público civil, nos termos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas - RPPS/AL, e pela necessidade de regularização administrativa de eventual recolhimento a menor. Importante consignar, por oportuno, que o presente processo administrativo é semelhante ao examinado no Processo nº E:20105.0000003628/2025 (servidor Jadson Rodrigues Santos). Ocorre que, no referido processo paradigma, identificou-se a necessidade de consulta à Procuradoria da Fazenda Estadual (PFE/AL) acerca dos contornos procedimentais a serem adotados na hipótese de se constatar recolhimento de contribuições previdenciárias a menor em razão da manutenção indevida da alíquota do regime militar após a investidura no cargo civil. Dessa forma, após a adoção das providências administrativas acima indicadas pela SEPLAG e pela Alagoas Previdência, necessário que os presentes autos permaneçam sobrestados até que esta Procuradora-Geral do Estado se pronuncie nos autos do Processo nº E:20105.0000003628/2025, de modo que a orientação ali firmada seja aplicada de forma uniforme a todos os casos pendentes com objeto análogo. À AL PREVIDÊNCIA e SEPLAG, simultaneamente.

PROCESSO E:20105.0000003628/2025 INTERESSADO JADSON RODRIGUES SANTOS ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB n° 38658549/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD n° 38386104/2026, com as razões nele contidas, que, acolhendo parcialmente o Despacho PGE/PA/SUBPREV n° 37498516/2026, concluiu pela possibilidade jurídica de manutenção das regras previdenciárias anteriores à instituição da previdência complementar aos servidores que ingressaram no serviço público estadual antes da vigência da Lei Complementar n° 52/2019, desde que não haja solução de continuidade no vínculo funcional, bem como pela aplicação da alíquota de 14% (catorze por cento) a partir da investidura em cargo público civil, nos termos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas - RPPS/AL, e pela necessidade de regularização administrativa de eventual recolhimento a menor. Sem embargo da integral aprovação do referido pronunciamento, reputo necessário tecer considerações complementares sobre ponto que emerge das circunstâncias fáticas do caso concreto e que demanda orientação adequada para a Administração Pública Estadual. Conforme se extrai dos autos, o servidor interessado ingressou no serviço público estadual em 05/02/2020, no cargo de Soldado da Polícia Militar de Alagoas, e posteriormente, em 26/09/2023, tomou posse no cargo de Agente de Polícia da Polícia Civil de Alagoas, sem solução de continuidade no vínculo público. Ocorre que foi constatado possível recolhimento a menor decorrente da manutenção da alíquota contributiva do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas (10,5%), inferior à alíquota de 14% devida ao RPPS dos servidores civis, o que resultou na seguinte recomendação da Coordenação da Procuradoria Administrativa: "eventual recolhimento a menor deverá ser objeto de complementação por parte do servidor interessado mediante orientação da Alagoas Previdência." Esse fato, caso seja comprovado, impõe o enfrentamento de questão jurídica relevante: a forma pela qual se dará a complementação das contribuições previdenciárias recolhidas a menor. Nesse ponto, deve-se ter presente que as contribuições previdenciárias ostentam natureza jurídica de tributo. Essa qualificação impõe que a diferença entre o valor efetivamente descontado (alíquota militar) e o valor devido (alíquota de 14% do RPPS civil) seja tratada segundo o regime jurídico-tributário, com todas as garantias e procedimentos que lhe são inerentes, e não pelo regime administrativo comum de reposições e indenizações ao erário. Nesse particular, cumpre estabelecer distinção relevante em relação ao Tema Repetitivo n° 1.009 do Superior Tribunal de Justiça (REsp n° 1.769.306/AL e REsp n° 1.769.209/AL), cuja tese firmada dispõe que os pagamentos indevidos a servidores públicos decorrentes de erro administrativo, operacional ou de cálculo, não embasado em interpretação errônea da lei, estão sujeitos à devolução, ressalvada a comprovação de boa-fé objetiva. Referido precedente qualificado cuida de hipótese essencialmente diversa da ora examinada, pois se refere a valores recebidos a maior pelo servidor em virtude de erro operacional ou de cálculo da Administração Pública, regulando a repetição de indébito administrativo. O Tema 1.009, portanto, disciplina a devolução de verbas remuneratórias pagas indevidamente, matéria regida pelas normas de reposição ao erário (art. 46 da Lei n° 8.112/1990, por analogia). A hipótese vertente, contudo, situa-se em plano jurídico distinto. Não se trata de valores recebidos indevidamente pelo servidor a título de remuneração ou vantagem funcional, mas de contribuições previdenciárias descontadas a menor pela Administração Pública, que aplicou, em tese, alíquota inferior à legalmente devida em razão da manutenção indevida dos parâmetros do regime militar após a investidura no cargo civil. O servidor não percebeu qualquer vantagem indevida; ao contrário, deixou de ter retido em sua remuneração o valor integral da contribuição previdenciária a que estava obrigado. Cuida-se, portanto, de tributo não recolhido integralmente na época oportuna, matéria submetida ao regime jurídico-tributário. Nesse caso, parte-se do pressuposto de que, quando a Administração deixa de reter e recolher contribuições previdenciárias no momento oportuno, a cobrança dos valores pretéritos deve observar as normas do Direito Tributário, sendo vedado o desconto retroativo direto na remuneração do servidor. Ao que parece, a hipótese não configura reposição de quantia recebida indevidamente, tampouco indenização ao erário, mas cobrança de tributo não recolhido na época própria, o que impõe à Administração a adoção dos procedimentos tributários cabíveis, mediante lançamento de ofício, inscrição em dívida ativa e, se necessário, execução fiscal, sempre com observância do contraditório e da ampla defesa. Dessa forma, a diferença entre a alíquota efetivamente descontada do servidor durante o período em que já exercia o cargo de Agente de Polícia Civil (a partir de 26/09/2023) e a alíquota de 14% legalmente devida ao RPPS civil constitui, em tese, crédito tributário do Estado de Alagoas em face do servidor, cuja cobrança, ao que parece, não pode ser operacionalizada mediante simples desconto retroativo em folha de pagamento. O erro não foi do servidor, que se limitou a receber sua remuneração com os descontos efetuados pela própria Administração; foi da Alagoas Previdência, que manteve a parametrização do regime militar quando já deveria ter aplicado a alíquota do regime civil. Raciocínio análogo aplica-se à eventual restituição de contribuições que o servidor tenha vertido ao Regime de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (RPC/AL), na qualidade de participante do AL-PREVCOMP. Reconhecida a manutenção do servidor no RPPS/AL sem limitação ao teto do RGPS, os aportes direcionados ao regime complementar revelam-se desprovidos de causa jurídica, porquanto fundados em enquadramento previdenciário que se reconhece inaplicável

ao caso concreto. A restituição desses valores, igualmente, demanda tratamento procedimental adequado. Ocorre que esta Procuradoria-Geral do Estado não dispõe, até o presente momento, de orientação consolidada quanto aos contornos procedimentais específicos para a operacionalização tanto da complementação das contribuições previdenciárias recolhidas a menor quanto da restituição de valores eventualmente vertidos ao regime complementar, nas quais a mudança de enquadramento previdenciário decorre de migração entre cargos sem solução de continuidade. Trata-se de matéria que, por sua natureza eminentemente tributária e por suas repercussões financeiras sobre o custeio do regime próprio, demanda a manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão vocacionado para a definição dos procedimentos de cobrança, restituição e compensação de tributos no âmbito do Estado de Alagoas. Assim, sem prejuízo da imediata implementação das providências administrativas determinadas no Despacho PGE/PA/CD 38386104/2026 pela Alagoas Previdência e SEPLAG, especialmente a parametrização da data de ingresso no serviço público como 05/02/2020, o registro da anotação funcional sistêmica, a aplicação da alíquota de 14% sobre a remuneração do cargo civil a partir da regularização, e as demais medidas ali consignadas, sigam os autos, simultaneamente, à Procuradoria da Fazenda Estadual (PFE/AL) para que, em tese, se manifeste e defina os contornos jurídicos do procedimento a ser adotado na hipótese de se constatar a ocorrência de recolhimento de contribuições previdenciárias a menor em casos nos quais o servidor migra de cargo militar para cargo civil sem solução de continuidade, com manutenção indevida da alíquota do regime anterior, bem como na hipótese de restituição de valores eventualmente vertidos ao Regime de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (RPC/AL) por servidor cujo enquadramento no regime complementar se revele inaplicável. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do Despacho PGE/PA/CD 38386104/2026 em seus demais termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Simultaneamente, à AL PREVIDÊNCIA, SEPLAG e à PFE.

PROCESSO E:20105.0000022479/2024 INTERESSADO THIAGO ANDRADE HERCULANO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB n° 38690206/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD n° 38553164/2026, com as razões nele contidas, que, acolhendo parcialmente o Despacho PGE/PA/SUBPREV n° 37704583/2026, concluiu pela possibilidade jurídica de manutenção das regras previdenciárias anteriores à instituição da previdência complementar aos servidores que ingressaram no serviço público estadual antes da vigência da Lei Complementar n° 52/2019, desde que não haja solução de continuidade no vínculo funcional, bem como pela aplicação da alíquota de 14% (catorze por cento) a partir da investidura em cargo público civil, nos termos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas - RPPS/AL, e pela necessidade de regularização administrativa de eventual recolhimento a menor. Importante consignar, por oportuno, que o presente processo administrativo é semelhante ao examinado no Processo n° E:20105.0000003628/2025 (servidor Jadson Rodrigues Santos). Ocorre que, no referido processo paradigma, identificou-se a necessidade de consulta à Procuradoria da Fazenda Estadual (PFE/AL) acerca dos contornos procedimentais a serem adotados na hipótese de se constatar recolhimento de contribuições previdenciárias a menor em razão da manutenção indevida da alíquota do regime militar após a investidura no cargo civil. Dessa forma, após a adoção das providências administrativas acima indicadas pela SEPLAG e pela Alagoas Previdência, necessário que os presentes autos permaneçam sobrestados até que esta Procuradoria-Geral do Estado se pronuncie nos autos do Processo n° E:20105.0000003628/2025, de modo que a orientação ali firmada seja aplicada de forma uniforme a todos os casos pendentes com objeto análogo. À AL PREVIDÊNCIA e SEPLAG, simultaneamente.

PROCESSO E:02000.0000031826/2022 INTERESSADO ROBERTA DA CUNHA CARVALHO LIMA (04583875410) ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO PGE/GAB N° 38695126/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD n° 38585635/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE/PASUBGER n° 38294483/2026, pelos fundamentos neles contidos. 2. De fato, restou demonstrado que, embora oportunizada à servidora a regularização de sua situação funcional, com a comprovação de desligamento do vínculo municipal, não houve atendimento à exigência administrativa nem manifestação de interesse apta a viabilizar o retorno ao cargo estadual, o que autoriza o prosseguimento do feito com a formalização da exoneração, diante da vedação de acumulação ilícita de cargos públicos e da inércia da interessada. 3. À SESAU.

PROCESSO E:01101.0000000444/2026 INTERESSADO ENCORTE /28.207.096/0001-82 ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE-GPG N° 38678966 - [...] 30. Face ao exposto, conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 38553577, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o DESPACHO PGE-PLICGERAL N° 38461838, o qual, ressalvando o entendimento pessoal da Procuradora relatora, aplicou o precedente vinculante do Gabinete da Procuradora-Geral, firmado nos autos do Processo Administrativo n° E:29007.0000000258/2025,

e concluiu pela viabilidade jurídica da celebração do contrato de patrocínio, desde que cumpridas integralmente as seguintes condicionantes: A - Que o Parecer GABCIVIL SAD nº 38070695 e o Despacho 38350138, os quais concluem pela viabilidade da concessão do patrocínio, sejam expressamente ratificados pelo titular da pasta interessada; B - Que seja juntada planilha de custos detalhada, com as descrições e as especificações dos serviços e bens, com os correspondentes preços unitários e totais de cada item, tendo em vista que a apresentada nos autos (38115369 - p. 11) descreve os bens, serviços e valores de forma genérica. Tal providência é necessária para fins de fiscalização e futura prestação de contas, conforme orientação do Plenário do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 545/2015 - Plenário, de 18/03/2015, transcrito no presente despacho; C - Após a providência acima, que seja aperfeiçoada a justificativa de preços de mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com juntada de fontes documentais que comprovem a razoabilidade do preço mediante comparação com contratos similares ou outros meios idôneos; D - Que os documentos e certidões de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, em conformidade com os artigos 66 a 70 da Lei nº 14.133/2021, estejam todos autuados e válidos à data da celebração contratual, bem como sejam emitidos os seguintes atestos: - "ATESTO que os documentos concernentes à empresa a ser contratada (Start Produções do Agronegócio Ltda.) demonstram, efetivamente, a necessária compatibilidade entre o seu objeto social e os serviços cuja contratação se pretende." - "ATESTO que a empresa a ser contratada (Start Produções do Agronegócio Ltda.) comprovou nos autos a satisfação das exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como capacidade econômico-financeira, em conformidade com os artigos 66 a 70 da Lei nº 14.133/2021." E - Que seja emitida a seguinte declaração (com nome completo do servidor, cargo, matrícula e lotação): - "ATESTO estar presente e comprovada a relação custo-benefício com a celebração do contrato de patrocínio a ser firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a sociedade empresária Start Produções do Agronegócio Ltda., tendo por objeto a realização da 9ª edição do Encontro da Pecuaría de Corte do Nordeste (ENCORTE), que ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de abril do corrente ano (2026), no Centro de Convenções de Maceió/AL, proporcionando à Administração Pública efetivo e positivo retorno mercadológico, financeiro e institucional." F - Que seja emitida autorização expressa da autoridade competente do órgão patrocinador, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021; G - Que seja adotada a minuta contratual padronizada por esta PGE, disponível no site <https://www.pge.al.gov.br/minutas-padronizadas>, sendo também imprescindível a indicação expressa de servidor público responsável pelo acompanhamento do patrocínio pretendido, para fins de fiscalização e prestação de contas; h - Que os autos sejam enviados ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira do Estado - CPOF para aprovação da despesa almejada, em cumprimento ao art. 27, II[6], do Decreto Estadual nº 106.144/2026; I - Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento/contrato, necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023; J - Que a contratação seja previamente autorizada pelo Gabinete Civil, em cumprimento ao art. 1º do Decreto Estadual nº 86.451/2023[7]; K - Que seja observado o princípio da publicidade, conforme art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, mediante a divulgação do ato autorizativo da contratação direta e posterior divulgação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura, conforme exigência contida no art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021. 31. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 32. Destarte, remeto os autos ao Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:04104.0000004257/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 36935236/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 38548470/2026, que aprovou o Despacho Jurídico PGE PASUBGER 38256432/2026, acolhendo-o por seus próprios fundamentos, uma vez que examinou de forma adequada a compatibilidade geral da minuta de resolução do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL com a Lei Estadual nº 6.542/2004, especialmente no que concerne à preservação do percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a estudantes egressos da rede pública de ensino. Com efeito, a modelagem proposta é, em linhas gerais, compatível com a autonomia universitária e com a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal quanto à constitucionalidade das políticas de ações afirmativas, notadamente no que se refere à promoção da igualdade material e à democratização do acesso ao ensino superior. Não obstante, reputo necessário complementar a análise empreendida pela Procuradoria Administrativa, a fim de explicitar outros pontos de atenção jurídica relevantes, com vistas à adequada conformação da minuta ao regime normativo vigente e à mitigação de riscos de questionamento futuro. Nesse sentido, cumpre destacar que a Lei Estadual nº 6.542/2004 estabelece parâmetro vinculante mínimo para a reserva de vagas,

limitando-se à destinação de 50% (cinquenta por cento) das vagas a estudantes oriundos da rede pública de ensino, não dispondo acerca da criação de subgrupos ou da instituição de reservas específicas no interior desse percentual, como bem alertou a Coordenação da Procuradoria Administrativa. Assim, eventual subdivisão interna das vagas deve ser compreendida como técnica de operacionalização da política pública, não podendo resultar, direta ou indiretamente, na ampliação material do regime de reserva previsto em lei. Nessa perspectiva, recomenda-se que a redação da minuta explicita, de forma inequívoca, que todos os subgrupos contemplados encontram-se inseridos exclusivamente no âmbito das vagas já reservadas à rede pública, vedada a criação de reservas autônomas ou paralelas que extrapolem o limite legal estabelecido. De igual modo, quanto à extensão da política de ações afirmativas aos cursos de pós-graduação, embora se reconheça a possibilidade de disciplina no âmbito da autonomia universitária, a ausência de previsão expressa na Lei Estadual nº 6.542/2004 recomenda que a medida seja acompanhada de fundamentação específica, demonstrando sua compatibilidade com as normas aplicáveis e com as peculiaridades dos processos seletivos dessa natureza. No que concerne à previsão de regulamentação por ato infralegal, constante do parágrafo único do art. 1º, impõe-se cautela, a fim de evitar delegação excessiva de matéria estrutural da política de cotas, a qual deve permanecer disciplinada no próprio ato normativo aprovado pelo Conselho Superior, admitindo-se regulamentação apenas quanto a aspectos operacionais e procedimentais. Por fim, reitero as ressalvas já consignadas pela Procuradoria Administrativa quanto à ampliação do rol de beneficiários por meio de resolução, recomendando-se o reforço da base técnica e empírica que sustenta a política, bem como a avaliação da adequação do instrumento normativo adotado, especialmente sob a ótica da densidade normativa exigida para a instituição de reservas específicas de vagas. Com tais complementações, entendo que a minuta pode ser admitida, em termos gerais, desde que observadas as recomendações ora consignadas, como medida de aperfeiçoamento jurídico e de redução de riscos de judicialização. À UNEAL, para ciência e eventuais ajustes

PROCESSO E:01206.0000045049/2025 INTERESSADO VILZA CARLA COSTA DE CASTILHO LUCAS (939.388.534-68) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB 38676191/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 36419957/2026, que indeferiu o pedido de revisão de pensão previdenciária formulado por Vilza Carla Costa de Castilho Lucas, ante a ilegalidade, reconhecida definitivamente nesta instância, da promoção post mortem concedida ao ex-sônjuge da requerente, cujo fundamento jurídico foi integralmente afastado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 38570155/2026. 2. À Polícia Militar, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000008878/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 38634709/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPPLIC Nº 38634709, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 38555363, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade de prorrogação de Contrato nº 03/2024, celebrado entre a Alagoas Previdência e a empresa AP Gestão de Documentos Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de guarda e gestão documental, visto que a Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que atribuiu à Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, em caráter exclusivo, a gestão operacional dos documentos públicos estaduais. 2. Recomenda-se, por conseguinte, que o Alagoas Previdência promova, com a brevidade que a situação exige, o planejamento para a transição dos referidos serviços à CEPAL, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de assegurar a continuidade do serviço essencial e a conformidade legal da gestão patrimonial de documentos públicos. 3. Ao AL Previdência.

PROCESSO E:01800.0000003635/2026 INTERESSADO SEDUC SUENG ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 38633753/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 38477283, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões nele contidas, conclusivo pelo não acolhimento do PARECER PGE/PLICGERAL Nº 38457515 e pela possibilidade jurídica de celebração do Segundo Termo Aditivo (37626963) ao CONTRATO CPL/AL Nº 006/2024 (37272772), desde que comprovado nos autos o cumprimento das CONDICIONANTES inseridas ao longo do citado despacho. Reitero a recomendação de que, tendo ocorrido a aprovação, a autoridade competente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento em desconformidade com as orientações desta Procuradoria-Geral do Estado, bem como pela adequada observância aos parâmetros do Decreto Estadual nº 90.383/2023. É necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 106.441/2026, quando da efetiva celebração do termo aditivo. Saliente-se, por oportuno, antes de formalizar o instrumento contratual, é necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. Ante o exposto, retornem os autos à SEDUC, para ciência e providências.

PROCESSO E:01800.0000004667/2026 INTERESSADO SEDUC SUENG ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 38632428/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 38393910, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões nele contidas, conclusivo pelo não acolhimento do PARECER PGE/PLICGERAL N° 38378957 e pela possibilidade jurídica de celebração do Primeiro Termo Aditivo (38060271) ao CONTRATO CPL/AL N° 008/2025 (37388989), desde que comprovado nos autos o cumprimento das CONDICIONANTES inseridas ao longo do citado despacho. Reitero a recomendação de que, tendo ocorrido a aprovação, a autoridade competente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento em desconformidade com as orientações desta Procuradoria-Geral do Estado, bem como pela adequada observância aos parâmetros do Decreto Estadual n° 90.383/2023. É necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 106.441/2026, quando da efetiva celebração do termo aditivo. Saliente-se, por oportuno, antes de formalizar o instrumento contratual, é necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 94.890/2023. Ante o exposto, retornem os autos à SEDUC, para ciência e providências.

PROCESSO 02000.00013746/2013 INTERESSADO EDILEUZA SANTOS LEITE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 38694655 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38673165), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38594946), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Edileuza Santos Leite, matrícula n° 0000518-5, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/12/2015, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c com o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 3 a 7 do Despacho PGE SUBPREV 38594946, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000006922/2024 INTERESSADO Virginia Araujo De Carvalho ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 38693147 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38306681), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34651824), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Virginia Araujo De Carvalho, matrícula n° 0004476-8, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14/05/2009, nos termos do art. 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais, à razão de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000001679/2026 INTERESSADO Diretoria de Pessoal ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 38680007 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38529189), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38119329), que concluiu que em relação à consulta formulada, acerca da possibilidade jurídica de acesso do requerente apenas aos seus próprios assentamentos funcionais e registros disciplinares, facultando-lhe a emissão de cópia ou certidão, enquanto, no tocante aos dados funcionais e disciplinares da militar da reserva indicada, deve-se orientar o interessado a requerer tais documentos diretamente ao juízo competente, a quem caberá avaliar a relevância da prova e, se entender pertinente, expedir requisição oficial à Administração, para encaminhamento das informações estritamente necessárias ao processo. 2. Nestes termos, retornem os autos ao CBM/AL, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000000847/2026 INTERESSADO MARILENE DE SANTANA ZACARIAS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 38680162 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38659882), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38653544), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como

ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual José Zacarias Sobrinho, matrícula n° 20, falecido(a) em 12/01/2026, inativado com proventos do cargo de Juiz, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:36000.0000000358/2026 INTERESSADO Federação Alagoana de Triathlon ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB N° 38707310 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38544554), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38264779), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da Federação Alagoana de Triathlon - FALTRI indicar substituto sem observância do procedimento legal, tal como proposto, estando correta a comunicação feita pela SELAJ à referida entidade. 2. Destarte, remetam-se os autos à SELAJ, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000008356/2025 INTERESSADO Andréa Lúcia dos Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 38707386 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38654246), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36688378), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual Wagner José Regis de Souza, matrícula 33330-1, inativado(a), no cargo de Agente Administrativo, falecido(a) em 19/07/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, principalmente as requisições e retificações, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005551/2025 INTERESSADO Julia Regina Vasconcelos da Costa (786.562.904-44) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 38707175 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38614624), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36503372), que, em resposta à consulta da Gerência Previdenciária de Concessão de Benefícios (38098192), que conclui que "não há amparo legal para a revisão na forma pretendida, que autorize a majoração do benefício de pensão por morte, uma vez que não restou caracterizada a condição de invalidez, ou com deficiência intelectual, mental ou grave exigida do art. 30, §2°, da LC n° 52/2019, conforme demonstram o Laudo Médico (doc. 35753981)". 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003973/2024 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB N° 38707248 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38542745), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32148568), para concluir pelo cancelamento do benefício de pensão por morte atualmente percebido pela Sra. Maria Neide Alves de Melo, devendo ser assegurado à interessada o exercício do contraditório e da ampla defesa, em sede de regular processo administrativo. Determinando ainda: a) O cancelamento do pagamento do benefício da Sra. Maria Neide Alves de Melo (decisão administrativa e sua publicação no DOE/AL); b) A apuração dos valores pagos, para fins de eventual restituição ao erário, observada a prescrição quinquenal; c) Antes da implementação da decisão administrativa de cancelamento e ressarcimento ao erário, promova-se a notificação da interessada para ciência e eventual apresentação de defesa, em respeito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 59 da Lei n. 6.161/2000. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01400.0000001432/2023 INTERESSADO JASSON MORAIS MARTINS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 38707344 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38678083), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38465322), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria

ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Jasson Morais Martins, ativo(a), cargo Técnico em Estatística, matrícula 13179-2, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, principalmente as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000040940/2025 INTERESSADO Maria Silene Alexandre Carvalho ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38646882 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38234547), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37046811), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria Silene Alexandre Carvalho, matrícula 823943-6, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/08/2025, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:05101.0000012965/2025 INTERESSADO Gerência de Credenciamentos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38678929 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38544167), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PASUBGER 38229618/2026, que por sua vez conheceu e aprovou o DESPACHO-DETRAN/AL-CD-CJUR-Nº 38078626/2026, emitido pela Coordenadoria Jurídica do DETRAN/AL. Este despacho aprovou o PARECER CJUR DETRAN - N.º 37092929/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, com a seguinte ementa: EMENTA- Processo administrativo. Credenciamento de instrutor de trânsito. Exigência de comprovação de escolaridade mínima. Ensino médio completo. Resolução CONTRAN nº 789/2020. Alegação de direito adquirido com fundamento na Lei nº 12.302/2010. Regra de transição aplicável apenas aos profissionais que comprovem efetivo exercício anterior a 02/08/2010. Ausência de comprovação documental. Registro de início de credenciamento em 2015. Inexistência de direito adquirido. Indeferimento. 2. Destarte, remetam-se os autos à DETRAN/AL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000000561/2025 INTERESSADO SINDICATO DO FISCO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 38677697 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38517119), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos neles contidos, o qual deixou de acolher o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31221787), para concluir em estrito alinhamento com a diretriz institucional firmada no Despacho SEI nº 31224222, pelo ACOLHIMENTO PARCIAL do pleito formulado pelo Sindicato do Fisco de Alagoas (SINDIFISCO), orientando no sentido de que: 15.1. Os atuais Auditores Fiscais da Receita Estadual que comprovadamente ingressaram no serviço público estadual mediante regular aprovação em concurso público para a classe inicial de Fiscal Auxiliar de Tributos Estaduais (ou equivalentes regidos pela Lei Estadual nº 4.324/1981), e que posteriormente progrediram na carreira mediante os requisitos legais da época, devem ser considerados servidores públicos efetivos. 15.2. A reestruturação de carreira ocorrida no Estado de Alagoas não configura ascensão funcional inconstitucional para os servidores enquadrados na premissa anterior, afastando-se a nomenclatura de “servidores não efetivos”. 15.3. Ficam resguardados a estes servidores todos os direitos inerentes à efetividade, incluindo a concessão de abono de permanência e aposentadoria, cabendo à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) realizar a análise casuística dos assentamentos funcionais para certificar o ingresso originário por meio de certame público. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000008677/2024 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38678792 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37109456), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele

expostos, o qual deixou de acolher o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33397308), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do militar estadual supramencionado, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992 c/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019. 2. Ressalte-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes, em especial nos itens 10 a 12 do Despacho PGE COOPA 37109456. 3. Destarte, remetam-se os autos a Seção de Inativos da Diretoria de Proteção Social (PMAL SIDPS), para providências cabíveis.

PROCESSO 01700.00001266/2017 INTERESSADO cristiane leite silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38680048 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38631743), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38044397), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez à servidora pública civil estadual Cristiane Leite Silva Portella, matrícula 0864564-7, ativo(a), cargo Técnico de Enfermagem, visto considerada inapta para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00002870/2015 INTERESSADO EDNA ALVES DOS SANTOS COSTA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38691381 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38459400), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34541295), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Edna Alves dos Santos Costa, matrícula 18459-4, ativa, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 40, § 1º, III, “a”, e § 5º, da Constituição Federal, com as modificações implementadas pelas Emendas Constitucionais de nºs 20/98 e 41/2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000005309/2026 INTERESSADO Ivonete Duarte De Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38690666 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38619443), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38253886), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Ivonete Duarte De Lima, ativo(a), cargo Assistente Fazendário, Classe ASF-D30, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 25 do Parecer PGE PASUBPREV 38253886, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000008260/2025 INTERESSADO Eliane Maria Cavalcanti Baracho ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38689856 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38611123), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38117675), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) convivente do(a) servidor(a) público(a) civil estadual José Auto Monteiro Guimarães, matrícula

205, inativo(a) no cargo de Procurador de Justiça, falecido(a) em 30/10/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000044952/2025 INTERESSADO GILVAN MOURA GUEDES ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 38686955 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38544816), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38414591), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Gilvan Moura Guedes, matrícula 0824893-1, ativo(a), cargo Vigia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000015674/2026 INTERESSADO Mercia Cristina Ferreira da Silva - 411.153.924-68 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 38683875 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38614653), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38568955), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) cônjuge do militar estadual Ricardo dos Santos, matrícula 0003521-1, inativado no posto/grad. de 3º Sargento, falecido em 16/02/2026, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000001760/2025 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 38697294 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38477238), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, considerando a constitucionalidade formal e material da minuta apresentada, com as ponderações expostas nos itens 32 a 36 e com a ressalva ao ajuste recomendado no item 42 do supracitado Parecer, concluiu pela possibilidade jurídica do encaminhamento do anteprojeto de lei à assembleia legislativa, a juízo político do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: PROJETO DE LEI. ALTERAÇÃO DO ART. 71 DA LEI ESTADUAL N.º 5.346/1992 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DE ALAGOAS). GARANTIA DE PROVENTOS INTEGRAIS AO MILITAR ESTADUAL INATIVO LICENCIADO OU DEMITIDO POR FATO OCORRIDO NA INATIVIDADE. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL: INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR (ART. 86, §1º, I, CE/89). COMPETÊNCIA ESTADUAL OBSERVADAS AS NORMAS GERAIS FEDERAIS (ART. 22, XXI, CF). CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL: AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO EXPRESSA NAS NORMAS GERAIS FEDERAIS. MP 2.215-10/2001 RESTRITA ÀS FORÇAS ARMADAS. NATUREZA CONTRIBUTIVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO. JURISPRUDÊNCIA DO STJ CONDICIONANDO CASSAÇÃO DE PROVENTOS A PREVISÃO LEGAL EXPRESSA (AgRg no RMS 45.231/PE; AgRg no REsp 1.743.955/SC). DISTINÇÃO ENTRE CASSAÇÃO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E EXCLUSÃO DISCIPLINAR MILITAR. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO POLÍTICO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000000813/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 38698663 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38543848), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, por compreender que a proposição legislativa respeita os ditames constitucionais, desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público, o projeto de lei aprovado, no aspecto jurídico, encontra-se apto à sanção governamental, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI N° 1291/2025 QUE INSTITUI O “PROGRAMA DE COMBATE AO ASSÉDIO EM TRANSPORTE PÚBLICO” NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA ESTADUAL REMANESCENTE (ART. 25, §1º, CF) E CONCORRENTE PARA DISPOR SOBRE CONSUMO E SEGURANÇA (ART. 24, V E VIII, CF). PROTEÇÃO

À DIGNIDADE DA MULHER E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000025874/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 38700648/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD nº 38227732/2026, ao qual me reporto e incorporo integralmente ao presente despacho, acrescendo as considerações a seguir. 2. O recurso administrativo (35669484) sustenta a ocorrência de decadência com fundamento no art. 53 da Lei Estadual nº 6.161/2000, que reproduz o art. 54 da Lei Federal nº 9.784/1999, estabelecendo o prazo de cinco anos para que a Administração anule atos de que decorram efeitos favoráveis ao destinatário. O argumento não prospera por múltiplas razões autônomas e convergentes. 3. A primeira delas diz respeito ao termo inicial do prazo. O art. 53 da Lei Estadual nº 6.161/2000 pressupõe que a Administração tenha tido ciência da irregularidade para que o prazo decadencial comece a fluir. No caso concreto, a identificação dos vínculos laborais da beneficiária somente se tornou possível por meio do cruzamento de dados junto ao Cadastro Nacional de Informações Sociais. O processo foi instaurado imediatamente após a análise do recadastramento de 2024, de modo que não houve qualquer inércia administrativa, houve, isto sim, limitação técnica e informacional que impossibilitou o conhecimento anterior da irregularidade. O próprio Supremo Tribunal Federal assentou que o prazo do art. 54 da Lei nº 9.784/1999 deve ser computado a partir do conhecimento da ilegalidade pela Administração Pública, e não da data do ato concessivo (STF, RMS 28.497/DF, Rel. Min. Cármen Lúcia, j. 20/05/2014). 4. A segunda razão, de ordem mais fundamental, reside no caráter persistente da omissão imputável à própria beneficiária. O art. 44 da Lei Estadual nº 3.398/1974, legislação de regência do benefício, por força da Súmula nº 340 do Superior Tribunal de Justiça, impunha à interessada o dever legal de comprovar anualmente seu estado de solteira e sua condição de dependência econômica em relação ao instituidor. Cuida-se de ônus expresso, periódico e personalíssimo, cujo descumprimento não pode ser imputado à Administração. 5. A beneficiária passou a exercer atividade remunerada a partir de 01 de fevereiro de 1979, mantendo vínculos laborais em diversas empresas ao longo de mais de uma década, sem jamais dar ciência ao órgão pagador desse fato, circunstância diretamente incompatível com a dependência econômica exigida para a manutenção do benefício. Ao silenciar sobre os vínculos laborais, a interessada renovou, mês a mês e ano a ano, a omissão de informação que lhe cabia prestar por imposição legal. É precisamente essa omissão persistente e reiterada, e não a mera natureza continuada do benefício, que impede a fluência do prazo decadencial: o prazo não pode começar a correr enquanto a própria beneficiária, descumprindo dever legal, mantém a Administração em estado de ignorância sobre fato extintivo do direito. 6. Nessa linha, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região assentou que, em situações de omissão persistente do administrado, eventual prazo decadencial é renovado periodicamente junto com a própria ilicitude, não se podendo falar em consolidação do ato enquanto perdurar a conduta omissiva (TRF4, AC 5001054-77.2023.4.04.7204, Rel. Des. Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, j. 18/07/2023). 7. A terceira razão é a ausência de boa-fé objetiva, pressuposto inafastável da proteção decadencial. O art. 53 da Lei Estadual nº 6.161/2000 ressalva expressamente da decadência os casos de má-fé comprovada. A má-fé, para esse fim, não exige dolo específico nem comportamento fraudulento em sentido estrito, basta a violação do dever objetivo de lealdade e transparência que recai sobre todo administrado em sua relação com o Poder Público. A interessada tinha obrigação legal anual de declarar sua situação de dependência econômica e, ao exercer atividade remunerada sem comunicar esse fato ao órgão pagador, violou esse dever de forma reiterada. Tal conduta configura, no mínimo, má-fé objetiva, suficiente para afastar a incidência do prazo decadencial nos termos da própria ressalva contida no dispositivo invocado pela defesa. A inércia da Administração, nesse contexto, não decorreu de omissão voluntária, mas foi induzida pelo silêncio da beneficiária o que afasta, por inteiro, a aplicação do princípio da proteção da confiança legítima, cujo pressuposto é exatamente a boa-fé do administrado. 8. A quarta e última razão é que o ato irregular não gera direito subjetivo ao destinatário. É princípio assente no direito administrativo que a ilegalidade não se convalida pelo decurso do tempo quando ausente a boa-fé. A consolidação temporal de um pagamento irregular não transforma a ilicitude em direito adquirido, tampouco converte a autotutela administrativa, poder-dever consagrado nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, em mera faculdade. A Administração que, diante de irregularidade comprovada, se abstém de agir incorre em violação ao princípio da legalidade e assume o risco de responsabilidade por omissão. 9. Assim, mantém-se o entendimento pelo indeferimento do recurso apresentado pela interessada, nos termos do despacho aprovado, complementado pelas razões insertas no presente pronunciamento. 10. À PM/AL.

PROCESSO E:01800.0000038082/2025 INTERESSADO ANTONIO DOS SANTOS BARRROS - CPF 53446836420 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 38701668 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38204623), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37715978), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual efetivo Antonio dos Santos Barros, ativo, matrícula nº 0825875-9, no cargo de Professor, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à concessão de aposentadoria em 11/08/2025, com fundamento no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000040185/2025 INTERESSADO SIMONE MENDES DA ROCHA PIMENTEL ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 38702056 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38233060), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37299305), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Simone Mendes da Rocha Pimentel, ativa, matrícula nº 83041-0, no cargo de Professor, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à concessão de aposentadoria em 16/03/2021, com fundamento no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000023965/2024 INTERESSADO Genilda Maria da Silva Targino ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38702354 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38659721), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38520823), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Genilda Maria da Silva Targino, ativa, matrícula nº 0825478-8, no cargo de Merendeira, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à concessão de aposentadoria em 09/01/2022, com fundamento no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000005747/2024 INTERESSADO JOSE EMANUEL AMARAL DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 38702644 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38233606), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37197173), com as razões nele expostas, conclusivo pelo sobrestamento deste processo de aposentadoria do servidor público José Emanuel Amaral da Silva, matrícula nº 825520-2, cargo de Professor, até que se conclua o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em curso, consoante preleciona o art. 139, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01800.0000031575/2025 INTERESSADO Aldenir Oliveira Pereira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 38703053 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38666360), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38483183), com as razões nele expostas, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Aldenir Oliveira Pereira, ativa, matrícula nº 825442-7, no cargo de Professor, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à concessão de aposentadoria em 08/03/2025, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000023858/2023 INTERESSADO DINALVA LINS DE ARAGÃO LISBOA (30983886415) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38703619 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38537646), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38059353), com as razões nele expostas, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Dinalva Lins de Aragão Lisboa, ativa, matrícula nº 824109-0, no cargo de Professor, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à concessão de aposentadoria em 21/04/2023, com fundamento no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000031803/2024 INTERESSADO KÁTHIA SOUZA DE ANDRADE LIMA CPF 872.240.544-53 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 38704116 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38586476), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38431351), com as razões nele expostas, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Kathia Souza de Andrade Lima, ativa, matrícula nº 0825679-9, no cargo de Professor, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à concessão de aposentadoria em 31/08/2023, com fundamento no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1068849

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE ABRIL DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000014218/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 38695543 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 38693992, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de conversão da minuta em Decreto, que pretende alterar o Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013, que regulamenta o Processo Administrativo Tributário no âmbito estadual. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000012183/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 38683616 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE n° 38676407, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de conversão da minuta em Decreto, recomendando-se ajuste quanto ao conceito de “veículo usado” no regulamento para alinhá-lo à Lei n° 9.776/2025, evitando divergências. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1068850

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 06.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000028165/2025 INTERESSADO Marianne de Carvalho Ramos Pimentel ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38678603/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 38603619/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Marianne de Carvalho Ramos Pimentel, CPF n.º 059.168.244-32, matrícula n.º 2616-6, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada na Supervisão de Planejamento da Força de Trabalho - UNCISAL SUPPLAF, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C, devem ser computados a partir do dia 29/12/2025, data da juntada do requerimento doc. SEI n.º 36834063, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000012598/2025 INTERESSADO Bianca Cardoso Pita ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38674226/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 38543962/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Bianca Cardoso Pita, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, matrícula 44212-7., visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe D devem ser computados a partir do dia 17/06/2025, data do requerimento administrativo (32934177), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 06.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000006817/2024 INTERESSADO Jose Carlos Ferreira Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 36417249/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36147819 (36147819), que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo excedente de aposentadoria dos assentamentos do(a) servidor(a) estadual não efetivo(a), José Carlos Ferreira da Silva, matrícula 0000990-3, inativo(a), cargo de Assistente de Administração, visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeitos, gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s) (33597689; 34674046), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP n° 1.467, de 2022. 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: o(a) interessado(a) adote o nome José Carlos Ferreira Silva (28456116); 3. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 36147819 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao (À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:04799.0000004915/2025 INTERESSADO NORMANDO CORREIA DE OLIVEIRA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/PA/CD 38233030/2026 Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 37454699/2026 (doc. 37454699), que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo excedente à aposentadoria do(a) servidor(a) estadual efetivo(a), Normando Correia de Oliveira, matrícula 0021907-0, inativo(a), cargo Motorista, visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeitos que se incorporam, em definitivo, à remuneração do servidor. 2. Registra-se que, em que pese o(a) interessado(a) tenha recebido abono de permanência a partir de 01/01/2018, gerando efeitos financeiros a partir desta data até o ato aposentatório, conforme ficha financeira (doc. 35158979), verifica-se que na ficha funcional do(a) interessado(a) houve progressão funcional para a classe G em 27/11/2019, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2019, vide Portaria SEPLAG n° 14.379/2019 (doc. 35160651, fls. 12). 3. Neste caso, a progressão macula todo o período excedente do(a) servidor(a), sendo impossível à desaverbação, visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeitos, gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP n° 1.467, de 2022. 4. Ressalto, ademais, a observância do Despacho acima referido, em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:02000.000000598/2024 INTERESSADO Elza Augustinho dos Santos (208.572.764-68) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 38547350/2026 Versam os autos acerca da possibilidade de a Administração proceder à desaverbação do período excedente à aposentadoria nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Elza Augustinho dos Santos, CPF: 208.572.764-68, inativo(a). 2. Registra-se que, em primeiro momento, foi proferido Despacho PACOOPA em 04/07/2025 (Doc. 33190205), entendendo pela possibilidade de desaverbação de forma condicionada, desde que fosse desaverbado o período parcial de 01/08/2013 a 18/05/2020. Isso porque o período de 10/04/2011 a 30/07/2013 foi utilizado para fins de progressão funcional automática para a classe “E”, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2013, de acordo com a PORTARIA/SEPLAG n° 8.265/2018 (Pág. 14, Doc. 23311921). 3. Ocorre que os autos retornaram à PGE PACOOPA e, por meio do Despacho 35919141/2025, proferido em 14/11/2025 (Doc.35919141), considerando que não houve, à época, o ato administrativo de desaverbação com a consequente emissão da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), esta Subunidade tornou sem efeito os Despachos PGE COOPAN° 33190205/2025 e n° 35076561/2025, não aprovando o Despacho PGE PASUBPREV n° 31451244/2025, que permitia a desaverbação requerida. 4. Assim, com a evolução do entendimento jurídico, esta Coordenação pronunciou-se no sentido da impossibilidade de desaverbação de tempo de contribuição de todo o período em que se pretendia desaverbar, quando este tenha servido de suporte fático para a produção de efeitos com impacto patrimonial presente ou futuro para o interessado, seja pela concessão de vantagens remuneratórias (licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público), seja pela concessão de aposentadoria ou por reflexos financeiros na composição pecuniária dos proventos de aposentação, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP n° 1.467, de 2022. 5. Por essa razão, o Alagoas Previdência- NA, por meio do Despacho n° 38213046/2026, suscita a seguinte dúvida jurídica: “se o referido entendimento abrange integralmente todo o lapso temporal compreendido entre a implementação dos requisitos para aposentadoria e a efetiva concessão do benefício, ou se subsiste a possibilidade de análise quanto a eventual período que não tenha sido efetivamente utilizado como fundamento para concessão de vantagens funcionais ou que não tenha produzido reflexos financeiros na remuneração ou nos proventos da servidora, sempre em estrita observância ao entendimento consolidado no Despacho PGE COOPA n° 35919141”. 6. Em resposta à dúvida jurídica, a Procuradoria Administrativa entende que a progressão funcional contamina a integralidade do período excedente à aposentadoria do(a) servidor(a), compreendido entre 10/04/2011 a 18/05/2020, razão pela qual se revela inviável a desaverbação parcial, ainda que parcial. Isso porque referido lapso temporal produziu efeitos jurídicos e financeiros incorporados de forma definitiva ao patrimônio da interessada, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP n° 1.467, de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL 06 de abril de 2026.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1068851

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e
Inovação (SECTI)**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

b) UG SIAFE
01002

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI

b) UG SIAFE
520026

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O Termo de Execução Descentralizada tem por objeto proporcionar os meios necessários ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS para implementar as ações necessárias para viabilizar as metas previstas no Planejamento Estratégico do TCE-AL para o período 2024/2029, aprovado através do Ato Nº 2/2024, publicado no Diário Oficial do TCE-AL em edição do dia 2 de julho de 2024, usando como parâmetro o resultado do Marco de Medição de Desempenho - MMD, aplicado pela Associação dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, bem como o processo de inovação de planejamento, desenvolvimento institucional e governança nos processos de trabalho, subsidiando as novas atribuições da Diretoria de Planejamento e Orçamento, conforme Ato n.º 73/2024 e o processo de inovação de desenvolvimento da Escola de Contas Públicas do TCE-AL.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPEIS**4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

Termo de Execução Descentralizada (TED) 38714990 S E I
E:30010.0000000385/2026 / pg. 1

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será contado a partir da data de sua assinatura.

Início: 02/01/2026 Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED:

R\$ 6.240.000,00 (seis milhões duzentos e quarenta mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de Trabalho: 01.032.0004.5248 - Atividade Manutenção do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretária de Estado

Protocolo 1068542

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e o art. 31 de Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:30010.0000000493/2025.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação

Protocolo 1068794

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e o art. 31 de Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:30010.0000000468/2025.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação

Protocolo 1068796

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Portaria nº 122/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referentes às propostas submetidas ao **Edital nº 21/2025 – Fomento ao Segmento do Artesanato**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 21/2025 e na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos na fase de habilitação referentes às propostas apresentadas no âmbito **Edital nº 21/2025 – Fomento ao Segmento do Artesanato**, conforme relação constante no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame, especialmente os critérios previstos no edital.

Parágrafo único. Foram indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos ou que apresentaram teor desrespeitoso à Comissão de Seleção ou aos profissionais responsáveis pelas análises.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção possuem caráter definitivo, não cabendo novos recursos relativos à fase de habilitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Lista dos Recursos

CATEGORIA 1 - OFICINAS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
7465	JAILMA BOMFIM MACED O	483*****3 4	PLANALTO DA BORBOREM A	INDEFERIDO	CONFORME O EDITAL, FICA VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM TER SIDO APRESENTADOS NA ETAPA DE HABILITAÇÃO.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 123/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referentes às propostas submetidas ao **Edital nº 25/2025 – Fomento ao Segmento LGBTQIAPN+**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 25/2025 e na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos na fase de habilitação referentes às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 25/2025 – Fomento ao Segmento LGBTQIAPN+**, conforme relação constante no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame, especialmente os critérios previstos no edital.

Parágrafo único. Foram indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos ou que apresentaram teor desrespeitoso à Comissão de Seleção ou aos profissionais responsáveis pelas análises.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção possuem caráter definitivo, não cabendo novos recursos relativos à fase de habilitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I**Lista de Recursos**

CATEGORIA 2 - EVENTOS DE PEQUENO PORTE					
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
6670	LUCIANA VANESSA ANSELM O SAMPAIO SANTOS	095*****3 2	AGRESTE	INDEFERIDO	CONFORME O EDITAL, FICA VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM TER SIDO APRESENTADOS NA ETAPA DE HABILITAÇÃO.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria n° 124/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital n° 18/2025 – Fomento aos Povos Tradicionais**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 18/2025, processo administrativo: E:02600.0000001947/2025, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital n° 18/2025 – Fomento aos Povos Tradicionais**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do CUCA, ou presencialmente na sede da SECULT, ou em seus escritórios regionais, de Segunda a Quinta, das 9h às 16h e as Sextas, das 9h às 14h.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Proponentes Selecionados:

CATEGORIA 1 - CURSOS LIVRES				
INSCRIÇÃO	PROONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO
3886	RICARDO JOSÉ CORREIA LINS	814*****68	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
4002	MARIA REJANE CONCEIÇÃO DA SILVA	077*****52	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
4080	RAMAIANA CRUZ SILVA	120*****29	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
4225	WELLINGTON GOMES VERÇOSA	112*****25	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
5097	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA	088*****77	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
5175	ALEX GOMES DA SILVA	576*****68	AGRESTE	SELECIONADO

5998	JEANE YARA RODRIGUES DA SILVA	062*****03	METROPOLITANA	SELECIONADO
6461	CLÉSIA ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	606*****87	METROPOLITANA	SELECIONADO
6661	SÁVIO DOS SANTOS LIMA	121*****79	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
6968	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	096*****71	METROPOLITANA	SELECIONADO
7141	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	048*****16	METROPOLITANA	SELECIONADO
7437	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	679*****04	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
7526	STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA	035*****22	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
7626	TALIA COSTA LIMA MEDEIROS	077*****79	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
7661	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	103*****09	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
7848	MÉRCIA MARIA DA SILVA	007*****09	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
7951	ALEXA DOS SANTOS	031*****18	NORTE	SELECIONADO
7960	REJANE SANTOS DOS ANJOS	724*****53	NORTE	SELECIONADO
8065	ELISABETE DA SILVA FREITAS	031*****19	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
8294	LUCIVALDA CRUZ	021*****85	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
8514	MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	073*****58	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
8758	KARLA VIEIRA DAMASCENO	114*****58	AGRESTE	SELECIONADO
9370	DENIZE RIBEIRO LOPES	540*****34	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
9733	JANIELLY MARQUES DA SILVA	099*****55	AGRESTE	SELECIONADO
9734	SABRINA FERREIRA MELO	062*****05	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
9735	DIVANISE MARIA RIBEIRA DA SILVA	662*****72	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
9774	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	54.314.432/0001-04	METROPOLITANA	SELECIONADO

CATEGORIA 2 - OFICINAS

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	SELECIONADO
4121	ENISSON RUAN DOS SANTOS FERREIRA	139*****00	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
4125	TONY JAN RODRIGUES NASCIMENTO	056*****44	METROPOLITANA	SELECIONADO
4616	ZIDANE SOARES DA SILVA	137*****46	AGRESTE	SELECIONADO
4685	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURIFE - PROJETO FILHOS DA ESPERANCA	41.406.493/0001-41	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
4768	RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO LINS	299*****49	METROPOLITANA	SELECIONADO
4925	LOURENÇO CARDOSO DA SILVA	516*****91	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
5370	ROGERIO CARACOLL	31.543.260/0001-37	METROPOLITANA	SELECIONADO
5653	ELISA MARIANA LINS TENORIO	091*****92	METROPOLITANA	SELECIONADO
5870	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	041*****42	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
6157	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS DOS SANTOS	484*****15	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
6338	CARLOS LINDOLFO LIMA CABRAL DOS SANTOS	088*****18	METROPOLITANA	SELECIONADO
6389	JOSILEIDE SERAFIM DA SILVA	043*****06	METROPOLITANA	SELECIONADO
6747	ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	106*****62	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
7154	ANNE PATRICIA DOS SANTOS	009*****24	METROPOLITANA	SELECIONADO

7168	WILSON DOMINGOS DOS SANTOS	117*****32	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
7844	DANIEL LUCAS TOLEDO BARBOSA PEREIRA	070*****73	METROPOLITANA	SELECIONADO
7924	VIVIA MARIA CAMPOS	092*****58	AGRESTE	SELECIONADO
8146	AMANDA FERREIRA SANTOS	098*****40	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
8225	ALMIR HONORIO DA SILVA	097*****21	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
8284	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	55.283.278/0001-05	METROPOLITANA	SELECIONADO
8505	VANESSA DO NASCIMENTO VIEIRA	090*****77	METROPOLITANA	SELECIONADO
8714	RANIELA CLEDJA DOS SANTOS	077*****40	AGRESTE	SELECIONADO
9151	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	60.164.286/0001-72	METROPOLITANA	SELECIONADO
9294	LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	095*****73	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
9731	ROZIRENE SANTOS LISBOA	678*****34	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
9732	NICOLAU GOMES NASCIMENTO	759*****04	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
9831	ESTHEFANY DA SILVA FREITAS MELO	112*****08	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
9832	GUILHERME JOSÉ LOPES ALBUQUERQUE SOUZA	131*****82	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
7138	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	28.391.640/0001-99	METROPOLITANA	SELECIONADO

CATEGORIA 3 - FESTIVAIS

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO
4387	S MARIA BERNARDO DOS SANTOS	33.327.273/0001-02	METROPOLITANA	SELECIONADO
4599	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	05.162.686/0001-30	METROPOLITANA	SELECIONADO
6006	ASSOCIAÇÃO INDIGENA COMUNITARIA KARAPOTO TERRA NOVA	27.701.509/0001-18	AGRESTE	SELECIONADO
6520	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PANKARARU DELMIRO	17.419.874/0001-80	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
8757	COOPERATIVA DOS ARTESÕES DA ILHA DO FERRO LTDA	03.357.271/0001-97	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
8862	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE SANTANA DO MUNDAU -AL	26.766.499/0001-36	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
9134	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/0001-47	NORTE	SELECIONADO

Portaria nº 125/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 29/2025 – Fomento às Artes Visuais – Edmilson Oliveira**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 29/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 29/2025 – Fomento às Artes Visuais – Edmilson Oliveira**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 à 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do CUCA.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital nº 29/2025 – Fomento às Artes Visuais – Edmilson Oliveira							
Categoria 01 – EXPOSIÇÃO FÍSICA							
Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	7660	CORRENTEZ A: CELSO BRANDÃO – ILHA DO FERRO	carmen lucia tavares almeida dantas	21.192.365 /000 1- 35	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
2	7972	QUANDO O ESPIRITUAL HABITA	Juliana Ramos Sousa	13*****- 37	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
3	8060	A?e em Imagens: A Afroreligiosid ade em Alagoas	Dayanne Fidelis Souza	105***** -32	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
4	7360	Paisagens que Dançam: Folguedos e Tradições Alagoanas	Simone de Freitas Correia	757***** -68	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
5	4985	Todos os Dias Oferto ao Solo os Restos de Mim	Lyara Marcia Pereira Cavalcanti	111***** -48	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
6	9717	Pinturas do Litoral Alagoano – Arte, Sustentabilida de e Inclusão Social	João dos Santos Fernandes	066***** -64	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
7	8191	Exposição: As Taieiras (Ritimo , cores e som do meu povo)Exposiç ão: As Taieiras (Ritimo , cores e som do meu povo)	Roniekson Pereira de Souza	075***** -85	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	HABILITA DO
8	7925	Ancestralidad e Fumageira	Guadalupe do Nascimento Ferreira	097***** -65	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO
9	5980	A Cor da Terra: no Povo, no Rio e na Rua	Joan Barros dos Santos	437***** -04	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITA DO
10	9105	O que o Rio não esquece	ALANA ARAUJO RODRIGUES	121***** -89	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITA DO
11	5182	As confluências de um rio	Manoel Silvestre Da Conceição	107***** -83	Piaçabuçu	Baixo São Francisco	HABILITA DO

			Muniz				
12	4492	Exposição Salomé	Jane Cleide Ferreira de França	113***** -04	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
13	7750	ENTRE FIOS E TERRITÓRIOS	Ermerson Juan Dias da Silva	112***** -28	Flexeiras	Serrana dos Quilombos	HABILITADO
14	7615	TELA E LEITURA	Jane Eduarda dos Santos	046***** -86	Matriz de Camaragibe	Norte	HABILITADO
15	6931	VIREI GENTE	Jackson Alexandre Costa cavalcante	966***** -15	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	HABILITADO
16	5528	Exposição Fotográfica: Cultura & Resistência Xukuru-Kariri	Yakoman Celestino da Silva	120***** -06	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO
17	6956	Mulheres de papel	Amanda Priscila Santos Prado	065***** -64	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
18	4590	POVOS PANKARARU EM EXPOSIÇÃO	Maria anilde dos santos	007***** -27	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO

Edital nº 29/2025 – Fomento às Artes Visuais – Edmilson Oliveira**Categoria 02 – CAPACITAÇÕES**

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	9201	Poéticas gráficas artesanais e ecológicas: a autoetnografia como método na arte contemporânea	Guadalupe do nascimento ferreira	623432330 00144	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
2	8262	Tecendo cores: Oficina de teoria e pratica da cor para o coletivo bordazul	PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO	206803730 00168	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3	8975	Nos diluindo em água: Prática em aquarela para mulheres	BRUNA OLIVEIRA CORREIA SILVA	115.***** *-01	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

Edital nº 29/2025 – Fomento às Artes Visuais – Edmilson Oliveira**Categoria 03 – PUBLICAÇÃO FÍSICA**

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
---------------	----	--------	------------	----------	-----------	--------	---------

1	5797	Livreto: Traços de um Alagoano – cartuns, charges, caricaturas e tiras do cartunista Adnael	José Adnael Silva	604***** -00	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
2	6265	Manguezais de Alagoas. Um Patrimônio Natural	Pablo Alfredo De Luca	699***** -87	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3	5859	Retratos de Mulheres 50+	Danielle Calheiros da Mota	102***** -41	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	6037	FOTOLIVRO - A RAIZ QUE SE RAMOU	Roberta Carolinda Calheiros Saraiva de Brito	57893278 00015 2	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
5	8818	Livro - Minha Palmeira Tem Mais Cor - Agreste Alagoano	Lara Beatriz Pereira Barros	165***** -36	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO
6	6929	Zero8dois - Fotolivro	DANIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA	53136977 00010 5	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
7	6764	Por Trás do Click - Um Arquivo Visual da Cena Hip-Hop em Maceió	CAIO FERNANDO DA CRUZ BARBOSA	103***** -95	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
8	7325	Mané - Fotolivro Físico	Paula Louise Fernandes Silva	056***** -67	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITADO
9	9499	Sobrenome	Laryssa Andrade Silva	109***** -30	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
10	6781	Revista 4E Vol. 1: Especulações Visuais de Futuros Melhores	Líris Sousa Rocha	108***** -03	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
11	4631	FOMOS FELIZES AQUI	ANA PAULA DA SILVA	860***** -87	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
12	8036	Experimentos Gráficos: ZINE um caminho para a auto-publicação	Jaymerson lima da Silva	414310770 0010 1	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

Edital nº 29/2025 – Fomento às Artes Visuais – Edmilson Oliveira

Categoria 04 – MURALISMO E GRAFITAGEM

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
----------------------	-----------	---------------	-------------------	-----------------	------------------	---------------	----------------

1	8541	Colorindo a Vila - Memória e Território Periférico	Persivaldo Figueiroa	299***** -04	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
2	5277	Navegando pelo saber	NATHALIA MATOS MOREIRA	40831631 00017 7	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3	3996	Murais da Harmonia e da Mudança: Água de Oxum, Ar de Oya	Joyce Nobre Aristides	32001975 00012 0	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	8791	Retratos da Alagoanidade - Cartografia Visual e Memória na Escola	ELIZEU SALAZAR IDELFONSO	45147104 00016 1	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
5	6177	Clemilton e Amilton	Clemilton Silva Vieira	078***** -75	Pão de Açúcar	Médio Sertão	HABILITADO
6	8877	Grafite em Campo	Yara Barbosa Pinto	107***** -90	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
7	3958	Cultura como Sobrevivência	LAÍS CAVALCANTE LIMA	007***** -60	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
8	7281	Reisado em Movimento e Cores nos Muros de Palmeira dos Índios	Iago Ryan de Lima Tenório	149***** -26	Palmeiras dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO
9	9598	Capital da Cultura Alagoana — Encontro das Práticas Culturais Populares de Palmeira dos Índios	João Paulo Fernandes Alves de Oliveira	135***** -47	Palmeiras dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO
10	6472	Muralismo como forma de humanização do espaço urbano	Gabriel Feitoza Carvalho	112***** -28	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	HABILITADO
11	9359	Território Ciscos: Muralismo e Imaginário Coletivo na Ilha do Ferro	Pedro Pereira de Lucena Neto	007***** -80	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
12	5012	Mocambo dos	Levy José de Souza Paz	15726768 00011	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

		Palmares de Levy Paz		4			
13	5587	"Meu sertão colorido"	Erickson Franklin Lima Ferreira	783***** -53	Piranhas	Alto Sertão	HABILITADO
14	7351	Muro Vivo: Arte urbana, memória e cultura popular no Jacintinho	Christiano Barros Marinho da Silva	985***** -04	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
15	7349	Raízes Escritas 2026	Luis Gustavo da Rocha Dantas	058***** -05	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
16	7057	IMAGENS DE NISE: ARTE, MEMÓRIA E INCLUSÃO	Caio César Guimarães Resende	111***** -30	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITADO
17	5626	Rota dos Portais	Jamerson dos Santos	090***** -12	Marechal Deodoro	Metropolitana	HABILITADO
18	9090	Entre muros e sonhos	Odilon Matheus Gomes dos Santos	122***** -56	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.

Alagoas sem fome | ALAGOAS GOVERNO

Portaria nº 126/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 19/2025 – Prêmio à Cultura LGBTQIAPN+**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 19/2025, processo administrativo: E:02600.0000001951/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 19/2025 – Prêmio à Cultura LGBTQIAPN+**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Proponentes Selecionados:

CATEGORIA 1 - RECONHECIMENTO DRAG QUEEN				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	SELECIONADO
3553	WALTER BISPO DOS SANTOS NETO	134*****23	AGRESTE	SELECIONADO
3861	RHUAN LEITE	103*****16	METROPOLITANA	SELECIONADO
3899	ANDRÉ VITAL SANTOS	149*****79	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
4029	ROBSON BARROS CORREIA	031*****08	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
4716	HERMES TENÓRIO VENTURA LINS	111*****24	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
4749	JOÃO VICTOR MOREIRA NUNES OLIVEIRA	134*****62	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
4882	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA BEZERRA DA SILVA	150*****05	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
4984	KAIKY RAFAEL SOARES TENORIO	119*****82	METROPOLITANA	SELECIONADO
5354	ALLANA CAIETA RIBEIRO DA SILVA	098*****90	METROPOLITANA	SELECIONADO
6051	LUCAS FELIPE RODRIGUES DA COSTA	098*****39	METROPOLITANA	SELECIONADO
6066	JÔNATAS OLIVEIRA COSTA	103*****18	METROPOLITANA	SELECIONADO
6097	GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES	061*****80	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
6216	PLÁCIDO DAVI SILVA MELO BUARQUE	058*****44	METROPOLITANA	SELECIONADO
6352	ANTONY DAVI CAVALCANTE SOARES	123*****57	METROPOLITANA	SELECIONADO
6604	JACKIEL DA CONCEIÇÃO LINS	119*****00	AGRESTE	SELECIONADO
7507	JOSÉ ÉDIPO DA SILVA SANTOS	059*****95	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
9070	JOAO IGOR MACENA CARDOSO	013*****05	METROPOLITANA	SELECIONADO
6069	MAURO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	100*****86	METROPOLITANA	SELECIONADO
6256	ELTON VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS	078*****20	METROPOLITANA	SELECIONADO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 127/2026

Maceió – AL, 06 de Abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 28/2025 – Fomento as Artes Cênicas – Peronilda Batista de Andrade – Però Andrade**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 28/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 28/2025 – Fomento as Artes Cênicas – Peronilda Batista de Andrade – Però Andrade**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do CUCA.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital nº 28/2025 – Fomento as Artes Cênicas – Peronilda Batista de Andrade – Però Andrade							
Categoria 01 – Montagens De Espetáculos							
Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	5344	TEAtralizar – Performance Inclusiva	REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO O BARROS	47.524.992/0001-10	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
2	7580	COLETIVO SERTÃO	Ermerson Juan Dias da Silva	112.*****28	Flexeiras	Serrana dos Quilombos	HABILITADO
3	4962	O Cangaço em Cena	ROBERVANIA FONTES PEREIRA	073.*****41	Pão de Açúcar	Médio Sertão	HABILITADO
4	5340	À meia-noite em Penedo	Priscilla Calumbi	61.071.750/000	Penedo	Baixo São Francisco	

			Andrade de Lima	1- 49			HABILITADO
5	4156	Pluft, o Fantasminha	Tiago dos Santos	700.*****02	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	HABILITADO
6	4937	CORDEL EM CENA: UM MUSICAL ALAGOANO	Wellington Bruno da Silva Santos	066.*****20	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	HABILITADO
7	6826	28 - Cia El Nar: Espetáculo Deusas	GABRIELA BARBOSA DE AMORIM	065.*****10	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
8	9376	PROJETO BALLET MAIS VIDA	INSTITUTO MAIS VIDA	19.436.959/000 1- 00	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
9	9204	“Um guerreiro Alagoano no São João Alavantu: Théo Brandão	Ginaldo dos Santos	034.*****88	São Luís do Quitunde	Norte	HABILITADO
10	6881	RAIZES QUE DANÇAM	LYDIANNE DA SILVA FERRO	101.*****-30	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO
11	8775	Espetáculo Resistência	Ítalo Vinicius dos Santos Silva	150.*****-58	Batalha	Agreste	HABILITADO
12	9321	Celebre - feliz que nem menino	César Henrique de Souza Barros	49.113.042/000 1- 28	Rio Largo	Metropolitana	HABILITADO
13	7552	UM VELHO PALHAÇO PARA UM NOVO CIRCO	Turma do Biribinha LTDA	04.070.210/000 1- 07	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
14	8153	O Pior Palhaço do Mundo	José Eduardo Ribeiro Tosato	064.*****-08	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
15	6785	CircoDança-AMOR	MARIA BENITA MATIAS RODRIGUES	28.467.221/000 1- 93	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
16	5898	O Soldado de Chumbo	Ricardo Luiz dos Santos Ramires	029.*****69	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

Edital nº 28/2025 – Fomento as Artes Cênicas – Peronilda Batista de Andrade – Però Andrade

Categoria 02 – Complementação De Espetáculo

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	7470	Espetáculo Teatral A Infância da Inocência	Daniela da Silva Santos	47.920.275/000 1- 07	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
2	6484	Encantados: Um Baú de Histórias Popular – Manutenção e Circulação do Espetáculo	Walisson Souza Rocha dos Santos	153.*****-88	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	HABILITADO
3	4656	Histórias que Beiram o Mar - complementação do espetáculo	Marcos Vinicius Veloso Freire Farias	082.*****-74	Maragogi	Norte	HABILITADO
4	5133	Beleza, Cheguei Agora!	Abides de Oliveira Junior	659.*****-87	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
5	6645	ENCANTARIAS DO VELHO CHICO	Jackson Alexandre Costa Cavalcante	966.*****-15	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	HABILITADO
6	3327	Espetáculo Corpo Mangue	Ana Carolina Bortoluzo de Carvalho	494.*****70	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

7	8569	Dança do Buzo: Circulação, Memória e Tradição Indígena no Planalto da Borborema	Rosângela Ferreira de Brito	071.****-79	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO
8	8602	Treme Terra: Alagados de Lama, Sal e Sangue	Jadiel Ferreira dos Santos	062.****-32	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
9	6383	CADA UM DE UM JEITO, TODOS COM RESPEITO	JOSY ALLINE JULIÃO AMORIM	20.749.084/00 1-78	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
10	6725	A Mulher da Capa Preta	LUIS CARLOS MACHADO DE VALE	897.*****68	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
11	5614	Espectáculo show: e vamos nessa	Valdenio da silva	39.880.219/00 1-68	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
12	4632	O Circo do Seu Bolacha	Anthony luis monteiro montenegro	066.***** - 06	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO

Edital nº 28/2025 – Fomento as Artes Cênicas – Peronilda Batista de Andrade – Però Andrade

Categoria 03 – Capacitações

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	6415	CURSO INTENSIVO DE INICIAÇÃO TEATRAL “PALCO ABERTO”	Marcos Cordeiro da Silva	842.*****49	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
2	4112	Cena viva – formação teatral e criação cênicas em Palmeiras dos Índios	Carlos Roberto Guedes Junior	100.*****-86	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO
3	5945	Oficina de capacitação em Técnica Meisner	Lidiane Soares Amorim	29.578.818/00 1-78	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	6602	Memórias em Cena: Teatro e Cordel para Idosos	Catarina Flaviane Nunes Tavares	065.*****-70	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
5	7296	Oficina Atuante	Roana Beatriz da Silva	083.****-08	Teotônio Vilela	Tabuleiro do Sul	HABILITADO
6	4017	Présence Scénique (Presença Cênica)	56.147.965 PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	56.147.965/00 0	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	HABILITADO
7	7088	OFICINA DE TRUPE DE COCO DE RODA	Iris Maria Santos DA Silva	072.***** -20	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
8	6492	Rua em Processo: na base do Breaking	Mônica lima soares	085.*****-01	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	HABILITADO
9	5901	2ª Imersão Diversidança	Vanessa Pereira da Costa Silva	119.*****-09	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
10	5266	Jazz Experience: Capacitação em Jazz Dance	Fran Walafe dos Santos Martins	021.*****-17	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
11	5089	Oficinas de Práticas Circenses: Corpo, Brincadeira e	MARTA PRISCILA ARAUJO DOS SANTOS	058.***** -12	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

		Pertencimento					
12	7967	"Voar Alto: Arte e Acrobacia no Ar"	MAGNUN ANGELO DA SILVA	012.*****-95	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
13	5629	OFICINA CIRCENS E COM TÉCNICA S DO TEATRO DO OPRIMID O	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	40.696.010/000 1-28	Arapiraca	Agreste	HABILITADO

Edital nº 28/2025 – Fomento as Artes Cênicas – Peronilda Batista de Andrade – Però Andrade

Categoria 04 – Mostra De Arte Cênica

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	8919	Águas em Cena	JULIANA DA SILVA ALVES DE SENA	097.*****-43	Jundiá	Norte	HABILITADO
2	7635	Espetáculo Teatral Multimídia “Zumba, o mestre quilombola	Francisco de Assis Carvalho Júnior	268.*****-72	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3	5301	12º Intercambio Teatral Estudantil	Priscilla Calumbi Andrade de Lima	077.*****-30	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITADO
4	9241	MOSTRA DE ARTES CÊNICAS NAS ESCOLAS	Cleudson Alan Cardoso da Silva	088.****-56	União dos Palmares	Serrana dos quilombos	HABILITADO
5	4931	MOSTRA DE TEATRO MESTRES EM CENA - O PALCO QUE NOS UNE	COMPANHIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	10.575.159/000 1-98	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO
6	3371	Espetáculo Movimenta Tuas Raízes	Lisete Medeiros de Farias	45.682.107/000 1-03	Marechal Deodoro	Metropolitana	HABILITADO
7	4829	20ª Mostra Miguelense de Dança - Projeto Dança Viva	SILVIO RAMALHO DA SILVA	023.****-78	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	HABILITADO
8	8419	I MOSTRA CULTURAL PORTO DAS LENDAS	Cristiano Pereira	014.****-47	Pão de Açúcar	Médio Sertão	HABILITADO
9	6866	“Musical A Canção de Natal – Mostra de Arte Cênica”	Wagno dos Santos da Silva	070.****-69	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	HABILITADO
10	9003	FOMENTO ÀS MULTILINGUAGENS COM MOSTRA DE ARTES NA PERIFERIA – ENCONTRO JUNINO	Moisés Niconedes Damasceno Neto	437.****-40	Arapiraca	Agreste	HABILITADO

Portaria nº 128/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 31/2025 – Fomento à Cultura Periférica – DJ Ace Rick**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 30/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 31/2025 – Fomento à Cultura Periférica – DJ Ace Rick**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do CUCA.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital nº 31/2025 – Fomento ao Segmento de Cultura Periférica DJ Ace-Rick							
Categoria 01 – MOSTRA DE ARTE PERIFÉRICA							
Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1º	7522	Roseane Mirtes dos Santos	Roseane Mirtes dos Santos	663.*****-06	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
2º	8863	Corpos e Tambores da Periféria	Cicera Afonso Lins	37.417.992/00 01-67	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3º	6042	OFICINAS PERIFÉRICAS DE ARTE E CULTURA AFRO LEWÁ	Aimê Tayna Medeiros Santos de Anselmo	108.*****-51	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4º	6974	COCO DE RODA XIQUE XIQUE – TEM COCO NA FEIRA	MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	129.*****-56	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
5º	8852	Entre a Batida e o Beat-Mini Circuito de Falas Periféricas	Fabio Luciano Mendes de Melo	18.137.889/00 01-19	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

6º	8831	Do Pagode ao Coco Nas Comunidades	Antonio Henrique Gaspar da Silva	474605100001-05	Maceió	Metropolitan a	HABILITADO
7º	7387	Agosto do Cantador: Capoeira, Música e Cordel	Johnny Andson Barros da Silva	924.*****-72	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
8º	7000	Brega da Quebrada	GABRIEL DE MELLO AS	54.479.929/00-01-74	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITADO
9º	6119	“Cantar, Atuar e Pertencer”	Lenine Gonçalves de Lima Junior	118.*****-35	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	HABILITADO
10º	5622	Cultura em Todo Canto	Associação dos Empresários e Empreendedores do Turismo e da Economia Criativa de Penedo	19.129.146/000-1-60	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITADO
11º	6856	Periferia em Cena – Mostra Cultural Itinerante da Juventude	José Ailton Lins	43.642.436/00-01-97	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
12º	8052	Encantados da Periferia: Cultura Popular Alagoana em Cena	Wellington Bruno da Silva Santos	668.*****-20	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	HABILITADO
13º	9422	Festival de Cantigas aos Ancestrais – Mostra de Arte Periférica	Laís da Silva Gomes	151.*****-44	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO

Edital nº 31/2025 – Fomento ao Segmento de Cultura Periférica DJ Ace-Rick

Categoria 02 – CIRCUITO DE ARTE PERIFÉRICA

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1º	9730	CIRCO NA QUEBRA DA – Circuito de Arte Periférica	Instituto Cultural Peró de Andrade – Sua Majestade o Circo	10.602.952/00-01-39	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
2º	4224	Circuito Arte Rio & Quilombo	Alcione Medeiros da Silva França	045.*****-94	Porto Real do Colégio	Baixo São Francisco	HABILITADO
3º	4064	Ocupa Palmeira: Percorso Cultural Periférico	Rosângela Maria Miguel da Silva	085*****-27	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO
4º	6493	2º EDIÇÃO DO CIRCUITO HIP HOP NA PRAÇA	Mônica Lima Soares	085*****-01	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	HABILITADO
5º	3812	Artes Periféricas II – “Resiliência e Resistência	EDINELZO FERNANDES COSTA	681.*****-48	Inhapi	Alto Sertão	HABILITADO
6º	3972	REP 2	Paulo Henrique Albuquerque Barbosa	953.*****-38	São Miguel dos Milagres	Norte	HABILITADO
7º	9827	Oficinas e circulação pisa meu povo que meu chão é de barro	Silvana de Souza Santos	268.*****-75	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
8º	7857	Ãs(as) Margens da Cidade	Leonardo Pedro da Silva Santos	121.*****-32	Boca da Mata	Tabuleiro do Sul	HABILITADO
9º	9801	CIRCUITO DECOCO DE RODA- AMIGOS DO MURILLO ALVES	Murillo Alves dos Santos Mendes	720.*****-63	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
10º	9719	Festival Opará de intercâmbio de culturas periféricas em territórios indígenas de Alagoas	Instituto Opará Cultural	12.663.244/00-01-33	Traipú	Agreste	HABILITADO

Edital nº 31/2025 – Fomento ao Segmento de Cultura Periférica DJ Ace-Rick

Categoria 03 – FESTIVAL DE ARTE PERIFÉRICA

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1º	9317	Festival Conexões Periféricas	Instituto Engenho de Ideias	08.598.687/0-0-01-10	Santa Luzia do Norte	Metropolitan a	HABILITADO
2º	6761	CIRCUITO FALAS DA QUEBRADA II – FESTIVAL E CIRCULAÇÃO DA CULTURA DE PERIFERIA POR ALAGOAS	Patacuri Cultura Formação e Comunicação Afro	17.836.929/0-0-01-58	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3º	7504	Festival de Arte Periférica “Toque de Ancestralidade”	Coletivo Afrocaeté	19.017.116/0-0-01-61	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

Portaria nº 129/2026

Maceió – AL, 06 de Abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 30/2025 – Fomento à Produção Cultural e Técnicos – Gustavo Leite**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 30/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 30/2025 – Fomento à Produção Cultural e Técnicos – Gustavo Leite**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do CUCA.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital nº 30/2025 – Fomento a Produção Cultural e Técnicos – Gustavo Leite							
Categoria 01 – FOMENTO PRODUTORES							
Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	4115	GUERREIRO SÃO PEDRO ALAGOANO	Maria Helena da Silva	911*****-15	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
2	4761	ZEZA DO COCO	Maria José Ferreira da Silva – Zeza do Coco	539*****-91	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3	4113	Pife no Jazz – Circulação Musical de Chau do Pife em Alagoas	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	018*****-43	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	4757	O Alienista - Casa de Loucos	Mauro Roberto Braga Netto Costa	140*****-20	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

5	9410	MAMULENGO RURAL: O Plantio da Arte no Chão de Terra Batida	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	366*****-20	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
6	9206	Proffa & Os Zêlementos – Produção Cultural “Ciranda Perfumada”	EDUARDO SOUZA OLIVEIRA	411*****-00	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
7	4208	Resgatando Tradições, Construindo Futuro: Fortalecimento da Quadrilha Junina Vale do Mandacaru	Mikaely Roberta Alves	160*****-30	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
8	4050	Alagoas Ancestral: Vozes e Cantos das Mulheres Indígenas	Karliane Campos suira	102*****-39	Feira Grande	Agreste	HABILITADO
9	3564	Memórias que dançam- Produção cultural comunitária	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cavaco	09.329.889/00 0 1-20	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
10	7002	Dé Boy Nascimento – 15 Anos Embriagando Corações com Brega	GABRIEL DE MELLO SA	54.479.929/00 0 1-74	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITADO
11	3521	"Coração de Vagalume"	Maria Salete de Campos	863*****-68	Feira Grande	Agreste	HABILITADO
12	5043	Residência Artística: Poéticas Ribeirinhas	Carmen Roberta dos Santos	120*****-76	Piaçabuçu	Baixo São Francisco	HABILITADO
13	3503	RIBEIROS PANKARARU DO MEDIO SERTÃO	Maria anailde dos santos	007*****-27	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO
14	7721	MÃOS DE EURIDICE - CIRCULAÇÃO 2026	MARCONE CORREIA DE LIMA	051*****-99	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO
15	8871	Da produção ao palco: Espetáculo Resistência	Ítalo Vinicius dos Santos Silva	150*****-58	Batalha	Agreste	HABILITADO
16	3356	Sons Da Periferia	Rock Lane Vanderlei Junior	052*****-81	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	HABILITADO
17	5763	Circuito Escolar de Artes Cênicas em Maragogi: Produção e Registro	Moisés Da Silva Farias	712*****-05	Maragogi	Norte	HABILITADO
18	8809	Difusão e circulação do projeto fffffff	GABRIELA FERNANDES RAMOS	51.458.282/00 0 1-06	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

Edital nº 30/2025 – Fomento a Produção Cultural e Técnicos – Gustavo Leite

Categoria 02 – CAPACITAÇÕES PARA PRODUTORES E TÉCNICOS

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	7004	O Projeto Produzir é O que Fazemos no Território: Oficinas continuadas de Produção Cultural, negócios de impactos sociais e	FRANCCESCA DI PAOLA BRAGA RABELO	50.983.992/00 0 1-92	Marechal Deodoro	Metropolitana	HABILITADO

		Audiovisual					
2	6836	CEMUP MULT-OFICINAS E PALESTRAS	KEMESSON LEMOS CARDOSO	18.015.317/00 0 1-67	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3	7279	Fios, Linhas E Trajes 2ª Etapa – Intercâmbio De Figurino, Cenotecnia E Adereçagem	MARLUCE COSTA DE MORAES	61.385.086/00 0 1-02	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	9228	Curso De Construção Da Personagem Como Exercício Cênicomusical A Ópera Do Malandro – Chico Buarque De Holanda	Diogo Elias de Oliveira Neto	18.138.910/00 0 1-09	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
5	4431	Ciclo De Oficinas Tecnicas No Teatro Folha Miúda	Francisco Pierre dos Santos Silva MEI	13.462.473/00 0 1-52	Marechal Deodoro	Metropolitana	HABILITADO
6	4209	Produção Cultural Independente: da Ideia ao Corre	SARA CRISTINA LESSA SILVA TORRES	102*****-60	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	HABILITADO
7	9089	“Ouvindo com os Olhos – Capacitação em Percussão Aplicada à Produção Cultural”	Sérgio Manoel Monteiro	888*****-04	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	HABILITADO
8	5908	Linguagens Artesanais: Oficinas para Produção Econômico-Criativa	Janio Cláudio De Oliveira	651*****-00	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
9	8751	“Olha Pro Céu: Entre Estrelas, Milagres e o Chão do Sertão”	María das Graças da Silva Barros	065*****-12	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
10	5922	Oficinas Formativas capoeira Arca	Claudemir Gomes Do Nascimento	041*****-71	São Luís do Quitunde	Norte	HABILITADO
11	5923	“Laboratório de Produção Cultural e Comunicação Popular: do Território ao Palco”	Marcilanio Maciel dos Santos	117*****-32	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO
12	7343	Saberes da Caatinga Tingui Botó: Fitoterapia Ancestral, Cuidado e Resistência Cultural	HUMBERTO CAMPOS	091*****-37	Feira Grande	Agreste	HABILITADO
13	5449	Formação Técnica em Produção de Eventos Culturais	JOSE ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	27.777.343/00 0 1-13	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
14	7204	Portfólio em Ação: Oficina de Elaboração de Portfólios	Catia Maria de Almeida Oliveira	41.789.826/00 0 1-69	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
15	9013	LATA D´ÁGUA NA CABEÇA: O SONHO NÃO SE CALA	Adriano Carneiro dos Santos	074*****-92	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
16	8428	PRODUTOR NA PRÁTICA – Capacitação de 30h em Produção	Ailton Correia de Araújo Junior	009*****-16	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO

		Cultural e Técnicas de Bastidores					
17	8738	Dança e Maquiagem: Expressão Cultural e Formação Técnica	Ana Isabelle Gomes Queiroz	114*****-19	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	HABILITADO
18	8281	Oficina Introdutória de Projeção Audiovisual para Exibições Independentes	GABRIEL AUGUSTO LARRAMENDI MESQUITA	57.438.823/00 0 1-10	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
19	9590	Oficina Prática de Produção: Projetos e Portfólios para Realizadores Culturais	Patrícia Mendonça Santos	114*****-35	Pão de Açúcar	Médio Sertão	HABILITADO
20	7678	Oficina de Produção Executiva e Prestação de Contas	RENAH ROXO BERINDELLI	117*****-98	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
21	6535	“Mulheres na Produção Cultural: Capacitação em Gestão, Comunicação e Eventos em São José da Tapera– AL”	Fabiana dos Santos lima	070*****-45	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO
22	9454	Capacitação Técnica em Direção Artística e Coreografia Junina	David Torres Perdigão	057*****-14	Marechal Deodoro	Metropolitana	HABILITADO
23	8016	Oficina de Fotografia: Formação Básica e Intermediária	Danielle Calheiros da Mota	102*****-41	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
24	9333	Nos Bastidores	Levi Batista Alves	080*****-38	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
25	4586	Workshop de Capacitação em produção cultural e técnico de eventos	Carlos Roberto Guedes Junior	100*****-86	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO
26	7897	BERIMBAU ME CHAMA	wellington da cunha lima dos santos	114*****-55	Murici	Agreste	HABILITADO
27	6152	Curso de Formação em Produção Cultural	Alan José de Oliveira Santos	085*****-90	Coruripe	Tabuleiro do Sul	HABILITADO
28	5575	Marcatriz - A arte de teatralizar com a voz	IZABELE MARIA CAVALCANTE	045*****-03	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
29	8472	Do Sonho à Realização: Formação Prática em Produção de Eventos Culturais	Roanne de Andrade e Carvalho	104*****-03	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITADO
30	7210	Formação em Produção Cultural: Capacitação para Transferência de Conhecimento e Fortalecimento do Setor Cultural	E L CABRAL DE OMENA DAMASO	28.227.352/00 0 1-01	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
31	8652	OFICINA DE CAPACITAÇÃO: PRODUÇÃO CULTURAL E DIREÇÃO ARTÍSTICA PARA QUADRILHAS JUNINAS.	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	129*****-09	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
32	7811	2º Sertão Sonoro - Curso de Sonoplastia	Daniele Gama da Silva	148*****-80	Pogo das Trincheiras	Médio Sertão	HABILITADO
33	8814	Produção Cultural como Tecnologia Ancestral - Curso para Juventudes	Mariana Alves Alexandre	111*****-66	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

34	4396	Negras e Periféricas de Terreiro PASSOS QUE PRODUZEM	Everton Feitosa dos Santos	719*****-18	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITADO
35	4710	LICURI, CULTURA E ANCESTRALIDADE DE TINGUI BOTÓ	Jadielso da Silva Santos	097*****-14	Feira Grande	Agreste	HABILITADO
36	8094	Aprender apartir de nós	Rozinéia Lima da Silva	058*****-33	Canapi	Alto Sertão	HABILITADO
37	6734	CÚPULA SERTANEJA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO – CSC 2026 Tema: “Sertão 2035: Cultura, Turismo e Economia Criativa na Próxima Década	Sávio dos santos lima	121*****-79	Água Branca	Alto Sertão	HABILITADO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 130/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 27/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do CUCA.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 01 – Trios De Forró Raiz

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	9437	Sandoval do Forró – 70 Anos de Forró e Tradição	Sandoval Norberto Baltazar	140.***** -49	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
2	6449	Dança Diferente	José Givaldo das Neves Baltazar	677.***** -91	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3	5962	Milla do Acordeon e Trio.	Willams Marques Apolinario	060.***** -65	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	8088	INDIA DO FORRÓ	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	266.***** -34	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
5	8378	FORRÓ PISANDO EM BRASA	Jose Tintino do Nascimento	346.****- 34	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
6	9015	Orleane Canta Clemilda – Celebração do Forró Alagoano	Orleane Ferreira Plácido	029.***** -02	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
7	4801	FORRÓ PÉ DE SERRA NO ALTO DO CRUZEIRO-MURICI/AL	Carlos Eduardo Pereira de Oliveira	131.***** -00	Murici	Serrana dos Quilombos	HABILITADO
8	6868	Rafa Quintino	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	35.781.59 4/000 1- 08	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
9	9104	Tuta do Acordeon – Os Clássicos do Forró Alagoano	Antonio Ciprianodo Nascimento	044.***** -01	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
10	6464	"Sertão, Zabumba e Forró II"	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO COSTA	387.***** -20	Água Branca	Alto Sertão	HABILITADO
11	4680	O Forró do Trio Gogó da Ema	Ivanildo Apolinario da Silva	383.***** -91	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
12	4711	Noaldo e o Forró do Queiroz- Raízes do Forró Pé de Serra	NOALDO CAMPOS SOUZA	039.***** -50	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
13	4580	Forró na Praça - Trio Pé de Serra com Francisco de Assis	Francisco de Assis da Silva	372.**** - 91	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
14	9030	ENERGIA DO FORRO	Antonio Jose dos Santos	163.****- 04	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
15	8645	PEGADA DIFERENTE	Antônio Oliveira da Silva	699.****- 87	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

16	8597	O Som que Vem do Fole: Abraão dos 8 Baixos em Trio Pé de Serra	ABRAÃO JOSÉ BATISTA DA SILVA	112.****-60	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
17	4604	FORRÓ PARA TODOS- Tradição e Identidade em São José da Tapera	Maria Helena ferreira	043.****-31	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO
18	8508	Trio Pé de serra sandes	José Sandes Bezerra	776.****-20	Água Branca	Alto Sertão	HABILITADO
19	3543	TRIO DE FORRÓ DEODORENSE	LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	136.****-35	Marechal Deodoro	Metropolitana	HABILITADO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 02 – Violeiros E Repentistas

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	4643	Repentista Benicio	Benício anjos dos santos	803.****-15	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO
2	3570	A VOZ DA VIOLA VEM DO POVO	Jose Martins Filho	648.****-20	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO
3	5206	Deda - Meu Legado	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	074.****-72	Viçosa	Planalto da Borborema	HABILITADO
4	5605	Neildo Marcelino - Violas da minha terra	Neildo Marcelino Dantas	411.****-53	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
5	6863	Versos que Educam: Mestre Mangabeira nas Escolas	Jorge Pereira da Silva	482.****-49	Teotônio Vilela	Tabuleiro do Sul	HABILITADO
6	5596	João Procópio - 50 anos de Viola	Elias Procopio de Lima	113.****-34	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
7	9494	O Poeta Agricultor	Genezio dos santos	041.****-83	Cajueiro	Serrana dos Quilombos	HABILITADO
8	3900	VIOLA COM INCLUSÃO SOCIAL	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	543.****-68	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
9	8705	Batuque do Sertão: Pandeiro, Verso e Tradição Nordestina	Marcos Roberto Oliveira Rodrigues	133.****-92	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho**Categoria 03 – Valorização De Instrumentista - Pífanos**

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	3959	Vozes do vento: A Arte do Pífano de São José da Tapera	JOSÉ DOS SANTOS	311.****-72	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO
2	7108	Viva O Pife Alagoano, Tocar Pife No Graciliano Ramos É Uma Graça	Williams Monteiro Da Anunciação	469.****-87	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3	6980	Muvuca de Pifi	Marcos Vinícius Vieira Silva	118.****-13	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	3646	BANDA DE PIFANOS TOQUE DE MESTRES	José Jonathas Berto da Silva Lima	100.****-65	Joaquim Gomes	Serrana dos Quilombos	HABILITADO
5	5393	Mestre do Pífano: Guardiã dos Sons da Banda de Pífano Sítio Verde	José Cícero Barbosa Farias	842.****-91	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO
6	8476	PÍFANOS E PIFEIROS DE TAQUARANA	Fernando Gomes Freire	096.****-58	Taquarana	Agreste	HABILITADO
7	5619	Semeando Música	Ismael da Silva Domingos	099.****-28	Matriz de Camaragibe	Norte	HABILITADO
8	3768	UMA HISTÓRIA QUE ULTRAPASSA GERAÇÕES	Luciel Santos da Silva	035.****-00	Marechal Deodoro	Metropolitana	HABILITADO
9	4748	Pífano Vivo	EMANOEL MARQUES GOMES	144.****-88	Arapiraca	Agreste	HABILITADO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho**Categoria 04 – Mostras, Encontros E Campeonatos De Bandas E Fanfarras**

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
----------------------	-----------	---------------	-------------------	-----------------	------------------	---------------	----------------

1	8487	II Encontro de Bandas de Música: Filarmônicas e Fanfarras	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	08.598.68 7/000 1- 10	Santa Luzia do Norte	Metropolitana	HABILITADO
2	9716	Encontro de Filarmônicas e Fanfarras da Região Metropolitana	Sociedade Musical Filarmônica Santa Cecília	40.937.69 0/000 1- 24	Marechal Deodoro	Metropolitana	HABILITADO
3	4303	4º Encontro de Bandas de Música/Filarmônicas	Luiza Eliane Rangel Paranhos	34.287.68 3/000 1- 21	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	4910	II Harmonia Alagoana: Encontro de Bandas Filarmônicas de Piaçabuçu/AL	Sociedade Filarmônica Euterpe São Benedito	04.556.27 7/000 1- 56	Piaçabuçu	Baixo São Francisco	HABILITADO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 05 – Mostra De Música De Concerto E Canto Coral

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	5917	Festival Internacional de Corais Vozes Nordestinas	Associação Cultural Musical Sons e Dons	10.967.78 9/000 1- 08	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
2	4828	Orquestra Pindorama Musical	Jefferson Alexandre da Silva	118.***** -61	Coruripe	Tabuleiro do Sul	HABILITADO
3	3340	ENCONTRO DE MÚSICA SACRA EM PENEDO	Paulo Cesar da Silva	12.243.69 7/000 1- 00	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITADO
4	7916	Mostra Alagoana de Música de Concerto	Instituto de Cultura Ero Dictus	19.896.80 6/000 1- 38	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
5	7282	FEMUCA - FILARMONICA DE ALAGOAS	COOPERATIVA DOS MUSICOS DA ORQUESTRA FILARMONICA DE ALAGOAS - COFIA	32.236.91 6/000 1- 31	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

6	6825	MOSTRA ALAGOANA DE CANTO LÍRICO PROFA. FÁTIMA DE BRITO.	Diogo Elias de Oliveira Neto	012.****-44	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
---	------	---	------------------------------	-------------	--------	---------------	------------

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho**Categoria 06 – Produção De Ep E Álbuns**

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	7546	EP TRANQUILO – LLARI	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	05.007.389/0001-10	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
2	7891	Produção de EP de Fernanda Guimarães.	FERNANDA DOS ANJOS GUIMARAES	40.259.856/0001-09	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3	7895	Essência - EP Autoral Márcia Fernanda	MARCIA FERNANDA ALVES VIEIRA	37.667.496/0001-61	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	5929	Minha Música, Meus Amigos – Roberto Baía	Roberto Baía De Barros	296.069.424-49	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
5	8249	Vivendo o Opará	MARIA JULIENE LUÍS	072.154.464-92	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITADO
6	6056	FORRÓ & XOTE - Raízes do Sertão de Alagoas	Jackeline Santos Barbosa	119.005.364-04	Carneiros	Médio Sertão	HABILITADO
7	3427	Maré Cheia - O novo álbum de Túlio Xote	Jadson Túlio dos Santos Gonçalves	115.129.264-85	Piaçabuçu	Baixo São Francisco	HABILITADO
8	3683	O SOL DE CADA UM	EDINELZO FERNANDES COSTA	068.164.774-48	Inhapi	Alto Sertão	HABILITADO
9			Rock Lane Vanderlei Junior	052.638.074-81	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	HABILITADO

	3707	Entre Becos e Batuques					
10	3519	Álbum Referências	Hudson Rosendo de Araújo	106.328.354-00	Atalaia	Serrana dos Quilombos	HABILITADO
11	4424	Hekel Tavares: suas músicas... nossa história	AYRTON FREITAS BARBOSA MOURA	040.*****-26	Jundiá	Norte	HABILITADO
12	7652	QUARTETO PIFÃO Coletivo	Ivo Carlos dos Santos	605.****-72	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO
13	4637	Mari Ayrá - O que é vivid o viracanto	Mariana Alves Alexandre	111.595.334-66	Maceió	Metropolit ana	HABILITADO
14	5937	Não existe Amor em Maceió	João Paulo Nicolau Teixeira dos Santos	109.****-30	Maceió	Metropolit ana	HABILITADO
15	7091	Baque Ancestral – EP Mestre Dalmo	Dalmo Almeida dos Santos	059.073.124-67	Maceió	Metropolit ana	HABILITADO
16	9825	Marcão 2k26 – Gravação de EP	Marcos Roberto Moreira Junior	078.685.414-66	Maceió	Metropolit ana	HABILITADO
17	7498	DIOGO OLIVEIRA - CROSSOVER	Diogo Elias de Oliveira Neto	18.138.910/0001-09	Maceió	Metropolit ana	HABILITADO
18	3632	EP LUAR DO SERTÃO 2026: A MENINA DOS OLHOS DO REI_80 ANOS DE ASA BRANCA E 40 DE LUAR	EVANDRO COELHO	066.*****-66	Maceió	Metropolit ana	HABILITADO
19	4381	Música, Força e Brilho do Carrasco	MATEUS JOSE DA SILVA	100.*****-60	Arapiraca	Agreste	HABILITADO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 07 – Produção De Single E Conteúdos

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	4795	SINGLE BRAMA	Luiz Verissimo da Silva	259.*****-72	Maceió	Metropolit ana	HABILITADO
2	5568	“Tum...tum...” novo single da artista ffffffff	Gabriela Fernandes Ramos	109.*****-03	Maceió	Metropolit ana	HABILITADO
3	3284	GROOVE NO QUINTAL (Jam	THIAGO FELLIPE	051.****-06	Maceió	Metropolit ana	HABILITADO

		Session)	RIBEIRO SALOMAO				
4	4974	Ligação Mcz	Paulo César Moreira dos Santos	095.***** -61	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
5	5469	Ave Maria do Brasil – Hekel Tavares	Victo Charles Fernandes Bonfim	096.***** -29	Jundiá	Norte	HABILITA DO
6	7038	Single Instrumental Alagoano: Uma Reinterpretação Contemporânea	José Fagundes de Souza Santos Junior	48.788.39 7/000 1- 54	Taquarana	Agreste	HABILITA DO
7	6679	SEREIA - LOREB	Lorena Bispo de Oliveira Firmino	41.832.76 5/000 1- 75	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
8	7025	Fusão Musical Leo do Vento	Leonardo Braga Barreiro	837.***** -78	Marechal Deodoro	Metropolit ana	HABILITA DO
9	6981	Não Pare II: "As histórias não contadas de uma velha Maceió"	Vitor Feitosa de Campos	120.*****- 75	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
10	4037	Do Coco ao Beat: Podcast sobre a formação musical em Alagoas	ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SILVA	063.***** -00	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
11	5322	SONDA	João Francisco Oliveira da Silva	071.*****- 46	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
12	5101	FLOR DE LIS - RAÍZES ALAGOANAS	Neemias de Araújo Santos	148.***** -77	Girau do Ponciano	Agreste	HABILITA DO
13	7261	“Ritmos da Tapera”	Rafael De Barros Portuguez	044.*****- 01	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITA DO
14	9535	Alberto Germano Single AINDA TE AMO	Alberto Germano da Silva	049.*****- 90	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
15	6497	SINGLE INFANTIL: VAMOS BRINCAR COM	Valdenio da Silva	073.***** -77	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO

		KARAMBOLA					
16	7452	Jade Zolita + PopRock	Plácido Davi Silva Melo Buarque	058.****-44	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
17	6786	Groove Visual: Conteúdos para a Cena Independente	Nailena Maika da Rocha Vieira	026.****-88	Marechal Deodoro	Metropolitana	HABILITADO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 08 – SHOW (até três componentes)

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	5237	Voz do Livramento (Canções de quem fez da rua um lugar de afeto)	Edmilson Mendes da Silva	842.****-53	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
2	5323	Raízes do Forró no Médio Sertão – Show Jailma Santos	Jailma das cargas Santos	063.****-56	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO
3							HABILITADO
4	7056	Turnê “Lugar Algum”	Sofia Correia Salles Bagetti	083.****-46	Maceió	Metropolitana	
5	5570	Shows do disco ////////// da artista ffffffff	GABRIELA FERNANDES RAMOS	51.458.282/0001-06	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
6	7074	Seu Madruga	Gustavo de Alencar Freitas	042.****-31	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITADO
7	6257	"Entre Cores e Notas, Wallas Sax pelo		129.*****-77	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

		Nordeste"	Wallas Alves Vieira				
8	5506	Show - Jotap	MATHEUS BERNARDO DOS SANTOS CORREIA	45.800.33 2/0001- 99	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
9	3780	Notas de Esperança 2: A Borborema em Verso e Canção	Igor José Teixeira da Silva	108***** *-40	Quebrangul o	Planalto da Borborema	HABILITA DO
10	5507	Eduardo Pereira Inspirações e Trilhas	Eduardo Alves Pereira	097.***** -42	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO
11	6620	Moralez por Alagoas: Vibrafone e Raízes	Augusto Alves de Morais	708.***** -15	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
12	3842	Sertão e Música II	ELBERTON DE MELO COSTA	080.***** -13	Inhapi	Alto Sertão	HABILITA DO
13	9264	Todo Piso Será Palco – Memórias que Cantam	Jéssica Aline Tenório de Carvalho	076***** *-89	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO
14	9586	Roda de Choro – Resgatando a Presença feminina no choro.	Amanda Victória Costa Almeida	139.***** -38	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	HABILITA DO
15	8057	Calêndula: Brasilidades, releituras e rearrmonizações	izabelle de andrade lopes	071.**** -30	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	HABILITA DO
16	6651	SHOW: E VAMOS NESSA	Thaysa Caroline Melo Silva	114.****- 07	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO

17	8797	Talis França - Doses de sucesso	Talisson Quintiliano França	126.***** -37	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITA DO
18	8361	Meu cavaco minha história	wellington pinheiro santos	240.****- 91	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
19	8344	Show Instrumental de Wellington Pinheiro	WELLINGTON PINHEIRO SANTOS	54.305.08 6/000 1- 90	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
20	7248	Hip Hop no Centro – MC Tribo em Marechal Deodoro	Fernando Rozendo da Silva Filho	073.***** -35	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
21	5939	Show - Dabiig	Matheus Bernardo dos Santos Correia	123.***** -36	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 09 – SHOW (quatro ou mais componentes)

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	6506	Show: Inteira - Suzi Mariana	Suzi Mariana Bezerra Gomes	101.****- 77	Água Branca	Alto Sertão	HABILITA DO
2	7015	Tardezinha da Louco Romance	GESSICA MAYAFRA FERREIRA SANTOS	30.653.76 7/000 1- 80	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITA DO
3	5802	REENCONTR O – Wilson Miranda Circulação Alagoas	Instituto Boibumbarte de Cultura	14.242.27 4/000 1- 00	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
4	6213	Uma Noite Erudita			Boca da Mata	Tabuleiro do Sul	HABILITA DO

		- II Edição	Yasmine Dâmaso Pires de Camargo	104.****- 58			
5	7869	Raízes Sonoras: O Som de Alagoas	CRISTIELE DA SILVA SANTOS	55.082.32 8/000 1- 96	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	HABILITA DO
6	7286	Mestre Gama em Circulação – Show “Me espelho no pife”	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	129.****- 15	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
7	9666	Essência - Márcia Fernanda	MARCIA FERNANDA ALVES VIEIRA	044.****- 80	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
8	9727	Nathalia Martins - Vozes do Forró em Movimento	Nathalia Cristina Santos Martins	061.***** -37	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
9	5185	SÓ DANÇO SAMBA 2a Edição	RAFAELA FARIAS DO NASCIMENTO	57.864.29 2/000 1- 28	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
10	3478	Banda	J A ACACIO BARBOS A	21.980.86 5/000 1- 31	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO
11	6482	Luau do Simpatia: Acústico entre o Rio e o Mar	Jackson Larry Gonçalves	104.****- 50	Piaçabuçu	Baixo São Francisco	HABILITA DO
12	6593	CRERSER	Maria do Carmo Leite Azevedo Regis	086.****- 56	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
13	3913	Coco de terra preta, nos pés do angico.	AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS	102.****- 27	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
14	3721	Tem Samba no Coco	Elizabete Silva do	058.****- 47	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO

			Nascimento				
15	4559	Coco dos Gomes – Tradição, Ritmo e Ancestralidade em Circulação	MACIO HENRYKUE SANTOS SILVA	121.****-13	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
16	6315	10 anos - Samba da Periferia	Manoel David da Silva	47.855.661/0001-62	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
17	5943	Toré Akauã: Guerreiros da Mata em Movimento – Música, Território e Identidade Xukuru-Kariri	Yakoman Celestino da Silva	120.****-06	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO
18	8875	Notas da Vida em Circulação	Gilvanete Silva dos Santos	111.****-47	Girau do Ponciano	Agreste	HABILITADO
19	5077	Swing do Sertão – Oz Kriativoz	Ailton Correia de Araújo Junior	009.****-16	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 10 – Formação

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	5024	Vozes da Comunidade: Formação em Canto e Técnica Vocal	MARIA JOYCE	046.*****10	Jundiá	Norte	HABILITADO
2	3802	TORÉ ALAGOANO: CÂNTICOS SAGRADOS DOS POVOS ÍNDIGENAS	ARITANÃ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	153.****-01	Feira Grande	Agreste	HABILITADO
3	5308	Escuta Viva – Formação de Escuta Ativa para Música de Concerto com Recital Comentado de Música Brasileira	Rafaela Maria da Silva Lima	077.****-01	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

4	4799	Maracatu Vivo: Ritmos, Corpo e Cultura	DANIELLE LINS SANTOS	44.856.831 /000 1- 35	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
5	4034	Banda na Área - Conhecendo as Orquestras Filarmônicas	Maylson Barboza Batista	079.***** -84	Piaçabuçu	Baixo São Francisco	HABILITA DO
6	3446	PRIMEIROS ACORDES:W ORKSHOP DE TEORIA MUSICAL	JEAN SILVA ROCHA	120*****- 05	Poço das Trincheiras	Médio Sertão	HABILITA DO
7	5601	Violinando Gonzagão nas escolas – oficinas educativas	Angela Maria Marculino	14.745.656 /000 1- 48	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
8	8721	Oficina de Violão Básico Favela Soul	Laedson Wanderley Messias de Oliveira	048.***** -45	Maceió	Metropolin ata	HABILITA DO
9	8067	OFICINA TÉCNICA E PRÁTICA DE BANDA	Willamy Franciel dos Santos Isidoro	082.***** -06	Piranhas	Alto Sertão	HABILITA DO
10	8075	Coralizar: Oficina de Canto Coral, Escuta e Construção Vocal.	Marcos de sena Pereira	021.***** *14	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO
11	7180	Sopros e Ritmos - Formação Musical em Flauta Doce, Saxofone e Percussão	Wilson Domingos dos Santos	117.***** -32	Campo Alegre	Tabuleiro do Sul	HABILITA DO
12	6768	Cantos do Opará: Formação em Rojões e Torés Kariri-Xocó	Antonio Ricardo Cruz	056.***** -29	Porto Real do Colégio	Baixo São Francisco	HABILITA DO
13	7098	Pífano em Rede – Formação Musical Tradicional	ALEX GOMES DA SILVA	576.*****- 68	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO

		com Alex Gomes					
14	6779	SINFONIA DA LIBERDA DE	Felipe Jaégero tavares ferreir a da silva	156.****- 60	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	HABILITA DO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 11 – Capacitação Em Luthieria

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	4545	Entre Sopros e Saberes – Oficinas de Luthier em Saxofone e Clarinete	Jonatas Cristiano Ferreira de Carvalho	39.473.872/0001-02	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
2	4119	Lutheria para Todos (3ª Edição)	Ednaldo Henrique Araújo da Silva	029.*****-54	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 12 – Projetos Musicais 60+

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	6083	Chorinho da Saudade	Maria das Graças Sales Tenório	073.*****-91	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
2	7903	Show dois pra lá, dois pra cá	Instituto CASADELAS	45.855.179/0001-05	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3	5299	Pianusco- Som das águas nas comunidades indígenas	Klebson Santos da Silva	777.*****-91	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	HABILITADO
4	4521	Música e Vida - Vivências musicais para 60+	Luciano José Trindade Falcão	777.****-72	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
5	7612	Noite da Boemia III (PNAB)	sandro dos santos lima	037.*****-18	Água Branca	Alto Sertão	HABILITADO

Portaria nº 131/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 20/2025 – Fomento à Cultura Afro**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 20/2025, processo administrativo: E:02600.0000001953/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 20/2025 – Fomento à Cultura Afro**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do CUCA, ou em seus escritórios regionais, de Segunda a Quinta, das 9h às 16h e as Sextas, das 9h às 14h.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Proponentes Selecionados:

CATEGORIA 1 - PESQUISA – PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E SALVAGUARDA				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO
3408	CLÉBER SANTOS DE MENDONÇA	322*****90	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
3736	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	058*****47	METROPOLITANA	SELECIONADO
4605	LEONEL JHONATAN DA SILVA	102*****08	METROPOLITANA	SELECIONADO
5687	JULIANA DE ARAÚJO PACHÊCO	121*****04	AGRESTE	SELECIONADO
6052	HELLEN CHRISTINA DA SILVA ARAUJO	073*****05	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
6730	ADRIANO AGRICIO ALVES	101*****62	AGRESTE	SELECIONADO

8556	ANA CARLA DE MORAES DA SILVA	044*****59	METROPOLITANA	SELECIONADO
8740	TIÊGO RIBEIRO GOMES	115*****59	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
7931	ANDRESA PORFÍRIO GOMES	119*****73	METROPOLITANA	SELECIONADO
8917	SUELLEN KETELLEN AMORIM SILVA	118*****06	AGRESTE	SELECIONADO
CATEGORIA 2 - CURSOS LIVRES				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	SELECIONADO
3672	JOSÉ HENRRIQUE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	080*****00	AGRESTE	SELECIONADO
3717	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	940*****20	METROPOLITANA	SELECIONADO
4110	ALEXSSANDER LARRAHONA DE BRITO	439*****05	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
4124	TONY JAN RODRIGUES NASCIMENTO	056*****44	METROPOLITANA	SELECIONADO
4245	MATHEUS MOREIRA NUNES OLIVEIRA	121*****46	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
4276	MAYSA SANTOS DA SILVA	079*****44	METROPOLITANA	SELECIONADO
4390	CHRISLLAYNE CLEMENTE DA SILVA	120*****74	METROPOLITANA	SELECIONADO
4729	DANIELLE LINS SANTOS	44.856.831/0001-35	METROPOLITANA	SELECIONADO
6139	GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES	061*****80	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
6775	JOSÉ KAUA MATIAS PEROBA	128*****98	METROPOLITANA	SELECIONADO
7073	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	075*****61	METROPOLITANA	SELECIONADO
7159	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	724*****34	METROPOLITANA	SELECIONADO
7319	STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA	035*****22	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
7356	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	28.880.942/0001-20	METROPOLITANA	SELECIONADO
7442	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	679*****04	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
7521	JOSÉ FRANCISCO SANTOS	074*****12	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
7524	FÁBIO SOUZA LIMA	056*****63	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
7724	GLECIELLE TENÓRIO DE HOLANDA LIMA	070*****51	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
7962	ALEXA DOS SANTOS	031*****18	NORTE	SELECIONADO
7970	REJANE SANTOS DOS ANJOS	724*****53	NORTE	SELECIONADO
8059	ELISABETE DA SILVA FREITAS	031*****19	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
8091	RITA DE CÁSSIA MORAIS DE LIMA	604*****00	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
8106	ALICE RIBEIRO LOPES	068*****54	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
8410	JANIELLY MARQUES DA SILVA	099*****55	AGRESTE	SELECIONADO
8493	JANIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	41.844.332/0001-30	AGRESTE	SELECIONADO
8727	MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	073*****58	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
8905	ARISMILTON LUIZ DA SILVA	030*****21	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
8994	EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	092*****33	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
9280	LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	095*****73	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
CATEGORIA 3 - OFICINAS PONTUAIS				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO
3679	MARIA HELOIZA GALINDO DO NASCIMENTO	082*****06	AGRESTE	SELECIONADO

3753	ENIO SOARES DA SILVA	044*****66	METROPOLITANA	SELECIONADO
3983	ENISSON RUAN DOS SANTOS FERREIRA	139*****00	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
4015	EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	123*****50	METROPOLITANA	SELECIONADO
4170	EDNALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS	36.094.961/0001-50	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
4562	ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS	045*****52	METROPOLITANA	SELECIONADO
4764	WELLINGTON SIDNEY CARMO DOS SANTOS	064*****07	METROPOLITANA	SELECIONADO
4766	TIAGO DOS SANTOS	700*****02	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
5081	MARIA EVERLANE DE MORAES LIMA	106*****45	METROPOLITANA	SELECIONADO
5113	CLAUDEMIR GOMES DO NASCIMENTO	041*****71	NORTE	SELECIONADO
5204	ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	786*****04	METROPOLITANA	SELECIONADO
5693	ELISA MARIANA LINS TENORIO	091*****92	METROPOLITANA	SELECIONADO
5924	JOSE SEBASTIAO DE FARIAS	49.759.030/0001-75	AGRESTE	SELECIONADO
6031	DANIELA BENY POLITO MORAES	046*****00	METROPOLITANA	SELECIONADO
7093	ANNE PATRICIA DOS SANTOS	009*****24	METROPOLITANA	SELECIONADO
7287	JILDALDO DE ARAUJO	044*****02	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
7339	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	308*****16	METROPOLITANA	SELECIONADO
7621	LUCIANO MARCOS CAVALCANTE DOS SANTOS	911*****91	METROPOLITANA	SELECIONADO
7688	MAILSON JOSE DE FARIAS	091*****88	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
7779	JOSÉ RICARDO CARDOSO ALVES	903*****15	METROPOLITANA	SELECIONADO
7862	EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ	022*****97	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
8002	SÉRGIO ROSENO DA SILVA	033*****66	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
8010	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	227*****72	AGRESTE	SELECIONADO
8037	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	087*****64	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
8467	TAÍS SOARES DO NASCIMENTO	090*****20	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
8803	JAKSON DE JESUS DOS SANTOS LIMA	134*****99	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
8953	MARIA LUCIANA SOARES	802*****49	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
9094	JOSÉ ARTUR DO NASCIMENTO SILVA	048*****89	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
CATEGORIA 4 - FESTIVAIS E CONGRESSOS				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	SELECIONADO
3817	EDITORA MATRIZ LTDA - ME	53.029.640/0001-90	METROPOLITANA	SELECIONADO
4915	J.L. DE LIMA	28.696.065/0001-32	METROPOLITANA	SELECIONADO
6167	ESPACO ARMAZEM LTDA	29.152.358/0001-11	METROPOLITANA	SELECIONADO
6659	ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA REGIAO DOS QUILOMBOS DE ALAGOAS	45.924.146/0001-61	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
7031	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÁ PRETA	10.560.710/0001-20	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
7085	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CAL MARIA DAS DORES	30.677.669/0001-83	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
7239	STUDIO AFRO POWER	46.253.315/0001-41	METROPOLITANA	SELECIONADO
8869	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	10.304.265/0001-37	METROPOLITANA	SELECIONADO
8873	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE SANTANA DO MUNDAU -AL	26.766.499/0001-36	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO

Portaria nº 132/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 21/2025 – Fomento ao Artesanato**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 21/2025, processo administrativo: E:02600.0000001948/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 21/2025 – Fomento ao Artesanato**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do CUCA, ou presencialmente na sede da SECULT, ou em seus escritórios regionais, de Segunda a Quinta, das 9h às 16h e as Sextas, das 9h às 14h.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Proponentes Selecionados:

CATEGORIA 1 - OFICINAS				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO
3555	JADIELSO DA SILVA SANTOS	097*****14	AGRESTE	SELECIONADO
4232	SOLANGE SARAIVA SANTOS	037*****59	AGRESTE	SELECIONADO
5611	JOSÉ FRANCISCO AFRÂNIO LIMA	095*****02	AGRESTE	SELECIONADO
8595	ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DA REGIAO DO AGRESTE ALAGOANO - GUERREIROS DA ARTE	08.297.190/0001-62	AGRESTE	SELECIONADO

9286	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	62.343.233/0001-44	AGRESTE	SELECIONADO
5148	EDNA SILVANA DE OLIVEIRA	268*****01	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
5512	MARIA DO SOCORRO SILVA	618*****49	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
6311	ASSOCIAÇÃO DESCANSO DE REI DOS ARTESAO DO POVOADO SALGADO	10.919.292/0001-14	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
7061	EDILENE FERREIRA DA SILVA	057*****06	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
5247	EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS	029*****08	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
5482	LUCIVALDA CRUZ	021*****85	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
6261	JOSENILDE NUNES DE OLIVEIRA	587*****91	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
6407	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	041*****42	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
7670	JANE LÚCIA FERREIRA DA SILVA	815*****91	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
5473	LUCIMÁRIO OLIVEIRA DA SILVA	100*****67	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
6140	MARIA RUTE SILVA RODRIGUES VIEIRA	083*****20	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
7075	KARLA ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA LEMOS	062*****01	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
8265	EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ	022*****97	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
8964	MARIA LUCIANA SOARES	802*****49	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
3961	SONIA MARIA DE LUCENA	163*****87	METROPOLITANA	SELECIONADO
5837	IVONETE SANTOS DOS ANJOS	112*****20	METROPOLITANA	SELECIONADO
7457	ROSE MARY DOS ANJOS BRITO	724*****15	METROPOLITANA	SELECIONADO
7571	YNGLID RACKLANE DO NASCIMENTO	078*****10	METROPOLITANA	SELECIONADO
7748	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	284*****34	METROPOLITANA	SELECIONADO
8669	MARIA LAIZ SANTOS DE LIMA	087*****68	METROPOLITANA	SELECIONADO
8741	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	482*****49	METROPOLITANA	SELECIONADO
8932	DJANIRA MARQUES DE MELO	126*****49	METROPOLITANA	SELECIONADO
9302	QUITÉRIA MOREIRA DA SILVA	049*****95	METROPOLITANA	SELECIONADO
9506	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	300*****49	METROPOLITANA	SELECIONADO

5810	JOSEANE MARIA SILVA DOS SANTOS	098*****45	NORTE	SELECIONADO
6586	MARIA CÍCERA DA SILVA DOMINGOS	547*****15	NORTE	SELECIONADO
6816	AMAURY MACHADO DA SILVA	074*****67	NORTE	SELECIONADO
7315	LINALVA FURTUNATA DO NASCIMENTO SILVA	305*****20	NORTE	SELECIONADO
5067	ERIVANIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	096*****47	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
5084	LOURENÇO CARDOSO DA SILVA	516*****91	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
6294	LUCAS YGUARATA FERREIRA DA SILVA	082*****97	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
7935	RAMAIANA CRUZ SILVA	120*****29	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
5724	ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA REGIAO DOS QUILOMBOS DE ALAGOAS	45.924.146/0001-61	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
5751	MARCIA FAUSTO DA SILVA	123*****25	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
8304	ALMIR HONORIO DA SILVA	097*****21	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
8651	SEVERINO FEITOSA	777*****49	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
4575	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	891*****87	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
4902	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	109*****71	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
6231	EVA MARIA DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO	049*****62	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
6476	MARIA HELENA DOS SANTOS	528*****53	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
7829	RONIEKSON PEREIRA DE SOUZA	075*****85	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
CATEGORIA 2 - EXPOSIÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	SELECIONADO
3658	MARCOS ANTÔNIO BEZERRA SANDES FILHO	100*****79	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
3911	FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA CULTURA POPULAR E DO ARTESANATO ALAGOANO	50.122.350/0001-07	METROPOLITANA	SELECIONADO
3960	JILVANA MUNIZ DOS SANTOS	011*****82	AGRESTE	SELECIONADO
5032	VICTOR EMANUEL DIAS DOS SANTOS	128*****36	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
5658	ERICKSON FRANKLIN LIMA FERREIRA	783*****53	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
6624	MARIA ROBENILDA DA SILVA RODRIGUES	411*****20	METROPOLITANA	SELECIONADO
6667	TEREZA MARIA DA SILVA	693*****15	NORTE	SELECIONADO
8383	CARLA RAYANE ANDRADE DA SILVA	109*****00	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
8500	JANIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	41.844.332/0001-30	AGRESTE	SELECIONADO
8764	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	025*****92	METROPOLITANA	SELECIONADO
8903	SANDRA DOS SANTOS SILVA	009*****75	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
8930	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	478*****00	METROPOLITANA	SELECIONADO
9141	ANNE KAROLINE FERREIRA SANTOS	114*****01	METROPOLITANA	SELECIONADO
9405	GUILHERMINA VERÔNICA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO	926*****87	METROPOLITANA	SELECIONADO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 133/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 22/2025 – Fomento à Cultura Popular**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 22/2025, processo administrativo: E:02600.0000001950/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 22/2025 – Fomento à Cultura Popular**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do CUCA, ou presencialmente na sede da SECULT, ou em seus escritórios regionais, de Segunda a Quinta, das 9h às 16h e as Sextas, das 9h às 14h.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Proponentes Selecionados:

CATEGORIA 1 - RENOVAÇÃO DE FIGURINO				
INSCRIÇÃO	PROONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO
3377	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	041*****98	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
3695	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	015*****82	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
3713	LAERCO ASSIS SANTOS	958*****72	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
3833	MIKAELLY APARECIDA ALVES DA SILVA	160*****30	AGRESTE	SELECIONADO
4144	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001-49	AGRESTE	SELECIONADO
4177	VEBER RICARDO PEREIRA ARAUJO	035*****70	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO

4421	ZENILDA BELO FEITOSA	605*****00	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
4457	GERALDO JOSE DA SILVA	177*****00	METROPOLITANA	SELECIONADO
4486	IRACI ANA BONFIM DE MELO	382*****53	METROPOLITANA	SELECIONADO
4506	JOSÉ DOS SANTOS	311*****72	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
4528	WAGNO DOS SANTOS DA SILVA	070*****69	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
5318	ELENILTON ALVES PEREIRA	076*****04	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
5519	JOSÉ REINALDO DOS SANTOS	589*****10	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
6065	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488*****49	AGRESTE	SELECIONADO
6169	VANIA DA ROCHA ARAUJO	451*****00	METROPOLITANA	SELECIONADO
6501	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	354*****20	METROPOLITANA	SELECIONADO
6512	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	926*****20	METROPOLITANA	SELECIONADO
6515	LUCIENE RODRIGUES	483*****34	METROPOLITANA	SELECIONADO
6518	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	041*****59	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
6533	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	042*****85	NORTE	SELECIONADO
6537	MARGARIDA ANA BOMFIM	382*****49	METROPOLITANA	SELECIONADO
6551	RARYSON JOSE XAVIER DA SILVA	113*****21	NORTE	SELECIONADO
6921	JULIANA DOS SANTOS LIMA	712*****64	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
7019	JOSINETE PEREIRA DE LIMA	871*****72	METROPOLITANA	SELECIONADO
7020	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	519*****20	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
7029	JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES PEIXOTO	053*****74	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
7032	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	103*****09	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
7036	DENIZE RIBEIRO LOPES	540*****34	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
7044	ALICE RIBEIRO LOPES	068*****54	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
7066	RITA DE CÁSSIA MORAIS DE LIMA	604*****00	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
7443	MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ SILVA	677*****87	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
7493	COLETIVO AFROCAETÉ	19.017.116/0001-61	METROPOLITANA	SELECIONADO
7619	ANAILTON SANTANA DE MELO	120*****27	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
7642	DIVANISE MARIA RIBEIRO DA SILVA	662*****72	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
7654	DIEGO DA SILVA SANTOS	069*****39	NORTE	SELECIONADO
8205	ARITANÃ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	153*****01	AGRESTE	SELECIONADO
8287	GELMA MORAIS DA SILVA	011*****10	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
8778	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	AGRESTE	SELECIONADO
9041	KAROLAINÉ SILVA SANTOS	40.380.443/0001-70	METROPOLITANA	SELECIONADO
9373	JULIANA VALÕES DA SILVA	109*****95	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
9424	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	10.592.270/0001-92	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
9779	SABRINA FERREIRA MELO	062*****05	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
9782	ELZA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BARROS	701*****04	NORTE	SELECIONADO

9783	APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JUNIOR	038*****07	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
9794	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	605*****72	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
9795	TALIA COSTA LIMA MEDEIROS	077*****79	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
9796	PAULO TRINDADE DO NASCIMENTO	097*****74	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
9798	JOSIVANIA DOS SANTOS	871*****72	METROPOLITANA	SELECIONADO
9816	POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	054*****60	METROPOLITANA	SELECIONADO
9822	PATRICK RAMON DOS SANTOS FREIRE	137*****50	NORTE	SELECIONADO
9824	NICOLAU GOMES NASCIMENTO	759*****04	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
4946	MARIA FRANCISCA SANTOS	300*****04	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
CATEGORIA 2 - FESTIVAIS PARA GRUPOS DE FOLGUEDOS				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	SELECIONADO
4487	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/0001-47	NORTE	SELECIONADO
5695	J.L. DE LIMA	28.696.065/0001-32	METROPOLITANA	SELECIONADO
5860	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	AGRESTE	SELECIONADO
6613	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIBE	33.439.607/0001-21	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
6655	THIAGO SOUZA SANTOS 07570691423	35.164.520/0001-14	NORTE	SELECIONADO
6694	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS TAPERESSES	49.408.335/0001-32	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
7700	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	55.283.278/0001-05	METROPOLITANA	SELECIONADO
9124	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	60.164.286/0001-72	METROPOLITANA	SELECIONADO
9793	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	54.314.432/0001-04	METROPOLITANA	SELECIONADO
CATEGORIA 3 - ESCOLAS DE SAMBA				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	SELECIONADO
4927	LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA	00.991.861/0001-89	METROPOLITANA	SELECIONADO
9809	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO POÇO	12.395.950/0001-41	METROPOLITANA	SELECIONADO
9810	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA 13 DE MAIO	02.937.652/0001-82	METROPOLITANA	SELECIONADO
9811	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA	04.105.206/0001-37	METROPOLITANA	SELECIONADO
9812	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL	35.561.497/0001-00	METROPOLITANA	SELECIONADO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria n° 134/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital n° 23/2025 – Prêmio ao Segmento da Cultura Popular**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 23/2025, processo administrativo: E:02600.0000001949/2025, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital n° 23/2025 – Prêmio ao Segmento da Cultura Popular**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2° São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3° As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4° Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1° A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2° A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3° Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Proponentes Selecionados:

CATEGORIA 1 - MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR 60+				
INSCRIÇÃO	PROONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO
3355	MARIA DE FATIMA SILVA BARROS	740*****53	AGRESTE	SELECIONADO
3856	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	758*****68	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
3937	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	051*****03	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
4760	MIRIAM ARAUJO SOUZA MELO	097*****72	METROPOLITANA	SELECIONADO
4826	BERNADETE ROSÁLIA DO NASCIMENTO	404*****34	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
5118	MARIA VALDECI TENORIO SILVA	426*****10	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
5602	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	074*****72	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
6349	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS DOS SANTOS	484*****15	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
6619	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	300*****49	METROPOLITANA	SELECIONADO

9741	JOÃO CARLOS DA SILVA	280*****53	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
CATEGORIA 2 - MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR 70+				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO
5433	SEVERINO CLAUDIO DE FIGUEIREDO LEITE	337*****15	METROPOLITANA	SELECIONADO
6078	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	060*****72	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
6774	GERSON PAULINO DOS SANTOS	636*****00	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
6871	IVONETE SANTOS DOS ANJOS	112*****20	METROPOLITANA	SELECIONADO
7037	JOSE GOMES PUREZA	068*****72	METROPOLITANA	SELECIONADO
7717	HUMBERTO CRUZ	136*****53	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
8222	CREUZA ANA BOMFIM	376*****49	METROPOLITANA	SELECIONADO
8782	MARIA LAIZ SANTOS DE LIMA	087*****68	METROPOLITANA	SELECIONADO
9412	MARIA CICERA ROSENDO DA ROCHA	636*****49	METROPOLITANA	SELECIONADO
4578	SONIA MARIA DE LUCENA	163*****87	METROPOLITANA	SELECIONADO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANIL DA LEÃO
ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Portaria n° 135/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital n° 24/2025 – Prêmio ao Segmento do Artesanato**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 24/2025, processo administrativo: E:02600.0000001954/2025, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital n° 24/2025 – Prêmio ao Segmento do Artesanato**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2° São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3° As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4° Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1° A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2° A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3° Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Proponentes Selecionados:

CATEGORIA 1 - PEQUENOS ARTESÃOS				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO
3492	LUCIENE MARIA DA SILVA	505*****00	METROPOLITANA	SELECIONADO
3544	JOSE MARCONE SILVA NASCIMENTO	053*****67	AGRESTE	SELECIONADO
3594	CAMILLE SOUZA DIAS	101*****06	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
3799	ELINEIDE SILVA DA CRUZ	046*****98	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
3867	JUVINA ALICE REIS DA SILVA PESSOA	317*****68	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
3931	MARIA LEIDE SANTANA DOS SANTOS	986*****25	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
3975	ANTONIO SANDES LIMA	223*****87	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
4286	JOSENILDE NUNES DE OLIVEIRA	587*****91	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
4344	MARIA CÍCERA BONFIM SANTOS	050*****82	AGRESTE	SELECIONADO

4473	ORLANDO CRUZ	080*****65	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
4596	MARIA DANTAS CAVALCANTE FILHA	055*****55	METROPOLITANA	SELECIONADO
4741	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	891*****87	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
4979	SEVERINA DOS SANTOS BISPO	020*****42	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
5064	NEUZILENE DA SILVA FREITAS	284*****49	METROPOLITANA	SELECIONADO
5083	ERALDO DIAS LIMA	484*****34	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
5125	AGNO SANTOS SOUZA	067*****65	AGRESTE	SELECIONADO
5256	JULIETA MARIA DA CONCEIÇÃO	955*****34	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
5355	JOACI LIMA SILVA	347*****68	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
5537	MARIA VALDECÍ DOS SANTOS	923*****97	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
5573	EDNILSON ALVES DA SILVA	776*****72	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
5738	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	958*****68	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
5850	QUITÉRIA BISPO DOS SANTOS	382*****00	AGRESTE	SELECIONADO
6207	ISMAEL RODRIGUES SANTOS	017*****99	AGRESTE	SELECIONADO
6524	MARGARIDA ANA BOMFIM	382*****49	METROPOLITANA	SELECIONADO
6746	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	757*****20	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
7072	MARIA SALETE GOMES BOMFIM	020*****22	METROPOLITANA	SELECIONADO
7238	ROZIRENE SANTOS LISBOA	678*****34	METROPOLITANA	SELECIONADO
7316	ROSE MARY DOS ANJOS BRITO	724*****15	METROPOLITANA	SELECIONADO
7711	LUZINETE PEREIRA DOS REIS	546*****72	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
7918	CÍCERA VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	125*****82	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
8032	ANIROBALDO DA SILVA PINTO	739*****72	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
8320	LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMARGOS	087*****00	METROPOLITANA	SELECIONADO
8329	MARIA JOSETE DA SILVA DE LIRO	063*****38	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
8716	MAYRA GOMES SILVA	078*****44	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
8968	MARIA LIGIA MININ DE LINS	383*****20	METROPOLITANA	SELECIONADO
9125	MARIA WBIRANILDA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	815*****53	METROPOLITANA	SELECIONADO
9243	JOSÉ BEZERRA DA SILVA NETO	635*****87	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
9756	FABIOLA CARLA DOS SANTOS SILVA	086*****30	METROPOLITANA	SELECIONADO
9757	ENEIDA VIANNA SÁ BRITO	470*****06	METROPOLITANA	SELECIONADO
9764	JOCELIA DA CONCEIÇÃO SILVA	388*****30	NORTE	SELECIONADO
9766	MARTA MARIA BARROS SILVA	386*****00	NORTE	SELECIONADO
9768	MARIA DAS DORES SILVA DE LIMA	583*****68	NORTE	SELECIONADO
9769	JOSEFA ROSA LIMA DA ROCHA	925*****15	NORTE	SELECIONADO
9770	MARIA CÍCERA DA SILVA DOMINGOS	547*****15	NORTE	SELECIONADO

Portaria nº 136/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referentes às propostas submetidas ao **Edital nº 28/2025 – Fomento as Artes Cênicas – Peronilda Batista de Andrade – Però Andrade**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 28/2025 e na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos na fase de habilitação referentes às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 28/2025 – Fomento as Artes Cênicas – Peronilda Batista de Andrade – Però Andrade**, conforme relação constante no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame, especialmente os critérios previstos no edital.

Parágrafo único. Foram indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos ou que apresentaram teor desrespeitoso à Comissão de Seleção ou aos profissionais responsáveis pelas análises.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção possuem caráter definitivo, não cabendo novos recursos relativos à fase de habilitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Edital nº 28/2025 – Fomento as Artes Cênicas – Peronilda Batista de Andrade – Però Andrade				
CATEGORIA 02 - COMPLEMENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5201	23.985.846 EVANDRO COELHO DOS SANTOS FILHO	23.985.846/0001-23	A MENINA DOS OLHOS DO REI_80 ANOS DE ASA BRANCA E 40 ANOS DE LUAR DO SERTÃO	INDEFERIDO
Motivo				
O proponente alega impossibilidade de envio da documentação por falha na plataforma. Contudo, não há comprovação de indisponibilidade sistêmica que tenha impedido, de forma geral, o envio dos documentos no prazo estabelecido. Conforme previsto no edital, não é permitida a juntada de documentos na fase recursal.				

Edital nº 28/2025 – Fomento as Artes Cênicas – Peronilda Batista de Andrade – Però Andrade				
CATEGORIA 3 - CAPACITAÇÕES				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
7617	Ítalo José Silva Amaral	704*****44	Um Tico de Circo na Ocupação: do Espetáculo à Formação	INDEFERIDO
Motivo				
Nos termos do edital, não é permitida a juntada de documentos na fase recursal.				

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 137/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 25/2025 – Fomento à Cultura LGBTQIAPN+**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 25/2025, processo administrativo: E:02600.0000001952/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 25/2025 – Fomento à Cultura LGBTQIAPN+**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do CUCA, ou presencialmente na sede da SECULT, ou em seus escritórios regionais, de Segunda a Quinta, das 9h às 16h e as Sextas, das 9h às 14h.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Proponentes Selecionados:

CATEGORIA 1 - MARCHAS E PARADAS LGBTQIAPN+				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO
4830	GRUPO GAY DE MACEIO	13.349.789/0001-32	METROPOLITANA	SELECIONADO
6954	ASSOCIAÇÃO DE HOMO, HETERO E BISEXUAIS (TRAVESTIS, TRANSFORMISTAS E TRANSEXUAIS) PRO VALORIZAÇÃO DOS DOENTES AIDS.	04.479.061/0001-34	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
6989	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA	40.101.506/0001-01	AGRESTE	SELECIONADO
7976	ASSOCIAÇÃO LGBT GRUPO IGUAIS DE CORURIBE	20.652.575/0001-04	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
CATEGORIA 2 - EVENTOS DE PEQUENO PORTE				

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO
3614	ARTHUR MANUEL PIMENTEL LESSA	116*****57	METROPOLITANA	SELECIONADO
3642	GISELDO CARLOS MOURA SANTANA	134*****42	METROPOLITANA	SELECIONADO
3728	PAULO YGOR BARBOSA DE MELO	113*****90	AGRESTE	SELECIONADO
4332	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	926*****20	METROPOLITANA	SELECIONADO
5321	GILVANDERSON VIEIRA SILVA	117*****70	METROPOLITANA	SELECIONADO
5461	HELIANDERSON DA SILVA	59.071.740/0001-61	AGRESTE	SELECIONADO
6131	HERMES TENÓRIO VENTURA LINS	111*****24	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
6514	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	041*****59	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
6527	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	042*****85	NORTE	SELECIONADO
6544	RARYSON JOSE XAVIER DA SILVA	113*****21	NORTE	SELECIONADO
6615	LUIZA LEAL DA CUNHA - ME	19.147.660/0001-28	METROPOLITANA	SELECIONADO
6736	BRUNO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	107*****46	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
7016	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	519*****20	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
7026	JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES PEIXOTO	053*****74	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
7048	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	605*****72	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
7055	FRANCISCO EVALDO VITAL PEREIRA	026*****78	METROPOLITANA	SELECIONADO
7597	RAFAEL DA SILVA GOMES	072*****93	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
7640	CÍNTIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	115*****80	METROPOLITANA	SELECIONADO
7656	MARINA BONIFÁCIO DE SANTANA DA SILVA	118*****01	METROPOLITANA	SELECIONADO
7776	INDIARA WEVILLY DO NASCIMENTO GOMES	141*****71	METROPOLITANA	SELECIONADO
8185	SARAH DOULLENNER FARIAS SILVA	087*****38	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
8822	OBENALDO SEBASTIÃO DA SILVA	011*****30	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
9097	AILTON SABINO DA SILVA	109*****74	AGRESTE	SELECIONADO
9633	JAILTON CAVALCANTE DA SILVA	045*****35	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
8696	KIKA SENA DO NASCIMENTO	103*****84	METROPOLITANA	SELECIONADO

Mellina Torres Freitas**Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa**

Portaria nº 138/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referentes às propostas submetidas ao **Edital nº 29/2025 – Fomento as Artes Visuais – Edmilson Oliveira**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 29/2025 e na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos na fase de habilitação referentes às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 29/2025 – Fomento as Artes Visuais – Edmilson Oliveira**, conforme relação constante no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame, especialmente os critérios previstos no edital.

Parágrafo único. Foram indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos ou que apresentaram teor desrespeitoso à Comissão de Seleção ou aos profissionais responsáveis pelas análises.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção possuem caráter definitivo, não cabendo novos recursos relativos à fase de habilitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Edital nº 29/2025 – Fomento as Artes Visuais – Edmilson Oliveira				
CATEGORIA 03 - PUBLICAÇÃO FÍSICA				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5978	SAULO MARCOS PORFÍRIO DOS SANTOS PEREIRA	013*****48	DANDARA E A SUA IRMÃ BAOBÁ	INDEFERIDO
Motivo				
Conforme expressamente previsto no edital, é vedada a inclusão, na fase recursal, de documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados no momento da fase de habilitação. Dessa forma, considerando que o recurso apresentado se fundamenta na juntada extemporânea de documentação, não há possibilidade de deferimento com base nesses novos elementos				

Edital nº 29/2025 – Fomento as Artes Visuais – Edmilson Oliveira				
CATEGORIA 03 - PUBLICAÇÃO FÍSICA				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
6795	Alicia Poliana Ferreira	057*****75	não é paisagem, é morada: fotografia analógica, mar e identidade cultural alagoana	INDEFERIDO
Motivo				
Embora a proponente apresente justificativa de ordem pessoal, o edital estabelece prazos peremptórios, sem previsão de reabertura nesta fase para nova oportunidade de inclusão de documentação. Em observância aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, mantém-se a inabilitação.				

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 139/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referentes às propostas submetidas ao **Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 27/2025 e na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos na fase de habilitação referentes às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho**, conforme relação constante no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame, especialmente os critérios previstos no edital.

Parágrafo único. Foram indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos ou que apresentaram teor desrespeitoso à Comissão de Seleção ou aos profissionais responsáveis pelas análises.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção possuem caráter definitivo, não cabendo novos recursos relativos à fase de habilitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Edital nº 27/2025 – Fomento à Música – Xameguinho				
CATEGORIA 01 - TRIOS DE FORRÓ RAIZ				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5618	Diogo Henrique da Silva Cirilo	062*****58	FORRÓ NA TERRINHA	INDEFERIDO
Motivo				
Nos termos do edital, é vedada a juntada de documentos na fase recursal. A documentação apresentada no recurso, ainda que válida, não foi apresentada no prazo de habilitação, motivo pelo qual se mantém a inabilitação do proponente.				

Edital nº 27/2025 – Fomento à Música – Xameguinho				
CATEGORIA 07- PRODUÇÃO DE SINGLE E CONTEÚDOS				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4699	Silvio Cavalcante dos Santos	079*****03	Voz e Emoção: Um Anjo	INDEFERIDO
Motivo				
Conforme expressamente previsto no edital, é vedada a inclusão, na fase recursal, de documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados no momento da fase de habilitação. Dessa forma, considerando que o recurso apresentado se fundamenta na juntada extemporânea de documentação, não há possibilidade de deferimento com base nesses novos elementos.				

Edital nº 27/2025 – Fomento à Música – Xameguinho				
CATEGORIA 10 - FORMAÇÃO				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8593	Mário Jorge Barbosa de Lima Filho	075*****19	Memória musical: Técnicas de memorização	INDEFERIDO
			para músicos	
Motivo				
Embora o item 9 utilize a expressão “contas relativas à residência ou declaração assinada pelo agente cultural”, tal previsão não afasta a necessidade de que a documentação apresentada seja válida e apta a comprovar o vínculo do proponente com o endereço informado. No caso, foi apresentado comprovante em nome de terceiro, sem qualquer elemento que demonstrasse o vínculo com o proponente no momento da habilitação, o que inviabiliza sua aceitação, mantendo-se a inabilitação.				

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 140/2026

Maceió – AL, 07 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referentes às propostas submetidas ao **Edital nº 30/2025 – Fomento à Produção Cultural e Técnica – Gustavo Leite**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 30/2025 e na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos na fase de habilitação referentes às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 30/2025 – Fomento à Produção Cultural e Técnica – Gustavo Leite**, conforme relação constante no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame, especialmente os critérios previstos no edital.

Parágrafo único. Foram indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos ou que apresentaram teor desrespeitoso à Comissão de Seleção ou aos profissionais responsáveis pelas análises.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção possuem caráter definitivo, não cabendo novos recursos relativos à fase de habilitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Edital nº 30/2025 – Fomento a Produção Cultural e Técnicos – Gustavo Leite				
CATEGORIA 01 - FOMENTO PRODUTORES				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4959	Cícero Alessandro dos Santos	052*****05	Projeto cultural Quadrilha junina Estrela Nordestina	INDEFERIDO
Motivo				
Conforme expressamente previsto no edital, é vedada a inclusão, na fase recursal, de documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados no momento da fase de habilitação. Dessa forma, considerando que o recurso apresentado se fundamenta na juntada extemporânea de documentação, não há possibilidade de deferimento com base nesses novos elementos.				

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

gráfica

Sua
marca
aqui

**Conheça
nossos serviços**

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes** com
excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Portaria nº 142/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO referente às propostas submetidas ao **Edital nº 26/2025 – Cordelista Mariquinha das Alagoas - Fomento ao segmento de literatura**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 26/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 26/2025 – Cordelista Mariquinha das Alagoas - Fomento ao segmento de literatura**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do CUCA.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CATEGORIA 1 – FAIXA 1

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS						
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CN PJ	Título	Região	Resultado
1º	6181	Hellen Christina Da Silva Araujo	730.***.***-05	Na Busca Pelo Tesouro Do Senhor Da Guerra.	Planalto Da Borborema	HABILITADO
2º	4944	Debora Raquel Hettwer Massmann	928.***.***-68	Quilombo Dos Palmares: Uma Aventura Na História De Alagoas	Metropolitana	HABILITADO
3º	7451	Claudia Araujo da Silva	301.***.***-93	No Banco Da Praça	Agreste	HABILITADO
4º	8910	Ana Alice Ferreira De Lima	130.***.***-56	Uma Vida Pela Minha	Metropolitana	HABILITADO
5º	3582	Tatiana Nobre Aragão De Moraes	703.***.***-77	O Silêncio Que Me Fez Ver	Médio Sertão	HABILITADO
6º	6557	Maria José Costa Da Silva	646.***.***-82	Clemilda, A Rainha Do Forró: Canto, Coragem E Ousadia!	Metropolitana	HABILITADO

7º	4790	64.166.493 Andre Cavalcanti Silva	64.***.***/*-17	Atípica : Vivências Entre A Realidade E O Pesadelo Da Doença Rara.	Metropolitana	HABILITADO
8º	9047	Magno Da Guarda Almeida	607.***.***-94	Quebrar Os Dentes De Leite	Metropolitana	HABILITADO
9º	9407	Felipe Das Neves Vieira	121.***.***-64	Quando O Sol Esfriar	Metropolitana	HABILITADO
10º	4935	Edson Ivanildo Alves Pimenta	123.***.***-02	Formação Em Carne Viva	Norte	HABILITADO
11º	3629	Gilmar De Almeida	116.***.***-10	A Flor Do Sertão	Alto Sertão	HABILITADO
12º	4195	Jose Amauri Clemente	661.***.***-72	Herança Sob Ferros	Serrana Dos Quilombos	HABILITADO

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS**FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO****RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS**

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	7209	Maria Linete Matias	477.***.***-51	Encantados Das Águas	Baixo São Francisco	HABILITADO
2º	7745	Wanessa Germano E Silva	778.***.***-13	Nó	Metropolitana	HABILITADO
3º	7474	Jean James De Albuquerque Gomes	135.***.***-70	O Amor É Um Corpo Em Movimento	Metropolitana	HABILITADO

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS**FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO****RESERVA DE VAGAS – POVOS ORIGINÁRIOS**

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	4009	Valéria de oliveira ferreira	886.***.***-86	“E agora, indígena? – Resistência no tempo presente”	Agreste	HABILITADO

CATEGORIA 1 – FAIXA 2**CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS****FAIXA 2 – LITERATURA DE CORDEL****AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	6469	Maria Da Conceição De Melo Costa	387.***.***-20	O Poder Da Literatura: Cordel	Alto Sertão	HABILITADO
2º	7856	Rosana Silva De Oliveira	938.***.***-03	Balaio De Versos	Metropolitana	HABILITADO
3º	3557	Maria Rosa Da Silva	534.***.***-45	O Sorriso Virou Cordel	Metropolitana	HABILITADO
4º	5741	Cícero Manoel De Lima Alves	903.***.***-14	Balaio De Cordel	Serrana Dos Quilombos	HABILITADO

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS**FAIXA 2 – LITERATURA DE CORDEL****RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS**

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	5495	Erisvaldo Bonfim Dos Santos	617.***.***-47	Piaçabuçu, Meu Lugar	Baixo São Francisco	HABILITADO

CATEGORIA 1 – FAIXA 3**CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS****FAIXA 3 – LITERATURA INFANTIL****AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	5345	Regina Célia De Souza Barbosa	399.***.***-15	Jamile No Mundo Das Flores	Metropolitana	HABILITADO

2°	6948	Maria Veronica Maciel	647.***.***-15	Clarinha E Nino Em: Conhecendo Alagoas	Médio Sertão	HABILITADO
3°	9002	Andréa Carla Guimarães De Paiva	462.***.***-68	Azul Índigo	Baixo São Francisco	HABILITADO
CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS						
FAIXA 3 – LITERATURA INFANTIL						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1°	7353	Roberto Nunes Da Fonseca	294.***.***-53	Coleção Crescimento: Planeta Urco E A Borboleta Violeta	Metropolitana	HABILITADO
2°	7618	Israel Henrique Da Silva	108.***.***-47	O Menino Que Brincava O Mundo	Agreste	HABILITADO
3°	9543	Laís Da Silva Gomes	151.***.***-44	Sementes De Cor: Narrativas De Capoeira E Ancestralidade Em Palmeira	Planalto Da Borborema	HABILITADO
CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS						
FAIXA 3 – LITERATURA INFANTIL						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1°	5437	Luiza Leal Cavalcante Da Cunha	383.***.***-03	Meu Avô É Um Brigadeiro	Metropolitana	HABILITADO
2°	8041	Sérgio Roseno Da Silva	337.***.***-66	Livro - Dora Na Ginga: Capoeira, Afeto E Inclusão Em Alagoas	Tabuleiro Do Sul	HABILITADO

CATEGORIA 2 – FAIXA 1

CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS						
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1°	6787	Catarina Maria Machado Muniz	826.***.***-85	Bravo Amor	Metropolitana	HABILITADO
2°	7677	Walfredo Luz Pitombeira Júnior	679.***.***-00	Livro Holocausto Mundaú	Metropolitana	HABILITADO
3°	5900	Rochelli Messias De Assis	100.***.***-61	Projeto Livro Crianças Brilhantes: Literatura Inclusiva Em Movimento	Metropolitana	HABILITADO
4°	5478	Carla Emanuele Messias De Farias Costa	137.***.***-88	Arapiraca, A Capital Do Agreste: Fomento À Leitura, Memória E Identidade Cultural	Agreste	HABILITADO
5°	4793	Vanusia Amorim Pereira Dos Santos	730.***.***-87	As Gavetas Nunca Estiveram Vazias - Ditadura Militar E Resistencia Na Obra De Antonio Torres - 2a Edição Revisada E Ampliada	Metropolitana	HABILITADO
6°	5305	Priscilla Calumbi Andrade De Lima	773.***.***-30	Memória E Identidade No Teatro Penedense	Baixo São Francisco	HABILITADO
7°	8766	Anobelino Martins Da Silva	105.***.***-54	O Bode De São Luís Do Quitunde	Norte	HABILITADO
8°	7714	Anucelio Da Silva Chagas	679.***.***-10	Antologia Poética Sertaneja: Revisitando A Obra De Cellyo Silva	Médio Sertão	HABILITADO
9°	9087	Julio Caio Cesar Rodrigues Vasconcelos Sobrinho	767.***.***-40	História Política De Viçosa: Entre Poder, Crime E Progresso.	Planalto Da Borborema	HABILITADO
CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS						
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1°	7550	Carmen Lucia Alves Freire	888.***.***-53	"Pula Aqui, Gira Af! Dançar E Incluir Para Se Divertir"	Metropolitana	HABILITADO
2°	3328	Jose Roberto De Oliveira Santos	254.***.***-17	Zaki, O Guardião Da Herança Quilombola	Agreste	HABILITADO
3°	3496	Juliana Dos Santos Lima	712.***.***-64	"Encarnada"	Alto Sertão	HABILITADO

CATEGORIA 3 – FAIXA 1

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA						
FAIXA 1 – PROJETOS DE FOMENTO À LITERATURA						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	4470	Jovina Alice Reis Da Silva Pessoa	317.***.***-68	Literatura Em Comunidade: Formação E Leitura Compartilhada Em Coruripe	Tabuleiro Do Sul	HABILITADO
2º	5099	Suellen Ketellen Amorim Silva	118.***.***-06	Escrevivências No Agreste: Memória E Literatura De Mulheres Negras	Agreste	HABILITADO
3º	6855	Ana Quitéria Menezes De Oliveira Silva	469.***.***-04	Mesa-Redonda: Leitura Na Escola: Uma Necessidade Do País, Um Direito Cidadão.	Planalto Da Borborema	HABILITADO
4º	3791	Maria De Fátima Costa E Silva	111.***.***-24	Oficina De Leitura E Escrita Criativa Para Jovens Escritores	Metropolitana	HABILITADO
5º	4338	Thaís Alves Lívio	772.***.***-65	Clube De Livros Sururu	Metropolitana	HABILITADO
6º	4664	Ana Paula Dos Santos Costa	743.***.***-12	"Coletivo Literário"	Alto Sertão	HABILITADO
7º	5195	Lidiane Soares Amorim	135.***.***-00	Alagoas Em Palavras E Cena: Leituras De Vozes Femininas	Norte	HABILITADO
CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA						
FAIXA 1 – PROJETOS DE FOMENTO À LITERATURA						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	7340	João Vitor Feitosa Ferreira	894.***.***-23	A Palavra Como Abrigo – Oficina De Leitura E Escrita Criativa Para Mães, Pais E Estudantes Da Eja No Sertão Alagoano	Médio Sertão	HABILITADO
2º	3344	Rafael Victor Dos Santos Silva	121.***.***-02	Voz E Ritmo Na Poesia Falada	Metropolitana	HABILITADO

CATEGORIA 3 – FAIXA 2

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA						
FAIXA 2 – PERFORMANCE LITERÁRIA						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	7519	Mariana Soares Da Silva	955.***.***-43	Igreja Mãe	Tabuleiro Do Sul	HABILITADO
2º	4665	Edilaine De Melo Costa Santos	101.***.***-06	O Poder Da Literatura: Poetas De Cordel	Alto Sertão	HABILITADO
3º	5548	Maria Everlane De Moraes Lima	106.***.***-45	Alvo Escuro	Metropolitana	HABILITADO
CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA						
FAIXA 2 – PERFORMANCE LITERÁRIA						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	6479	Alisson Fernandes Dos Santos	822.***.***-51	Omí Ewí: Sarau Poético	Metropolitana	HABILITADO
2º	5146	Igor Leonardo Vasconcelos Da Silva	626.***.***-10	II Recital Dos Poetas Mortos Na Parte Alta De Maceió	Metropolitana	HABILITADO

CATEGORIA 3 – FAIXA 3

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA						
FAIXA 3 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CN PJ	Título	Região	Resultado
1º	5773	Helga Soares da Silveira Guedes	902.***.***-53	Dos Baobás às Arapiracas - Contação de Histórias no Agreste Alagoano	Agreste	HABILITADO
2º	6888	Lydianne Da Silva Ferro	101.***.***-30	Palmeira Lê	Planalto Da Borborema	HABILITADO
CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA						
FAIXA 3 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	5439	Elisete Márcia De Assis Sousa	994.***.***-72	Tia Márcia Conta Histórias	Metropolitana	HABILITADO
CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA						
FAIXA 3 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	5093	Marta Priscila Araujo Dos Santos	582.***.***-12	Contando Histórias Com Autores Alagoanos	Metropolitana	HABILITADO
CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA						
FAIXA 3 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
RESERVA DE VAGAS – POVOS ORIGINÁRIOS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	5505	Orlando Cruz	806.***.***-65	Da Oralidade Ao Livro: Contações De Histórias A Partir De “Kariri-Xocó: Lábios De Boi”	Baixo São Francisco	HABILITADO

CATEGORIA 4 – FAIXA ÚNICA

CATEGORIA 4 – APOIO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS						
FAIXA ÚNICA						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CN PJ	Título	Região	Resultado
1º	4405	Associação De Cultura Meio Ambiente E Desporto De Barreiras De Coruripe Prof. Edith Possidonio Reis - Acmadbc	19.***.***/*-40	Qualificação, Fortalecimento E Ampliação Do Espaço Literário Comunitário “Projeto Carroça Da Leitura”	Tabuleiro Do Sul	HABILITADO
2º	7013	Academia Piranhense De Letras E Artes (Apla)	40.***.***/*-28	Biblioteca Apla	Alto Sertão	HABILITADO
3º	7299	Maria Lucilea Silva Cesario	267.***.***-02	Rafzes Da Leitura – Formação Leitora Em Comunidades Quilombolas De Alagoas	Médio Sertão	HABILITADO
4º	8802	Instituto Yandê: Educação, Cultura E Meio Ambiente	16.***.***/*-79	Biblioteca Yandê	Norte	HABILITADO
CATEGORIA 4 – APOIO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS						
FAIXA ÚNICA						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	7920	Claudemir Calixto Da Silva	625.***.***-10	Editora Paiol	Tabuleiro Do Sul	HABILITADO
2º	8309	Erika Da Silva Santos	45.***.***/*-71	Livraria Novo Jardim	Metropolitana	HABILITADO
CATEGORIA 4 – APOIO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS						
FAIXA ÚNICA						
RESERVA DE VAGAS – POVOS ORIGINÁRIOS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	7858	Nilma Roberto Da Silva	860.***.***-53	Cantinho Da Leitura Comunitário Tingui Botó	Agreste	HABILITADO

Portaria nº 143/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação do RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO referentes às propostas submetidas ao Edital nº 26/2025 – Cordelista Mariquinha das Alagoas - Fomento ao segmento de literatura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 26/2025 e na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos na fase de habilitação referentes às propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 26/2025 – Cordelista Mariquinha das Alagoas - Fomento ao segmento de literatura, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame, especialmente os critérios previstos no edital.

Parágrafo único. Foram indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos ou que apresentaram teor desrespeitoso à Comissão de Seleção ou aos profissionais responsáveis pelas análises.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção possuem caráter definitivo, não cabendo novos recursos relativos à fase de habilitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS					
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CN PJ	Título	Região	Resultado
7549	Marcos Antonio Albuquerque Dos Santos	130.***.***-76	A Mente Que Mente, Desvendando As Armadilhas Da Consciência Contemporânea	Metropolitana	INDEFERIDO
Motivo					
O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no processo de habilitação.					

CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS					
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CN PJ	Título	Região	Resultado
7714	Anucelio Da Silva Chagas	679.***.***-10	Antologia Poética Sertaneja: Revisitando A Obra De Cellyo Silva	Médio Sertão	DEFERIDO

CATEGORIA 4 – APOIO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS					
FAIXA ÚNICA					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CN PJ	Título	Região	Resultado
7990	Instituto De Desenvolvimento Socioambiental Zesito Dos Santos Lima	48.***.***/*-35	Sementes De Letras – Espaço De Leitura E Imaginação No Sertão De Major Izidoro	Planalto Da Borborema	INDEFERIDO
Motivo					
O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no processo de habilitação.					

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria n° 144/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referentes às propostas submetidas ao **Edital n° 17/2025 – Fomento ao segmento Patrimônio Cultural**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 17/2025 e na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos na fase de habilitação referentes às propostas apresentadas no âmbito do **Edital n° 17/2025 – Fomento ao segmento Patrimônio Cultural**, conforme relação constante no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame, especialmente os critérios previstos no edital.

Parágrafo único. Foram indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos ou que apresentaram teor desrespeitoso à Comissão de Seleção ou aos profissionais responsáveis pelas análises.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção possuem caráter definitivo, não cabendo novos recursos relativos à fase de habilitação.

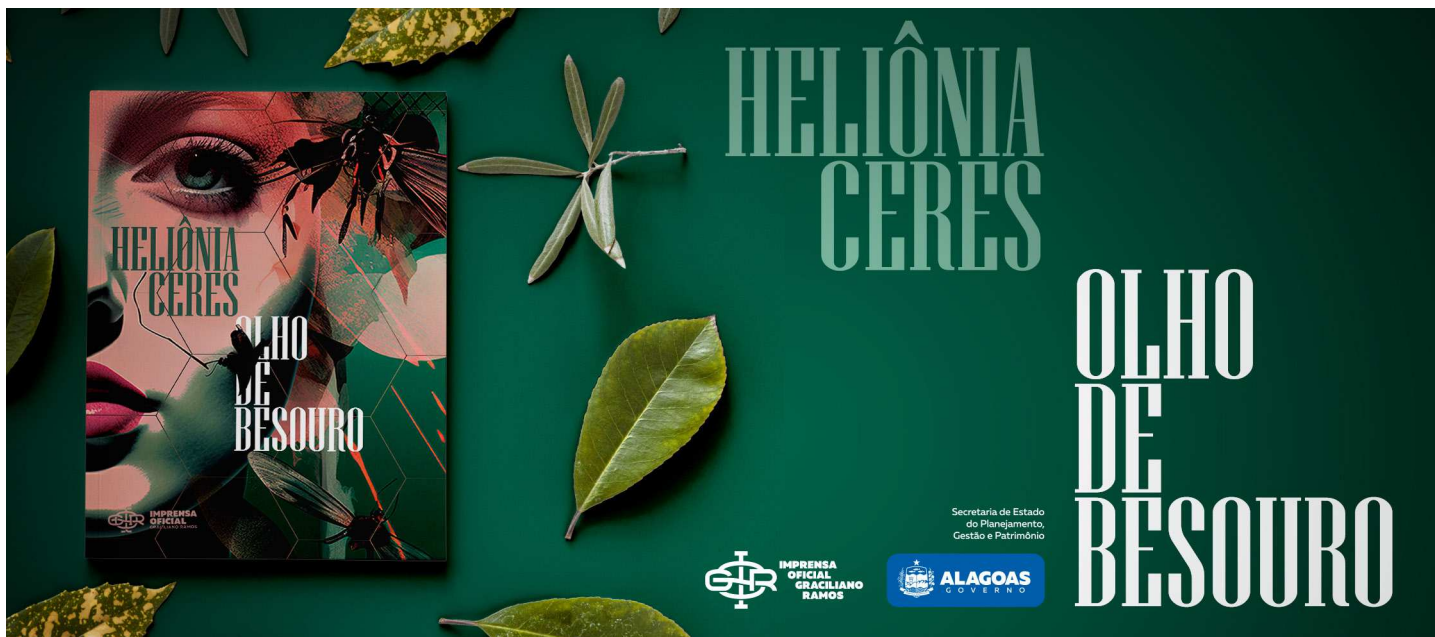
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

Edital N° 17/2024 – Fomento ao segmento Patrimônio Cultural				
CATEGORIA 3				
N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
6436	Luana Tavares da Silva	064.***.*** -05	Vozes que Benzem: Saberes Populares e Educação Patrimonial em União dos Palmares	DEFERIDO
Motivo				
A proponente alega que a "Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal inicialmente anexada foi emitida pelo site da Prefeitura com inconsistência, constando validade em 2023 e exercício em 2026". Após nova consulta e verificação de autenticidade da Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria de Finanças do município de União dos Palmares, constatou-se que a proponente não apresenta DÉBITO junto àquela municipalidade, estando, portanto, HABILITADA na avaliação documental e apta ao recebimento dos recursos. Por isto, DEFERIMOS o recurso interposto.				

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa



Portaria nº 145/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 17/2025 – Fomento ao segmento Patrimônio Cultural**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 17/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 17/2025 – Fomento ao segmento Patrimônio Cultural**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do CUCA.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**1. CATEGORIA 1**

CATEGORIA 1							
AMPLA CONCORRÊNCIA							
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final	Resultado da Análise Documental
1º	5263	Vanusia Amorim Pereira dos Santos	730.***.***-87	“Caminho de bronze: guia didático-pedagógico educação e memória literária em Maceió”	Metropolitana	100,50	HABILITADA
2º	8489	Johnnyefferson Silva Alves Desiqueira	076.***.***-40	WOKSHOP Vozes da Tradição	Metropolitana	100,00	HABILITADO
3º	5606	Carlos Jorge da Silva Santos	063.***.***-98	Mundaú Sabor e Tradição	Metropolitana	100,00	HABILITADO

4º	8678	Grupo Percussivo Baque Alagoano	10.304.265/0001-37	Saberes do Maracatu	Metropolitana	100,00	HABILITADO
5º	3631	Tulio Francino de Almeida	070.***.***-17	EDUCOCO	Planalto da Borborema	98,00	HABILITADO
6º	7536	Associação de Capoeira Quilombo dos Palmares	12.034.944/0001-69	Workshop de capoeira	Serrana dos Quilombos	79,00	HABILITADA

RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final	Resultado da Análise Documental
1º	4294	Maria Betânia dos Santos Leite	051.***.***-03	Baianas Praieiras: Transmissão de Saberes Tradicionais	Tabuleiro do Sul	99,00	HABILITADA
2º	8990	Aurelina Maria dos Santos	045.***.***-87	Sabor e Saberes das Tulipas de Jaca	Norte	98,00	HABILITADA
3º	6892	Ana Quitéria Menezes de Oliveira Silva	469.***.***-04	Graciliano em Casa: Geografias Literárias e Educação Patrimonial	Planalto da Borborema	91,50	HABILITADA

RESERVA DE VAGAS - PESSOAS INDÍGENAS

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final	Resultado da Análise Documental
1º	3669	Claudeilto Melo Silva	060.***.***-43	Formação em Medicina Indígena Tradicional Tingui Botó	Agreste	100,00	HABILITADO

RESERVA DE VAGAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Resultado da Análise Documental
1º	4786	José Reginaldo Medeiros	030.***.***-95	Oficinas de Cordel	Alto Sertão	89,00	HABILITADO

2. CATEGORIA 2

CATEGORIA 2							
AMPLA CONCORRÊNCIA							
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final	Resultado da Análise Documental
1º	9225	Edson José de Gouveia Bezerra	133.***.***-72	Grupo Terra: memória, repertório e salvaguarda de uma experiência musical de resistência em Alagoas	Metropolitana	100,50	HABILITADO
2º	6523	Ana Karla Cavalcante Ferreira	725.***.***-15	Mulheres de Alagoas: Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, Memória Viva e Devolutiva Comunitária.	Metropolitana	100,50	HABILITADA

3°	4258	Levy Felix Ribeiro	069.***.***-80	Tecendo histórias através de fios de memórias - Mapeando histórias, objetos e identidades de São Sebastião - Alagoas	Agreste	100,00	HABILITADO
4°	4942	Benival Rodrigues do Nascimento	923.***.***-49	Pesquisa, salvaguarda e preservação da Lancha Norma	Médio Sertão	97,00	HABILITADO
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS							
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final	Resultado da Análise Documental
1°	7112	Gianinna Schaeffer Bernardes	478.***.***-00	Ó meu Baianá, vem brincar mais eu	Metropolitana	98,00	HABILITADA
2°	7995	Leonardo Pedro da Silva Santos	121.***.***-32	O Mar Sagrado: Uma Perspectiva Etnográfica da Festa de Iemanjá em Maceió	Tabuleiro do Sul	82,00	HABILITADO
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS INDÍGENAS							
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final	Resultado da Análise Documental
1°	3879	Josiete Ferreira India Saraiva	032.***.***-27	Levantamento do Patrimônio Medicinal do Povo Indígena Aconã	Agreste	97,50	HABILITADA
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Resultado da Análise Documental
1°	6164	Iraney Marques Sá Barreto	008.***.***-22	Gente de Guerreiro – Mapeamento dos Grupos Ativos em Alagoas	Metropolitana	96,50	HABILITADA

3. CATEGORIA 3

CATEGORIA 3							
AMPLA CONCORRÊNCIA							
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final	Resultado da Análise Documental
1°	5178	Elberton de Melo Costa	080.***.***-13	Samba de Coco Mandacaru – “Revivendo as Origens”	Alto Sertão	96,00	HABILITADO
2°	7887	Glauy Cleia de Andrade Pereira	061.***.***-70	Plataforma Boi Fubá – um passeio pelo carnaval	Médio Sertão	93,50	HABILITADA
3°	6436	Luana Tavares da Silva	064.***.***-05	Vozes que Benzem: Saberes Populares e Educação Patrimonial em União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	85,50	HABILITADA

4º	9165	Lidiane Soares Amorim	013.***.***-00	Memórias de uma Jornalista	Norte	72,50	HABILITADA
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS							
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final	Resultado da Análise Documental
1º	3984	Antony Mathews Gomes Paulo	137.***.***-40	Entre as Águas e o Arroz: Memórias de Igreja Nova	Baixo São Francisco	98,00	HABILITADO
2º	7364	Maria Linete Matias	047.***.***-51	Encantados das Águas – Registro, Salvaguarda e Difusão da Oralidade Ribeirinha do Rio São Francisco	Baixo São Francisco	94,50	HABILITADA
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS INDÍGENAS							
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final	Resultado da Análise Documental
1º	7870	Wirã Campos	093.***.***-78	“Quando a Imagem Lembra: Acervo Fotográfico Ancestral do Povo Tingui-Botó”	Agreste	79,00	HABILITADO
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final	Resultado da Análise Documental
1º	8070	José Jorge dos Santos	617.***.***-00	Uma Viagem Cultural a Alagoas: Memória, História e Identidades Alagoanas em Revista	Metropolitana	92,00	HABILITADO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 146/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 16/2025 – Fomento à Economia Criativa**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 16/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 16/2025 – Fomento à Economia Criativa**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) – www.cuca.al.gov.br

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital nº 16/2025 - Fomento à Economia Criativa						
Categoria 01 - Faixa 01						
Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado

1º	9082	Associação de Desenvolvimento da Comunidade e Remanescentes de Quilombo Jaqueira	27.549.685/0001-86	PROJETO SABORES DA JAQUEIRA	Tabuleiro do Sul	Habilitado
2º	6902	Mariana Rodrigues dos Santos	096.***.964-71	AJEUIM BÓ – Festival de Sabores e Sabores das Cozinhas de Terreiro de Alagoas	Metropolitana	Habilitado
3º	9834	Janine dos Santos Moura	051.***.274-69	Alagoas à Mesa - Cozinha Criativa	Metropolitana	Habilitado
4º	7258	Klebson Claudio Inácio da Silva	055.***.814-58	Circuito Vegano	Metropolitana	Habilitado

3º	7689	SOUZA BARBOSA Willidiane Conceição de Moura	137.***.814-37	Festival Ancestralidade Viva	Metropolitana	Habilitado
4º	8407	jose leandro fernandes da cruz	099.***.694-21	Caravana Semente – Plantando realizações: Produção cultural e empreendedorismo Comunitário	Baixo São Francisco	Habilitado
5º	3764	Eduardo Wilson da Silva	090.***.024-39	Workshop Expandingo Horizontes: Economia Criativa em Ação	Metropolitana	Habilitado

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 147/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referentes às propostas submetidas ao **Edital nº 15/2025 – Fomento à Cultura Nerd**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 15/2025 e na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos na fase de habilitação referentes às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 15/2025 – Fomento à Cultura Nerd**, conforme relação constante no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame, especialmente os critérios previstos no edital.

Parágrafo único. Foram indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos ou que apresentaram teor desrespeitoso à Comissão de Seleção ou aos profissionais responsáveis pelas análises.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção possuem caráter definitivo, não cabendo novos recursos relativos à fase de habilitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Edital nº 16/2025 - Fomento à Economia Criativa						
Categoria 01 - Faixa 02						
Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	5154	Humberto Cruz	136.***.094-53	Saberes que Circulam: Economia Criativa e Patrimônio Vivo Kariri-Xocó	Baixo São Francisco	Habilitado
2º	9304	Fabiana dos Santos lima	070.***.384-45	Vozes Negras do Médio Sertão: Feira Criativa e Festival Popular em São José da Tapera	Médio Sertão	Habilitado
3º	5595	Instituto pedro teixeira viva chã preta	10.560.710/0001-20	Festival Cultural Serrano	Planalto da Borborema	Habilitado
4º	9169	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	112.***.204-70	Feira de artesanato tingui botó	Agreste	Habilitado
5º	9245	Associação dos artesãos e artistas plásticos de Arapiraca-Al	37.473.277/0001-41	10ª Edição da Feira de Artesanato de Arapiraca (Feir'art)	Agreste	Habilitado

Edital nº 16/2025 - Fomento à Economia Criativa						
Categoria 01 - Faixa 03						
Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	7197	Benevaldo Vicente dos Santos	007.***.938-54	SERTÃO CRIATIVO: EMPREENDE DORISMO E TRADIÇÃO	Alto Sertão	Habilitado
2º	6729	REGINA CÉLIA DE	399.***.194-15	FAZER ACONTECER	Metropolitana	Habilitado

Categoria 2 - Produção Faixa 1 - Produção de figurino					
ID	Nome	CPF/CNPJ	Região	Resultado do Recurso	Justificativa/Avaliação
8174	LORENNAMYRELLI TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MIRANDA	098***.***92	Tabuleiro do Sul	Indeferido	Verifica-se, no presente caso, que houve equívoco na interpretação, por parte da proponente, acerca das disposições previstas no edital. No que se refere à comprovação de residência, cumpre esclarecer que o instrumento convocatório admite a apresentação de documento em nome de terceiros, especialmente em situações comuns como residência em imóvel alugado ou em domicílio de familiares, desde que acompanhada da devida documentação

				<p>comprobatória, a exemplo de documento de identificação do titular, contrato de locação, declarações, entre outros meios idôneos.</p> <p>Quanto à exigência de certidão negativa de débitos municipais, destaca-se que a menção ao termo “residência” constante no item do certame tem por finalidade apenas indicar o município de domicílio do proponente, não se confundindo com eventual titularidade de imóvel. Ressalte-se, inclusive, que as obrigações tributárias municipais não se restringem a tributos imobiliários, como o IPTU, abrangendo também outras naturezas, a exemplo do ISS, dentre outros.</p> <p>Ademais, registre-se que, nas orientações prestadas pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT/AL), inclusive por meio de transmissões públicas (lives), foi reiterada a necessidade de que os proponentes providenciassem, com a devida antecedência, toda a documentação exigida para a fase de habilitação, justamente com o objetivo de evitar intercorrências dessa natureza.</p> <p>Dessa forma, considerando o fiel cumprimento das regras estabelecidas no edital, não se vislumbram elementos capazes de ensejar a reforma da decisão anteriormente proferida, motivo pelo qual a proponente permanece inabilitada, nos termos do certame.</p>
--	--	--	--	---

Portaria nº 148/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 15/2025 – Fomento à Cultura Nerd**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 15/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 15/2025 – Fomento à Cultura Nerd**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) – www.cuca.al.gov.br

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Categoria 3 - Projetos | Faixa 2 - Apoio a grupos e coletivos da cultura nerd

Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Região	Resultado do Recurso	Justificativa/Avaliação
8288	Pedro Henrique Xavier Izidoro Lima	061*** ***60	Metropolitana	Deferido	Recurso deferido.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd						
Categoria 01 - Ampla Concorrência						
Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

1º	4587	JEFFERS ON RAMOS DINIZ	013.***.984-71	Oficina Interativa para Mestres de RPG	Metropolitana	Habilitado
2º	4184	THIAGO CID LIMA NUNES	013.***.414-92	Traços Nerd: Oficina de Desenho e Mangá	Agreste	Habilitado
3º	7574	Hélder Clodoaldo Silva Abreu Costa	074.***.864-16	Tabula Ludus	Médio Sertão	Habilitado
4º	7998	James Dean Carlos de Oliveira Souto	071.***.164.57	Cultura Nerd em Ação: Capacitação em Produção Cultural e Conteúdo Digital no Interior de Alagoas	Norte	Habilitado
5º	3288	LUIZ FELIPE GONZAGA SANTOS	134.***.344-40	Jogos Mobile e o bem-estar emocional	Alto Sertão	Habilitado
6º	3903	Sport Club Penedense	00.631.670/00-01-06	Formação em Jogos de Tabuleiro para Crianças Ribeirinhas	Baixo São Francisco	Habilitado
7º	9139	Felipe de Araújo Pedrosa	049.***.894-33	OFICINA DE INTRODUÇÃO AO FUTEBOL DIGITAL	Serrana dos Quilombos	Habilitado
Categoria 01 - Reserva de Vagas						
Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	3348	Marcello Gomes Toledo	120.***.768-48	Oficina de jogos africanos, afrogames & Algo a Mais	Metropolitana	Habilitado
2º	4914	MARCUS KELLY SILVA DE OLIVEIRA	042.***.074-00	Oficina de criação de mapas e masmorras para RPG	Metropolitana	Habilitado
3º	3763	EDENILDO LUIS CAMPOS	122.***.334-00	ORIGINERDS: OFICINAS DE FORMAÇÃO EM ETNOMÍDIA	Agreste	Habilitado
4º	4552	Anthony Luís Monteiro Montenegro	066.***.154-06	Entre Dados e Tintas	Planalto da Borborema	Habilitado

5º	6020	Wendel de Almeida dos Santos	089.***.514-08	Xeque-Mate na Comunidade: Curso e Torneio de Xadrez em São Miguel dos Campos - Alagoas	Tabuleiro do Sul	Habilitado
----	------	------------------------------	----------------	--	------------------	------------

Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd						
Categoria 02 - Faixa 01 Ampla Concorrência						
Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	4101	Sadiva Célia Pereira Lima da Silva Filha	092.***.364-62	A Ilusão do Falso Amor	Metropolitana	Habilitado
2º	8183	Brenda Fernanda Alves de Omena	119.***.124-25	A Princesa da Lua	Metropolitana	Habilitado
3º	7454	Renato Alves da Silva	013.***.284-05	Heero, do zero aos palcos	Metropolitana	Habilitado
4º	3482	Kauani Ferrari Costa	116.***.664-75	Garota mágica local	Metropolitana	Habilitado
5º	4393	Lucas Daniel da Silva	118.***.224-31	Crusnik	Metropolitana	Habilitado
6º	5665	Leticia Tertoliano Corrêa	117.***.334-65	PROJETO PERONA	Metropolitana	Habilitado
7º	7885	Leticia Tertoliano Correa 11766233465	27.887.666/00-01-60	Guerreiras do Kpop	Metropolitana	Habilitado
8º	6993	Layla Camila Rocha Nascimento	127.***.454-67	Por Uma Vez na Eternidade	Metropolitana	Habilitado
9º	9088	Jakobson de Jesus Santos	077.***.924-82	Uma jornada para o além	Metropolitana	Habilitado
10º	9078	Erick Anderson Farias dos Santos	071.***.644-32	Enjin em Gachiakuta	Tabuleiro do Sul	Habilitado
11º	4082	REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	065.***.084-12	KRATOS – A FÚRIA DO RAGNAROK	Agreste	Habilitado
12º	6922	Elaine Clis de Menezes Silva	147.***.234-31	A irmã caçula – Lies of P	Agreste	Habilitado
13º	8174	LORENN A MYRELLI TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	098.***.914-92	MENSAGEIRO DIVINO	Tabuleiro do Sul	Inabilitado Certidão de Débitos Municipal em nome de terceiro.

		MIRANDA				
14°	4267	José Gilberto da Silva Júnior	133.***.414-83	Operação maior: a forja dos braços de Jax Briggs	Agreste	Habilitado
Categoria 02 - Faixa 01 Reserva de Vagas						
Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1°	7489	JHOY GUILHERME ALEXANDRE NUNES	126.***.634-81	Projeto Saga de Gemeos	Metropolitana	Habilitado
2°	7770	Hugo Douglas Nobre da Silva	014.***.814-70	A jornada do Herói	Metropolitana	Habilitado
3°	4174	Aelita Maria Lima Gomes de Oliveira	056.***.854-03	Broken Wings	Metropolitana	Habilitada
4°	7160	51379004 THIAGO LIRA DOS SANTOS	51.379.004/0001-63	“O Imperador do Mal”	Metropolitana	Habilitado
5°	7153	THIAGO LIRA DOS SANTOS	057.***.504-01	“O inesquecido”	Metropolitana	Habilitado
6°	8719	Wesley Alexandre Nunes Gomes	143.***.614-75	Projeto Naruto Modo Senin	Metropolitana	Habilitado
7°	6686	Helyemerson Mendes dos Santos	111.***.684-82	Projeto Ekko Star Guardian	Metropolitana	Habilitado
8°	7222	MATHEUS HENRIQUE MIZAEL ALVES SANTOS	121.***.764-50	Projeto Capitão America - Sam Wilson	Metropolitana	Habilitado
9°	5845	Jaellington Francisco De Oliveira	135.***.734-05	PROJETO JAYCE (ARCANE SEASON 2)	Agreste	Habilitado
10°	6797	Malu Ramos de Barros	132.***.364-90	PROJETO SUPER GIRL	Metropolitana	Habilitada
11°	7293	KEVEM WILLIAMS Da silva	106.***.854-00	O Retorno do Senhor da Noite	Metropolitana	Habilitado

Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd						
Categoria 02 - Faixa 02 Ampla Concorrência						
Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1°	5555	MARIA THAYNÁ DE VASCONCELOS SILVA	109.***.564-40	Bode Bode DJ - Na batida da quebrada	Metropolitana	Habilitada

3°	8788	Anderson Gomes dos Santos Oliveira	054.***.524-05	Liga da Inclusão - História em Quadrinhos	Planalto da Borborema	Habilitado
4°	3418	João Pedro Ramos Mendonça	089.***.345-51	O conto da Mangueira	Tabuleiro do Sul	Habilitado
Categoria 02 - Faixa 02 Reserva de Vagas						
Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1°	7485	SAMUEL CAPISTRANO DOS SANTOS	340.***.088-76	Max: Crônicas de Santsyô - cap 2	Agreste	Habilitado
2°	6032	Matheus Nascimento da Silva	162.***.297-48	Publicação: Ícaro e Gigante (vol. 1)	Planalto da Borborema	Habilitado

Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd						
Categoria 03 - Faixa 01						
Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1°	3702	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DA CULTURA NERD	42.693.862/0001-97	Projeto Juventude Conectada	Metropolitana	Habilitado
2°	4805	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE SWORDPLAY	49.163.353/0001-00	DESPERTAR	Metropolitana	Habilitado
3°	4909	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME	33.399.017/0001-12	RPG ITINERANTE	Metropolitana	Habilitado
4°	9493	Instituto Manoel Patrício da Silva	06.119.866/0001-00	Feira Literária de Anime e Cultura Nerd de Igreja Nova	Baixo São Francisco	Habilitado

Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd						
Categoria 03 - Faixa 02						
Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1°	9068	Amanda Karla Rocha Silva	079.***.364-89	Play Antenados - Segunda Etapa	Tabuleiro do Sul	Habilitada
2°	3954	Ana Beatriz Santos de Lima	111.***.514-21	ALSHAT	Metropolitana	Habilitada
3°	5139	Andressa Hayna Oliveira Martins	092.***.534-50	FIREPROOF	Metropolitana	Habilitada

4º	528 1	Yasmin Maia Honorato	070.***.33 4-16	2026 PROJECT	Metropol itana	Habilita da
5º	376 0	ANA BEATRIZ FERREIRA MAFFICIO NI	080.***.64 4-57	SWEVEN	Metropol itana	Habilita da
6º	645 2	Maria Andressa Maia Honorato	093.***.84 4-02	GOOD GIRLS	Metropol itana	Habilita da
7º	914 4	Graziella De Albuquerque Monteiro Rodrigues	120.***.79 4-05	MOOMO O	Metropol itana	Habilita da
8º	469 7	Rickaelly Cardoso da Silva	121.***.49 4-16	OLYMPU S	Metropol itana	Habilita da
9º	550 3	Graziele Ferreira Damasceno	150.***.12 4-00	RE:VEAL	Agreste	Habilita da
10º	406 9	ANA LIVIA SANTOS DE ALMEIDA	113.***.44 4-20	EXXY	Metropol itana	Habilita da
11º	828 8	Pedro Henrique Xavier Izidoro Lima	061.***.13 4-60	Boys In Action 2026	Metropol itana	Habilita do
12º	741 7	Caio Nicolas Martiliano	105.***.35 4-36	Transition	Metropol itana	Inabilitado Compro vantes de residên cia em nome de terceiro, sem qualque r compro vação de ligação com o propone nte.

Portaria nº 149/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 14/2025 – Fomento ao Design**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 14/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 14/2025 – Fomento ao Design**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) – www.cuca.al.gov.br

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd						
Categoria 03 - Faixa 03						
Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Resultado
1º	802 6	Sam Medeiros Duarte	056.***.91 4-95	Fábrica BG	Metropol itana	Habilita do
2º	799 4	James Dean Carlos de Oliveira Souto	14.640.214/ 0001-37	Noob Con 2026	Norte	Habilita do

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital nº 14/2025 - Fomento ao Design						
Categoria 01 - Faixa 01						
Classificação	ID	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Análise
1º	627 2	Líris Sousa Rocha	108.***.714-03	Revista 4E Vol. 1:	Metropolitan a	Habilitad a

				Espeçulações Visuais de Futuros Melhores		
2º	8813	ANDERSON DIEGO DA SILVA ALMEIDA	068.***.224-40	O Design Alagoano Entre a Memória e o Projeto	Metropolitana	Habilitado
3º	8886	36.077.888 LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCAN TI	36.077.888/0001-08	NUMEN - Filhos da Paisagem	Metropolitana	Habilitada

Edital nº 14/2025 - Fomento ao Design

Categoria 01 - Faixa 02

Classificação	ID	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Análise
1º	7405	60.108.756 NATALIA TAVARES GARCIA DE ALENCAR	60.108.756/0001-80	seiva guia	Metropolitana	Habilitada
2º	6905	Claudia Larissa Serqueira Lima	010.***.804-14	Brincando com o Imaginário Popular - Zona da Mata	Serrana dos Quilomos	Habilitada
3º	5438	Larissa Rodrigues de Santana	089.***.324-75	Lambedor de arruda	Metropolitana	Habilitada
4º	9457	LARYSSA ANDRADA E SILVA 10935595430	47.697.253/0001-20	Oceanos atrás do outro mundo	Metropolitana	Habilitada
5º	5813	Daniel Pereira da Silva	092.***.714-95	MÃOS QUE FAZEM ALAGOAS: Ensaio fotográfico sobre gestos artesanais de quatro territórios	Metropolitana	Habilitado
6º	7415	GILANDE DA SILVA	828.***.194-91	Linha Mestra - Ônã Afro: Corpo, Costura e Design Acessível	Metropolitana	Habilitada
7º	8663	MAXSUEL VINICIUS CORDEIRO DE LIMA	119.***.344-41	OLHOS DA ALMA - Registro Histórico - Cultural da Comunidade de Juremeira do Assentamento Roseli por meio do Design	Agreste	Habilitado

8º	9085	SHEILA LUIS CAMPOS	121.***.074-76	Gráfico Entre Linhas e Pele: Pintura e Cultura Indígena	Agreste	Habilitada
9º	5902	Edmilson Valentim de Souza	894.***.634-72	DESIGN AUTORA L EM CERÂMICA - COLEÇÃO O GUERREIRO ALAGOANO	Metropolitana	Habilitado
10º	5017	Levy José de Souza Paz	440.***.655-91	Etnodesign - Tradição & Folguedos de Levy Paz	Metropolitana	Habilitado
11º	7242	Emanuel Lucas Costa Calado	080.***.684-14	Danças e Folguedos - Essência Folclórica Alagoana	Metropolitana	Habilitado

Edital nº 14/2025 - Fomento ao Design

Categoria 01 - Faixa 03

Classificação	ID	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Análise
1º	8845	Willyane Mirela Marques Xavier	141.***.274-11	Números vernaculares de Bebedouro	Metropolitana	Habilitada
2º	8248	Sávio Henrique Alves Silva	525.***.428-42	Iluxtra	Metropolitana	Habilitado
3º	8315	PEDRO KAYQU E LIMA DOS SANTOS	129.***.974-27	Ébano - Zine Preto	Metropolitana	Habilitado

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

(02) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Portaria nº 150/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 13/2025 – Fomento à Moda**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 13/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 13/2025 – Fomento à Moda**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) – www.cuca.al.gov.br

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**1. CATEGORIA 01 – FAIXA 01****a) PROJETOS SELECIONADOS:**

CATEGORIA 01	
FAIXA 01	
PROJETOS SELECIONADOS	

AMPLA CONCORRÊNCIA						
Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	CPF	Título	Região	Análise
1º	8837	Márcia Maria Feitosa	517***** *15	Costurando a colmeia	Norte	Habilitada
2º	9229	Silvia Maria Nascimento dos Santos	035***** *06	Marisqueiras é Moda	Metropolitana	Habilitada
3º	6391	Clésia Andreza dos Santos Oliveira de Souza	606***** *87	ABIONÃ – Estética Negra em Movimento	Metropolitana	Habilitada
4º	6070	Jenuina da Silva Santos	116***** *16	DESFILE INDÍGENA MIRIM	Agreste	Habilitada
5º	9271	Laysa Amâncio de Holanda	079***** *00	UM BRECHÓ NO QUINTAL	Metropolitana	Habilitada
6º	7155	Gabriel Victor Alencar Delgado	086***** *05	Trouxa Brasil – Como vejo o Brasil	Planalto da Borborema	Habilitado
7º	5935	Márcia Maria Barros Dâmaso de Andrade	528***** *72	Bordando e Crescendo: Costurando as Linhas do Tempo	Tabuleiro do Sul	Habilitada
8º	6608	Karolayne de Santana Ferreira	141***** *40	Moda, Memória e Resistência: As Mulheres Quilombolas de Carneiros /AL	Médio Sertão	Habilitada

CATEGORIA 01						
FAIXA 01						
PROJETOS SELECIONADOS						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS						
Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	CPF	Título	Região	Análise
1º	5490	Aimê Tayna Medeiros Santos de Anselmo	108***** *51	DESFILE AFRO LEWÁ	Metropolitana	Habilitada
2º	6865	Glória Luise Barbosa Siqueira	087***** *90	Carambola – Exposição Híbrida de Moda em Crochê	Alto Sertão	Habilitada

3°	9415	Pérola Negra Gabriel Da Silva	120***** *23	Boba da péa	Metropoli tana	Habilitad a
----	------	-------------------------------	-----------------	-------------	----------------	-------------

CATEGORIA 01						
FAIXA 01						
PROJETOS SELECIONADOS						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS INDÍGENAS						
Classifica ção	Núme ro da Inscri ção	Nome do Inscrito	CPF	Título	Região	Análise
1°	6874	Jadielso da Silva Santos	097***** *14	Traços Ancestrais Tingui Botó: Vestes Indígenas, Idendade e Território	Agreste	Habilitad o
2°	3808	Roberta Martins campos	076***** *80	Grafismos Ancestrais: Pintura Indígena como Moda, Memória e Identidad e	Agreste	Habilitad a

2. CATEGORIA 01 – FAIXA 02

a) PROJETOS SELECIONADOS:

CATEGORIA 01						
FAIXA 02						
PROJETOS SELECIONADOS						
Classifica ção	Núme ro da Inscri ção	Nome do Inscrito	CNPJ	Título	Região	Análise
1°	7167	MARACAROLINA DE LIMA GALVÃO	55.514.088/0001-51	Re-vista	Metropo litana	Habilitada
2°	6675	Risonalva Costa da Silva Cavalcante	11.575.102/0001-51	TRAMAS DE ALAGOS – COLEÇÃO CÁPSULA DE MODA AUTORAL	Metropo litana	Habilitada

3. CATEGORIA 01 – FAIXA 03

a) PROJETOS SELECIONADOS:

CATEGORIA 01						
--------------	--	--	--	--	--	--

FAIXA 03						
PROJETOS SELECIONADOS						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Classifica ção	Núme ro da Inscri ção	Nome do Inscrito	CNPJ	Título	Região	Análise
1°	5866	ONG Oiteiro do Quilombo Senhor do Bonfim	26.899.966/0001-04	Quilomb o Fashion: Costuran do Identidad e, Desfiland o Orgulho	Baixo São Francisc o	Habilitada
2°	7143	NADJA W S ROCHA CONSULTORIAS LTDA	53.960.518/0001-33	(RE) BORDANDO O “BICO SINGEL EZA”	Metropo litana	Habilitada
3°	9654	Miguel Correia dos Santos	63.140.308/0001-40	Entre Pontos: Oficinas de Bordado e Memória em Entremontes	Alto Sertão	Habilitado
4°	8662	LUANA BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ZAIDAN	52.742.849/0001-34	Oficina de estampa manual em tecido	Metropo litana	Habilitada
5°	5928	Maria Camila Nunes da Silva	48.043.077/0001-75	“Meu Tecido Tem Cor de Resistência: Fios, Saberes e Identidad e Quilomb ola no Muquém”	Serrana dos Quilomb os	Habilitada

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Sinalização para sua instituição

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Portaria nº 152/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 11/2025 – Fomento à Formação do Segmento Audiovisual**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 11/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 11/2025 – Fomento à Formação do Segmento Audiovisual**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) – www.cuca.al.gov.br

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital nº 11/2025 - Fomento à Formação do Segmento Audiovisual							
Categoria 01 - Faixa 01							
Classificação	ID	Título	PropONENTE	CNPJ	Município	Região	Análise
1º	7904	Formação Crescer do Alto Sertão	J A DA SILVA JUNIOR	43.201.316/001-54	Água Branca	Alto Sertão	Habilitada
2º	9086	Árido Lab - Traçando Roteiros	FELIZ DESERTO LTDA	27.608.342/001-45	Maceió	Metropolitana	Habilitada
3º	9297	Estação NAVI – Ciclo de Formação Audiovisual no Agreste Alagoano	Y L GODEZ PRODUCOES E EVENTOS	21.904.574/001-64	Arapiraca	Agreste	Habilitada

1º	7904	Formação Crescer do Alto Sertão	J A DA SILVA JUNIOR	43.201.316/001-54	Água Branca	Alto Sertão	Habilitada
2º	9086	Árido Lab - Traçando Roteiros	FELIZ DESERTO LTDA	27.608.342/001-45	Maceió	Metropolitana	Habilitada
3º	9297	Estação NAVI – Ciclo de Formação Audiovisual no Agreste Alagoano	Y L GODEZ PRODUCOES E EVENTOS	21.904.574/001-64	Arapiraca	Agreste	Habilitada

Edital nº 11/2025 - Fomento à Formação do Segmento Audiovisual							
Categoria 01 - Faixa 02							
Classificação	ID	Título	PropONENTE	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1º	6820	Introdução a Produção Audiovisual	Paulo Roberto Kuchenmeister de Memória	417.***.924-53	Maceió	Metropolitana	Habilitado
2º	5874	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO – “PARICONHA: A SEMENTE DA RESISTÊNCIA NO SERTÃO”	EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	780.***.304-97	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	Habilitado
3º	4721	Escola Tingui de Cinema – Formação de Cinema Indígena de Guerrilha	Marcelo de Campos	096.***.754-57	Feira Grande	Agreste	Habilitado
4º	7462	Escola Mulheres+ no Cinema - 2º Ciclo	Luiza Leal Cavalcante da Cunha	383.***.328-03	Marcel deodoro	Metropolitana	Habilitada

Edital nº 11/2025 - Fomento à Formação do Segmento Audiovisual							
Categoria 01 - Faixa 03							

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1º	6862	Olhares da Quebrada - Formação Técnica em Drones	Rodrigo Barros de Castro Arlindo	087.** *.154-90	Maceió	Metropolitana	Habilitado
2º	4609	Ciclos de oficinas de Cinema Itinerante e Folha Miúda	Leonel Jhonatan da Silva	102.** *.434-08	Maréchal Deodoro	Metropolitana	Habilitado
3º	9537	GROTA NA TELA	ODILON MATHEUS GOMES DOS SANTOS	59.233.771/001-71	Maceió	Metropolitana	Habilitado
4º	8327	Introdução ao Gaffer no Audiovisual: Formação para Mulheres	Milenna De Lima Silva	069.** *.784-23	Maceió	Metropolitana	Habilitada

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

SEJA UMA EMPRESA PARCEIRA DO PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME E CONTRIBUA PARA A QUALIDADE NUTRICIONAL DE MILHARES DE FAMÍLIAS ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

8298704-2402.

Alagoas sem fome | **ALAGOAS GOVERNO**

Portaria nº 151/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 12/2025 – Fomento à Produção do Segmento Audiovisual**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 12/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 12/2025 – Fomento à Produção do Segmento Audiovisual**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) – www.cuca.al.gov.br

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual							
Categoria 01 - Faixa 01							
C	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1º	5563	DANÇA	ROSANA DIAS	053.*** .484-11	Arapiraca	Agreste	Habilitada

	PELA CIDAD E	DOS SANTOS					
2º	5429	Falta Céu	MABU FILMES E SETMAS TER CONSTRUÇOES CENOGR AFICAS LTDA.	52.764.416/0001-80	Japaratinga	Norte	Habilitada
3º	9350	Entranhas	Y L GODEZ PRODUC OES E EVENTO S	21.904.574/0001-64	Arapiraca	Agreste	Habilitada
4º	8501	"Fumagêras: Agora somos Poetas"	FILMES DE BANANO LA LTDA	22.534.164/0001-31	Arapiraca	Agreste	Habilitada
5º	9076	DANDARA	FILMES DAS PIABAS LTDA	34.723.828/0001-90	Maceió	Metropolitana	Habilitada
6º	9260	Eu desejo, eu desejo, de todo coração	Jhonyson Henrique Dias Nobre	114.***.074-31	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	Habilitado
7º	7235	Pastel de Festa	Rafael Barbosa Silva	065.***.414-30	Maceió	Metropolitana	Habilitado
8º	6834	NZUMBI	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	097.***.814-30	Maceió	Metropolitana	Habilitado

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual							
Categoria 01 - Faixa 03							
C	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1º	3423	Povos Sementes Dormentes	Marcelo de Campos	096.***.754-57	Feira Grande	Agreste	Habilitado
2º	7104	Hysteria	TRAJES LUNARES LTDA	27.307.203/0001-81	Arapiraca	Agreste	Habilitada

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual							
Categoria 01 - Faixa 04							
C	ID	Título	Proponente	CPF	Município	Região	Análise
1º	8240	Alagoas em Suas Mãos	JORGE LUIS NEVES DE OLIVEIRA	073.***.304-26	Arapiraca	Agreste	Habilitado
2º	8333	O Azul que Late	Maria Geslane Costa Petuba	123.***.314-39	Arapiraca	Agreste	Habilitada

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual							
Categoria 01 - Faixa 05							
C	ID	Título	Proponente	CPF	Município	Região	Análise
1º	7161	As Aventuras de Curupira	Telma Lúcia Canuto Lima	210.***.314-72	Arapiraca	Agreste	Habilitada
2º	7196	E.V.A (Entidade Virtual Avançada)	Rhayanne Gomes Da Costa	121.***.784-03	Arapiraca	Agreste	Habilitada

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual							
Categoria 01 - Faixa 02							
C	ID	Título	Proponente	CPF	Município	Região	Análise
1º	9103	DESENVOLVIMENTO DE LONGA - TABULEIRO DOS NEGROS	Anna Kelmamy da Silva Araújo	078.***.394-33	Arapiraca	Agreste	Habilitada
2º	4999	A Viagem do Imperador	TAIRONE FEITOSA PEREIRA	041.***.704-91	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	Inabilitado a) Ausência de toda documentação.
3º	3451	Mamacarrão: a heroína da Ilha de Pasta	Melina Vasconcelos Correia de Souza	010.***.754-28	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Habilitada

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa



Portaria nº 153/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 10/2025 – Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 10/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 10/2025 – Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) – www.cuca.al.gov.br.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Ranking	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Habilitação
1º	8481	Punho Cineclube	Vitoria Canuto de Alencar 07113443451	37.908.465/001-55	Piranhas	Alto Sertão	Habilitada
2º	9214	Cinema, Cultura e Pertencimento	Ianny Nivea Cordeiro da Silva	104.***.524-23	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	Habilitada
3º	5849	CINE NA REDE 2026	Maria Gloridiane de Oliveira Teles	049.***.934-01	Arapiraca	Agreste	Habilitada
4º	8888	SUA MAJESTA DE O CIRCO	Instituto Cultural Peró de Andrade - Sua Majestade o Circo	10.602.952/001-39	Maceió	Metropolitana	Habilitada
5º	8355	Ninho Cineclube	Renata Maria Ramires Baracho Guimarães 05873582467	20.088.524/001-93	Maceió	Metropolitana	Habilitada
6º	7172	Cineclube ZARA TEMPO e a produção afroamerindia brasileira	Patacuri Cultura Formação e Comunicação Afro Ameríndia	17.836.929/001-58	Maceió	Metropolitana	Habilitada
7º	7603	CINECLUBE AFRODITE	Salate Maria Bernardo dos Santos	019.***.264-79	Maceió	Metropolitana	Habilitada
8º	9558	Mirante Cineclube	Tatiana Magalhães Florêncio	033.***.094-07	Maceió	Metropolitana	Habilitada

Edital nº 10/2025 – Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual							
Categoria 02 – Salas de Cinema							
Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1º	3801	Cine Arte Pajuçara	Associação Cultural ArtePajuçara	19.442.911/001-05	Maceió	Metropolitana	Habilitada
2º	3359	Sala Mestre Duda	Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade de Canafístula	09.329.632/001-78	Arapiraca	Agreste	Habilitada
3º	6108	Sala dos Amigos	ASSOCIACA O AMIGOS CUIDANDO DE AMIGOS DE PASSO DE CAMARAGIBE	57.049.021/001-19	Passo de Camaragibe	Norte	Habilitada

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital nº 10/2025 – Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual							
Categoria 01 – Cineclubes							
Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise

Edital nº 10/2025 – Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual							
Categoria 03 – Faixa 01 – Festivais A							
Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise

1º	63 76	Festival de Cultura e Arte Negra do Sertão Alagoano	Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo Cal Maria das Dores	30.677.669/001-83	Água Branca	Alto Sertão	Habilitada
2º	48 75	V Festival de Cinema de Arapiraca	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA	07.127.369/001-64	Arapiraca	Agreste	Habilitada

Edital nº 10/2025 – Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual

Categoria 03 – Faixa 02 – Festivais B

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1º	82 96	MOSTRA TARRAF A	FILMES DAS PIABAS LTDA	34.723.828/001-90	Maceió	Metropolitana	Habilitada
2º	86 46	Festival Opará de Cinema nas Aldeias	INSTITUTO OPARÁ CULTURAL	12.663.244/001-33	Traipu	Agreste	Habilitada

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 222/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.000000543/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa GENERSON FERREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ 30.834.307/0001-59,

OBJETO: Apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de março de 2026, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112– Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 209/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000480/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa BALE FOLCLORICO DE ALAGOAS- GRUPO TRANSART, inscrito no CNPJ 08.476.525/0001-00

OBJETO: apresentação cultural. O referido evento será realizado no dia 30 de março de 2026, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1068314

COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECAÇÃO:

PALATO PRAIA

PARQUE SHOPPING



Portaria n° 141/2026

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referentes às propostas submetidas ao **Edital n° 31/2025 – Fomento ao Segmento de Cultura Periférica DJ Ace-Rick**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 31/2025 e na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos na fase de habilitação referentes às propostas apresentadas no âmbito do **Edital n° 31/2025 – Fomento ao Segmento de Cultura Periférica DJ Ace-Rick**, conforme relação constante no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame, especialmente os critérios previstos no edital.

Parágrafo único. Foram indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos ou que apresentaram teor desrespeitoso à Comissão de Seleção ou aos profissionais responsáveis pelas análises.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção possuem caráter definitivo, não cabendo novos recursos relativos à fase de habilitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Edital n° 31/2025 – Fomento ao Segmento de Cultura Periférica DJ Ace-Rick				
CATEGORIA 01 - MOSTRA DE ARTE PERIFÉRICA				
N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8835	João Pedro Ricardo Ramalho Nunes	120*****35	MOSTRA FERROZ	INDEFERIDO
Motivo				
Conforme expressamente previsto no edital, é vedada a inclusão, na fase recursal, de documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados no momento da fase de habilitação. Dessa forma, considerando que o recurso apresentado se fundamenta na juntada extemporânea de documentação, não há possibilidade de deferimento com base nesses novos elementos.				

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC N° 7.324/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° E:01800.0000005549/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula n° 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas n° s 9.866.104-3, 82,046-6, 51.387-3 e 823.867-7, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1068435

Portaria/SEDUC N° 7.326/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° E:01800.0000007536/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula n° 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas n° s 59.366-4, 80.935-7, 52.179-5 e 1.863.568-7, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1068437

Portaria/SEDUC Nº 7.331/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000011452/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas do ENSINO MÉDIO REGULAR 2025: EMMAT3A, EMMAT3B, EMVES3A, EMNOT3A, EMNOT3B e EMNOT4A e das turmas da EJA MOD 2025.4: EJAMNOTEJAEQ-LING, EJAMNOTEJAET-MAT, EJAMNOTEJAEU-LING e COMPL: 2025.2- EJAMNOTEJAEH-MAT; 2025.1: EJAMNOTEJAED-HUM, 2024.4: 4N01EJA-EXT-MAT e 2024.2: 2N05EJA- CIEN HUM; MÉDIO REGULAR 2024 4N01 ER- EXTENSÃO da Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.331/2026
ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO SOARES PALMEIRA
INEP: 27043690
CONCLUINTES EJA MODULAR – SEDE – 2025.4

Nº	NOME	CPF
1.	ADRIELLE MAXIMO DOS SANTOS	129.937.974-50
2.	ANA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	028.387.494-55
3.	DIOGO ROCHA SANTOS	133.807.594-22
4.	ERINEIDE DA SILVA SANTOS	107.850.674-42
5.	GILCELLE KARLA MOURA SANTANA	154.623.894-85
6.	GLEYCE KELLY DOS SANTOS SILVA	151.246.834-73
7.	GUILHERME MATEUS LOPES FERREIRA	152.274.204-24
8.	JACQUELINE BARROS DA SILVA	093.580.964-38
9.	JADNA MARIA DOS SANTOS	150.521.454-89
10.	LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA	139.418.074-80
11.	LUIZ GUSTAVO TAVARES DA SILVA	161.361.094-76
12.	MARIA ELIEGE DA SILVA	116.499.064-04
13.	MARIA ROQUELANE SILVA DOS SANTOS GUIMARÃES	109.105.604-80
14.	MARIA ROSANGELA EMILIANO DOS SANTOS	000.957.064-02
15.	MARIA VITÓRIA CONCEIÇÃO DA SILVA	151.693.574-86
16.	MATEUS CECILIO DE OLIVEIRA	143.470.496-33
17.	MERCIA CRISLAINE DOS SANTOS	118.878.864-78
18.	MICHELLE ROZENDO DE OLIVEIRA	092.591.994-25
19.	PRISCILA RAFAELE GAMA DOS SANTOS	108.620.014-47
20.	REGINA DA SILVA SANTOS	151.072.924-02
21.	TAILZA MARIA DA SILVA	711.668.524-31
22.	CRISLAYNE DANTAS DA SILVA	177.742.004-01
23.	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	119.762.034-65
24.	ANNE CAROLINE DA SILVA	147.323.334-86
25.	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	129.501.534-02
26.	CICERA RODRIGUES DOS SANTOS	098.542.674-82
27.	CICERO RODRIGUES DA SILVA	644.299.544-53
28.	CLARA MIRELLE DOS SANTOS	151.530.764-66
29.	CLAUDENITA ALVES DO NASCIMENTO	940.385.894-04
30.	ELIANE VITOR DOS SANTOS	130.864.604-66
31.	ELIUDE VELOSO DA SILVA	085.338.044-90

32.	FABIA MICAEL GONÇALVES GOMES	151.456.604-48
33.	GILIALDA OLIVEIRA DA SILVA	012.087.324-98
34.	GRAZIELY DA SILVA BEZERRA	149.263.304-66
35.	ITALO GABRIEL RODRIGUES BARBOSA	131.602.474-14
36.	JAKELLY DANTAS DA SILVA	099.955.154-07
37.	JANEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	085.128.554-60
38.	JOSÉ WELLINGTON DE SOUZA	137.621.054-13
39.	KARINE SOUZA DA SILVA	127.020.274-07
40.	KEYLA RAYSSA DOS SANTOS SILVA	137.306.034-42
41.	LAISA MIRELLY DE SOUZA DA SILVA	114.975.774-46
42.	LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA	105.639.904-06
43.	MARIA CICERA MAXIMO BARBOSA	052.958.024-18
44.	MARIA GENILDA DA SILVA	097.939.874-64
45.	MARIA JOSÉ DA SILVA	708.146.704-07
46.	MARIANA KETLYN GOMES DA SILVA	127.772.784-82
47.	PAOLA CRISTINA DOS SANTOS	127.246.524-10
48.	RAYANE KAROLLAINÉ DE MENEZES	133.330.004-23
49.	SARA VALDIRENE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	109.339.834-50
50.	VALDEANE DOS SANTOS	152.113.354-90
51.	VITÓRIA DE MENDONÇA DOS SANTOS	118.297.154-70
52.	WASHINGTON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	150.577.964-29
53.	JAYANE MARIA DE MENEZES SILVA	121.671.014-73
54.	LETICIA MARIA DOS SANTOS	151.536.714-29
55.	MARIA GABRIELA DA SILVA SANTOS	151.279.544-51
56.	MATHEUS ÍTALO ORMINDO VIEIRA	111.697.814-89
57.	BRUNO VINICIUS DA SILVA FELÍCIO	149.972.254-01
58.	ELIZABETE DA CONCEIÇÃO	128.524.686-11
59.	KAUANE DOS SANTOS	151.903.144-05
60.	RONY ERICKSON DOS SANTOS SILVA	075.791.074-22
61.	TUANE DA SILVA DOS SANTOS	097.694.324-74
62.	KLEDJA VICTORYA DE MOURA MARTINS	151.268.784-76

CONCLUINTES EJA MOD COMPLEMENTAR-2024

Nº	NOME	CPF
01.	IBSON DOS SANTOS	088.307.325-08
02.	MILENE GUILHERME DA SILVA	118.277.604-35

CONCLUINTES MÉDIO REGULAR COMPLEMENTAR-2024

Nº	NOME	CPF
01.	MISLLAYNNE CLAUDEANE DOS SANTOS SILVA	149.767.164-73

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO REGULAR - 2025.

Nº	NOME	CPF
1.	ALLYNE LLAURA VIEIRA BEZERRA DA SILVA	133.561.334-03
2.	ANA HELOIZA VIEIRA DOS SANTOS	141.561.814-30
3.	ANTHONY CARMO DOS SANTOS	115.165.224-51
4.	ARTHUR ANDERSON VERRISMO DA SILVA	161.151.574-20
5.	BRENNDA NICOLLY DA SILVA SANTOS	152.307.634-85

6.	BRUNO ANTHONY DA SILVA	152.026.204-38
7.	CARLA VITÓRIA CECILIO DOS SANTOS	126.561.424-58
8.	CARLOS GABRIEL DA LUZ DOS SANTOS	153.898.764-31
9.	CLAUDEANE DA SILVA SANTOS	151.597.424-33
10.	ELINALDO JONAS DE SOUZA SANTOS	150.730.544-31
11.	ELOYSA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	151.173.224-52
12.	EMERSSON RODRIGUES DE MELO	151.452.354-02
13.	GRAZYELLE CORREIA LIMA DOS SANTOS	151.160.044-65
14.	ISABELE MARQUES DA SILVA	142.389.524-05
15.	JACKSON ÂNGELO DA SILVA	135.289.794-61
16.	JAMYLLY VICTORIA GUILHERME DOS SANTOS	121.928.764-40
17.	JEFFERSON HONORIO DOS SANTOS	151.462.024-35
18.	JHONNY GABRIEL ALVES DOS SANTOS	143.961.994-81
19.	JOAO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS	176.729.784-03
20.	JOSÉ WANDSON DOS SANTOS SILVA	134.616.184-46
21.	KAWANNY ESTER MARCULINO DA SILVA	121.895.674-75
22.	KAYKE VICENTE DA SILVA	142.852.634-08
23.	LAURA VICTORIA MARQUES DOS SANTOS	118.638.914-12
24.	LUCAS DANIEL DE CASTRO SANTOS	139.678.054-84
25.	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	162.267.584-30
26.	MARIA CLARA REIS APOLINÁRIO	118.973.944-54
27.	MARIA LUIZA DOS SANTOS LINO	152.063.734-94
28.	MAYARA ADRIELLE DOS SANTOS IZIDORIO	151.468.354-70
29.	MOISES TORRES DA SILVA	168.820.364-89
30.	NICOLE GABRIELA SANTOS DA SILVA	152.277.324-00
31.	PAULO VINICIUS FIRMINO DA SILVA	150.450.614-61
32.	RAYNE ADRIELLY SANTOS DE OLIVEIRA	155.332.974-05
33.	RAYSSA MIRELLA ANDRADE DA SILVA	097.131.694-50
34.	RICHARD WESLEY CORREIA DOS SANTOS	150.674.584-96
35.	WEDIJA PEDRO DA SILVA	149.332.574-42
36.	WESLEY KELVYS DA SILVA	151.373.824-00
37.	WEVERTON KAIKE DA SILVA SANTOS	150.913.884-60
38.	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	150.088.024-88
39.	ALEX VINICIUS PACHECO DOS SANTOS	152.433.494-45
40.	ANA CLARA VENTURA DA CUNHA	141.614.524-97
41.	ANA PAULA DA SILVA	716.810.404-76
42.	CÉSAR AUGUSTO FERREIRA FARIAS	128.620.984-69
43.	CLEIVYSON WILLIAN CABRAL DOS SANTOS	140.018.754-03
44.	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	720.435.954-23
45.	EDUARDA DOS SANTOS ALVES	135.743.054-00
46.	EDUARDO SOUZA OLIVEIRA	131.933.914-09
47.	EMILAINY VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS	472.011.258-77
48.	EMYLLE VITÓRIA ALVES	162.058.674-60
49.	ERIVANIO FERREIRA LOPES	151.451.834-10
50.	EVERLAYNE CORREIA SANTOS	152.814.874-69
51.	EWYLLYN JALLYNY DOS SANTOS	152.032.194-51
52.	FABIO MATIAS DA SILVA	153.705.524-01
53.	GENILZA DOS SANTOS	138.419.004-02
54.	GERSON RAZIEL GOMES E SILVA	145.235.014-08
55.	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	133.149.604-76

56.	JADRIELLY FERREIRA SERTÃO	151.502.394-02
57.	JADSON DOS SANTOS FERREIRA	146.635.364-33
58.	JADYLSO DE SOUZA SANTOS	152.367.324-92
59.	JOSE ARTHUR BELO DE ARAUJO	465.935.708-26
60.	KAIQUE FERREIRA DA SILVA	118.703.364-29
61.	KAUÊ AYSLAN OMENA DE SOUZA	153.281.334-12
62.	KHYUANNY VITÓRIA ALVES DA SILVA	152.095.604-57
63.	LAUANNE PEREIRA DE CARVALHO	128.697.504-20
64.	LIZ LANNE ROCHA ALVES	151.614.504-60
65.	MIKAELEN DOS SANTOS FERNANDES	150.398.354-42
66.	PAULO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR	146.963.574-73
67.	RAYLLA DA SILVA FERREIRA	150.999.664-89
68.	WESLLEY DA SILVA SANTOS	170.562.964-40
69.	WITALLO FELIPE SABINO DOS SANTOS	128.704.224-40
70.	WYLLIANE EDUARDA DE OLIVEIRA COSTA	547.339.588-03
71.	YGOR SÉRGIO SANTOS BEZERRA	133.500.254-55
72.	ALESSANDRA VITORIA CANDIDO ALVES DOS SANTOS	151.155.054-60
73.	ÁLVARO GUILHERME MARQUES DE AMORIM	136.937.144-60
74.	ÂNGELO ROGÉRIO DA SILVA	116.850.294-26
75.	DEYVID SIRINO DE OLIVEIRA	152.138.024-43
76.	DEYVISSON OLIVEIRA ROCHA	152.264.964-60
77.	EDSON DE LIMA DA SILVA	151.450.634-31
78.	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	152.289.954-55
79.	FÁTIMA MIRAYSY ROQUE DA SILVA	155.693.034-80
80.	GABRIEL WILSON PEREIRA DE LIMA	139.710.564-07
81.	GUILHERME DA SILVA ALVES	151.144.284-03
82.	GUILHERME PANTA DA SILVA	153.888.514-00
83.	JACYARA PAULINO DOS SANTOS LEITE	151.313.964-92
84.	JULIA ROBERTHS VENTURA SIMIAO	162.145.194-10
85.	KÉVILLYN VITÓRIA SANTANA	147.840.304-76
86.	LUCAS PEREIRA DA SILVA FEITOSA	149.771.954-26
87.	MARIA EDUARDA CAVALCANTI DOS SANTOS	151.455.854-89
88.	MARIA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	161.400.944-96
89.	MARIA VICTORIA DO NASCIMENTO ANDRADE	152.201.084-09
90.	MARINA GABRIELY SANTOS DE SOUZA	135.891.699-31
91.	MICKAEL LUIZ DOS SANTOS UGÁ	153.505.004-73
92.	NATHALIA PEREIRA MATOS	151.700.774-75
93.	RAFAELE MYCAELE MENDONÇA OLIVEIRA	168.070.114-23
94.	REBECA CARLA DA SILVA	150.195.324-95
95.	ROSA TAIS CONCEIÇÃO DA SILVA	146.262.034-50
96.	THALITA DA SILVA SANTOS	101.528.344-60
97.	WILLAMS ADERLAN LOURENÇO CARNEIRO	160.130.844-24
98.	ALÍCIA MIRELA SOARES DE LIMA	129.194.634-97
99.	BRUNO VINICIUS VICENTE DA SILVA	150.716.154-95
100.	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	115.761.984-30
101.	EMERSON RUAN DE MOURA	151.220.644-07
102.	EMILLAYNE CANDIDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	122.020.574-55
103.	ENDERSON CÂNDIDO TENÓRIO	148.541.284-61
104.	ERICK BERNARDO DOS SANTOS	124.125.174-60
105.	GUILHERME JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA	150.209.034-18

106.	JEISY CAROLAYNE SANTOS SILVA	150.895.904-86
107.	JONATAS GABRIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	149.546.144-06
108.	JUDSON VINICIUS BARBOSA DE ARAUJO	151.995.084-58
109.	KAYLANE HIGINO DA SILVA GOMES	149.200.084-14
110.	KLYCYA PRICIELLY GOMES JOAQUIM	130.925.774-42
111.	MARIA GIRLENE OLIVEIRA SANTOS	150.240.254-82
112.	MARIA GISCELE OLIVEIRA SANTOS	150.240.924-06
113.	MARIA SIBELE DOS SANTOS	150.169.894-00
114.	MATIAS LINO DOS SANTOS	136.344.644-45
115.	MAYARA ALVES DOS SANTOS	135.582.864-30
116.	NAYARA DOS SANTOS SILVA	149.349.134-24
117.	NICOLE INGRID DA SILVA SANTOS	126.159.344-81
118.	PAULO HENRIQUE CONCEIÇÃO DA SILVA	151.211.824-90
119.	PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	716.734.644-67
120.	SIRLANE DOS SANTOS	150.037.964-63
121.	YARA CRISTINA ANDRADE ROSSI	444.688.018-75
122.	YASMIM JAMYLLE SANTOS DA SILVA	118.546.984-27
123.	CARLOS FELIPE DA SILVA	149.036.314-94
124.	CARLOS HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS	149.967.964-56
125.	DEBORA NICOLE CARMERINO SANTOS	118.479.714-58
126.	DIEGO CALHEIROS DOS SANTOS	149.119.514-27
127.	ELITON LUIZ DA SILVA	129.281.444-63
128.	FABRICIA DOS SANTOS	148.919.114-33
129.	GABRIEL LUAN DA SILVA SANTOS	149.746.514-12
130.	INGRID DOS SANTOS	122.585.355-90
131.	IVANILDA CRISTOVAO DOS SANTOS	135.007.724-04
132.	IZAYENY SILVANO BATISTA	149.189.164-57
133.	JEFFERSON KAUÃ DOS SANTOS	128.921.014-41
134.	JOSE LARIEL DOS SANTOS	149.763.734-10
135.	KEMYLLE RAISSA NASCIMENTO DE ARAUJO	148.803.484-22
136.	MACKSON VICTOR CHAGAS DE OLIVEIRA	148.364.884-27
137.	MARIA ESMERALDA DOS SANTOS	120.894.884-92
138.	NICOLAS SOARES DA SILVA	139.518.844-01
139.	PEDRO CAYQUE DA SILVA VIEIRA	131.226.534-51
140.	RONALD WILKERBLAN DA SILVA SANTOS	149.653.844-74
141.	SAMUEL JOSE DA SILVA	149.581.624-96
142.	THIERY RICKELME PEREIRA ROCHA	151.973.574-01
143.	UALESSON GOMES DOS SANTOS	123.872.224-58
144.	VAUAN WASHINGTON GOMES DOS SANTOS	129.757.634-92
145.	VINICIUS LEITE ALVES	149.678.374-33
146.	WEVERTON MALTA DA SILVA	130.588.584-85
147.	ADLA MICAELLY FÉLIX DA SILVA	135.609.494-59
148.	ADRIELE MOANA DOS SANTOS	129.327.374-06
149.	ADSON JOAQUIM DOS SANTOS	128.748.184-10
150.	ARTHUR MACKALYSON DOS SANTOS	148.849.434-73
151.	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	149.247.674-92
152.	CAROLYNA PEREIRA DOS SANTOS	149.540.494-31
153.	CLARA ISABELLY DOS SANTOS RODRIGUES	150.936.814-07
154.	DARLYSON RUAN SANTOS DA PAZ	141.693.494-40
155.	DAYSSON MIQUEIAS SANTOS DA SILVA	148.459.274-38

156.	DENILSON LOPES MARIANO	128.036.144-13
157.	DIEGO FERREIRA DA SILVA	144.709.674-67
158.	ELBERTY DA SILVA	149.945.374-45
159.	EMELY KAUAINE DOS SANTOS BATISTA	126.209.704-58
160.	GISLAYNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	149.458.574-07
161.	GLAUBER ROBERT ALVES DA SILVA	149.267.424-97
162.	JACKSON DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR	103.515.254-16
163.	JOANDREWY GABRIEL DOS SANTOS	150.885.264-23
164.	JOAO BATISTA DA SILVA	716.234.304-02
165.	JOAO VICTOR ALEXANDRE ALVES SANTOS	131.945.354-63
166.	JOSE HEMERSON TAVARES DOS SANTOS	123.560.014-92
167.	JULIANA GOMES DE AZEVEDO	145.024.714-88
168.	LARYELMA RAYLLANE TAVARES LEITE	149.186.514-88
169.	LAURIANI VITORIA DA SILVA	149.320.694-05
170.	LUCIELMO AURINO DOS SANTOS	139.959.224-65
171.	LUDMILLA MARIANO BARROS	091.594.374-30
172.	MARIA GLAUCILANE DOS SANTOS	150.540.794-08
173.	MARIA IASMYM DA SILVA	111.179.434-02
174.	MARIA IZADORA DA SILVA MACEDO	150.124.044-75
175.	MARIA KAROLAYNE CARDOSO DA SILVA	151.084.764-26
176.	MARIA LUIZA DOS SANTOS	149.630.304-03
177.	MARIA NATALIA FERREIRA DOS SANTOS	149.762.394-46
178.	NATALLY ALVES DA SILVA	138.397.614-76
179.	RAYLANE PEDRO DA SILVA	149.311.444-11
180.	RAYLLA KIMBELLY DA SILVA SANTOS	149.654.414-51
181.	TAINÁ BEATRIZ CELESTINO DOS SANTOS	151.009.424-52
182.	TAYSLANE FERREIRA DA SILVA	150.251.154-18
183.	VALDIR LUCAS DOS SANTOS FILHO	131.702.064-27
184.	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	152.546.224-58
185.	VINICIUS JOSE DOS SANTOS	149.119.704-80

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026-CP

Processos Administrativos nºs E:01800.0000014312/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA PROFª MARLENE MARQUES DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Aldeia Wassu Cocal - Cocal, CEP: 57980-000, Nº S/N, município de Joaquim Gomes inscrita no CNPJ sob nº 08.018.864/0001-42, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José Paulina Da Conceição doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à AV. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Joaquim Gomes - AL, inscrita no CNPJ sob nº 23005968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.445,98 (um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014312/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA MANOEL HONÓRIO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Aldeia Wassu Cocal - Cocal, CEP: 57980-000, Nº S/N, município de Joaquim Gomes inscrita no CNPJ sob nº 01.935.000/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jacqueleide Delfino Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à AV. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Joaquim Gomes - AL, inscrita no CNPJ sob nº 23005968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.002,69 (um mil e dois reais e sessenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014312/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA JOSÉ MÁXIMO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Aldeia Wassu Cocal - Cocal, CEP: 57980-000, Nº S/N, município de Joaquim Gomes inscrita no CNPJ sob nº 04.469.291/0001-12, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eleuza Juvita De Lima Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à AV. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Joaquim Gomes - AL, inscrita no CNPJ sob nº 23005968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.190,18 (quatro mil e cem e noventa reais e dezoito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/

FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014312/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA JOSÉ MANOEL DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Aldeia Wassu Cocal - Gereba, CEP: 57980-000, Nº S/N, município de Joaquim Gomes inscrita no CNPJ sob nº 04.469.189/0001-17, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gilvania Maria Honório Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à AV. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Joaquim Gomes - AL, inscrita no CNPJ sob nº 23005968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 559,39 (quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de março de 2026.

Protocolo 1068324

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de JARAMATAIA, neste ato representado pelo seu titular, RICARDO MARTINS BARBOSA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.499.824-13, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 132
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 193.881,60 (cento e noventa e três mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

RICARDO MARTINS BARBOSA

Município de Jaramataia

Protocolo 1068833

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ N° 675/2026

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer - DPO) no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente em seu art. 41;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer estrutura de governança para proteção de dados pessoais no âmbito da SEFAZ/AL;

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alessandro Barroca Correa, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula n° 81982, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL.

Art. 2º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da LGPD:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - orientar os servidores, colaboradores e contratados da SEFAZ/AL a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;

V - atuar como canal de comunicação entre a SEFAZ/AL, os titulares dos dados pessoais e a ANPD;

VI - apoiar a implementação e a manutenção do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados;

VII - promover ações de conscientização e capacitação sobre proteção de dados pessoais no âmbito da Secretaria;

VIII - monitorar a conformidade com a LGPD, normas internas e políticas institucionais relativas à proteção de dados pessoais;

IX - apoiar a elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), quando necessário;

X - colaborar com a gestão de incidentes de segurança da informação que envolvam dados pessoais.

Art. 3º O(a) Encarregado(a) atuará com independência técnica no exercício de suas atribuições, sem prejuízo da vinculação administrativa à estrutura organizacional da SEFAZ/AL.

Art. 4º As unidades administrativas da SEFAZ/AL deverão prestar o apoio necessário ao desempenho das atribuições do(a) Encarregado(a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1068370

Portaria/SEFAZ N° 776/2026

Altera a Portaria SEF n° 348/2019, que dispõe sobre a regulamentação do Incentivo à Modernização da Relação Fisco - Contribuinte - IMFC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o art. 5º do Decreto n° 29.521, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º O §8º do art. 8º da Portaria SEF n° 348/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. (...) §8º o nível tático 3 cujo multiplicador será igual a 1,8 (um vírgula oito) é composto por assessor técnico, líder de comissão, subchefe, líder de equipe de posto fiscal, quem exerça a Função Especial Fazendária 1 e quem exerça a função de julgador singular. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1068592

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, torna pública a republicação, por incorreção, da Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica n° 10 e eletrônica n° 18, a realizar-se no dia 23/04/2026 - QUINTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, n° 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.99002-002; SF: 1500.501192/2023;
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CACEAL: 241.06798-7
DECISÃO GJ N° 145/2025- PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: LETICIA CAVAZZANI DUARTE
ADVOGADO: JOSÉ PAULO DE CASTRO EMSENHUBER OAB/SP n° 72.400
RELATOR: MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO

(02) AI: 70.62537-001; SF: 1500-022508/2016;
INAP - INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR LTDA
CACEAL: 242.53442-2
DECISÃO GJ N° 22.548/2025- PROCEDENTE EM PARTE - RN/RO
AUTUANTE: JOSE MAURICIO FIRMINO DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO: GUILHERME TADEU ALBUQUERQUE BARBOSA OAB/AL 17.154
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.21331-002; SF: 1500-005298/2014;
BLUMARE VEICOLO LTDA
CACEAL: 240.81376-6
DECISÃO GJ N° 22.375/23- PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
JULGADOR SUBSTITUTO DO PEDIDO DE VISTAS: VICTOR PONTES DE MAYA GOMES

(04) AI: 70.64956-002; SF: 1500-040926/2018;
COOP REG DOS PRODUTORES DE ACUCAR E ALCOOL DE ALAGOAS
CACEAL: 240.01506-1
DECISÃO GJ N° 22.285/2022- PROCEDENTE EM PARTE - RO/RN
AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO E OUTRO
ADVOGADO: FRANCISCO WILDO DA SILVA DANTAS OBA/AL 5.899
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

Sala do TATE, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1068809

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEFAZ Nº 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O AGENTE ARRECADADOR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo nº E:01500.0000007223/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, n.º 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato representado pela Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas, Sra. Renata dos Santos, CPF nº 219.681.598-51, nomeada pelo Decreto nº 90.045/2023, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de março de 2023, a seguir denominado simplesmente SEFAZ/AL;

CONTRATADO: O agente arrecadador CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/2735-00, instituição financeira com sede na Praça Mal. Floriano Peixoto nº 76 Centro, CEP: 57020-090, na cidade de Maceió-AL, neste ato representado pela Sra. Sílvia Silva Rodrigues, RG nº 99001001557 SSP/AL, CPF nº 045.702.024-54, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO: O objeto do presente aditivo é incluir o PIX como forma de recebimento dos documentos de arrecadação alternativamente ao recebimento dos documentos por meio do código de barras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Programa de Trabalho: 28.846.0000.0007 - Remuneração por Serviços Prestados pelos Agentes Financeiros e/ou Entidades da Administração Indireta Estadual; Elemento de Despesas: 3.3.90.39- 81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Plano Orçamentário: 00826 - Agentes Financeiros; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

Protocolo 1068611

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 082026, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E O FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo nº E:01500.0000029433/2023

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UO: 21018; UG: 410018.

UNIDADE DESCENTRALIZADA: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UO: 13571; UG: 130571.

DO OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do servidor em atividade.

VALOR: R\$15.754,69 (quinze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 01 (um) mês, contados a partir da sua publicação no DOE.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Unidade Orçamentária: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; Unidade Gestora: 410018 - SEFAZ; Credor/Razão Social: MARCOS GOMES RANGEL; CPF/CNPJ: 709.731.997-68; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano de Trabalho: 04.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas; Elemento de Despesa: 319092 - Despesas De Exercícios Anteriores; Plano Orçamentário: 000620 - Gestão de Pessoas; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

Protocolo 1068823

EDITAL E-PAT GJ Nº 049/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 041/2026, referente à CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CACEAL: 24407704 - 5

PROCESSO: 1500.500786/2020

AUTO DE INFRAÇÃO: 7081450002

AUTUADO: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTUANTE: RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA

DECISÃO Nº 41/2026

EMENTA:ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. CONSIGNAR ESCRITURALMENTE CRÉDITO INDEVIDO, NAS HIPÓTESES NÃO CONTEMPLADAS NO ART. 93. DA LEI Nº 5.900/96. 1- MANTIDA A ACUSAÇÃO QUANTO AO CRÉDITO INDEVIDO DECORRENTE DAS ENTRADAS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NÃO VINCULADOS À ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 34 e 35, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 6.209/00; E ART. 20, § 1º, DA LC 87/96. SUBSUNÇÃO À MULTA DO ART. 121-A, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 6.348/02. 2- AFASTADA A ACUSAÇÃO QUANTO AO CRÉDITO INDEVIDO DAS ENTRADAS DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO VINCULADOS À ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO, PORQUE GERAM DIREITO AO CRÉDITO, NA FORMA DA LEI. 3- NÃO RECONHECIDO CRÉDITO INDEVIDO DE SUPOSTAS ENTRADAS DE BENS DE USO E CONSUMO. RESGUARDADO O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA. 4- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28, 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento consignado no auto de infração Nº 70.99304-003, por ter o sujeito passivo infringido os arts. 2º, § 2º, II, § 9º, VII e 50, I, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 8.085/18, aplicando-o a penalidade dos art. 87, VII, da mesma lei, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, ICMS de R\$ 31.596,83 e MULTA de R\$ 31.596,83, no valor total de R\$ 63.193,66 (sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), mais acréscimos legais.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28, 29 e 30, da Lei nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento, levado a efeito por meio do auto de infração nº 70.81450-002, por ter o sujeito passivo infringido os artigos 34, § 6º e 35, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 6.209/00, condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, correspondente à MULTA, prevista no art. 121-A, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 6.348/02, no valor total de R\$ 44.799,68 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base no planilhamento que integra esta Decisão.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso ao órgão julgador de segunda instância administrativa, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I, § 1º e 46, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Não cabimento de remessa do processo para reexame necessário, em face do valor de alçada, a teor do art. 48, § 2º, II, da Lei nº 6.771/2006, alterada pela Lei nº 8.076/18.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEÍO, 06 DE ABRIL DE 2026

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO

Assessor Técnico da Gerência de Julgamento

Protocolo 1068316

EDITAL E-PAT GJ Nº 050/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 051/2026, referente à MXS CONFECOES LTDA - EPP

, CACEA:24215546-4

PROCESSO: 1500.500070/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: 7101166001

AUTUADO: MXS CONFECÇÕES LTDA - EPP

AUTUANTE: ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO

DECISÃO Nº 51/2026

EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Deixou de recolher o ICMS apurado por meio de levantamento fiscal relativo às operações com mercadorias nos prazos legais e períodos. Empresa excluída do Simples Nacional, com submissão automática ao regime geral de tributação, que impõe o cumprimento integral das obrigações tributárias previstas na legislação estadual. Alegações defensivas insuficientes para afastar as irregularidades constatadas. Mantida a penalidade prevista no art. 79 da Lei Estadual nº 5.900/96, com a redação da pela Lei nº 7079/09. LANÇAMENTO PROCEDENTE Diante do exposto este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, decide julgar PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 7101166001, por ter a autuada infringido os arts. 34, 39, III, e 93, da Lei nº 5.900/96, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no valor total de R\$ 169.280,78 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 112.853,80 (cento e doze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) relativos ao ICMS e R\$ 56.426,98 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) correspondentes à multa fundamentada no art. 79, da Lei nº 5.900/96, com a redação da pela Lei nº 7079/09, mais acréscimos legais.

Ressalvado à autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência da decisão, nos termos dos artigos 45, I, § 1º e 46, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 06 DE ABRIL DE 2026

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO

Assessor Técnico da Gerência de Julgamento

Protocolo 1068368

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 05/2026

EMENTA: Credenciamento de empresa transportadora para uso da sistemática de fiscalização nos Postos Fiscais de Fronteiras e Registro de Passagem em documentos fiscais e de averiguação de bens e mercadorias, bem como para fins da atribuição da condição de Fiel Depositário.

PROCESSO E:01500.0000004006/2026

INTERESSADO: TRANSPORTES VALE DOURADO LTDA.

CACEAL: 24123218-0

CNPJ: 82.503.715/0004-74

ENDEREÇO: Rua em Projeto E, nº 379, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP.: 57081585.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 4930202.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

() atribuir a condição de transportadora fiel depositária;

() transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT;

(X) atribuir a condição de transportadora fiel depositária e transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT.

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o Interessado acima qualificado credenciado para atuar como fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, em decorrência de operações interestaduais, conforme disciplinado pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025.

§1º A empresa deverá manter em depósito as mercadorias indicadas pelo sistema informatizado da SEFAZ/AL, podendo liberá-las apenas após constar no sistema a autorização da fiscalização ou mediante apresentação de Termo de Liberação expedido por Auditor Fiscal.

§2º A SEFAZ/AL disponibilizará ao Interessado, por meio eletrônico, as informações necessárias para acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes do presente credenciamento.

Cláusula segunda. O presente ato concessivo produz os seguintes efeitos:

I - confere ao Interessado a condição de fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, responsabilizando-se pela sua guarda e conservação até a efetiva liberação pela SEFAZ/AL;

II - autoriza a utilização da sistemática de transferência da fiscalização e do Registro de Passagem dos documentos fiscais para o Posto Fiscal competente, com possibilidade de retenção ou liberação de cargas pelo sistema eletrônico da SEFAZ/AL;

III - impõe ao Interessado a obrigação de somente entregar mercadorias após liberação formal no sistema ou mediante Termo de Liberação emitido por Auditor Fiscal;

IV - sujeita o Interessado à fiscalização a qualquer tempo, inclusive nas dependências do seu estabelecimento, podendo ser aplicada a aposição de lacres nas cargas;

V - não desobriga o Interessado do cumprimento de todas as disposições previstas na Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

V - o credenciamento poderá ser suspenso caso a empresa:

a) violar lacres apostos por autoridade fiscal;

b) entregar mercadoria em que conste como fiel depositária, sem a devida liberação, por parte do sistema ou da autoridade fiscal competente;

c) não apresentar os documentos fiscais obrigatórios nos postos de fiscalização ou à autoridade fiscal competente;

d) transportar ou armazenar mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal ou com documentação inidônea, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991;

e) descarregar ou depositar mercadorias em local diverso do consignado nos documentos fiscais ou do seu próprio estabelecimento;

f) não prestar informações, ou prestar com inexatidão, quando solicitadas pelo fisco;

g) embaraçar a fiscalização.

VI - o Interessado poderá ser descredenciado definitivamente se as pendências do inciso V não forem regularizadas no prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

X - terá vigência por prazo indeterminado, produzindo efeitos a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, na data da publicação.

Ozias José de Alencar

Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 1068375

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 07/2026

EMENTA: Credenciamento de empresa transportadora para uso da sistemática de fiscalização nos Postos Fiscais de Fronteiras e Registro de Passagem em documentos fiscais e de averiguação de bens e mercadorias, bem como para fins da atribuição da condição de Fiel Depositário.

PROCESSO: E:01500.000009790/2026
 INTERESSADO: PASSARO TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA.
 CACEAL: 24135907-4
 CNPJ: 20.287.188/0010-07
 ENDEREÇO: R EM PROJETO I - LOT CARGO CENTER, S/N, Tabuleiro de Martins, Maceió/AL, CEP.: 57081052.
 CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - CNAE 4930201.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

() atribuir a condição de transportadora fiel depositária;
 () transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT;
 (X) atribuir a condição de transportadora fiel depositária e transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT.

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o Interessado acima qualificado credenciado para atuar como fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, em decorrência de operações interestaduais, conforme disciplinado pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025.

§1º A empresa deverá manter em depósito as mercadorias indicadas pelo sistema informatizado da SEFAZ/AL, podendo liberá-las apenas após constar no sistema a autorização da fiscalização ou mediante apresentação de Termo de Liberação expedido por Auditor Fiscal.

§2º A SEFAZ/AL disponibilizará ao Interessado, por meio eletrônico, as informações necessárias para acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes do presente credenciamento.

Cláusula segunda. O presente ato concessivo produz os seguintes efeitos:

I - confere ao Interessado a condição de fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, responsabilizando-se pela sua guarda e conservação até a efetiva liberação pela SEFAZ/AL;

II - autoriza a utilização da sistemática de transferência da fiscalização e do Registro de Passagem dos documentos fiscais para o Posto Fiscal competente, com possibilidade de retenção ou liberação de cargas pelo sistema eletrônico da SEFAZ/AL;

III - impõe ao Interessado a obrigação de somente entregar mercadorias após liberação formal no sistema ou mediante Termo de Liberação emitido por Auditor Fiscal;

IV - sujeita o Interessado à fiscalização a qualquer tempo, inclusive nas dependências do seu estabelecimento, podendo ser aplicada a aposição de lacres nas cargas;

V - não desobriga o Interessado do cumprimento de todas as disposições previstas na Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

V - o credenciamento poderá ser suspenso caso a empresa:

- violar lacres apostos por autoridade fiscal;
- entregar mercadoria em que conste como fiel depositária, sem a devida liberação, por parte do sistema ou da autoridade fiscal competente;
- não apresentar os documentos fiscais obrigatórios nos postos de fiscalização ou à autoridade fiscal competente;
- transportar ou armazenar mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal ou com documentação inidônea, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991;
- descarregar ou depositar mercadorias em local diverso do consignado nos documentos fiscais ou do seu próprio estabelecimento;
- não prestar informações, ou prestar com inexatidão, quando solicitadas pelo fisco;
- embaraçar a fiscalização.

VI - o Interessado poderá ser descredenciado definitivamente se as pendências do inciso V não forem regularizadas no prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

X - terá vigência por prazo indeterminado, produzindo efeitos a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, na data da publicação.

Ozias José de Alencar
 Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 1068388

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
 GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 615/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que constava vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação através da REDESIM pelo evento 233- exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, através do evento 232 - Alteração do Contabilista ou da Empresa de Contabilidade

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "SUSPENSA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea "p", do art. 48 da Instrução Normativa

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO REDESIM	DATA SOLIC
247347302	28.040.528 NIELSON ROCHA ROSA	ALN2636888176	04/03/2026
241597960	62.200.038 WANDERSON JOSE DA SILVA	ALN2674644078	04/03/2026
240810872	782PETISCARIA LTDA	ALN2667350298	29/03/2026
247922021	A DE S CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	ALN2653638116	20/03/2026
240174496	A G SANTOS EMPREENDIMENTOS	ALN2674568592	23/03/2026
243580495	A H LINS SILVA LTDA	ALN2644569012	16/03/2026
241446627	A H LINS SILVA LTDA	ALN2639207933	16/03/2026
244841535	A P M DOS SANTOS TRANSPORTES	ALN2694910186	03/03/2026
240116445	A P SANTOS PANTALEAO LTDA	ALN2616625302	05/03/2026
240528778	A PEREIRA DA SILVA LOPES	ALN2654063542	26/03/2026
241374243	A R G PADILHA LTDA	ALN2644866428	03/03/2026
248447190	A R PADILHA	ALN2613432442	03/03/2026
240189426	A WILLAMS DE SOUZA LTDA	ALN2656255615	20/03/2026

241177359	ABREU & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	ALN2631631323	05/03/2026	241639689	BEZZE COMERCIO LTDA	ALN2616804015	10/03/2026
241159601	ACCO BARES E RESTAURANTES LTDA	ALN2651861597	04/03/2026	240564693	BH FARMADROGARIA LTDA	ALN2631472799	25/03/2026
241220408	ACOFLORA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ALN2645759899	11/03/2026	241670187	BMC COMERCIO LTDA	ALN2634182262	03/03/2026
242348386	ADEMAR INACIO MEDEIROS	ALN2665945994	04/03/2026	241435021	BRAGA COMERCIO DE ALIMENTOS GELADOS LTDA	ALN2662040244	04/03/2026
244535450	ADEMIR VIANA DOS SANTOS	ALN2629270793	03/03/2026	240340477	BYZE COMERCIO E SERVICOS LTDA	ALN2671102113	10/03/2026
240349032	ADRIANA ESEQUIEL DE MENDONCA LTDA	ALN2639647659	12/03/2026	241320046	C A NOGUEIRA DOS SANTOS SOLAR	ALN2688244801	17/03/2026
247569208	AFL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ALN2695804449	27/03/2026	241296528	C G BARBOSA DOS SANTOS LTDA	ALN2625515149	17/03/2026
243235011	AFS BUFFET E EVENTOS COMPANHIA LTDA	ALN2630188389	12/03/2026	240455088	C LARISSA LIMA SILVA	ALN2670471786	02/03/2026
242702724	AGL - PISOS, DIVISORIAS E FORROS LTDA	ALN2621413615	19/03/2026	241535603	C P LIMA	ALN2635647161	05/03/2026
241315808	ALAIN PESSOA DE SIQUEIRA	ALN2647126944	10/03/2026	240593375	C4 TRANSPORTE, LOGISTICA E ARMAZENAMENTO DE CARGAS LTDA	ALN2664033637	04/03/2026
244183376	ALEXSANDRA LIVINO PEREIRA	ALN2674046936	05/03/2026	240121651	C4 XPRESS TRANSPORTE, LOGISTICA E ARMAZENAMENTO DE CARGAS LTDA	ALN2641394847	04/03/2026
240420900	ALIANCA TRANSPORTES LTDA	ALN2666701373	12/03/2026	241502705	C4T TRANSPORTE, LOGISTICA E ARMAZENAMENTO DE CARGAS LTDA	ALN2649171580	04/03/2026
242433650	ALLYSSON THIAGO C DA SILVA	ALN2657919376	02/03/2026	240940261	CAMARONE TRAPICHE DA BARRA LTDA	ALN2618695620	04/03/2026
248341120	ALMEIDA CONSTRUCOES & CIA LTDA	ALN2622871114	05/03/2026	242596576	CARIOCA GAS E AGUA LTDA	ALN2648850434	04/03/2026
243612982	ANDRESA SEVERO DOS SANTOS	ALN2632174046	03/03/2026	241023769	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	ALN2632519704	02/03/2026
240182189	ANTHONNY DEYVID FARIAS SANTOS	ALN2639449164	10/03/2026	241450853	CARVALHO E SANTOS LTDA	ALN2691752658	11/03/2026
244297371	ANTONIO EVERTON FARIAS ALVES 05273136458	ALN2619391952	04/03/2026	240389093	CAVALCANTE E MACENA LTDA	ALN2642737205	03/03/2026
242209360	ANTONIO MONTEIRO DE ARAUJO FILHO SERRALHARIA	ALN2674430147	05/03/2026	241630878	CDF COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	ALN2695774663	04/03/2026
241224543	ARTUR DOS SANTOS LIMA COMERCIO DE CAMAROES	ALN2682928541	02/03/2026	241077052	CENTRAL DAS MOTOS LTDA	ALN2635659549	03/03/2026
241499429	ASSINET INTERNET BANDA LARGA LTDA	ALN2655852995	03/03/2026	240399927	CENTRAL DO PRE-MOLDADO LTDA	ALN2620654134	11/03/2026
241724635	ASSIS ALIMENTOS E LOCACOES LTDA	ALN2644731286	16/03/2026	240618971	CLEBIA F GONCALVES PECAS E SERVICOS	ALN2642444710	03/03/2026
241671868	ASX INVESTIMENTOS LTDA	ALN2617247334	11/03/2026	247858072	CLEMILDO ALEXANDRE DE JESUS	ALN2695954209	02/03/2026
247327190	ATOATOA RESTO BAR LTDA	ALN2663782765	03/03/2026	240335627	COMERCIAL 3JM LTDA	ALN2619927057	04/03/2026
241565464	AUTO POSTO TG MARAGOGI 18 LTDA	ALN2616330099	25/03/2026	241339103	COMERCIAL BRASEIRO LTDA	ALN2686628602	26/03/2026
243956860	AW DE SOUZA	ALN2631530629	20/03/2026	242098878	COMERCIAL DE PECAS E TRATORES LTDA	ALN2618871136	03/03/2026
241681839	B R PAES COMERCIO	ALN2653673247	25/03/2026	243763328	COMERCIAL SANTA CLARA LTDA	ALN2611023977	03/03/2026
242513280	BAR E RESTAURANTE ACONCHEGO LTDA	ALN2624287247	05/03/2026	241524890	CONFEITARIA DOCES DA ERICKA LTDA	ALN2662062066	10/03/2026
240400682	BARBARA ARRUDA VESTUARIOS LTDA	ALN2643802882	04/03/2026	243341474	COOPERATIVA DE CONSUMO TERRAMAR BRASIL	ALN2632713212	05/03/2026
241026547	BARBOSA & ROCHA LTDA	ALN2661164623	03/03/2026	241746272	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTONOMO EM PESCA DO PONTAL DO PEBA - COOPERPEBA	ALN2666864426	12/03/2026
241033357	BARBOSA & ROCHA LTDA	ALN2695111415	03/03/2026	242496377	CRISTIANO ANTUNES BEZERRA	ALN2662858168	05/03/2026
244348219	BEATRIZ CONCEICAO DE OLIVEIRA	ALN2664235015	24/03/2026				
243733798	BEEFEIROS PRIME COMERCIO DE CARNES LTDA	ALN2645211762	20/03/2026				

242705847	CRISTINA REGADAS MARA-NHAO	ALN2610728357	10/03/2026	243861230	ESCOLA DE IDIOMAS KNN MACEIO LTDA	ALN2666509624	05/03/2026
241527384	D J S SILVA CONSTRUCOES	ALN2610197138	10/03/2026	241755735	ESTOQUE DO AR LTDA	ALN2619539419	26/03/2026
243937350	D R DA SILVA MANDIOCA TIO LEVY	ALN2635200097	05/03/2026	241631289	EVALDO VIEIRA COSTA	ALN2654517500	05/03/2026
241436168	DADIVAS BABY LTDA	ALN2634966882	02/03/2026	243973675	F J DA S GOMES FARMACIA	ALN2621886031	02/03/2026
240176847	DAIANE T LIMA	ALN2685076141	05/03/2026	241351367	F.E SILVA FARMA LTDA	ALN2674939645	17/03/2026
241544432	DAMA DOS DADOS LTDA	ALN2665447357	10/03/2026	240329848	FABIANA LIMA MONTEIRO LTDA	ALN2615702490	04/03/2026
244871337	DANIELY DAS NEVES SANTOS SOARES	ALN2689541854	03/03/2026	241454239	FARMACIA DO TRABALHADOR LAURA FARMA LTDA	ALN2685823553	03/03/2026
243636121	DARIO C DA SILVA	ALN2696812546	05/03/2026	240561988	FARMACIA SAO FRANCISCO LTDA	ALN2617701179	26/03/2026
241201950	DAVI C TENORIO RODRIGUES FAZENDA	ALN2696292242	04/03/2026	241673216	FARMACIA TOPMED LTDA	ALN2655159344	27/03/2026
240373065	DAYANE DOS SANTOS BRANDAO LTDA	ALN2629514399	04/03/2026	240270932	FELLIPE SILVA PASSOS LTDA	ALN2639451969	06/03/2026
240142039	DAYANNE CAVALCANTE COSTA 06615887428	ALN2663874896	11/03/2026	241314992	FL TRANSPORTE LTDA	ALN2677740765	05/03/2026
241297303	DC NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	ALN2631239285	02/03/2026	240208790	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALN2665429099	04/03/2026
240399153	DELICATESSEN ALTAVILLE LTDA	ALN2637227630	02/03/2026	240455177	FLOR DE MARIA MCZ LTDA	ALN2666778030	11/03/2026
241529808	DELICIAS DE MARMITA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALN2619141251	03/03/2026	241722004	FOCO LOCACOES E SERVICOS LTDA	ALN2624006873	05/03/2026
241689414	DOM GOURMET ALIMENTACAO INTEGRADA LTDA	ALN2642273852	10/03/2026	242408575	FRANCISCA MARIA DA SILVA ARAUJO E CIA LTDA	ALN2626961786	10/03/2026
240548876	DPS REFEICOES LTDA	ALN2685755349	20/03/2026	246001151	FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE DOS SANTOS E CIA LTDA	ALN2676743556	10/03/2026
247681113	DUDA TINTAS LTDA.	ALN2641167338	02/03/2026	240428196	FRANCISCO WELLINGTON DA COSTA ADEGA QWC	ALN2621022490	04/03/2026
244343497	E ARAUJO DE MELO	ALN2685407120	19/03/2026	247999024	FRANGOS & CIA LTDA	ALN2657264926	05/03/2026
241606098	E DE LIMA SILVA COMERCIO E SERVICO	ALN2648671667	10/03/2026	242936504	FSF MAQUINAS LTDA	ALN2653608366	02/03/2026
247780154	E DE SOUZA SILVA - MADEIRAS	ALN2621944953	03/03/2026	244557179	G F DOS SANTOS MERCADINHO	ALN2612512747	19/03/2026
240513045	E M M DA SILVA	ALN2623299618	02/03/2026	240251792	G FERNANDA DE BARROS LIMA	ALN2666043782	05/03/2026
242350895	E MARIA DA SILVA EVENTOS	ALN2622868368	02/03/2026	241468175	G S KAISER LTDA	ALN2622423412	27/03/2026
241221889	E MARTIRIS TAVARES	ALN2679972320	05/03/2026	242852866	GENIVAL PEREIRA DE BRITO	ALN2630661839	05/03/2026
241347041	E PATRICK DOS SANTOS	ALN2664684304	05/03/2026	247598712	GILBERTO FAUSTINO VITAL	ALN2687718742	04/03/2026
242097359	EDILENE DOS SANTOS BARROS CONSTRUCOES	ALN2675541698	10/03/2026	243035322	GLOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	ALN2653758485	20/03/2026
241506425	EDILSON F L BARROS JUNIOR	ALN2615615025	04/03/2026	240231376	GUSTAVO Q DA SILVA	ALN2651035856	19/03/2026
247015105	EDIMILSON BALBINO SILVA LTDA	ALN2624329359	03/03/2026	247833843	GWD COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	ALN2679412238	03/03/2026
242747817	EDIVALDO DE ARAUJO VARIADADES	ALN2621057744	02/03/2026	240290275	GWD DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	ALN2650615450	03/03/2026
240472217	EDM TRANSPORTE LTDA	ALN2625780541	03/03/2026	242863221	H2M DISTRIBUIDORA LTDA	ALN2657920687	10/03/2026
247329851	ELIAS DOS SANTOS PEREIRA	ALN2642092778	05/03/2026	240497996	HAIR & SKIN THERAPY LTDA	ALN2655778374	11/03/2026
240943899	EPST - EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	ALN2619766843	04/03/2026	241604397	HC BOA VISTA RACOES LTDA	ALN2670808642	23/03/2026
				247972835	HECKTOR TORRES DE ARAUJO LTDA	ALN2625408647	06/03/2026

242435742	HEROFITA MELO DOS SANTOS LANCHONETE	ALN2694690824	04/03/2026
241023556	HOTEL AREIAS BELAS LTDA	ALN2657368288	19/03/2026
240497449	I F DA SILVA AGROMAIS	ALN2654753188	04/03/2026
241341310	I GONCALVES ROMAO	ALN2694427371	05/03/2026
247637912	I M DOS SANTOS OTICA LTDA	ALN2649895788	26/03/2026
244182264	I R PINHEIRO NASCIMENTO COMERCIO LTDA	ALN2672100837	06/03/2026
241412072	IGM MADEIREIRA LTDA	ALN2663549880	03/03/2026
241520177	INTER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	ALN2662974251	03/03/2026
241067308	IVAM M. DE LIMA	ALN2678866452	02/03/2026
241512743	J A DE LIMA LTDA	ALN2631114405	24/03/2026
241535840	J A L REIZ LTDA	ALN2662063946	10/03/2026
242450300	J A S SOUZA PESCADOS E SERVICOS	ALN2641081568	05/03/2026
241431204	J A SANTOS PECAS E SERVICOS	ALN2631241496	13/03/2026
241420946	J ANTONIO SANTOS SOUZA LTDA	ALN2634593224	02/03/2026
241505119	J C AR CONDICIONADO REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICO LTDA	ALN2671830226	05/03/2026
243264720	J C S B CANUTO PANIFICACAO	ALN2698976937	10/03/2026
244212040	J DE ARAUJO AREIAS	ALN2665121058	27/03/2026
242755666	J H J RIBEIRO	ALN2631659479	02/03/2026
240464290	J J C PALMEIRA	ALN2620908960	02/03/2026
241139104	J L F DE VASCONCELOS & CIA LTDA	ALN2678414565	13/03/2026
241413036	J L S DA SILVA CONSTRUCOES	ALN2615227148	10/03/2026
241501431	J L S DA SILVA CONSTRUCOES	ALN2633960650	10/03/2026
241412641	J M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	ALN2699996566	03/03/2026
248478850	J MARCIANO A DOS SANTOS E CIA LTDA	ALN2668017212	05/03/2026
241380464	J P L SANTOS SORVETERIA	ALN2667665218	04/03/2026
243883439	J PEDROSA DOS SANTOS CONFECCOES	ALN2611211894	19/03/2026
240478215	J R DA SILVA JUNIOR VEICULOS	ALN2620827262	11/03/2026
241327628	J S FERREIRA ENGENHARIA	ALN2638894293	19/03/2026
242879829	J VENUTO	ALN2660528170	02/03/2026
242903380	J VIEIRA DA SILVA COMERCIO	ALN2612340310	11/03/2026
240373340	J. AILTON DOS SANTOS CONVENIENCIA	ALN2679915861	03/03/2026

240510810	J.LEITE DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA	ALN2666720951	10/03/2026
241224527	JAELSON C DOS SANTOS	ALN2684931749	05/03/2026
243747527	JANGA MACEIO SHOPPING LTDA	ALN2643319351	10/03/2026
241343836	JANGA MACEIO SHOPPING LTDA	ALN2656168655	10/03/2026
240157443	JANGA MACEIO SHOPPING LTDA	ALN2677302335	10/03/2026
242629695	JATIUCA COMERCIO LTDA	ALN2634837392	11/03/2026
241104440	JGL CONSTRUTORA LTDA	ALN2641035710	13/03/2026
241350271	JM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	ALN2672999007	02/03/2026
241340985	JOCA CORRETORA DE VEICULOS E MOTOS LTDA	ALN2669603201	02/03/2026
240344138	JORDONIO DA SILVA SANTOS BARBOSA	ALN2646197083	26/03/2026
244367051	JOSE ALISSON DA SILVA	ALN2666100761	05/03/2026
240243323	JOSE ANGELO DA SILVA 81366078853	ALN2623155690	02/03/2026
242369472	JOSE AUGUSTO RODRIGUES FILHO	ALN2634456215	05/03/2026
242126839	JOSE COSTA FRANCA	ALN2660702459	04/03/2026
243502770	JOSE LUCAS DA SILVA	ALN2650621466	03/03/2026
241048400	JOSE MEDEIROS DA SILVA MERCADINHO	ALN2653584068	04/03/2026
242467890	JOSE RICARDO DE GUSMAO LIMA	ALN2675844234	04/03/2026
242953328	JOSE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	ALN2644369054	03/03/2026
242343635	JOSE ROGERIO GOMES DA COSTA	ALN2624172397	11/03/2026
241084334	JOSE WERIQUE DA SILVA	ALN2638371646	05/03/2026
248451634	JOSELDE CAVALCANTE MENDES	ALN2677432242	02/03/2026
242886663	JOSEMI ALVES DA SILVA	ALN2641003540	02/03/2026
240120523	JOSENILDA MARIA DA C OLIVEIRA LTDA	ALN2613035278	24/03/2026
241381274	K B M SOUZA	ALN2684328893	02/03/2026
241316952	K C FREITAS DA SILVA	ALN2670106746	03/03/2026
240472586	KAUA MADEIRA LTDA	ALN2620365114	03/03/2026
242480268	KLEITON ROBERTO MELO DE OLIVEIRA	ALN2677713305	03/03/2026
240194276	L CLAUDIO SANTANA OLIVEIRA	ALN2628325291	02/03/2026
243657277	L J P DA SILVA MINIMERCADO	ALN2615959285	03/03/2026
240512120	L N FONTES DISTRIBUIDORA	ALN2683145297	04/03/2026
242350275	L QUIRINO DA SILVA	ALN2658861916	02/03/2026
241286964	LAURA SIMONE GOMES DA SILVA	ALN2637584978	03/03/2026

244336008	LEANDRO VALENCA DE OLIVEIRA ALMEIDA	ALN2643907680	03/03/2026	241666570	N C AZARIAS DA SILVA	ALN2618397727	05/03/2026
242483062	LEONARDO JOSE MENINO SERRALHARIA	ALN2637584622	02/03/2026	243738889	NACASA DE.BOA GASTRO-BAR E CULTURA LTDA	ALN2629234218	20/03/2026
241010390	LIFT SERVICE LTDA	ALN2683212296	03/03/2026	240942825	NADIR DE SOUZA LIMA	ALN2672497525	11/03/2026
240351410	LIMA DROGARIAS LTDA	ALN2670955571	26/03/2026	242951333	NAYANA RAQUEL ALEN-CAR FARIAS	ALN2643768421	03/03/2026
247568520	LUCAS DE ALMEIDA POR-CIUNCULA COMERCIO	ALN2632312105	03/03/2026	241256534	NILTON GOMES DA R. JU-NIOR LTDA	ALN2627637533	24/03/2026
244145652	LUIZ SAVIO M DE MEN-DONCA	ALN2642597680	05/03/2026	243362897	NM DE LIMA MOTO PECAS	ALN2648701974	13/03/2026
243716117	M B MAGALHAES LTDA	ALN2638351359	04/03/2026	240596641	NORTE E NORDESTE LTDA	ALN2675484803	23/03/2026
241393051	M C H DE ASSIS	ALN2651495402	17/03/2026	241229146	NOSSA COMPRA COMER-CIO LTDA	ALN2646103676	04/03/2026
241653878	M DO C V DOS SANTOS CO-MERCIAL	ALN2693708431	19/03/2026	241229235	NOSSA COMPRA COMER-CIO LTDA	ALN2625866125	04/03/2026
240331745	M P DE OLIVEIRA SANTOS	ALN2661959972	06/03/2026	241094380	NUTRIVI REPRESENTACAO, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	ALN2631459210	04/03/2026
240757645	MAGAZINE SAO PAULO LTDA	ALN2663416148	11/03/2026	241580730	P A DOS SANTOS COMER-CIO	ALN2660204082	03/03/2026
241474779	MAJORAR CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHA-RIA LTDA	ALN2616306233	11/03/2026	241316723	P F DA SILVA	ALN2643939440	02/03/2026
242983901	MANOEL DE ALCANTARA SILVA	ALN2650942626	02/03/2026	241741777	P FERRO FERNANDES FA-MILIAGROWTHBR	ALN2631450819	04/03/2026
243516592	MARA GOMES MOREIRA	ALN2686812695	03/03/2026	240414403	P H L GOMES	ALN2659223811	05/03/2026
241657210	MARALTO LTDA	ALN2643858513	10/03/2026	241135567	P L COMERCIOS LTDA	ALN2618061765	25/03/2026
247830690	MARIA JOSE DA SILVA 95885390487	ALN2670764829	03/03/2026	243500963	PADILHA E RODRIGUES CONSTRUCOES LTDA	ALN2676120457	05/03/2026
242152465	MARICELIA MEDEIROS LIS-BOA	ALN2648344687	04/03/2026	241775493	PASTELARIA GENY LTDA	ALN2653381033	12/03/2026
248417320	MARINIZIA MEDEIROS DA SILVA	ALN2667825514	04/03/2026	247931691	PCHRISTIAN ESTETICA AU-TOMOTIVA LTDA	ALN2679602042	04/03/2026
241558611	MARINIZIA MEDEIROS DA SILVA	ALN2680886640	04/03/2026	240164172	PECA PIZZA MCZ LTDA	ALN2637000008	04/03/2026
244776709	MARISTELA RIBEIRO DOS SANTOS	ALN2619157574	05/03/2026	247717495	PETRUCIO PEREIRA DA SILVA GAS	ALN2635405679	29/03/2026
242288154	MARIVALDO CORREIA DE BRITO TRANSPORTES	ALN2667733945	05/03/2026	241759803	PINHEIRO COMERCIO DE PLASTICO LTDA	ALN2680372931	19/03/2026
242829295	MARLOS VIEIRA SILVA	ALN2681177396	04/03/2026	247893200	PIT STOP ALIMENTICIO LTDA	ALN2623421857	19/03/2026
241401003	MARYLIA VICTORIA V DOS SANTOS	ALN2635966106	05/03/2026	240306830	PLAY FEST KIDS BRINQUE-DOS LTDA	ALN2668741497	03/03/2026
241564530	MDB PANIFICACAO LTDA	ALN2643372424	02/03/2026	243844514	POUSADA AQUALUNA MI-LAGRES LTDA	ALN2613583647	16/03/2026
242441190	MEG FARMACIA LTDA	ALN2610614832	03/03/2026	241505275	POUSADA CAMBUI LTDA	ALN2630028963	02/03/2026
240445767	MERCADINHO COMPRE BEM LTDA	ALN2696073400	11/03/2026	241574420	POUSADA E CULINARIA DO CARIBE BRASILEIRO LTDA	ALN2681461005	24/03/2026
242301100	MERCADINHO COQUEI-RENSE LTDA	ALN2628205909	05/03/2026	241542642	POUSADA POSTO ELITE LTDA	ALN2680226168	05/03/2026
244050597	MERCADINHO COQUEI-RENSE LTDA	ALN2615821984	05/03/2026	240378830	PRIME COMERCIO DE ELE-TRONICOS LTDA	ALN2638864597	20/03/2026
240480198	MERCADINHO XAREU LTDA	ALN2699881507	05/03/2026	240930770	PRO DOCTOR REVENDA ODONTOMEDICA LTDA	ALN2681771275	03/03/2026
241593166	MIX EMBALAGEM LTDA	ALN2640152730	05/03/2026	247345067	QUEIROZ & BARBOSA PRO-DUTOS AGROPECUARIOS LTDA	ALN2637829597	03/03/2026
242029752	MOISES CAVALCANTE SILVA	ALN2668864832	18/03/2026	240099273	QUITANDARIA BELA FRUTA LTDA	ALN2619083910	11/03/2026
241099528	MONICA MARIA DA SILVA TAVARES	ALN2623460537	03/03/2026				

240537300	R A AZEVEDO MINERACAO	ALN2630464103	02/03/2026
242612237	R G F MAGALHAES LTDA	ALN2643489248	04/03/2026
241315662	R G F MAGALHAES LTDA	ALN2694127291	04/03/2026
243190140	R M LIMA DA SILVA RA- COES	ALN2615801244	05/03/2026
241382807	RACA COMERCIO IMPOR- TACAO E EXPORTACAO LTDA	ALN2649847100	27/03/2026
243733208	RAFAEL LISBOA E SILVA	ALN2690837954	05/03/2026
247993590	RCL CAVALCANTE DISTRI- BUIDORA E REPRESENTA- CAO LTDA	ALN2650613879	11/03/2026
244486689	RDS LIMA PECAS	ALN2696667634	13/03/2026
240492951	REI DO GRANEL COMERCIO LTDA	ALN2639272811	10/03/2026
242158978	RENE AUTOPECAS LTDA	ALN2647367748	03/03/2026
241131650	RENILDO DA S SANTOS CO- MERCIO DE PECAS	ALN2627018189	05/03/2026
241267692	RESTAURANTE COZINHA NORDESTINA LTDA	ALN2634714304	19/03/2026
241667658	RESTAURANTE MON- DONGO LTDA	ALN2615673584	23/03/2026
243482400	RN COMERCIO DE ALIMEN- TOS LTDA	ALN2686678619	02/03/2026
244309540	ROSEANE DA SILVA BAR- RETO	ALN2619098642	05/03/2026
247975311	ROSIANE BATISTA SANTOS PANIFICACAO	ALN2699115153	19/03/2026
241621011	ROTA TATICA ESTACIONA- MENTO SERVICOS E CO- MERCIO AUTOMOTIVOS LTDA.	ALN2674465720	05/03/2026
241385407	ROTAS MAKEUP MACEIO LTDA	ALN2628612376	12/03/2026
241116350	S BATISTA SILVA	ALN2668296125	03/03/2026
243602146	S S SANTOS DA SILVA LTDA	ALN2670840817	03/03/2026
241730058	SABURA - GALETERIA & RESTAURANTE LTDA	ALN2625802236	12/03/2026
241103282	SAMUEL P DA SILVA LTDA	ALN2697363071	05/03/2026
240137051	SAO PAULO ATACADAO LTDA	ALN2687677339	04/03/2026
240369637	SCARNERA KERSEVANI CHOCOLATES LTDA	ALN2694976267	04/03/2026
241214076	SERGIO GONCALVES LTDA	ALN2665028406	03/03/2026
244376158	SILVA COMERCIO E CON- FECCOES LTDA	ALN2646857212	11/03/2026
240424778	SILVA CONFECÇOES LTDA	ALN2649325042	11/03/2026
241617987	SIRLEI DE OLIVEIRA CRUZ VIDRACARIA	ALN2634969247	17/03/2026
241098297	SK DROGARIAS LTDA	ALN2675524505	26/03/2026
241684153	SK NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	ALN2613713184	02/03/2026
248486276	SUED-EXPRESS SERVICOS DE OPERACOES DE	ALN2619046527	03/03/2026

	TRANSPORTES E ARMAZE- NAMENTO DE CARGAS LTDA		
241237726	T DO N SILVA SERVICOS	ALN2668183227	05/03/2026
241270650	T F DOS SANTOS ENGE- NHARIA E LOCACOES	ALN2679111812	05/03/2026
242859950	T J C GRACA	ALN2651186933	20/03/2026
241150710	TAGAH MARKET LTDA	ALN2679191423	05/03/2026
241227445	TAMYLLS MARIA DA SILVA	ALN2695402843	25/03/2026
240389700	TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	PRN2616226849	18/03/2026
247414999	TENORIO COMERCIO LTDA	ALN2691457141	11/03/2026
242168787	THAISE CAROLINE SILVA BARBOSA NERY	ALN2697818661	04/03/2026
242549128	THAN CONSTRUCAO LTDA	ALN2618107289	05/03/2026
244045658	TIAGO DA SILVA	ALN2644314450	02/03/2026
241534283	TRADE SERVICOS DE TELE- COMUNICACOES E FINAN- CEIRA LTDA	ALN2699036260	05/03/2026
240039653	TUDO.CON MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	ALN2614118529	12/03/2026
243044771	TULLIO FERREIRA DE ARA- UJO 07475185486	ALN2647544251	03/03/2026
247807184	V GOMES DA SILVA	ALN2624824103	03/03/2026
247691550	V T LISBOA	ALN2687426446	20/03/2026
242115934	V. F. DA MOTA SILVEIRA	ALN2637126239	19/03/2026
248488368	VALQUIRIA DE LIMA SAN- TOS	ALN2684441906	05/03/2026
244148171	VANESSA CAVALCANTE SILVA	ALN2692495179	05/03/2026
241452627	VANESSA VARIEDADES SANTOS MENEZES LTDA	ALN2647400053	09/03/2026
240596870	VICTORIA VICENCIA SEIDL RODRIGUES	ALN2641380271	06/03/2026
247307475	VIEIRA E SILVA LTDA	ALN2694006711	11/03/2026
240384849	W FRANCIS QUEIROZ DE SOUZA	ALN2675142647	02/03/2026
248536001	WASLEY HONORATO CAR- NEIRO	ALN2699277675	02/03/2026
240474392	WENIA MARIA DOS SAN- TOS LTDA	ALN2694511014	02/03/2026
241358876	ZERO GRAU SERVICE LTDA	ALN2643403907	27/03/2026

Maceió, 06 de março de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro – GECAD

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEINFRA nº 02/2025, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO E O CONSÓRCIO LÍDER, FORMADO PELAS EMPRESAS PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP, J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA, MSG LTDA, BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, MUVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA E VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA. O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.303/001-64 e com sede na rua Cincinato Pinto, 530, Centro - Maceió - AL, CEP 57.020-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, e o CONSÓRCIO LÍDER, formado pelas empresas: PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (Empresa Líder), CNPJ: 07.684.405/0001-35, Inscrição Estadual: 24109366-0, sediada na Av. Alice Karoline, nº 48, Cidade Universitária - Maceió/AL, telefone: (82) 98752-9050, e-mail: eventospadrao@hotmail.com, representado pela Sra. KELLY JACKELINE PEDROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55 e RG nº 1.831.064 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social; J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 18.899.026/0001-89; MSG LTDA, CNPJ: 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ: 03.150.488/0001-21; MUVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, 37.805.184/0001-77; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.689.271/0001-57, acordam ADITAR o Contrato SEINFRA nº 02/2025, tudo em conformidade com as condições e instruções contidas no processo administrativo nº E:3300.000000574/2026, bem como nas cláusulas aceitas e expressas a seguir. Maceió/AL, 06, de abril de 2026.

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres
Secretário de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 1068547

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU nº 3487/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000044830/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU nº 3485/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000007992/2026 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU nº 3488/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035724/2025 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU nº 3482/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000039486/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU nº 3486/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000007996/2026 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU nº 3483/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035836/2025 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU nº 3481/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000044139/2025 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 3490/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000005337/2026

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 3484/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000006899/2026

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 3489/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000007989/2026

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 3491/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000009200/2026,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 3493/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000010552/2026,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 3492/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000009202/2026,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 3477/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000008371/2026,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 3476/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000004283/2026,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 3472/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000003829/2026,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3470/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000050137/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3480/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002960/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3478/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024817/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3473/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004608/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3475/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000005505/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3471/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000045083/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3474/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000010979/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3479/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006685/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1068798

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2026 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007621/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 137/2025, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos,

oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.293/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.152.616/0001-80 e estabelecida na Rua General Roca, nº 340, Loja 108, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.521-070, Telefone: (21) 3197-3125 / (21) 99765-1633 / (21) 3176-3291 e seu endereço eletrônico: pregaovirtual@haibreath.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Bruno Amaral Mauro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 037.***.***-20.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos Diversos - PLS, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr^{ta}. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF nº 077.***.***-16.

Data de Assinatura de contrato: 31 de março de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado;

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2026.

Valor Global do Contrato: R\$ 100.014,48 (cem mil, quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1068398

(*EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 229/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GERAMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001128/2026.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico N.º AMGESP-10.301/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa GERAMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.370.477/0001-43 e estabelecida na Av. Menino Marcelo, Lote 10, Bairro Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL, Telefone (82) 3338-8343/ 99972-7450/ 99916-0044, e seu endereço eletrônico geramak@hotmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Cristiano Henrique Silva de Melo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 699.***.***-34.

Objeto do contrato: Contrato é a contratação de locação de geradores com quadro automático micro processado digital, destinados ao Hospital Regional de Zona da Mata, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 15 de março de 2021.

Data do término da execução do contrato: 15 de março de 2022.

Valor global original do contrato: R\$ 379.992,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais)

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº

229/2021-SESAU. O valor mensal do Termo de Contrato que era de R\$ 36.482,64 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos, perfazendo o valor global de R\$ 437.791,68 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 38.109,76 (trinta e oito mil cento e nove reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 457.317,12 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e dezessete reais e doze centavos), em razão de reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA equivalente a 4,46%, no período de dezembro/2024 a dezembro/2025, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 15 de março de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

Gestor do contrato: Sr. Gileno Costa Sampaio Neto, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº 3271-9, CPF nº 108.***.***-01.

Data de Assinatura do termo aditivo: 13 de março de 2026.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 15 de março de 2026.

Data de início da execução do termo aditivo: 15 de março de 2026.

Data do término da execução do termo aditivo: 15 de março de 2027.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 457.317,12 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e dezessete reais e doze centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; 0706 - Transferências Especiais Da União.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

*Republicado por incorreção

Protocolo 1068585

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000011253/2026 - Serviços de LOCAÇÃO de VENTILADOR PULMONAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1068420

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000011244/2026 - Serviços de LOCAÇÃO de VENTILADOR PULMONAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1068439

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 545/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000034556/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1068666

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 546/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000013057/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1068667

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 547/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038603/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1068669

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 548/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002686/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1068670

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006747/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME - PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE 1 - MICROCIRURGIA PARA TUMOR DA BASE DO CRÂNIO, 2 - MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR) E MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1068793

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº 141/2026
MENÇÃO HONROSA

O Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de Alagoas, Coronel Moisés Pereira de Melo, no uso de suas atribuições, resolve consignar MENÇÃO HONROSA aos militares da Polícia Militar de Alagoas, Aspirante PM LUCAS RAFAEL NUNES SANTOS e ao 3º Sargento PM DIVALDO GALVÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR, ambos integrantes do 5º Batalhão de Polícia Militar, em reconhecimento à atuação exemplar no atendimento de ocorrência envolvendo salvamento de vida.

Durante serviço operacional de rotina, no bairro Benedito Bentes, Conjunto Cidade Sorriso, os referidos militares foram acionados para prestar socorro a uma criança, identificada como Efraim, que se encontrava em estado crítico de engasgamento, com obstrução das vias aéreas e impossibilidade de respirar.

Diante da gravidade da situação e da iminência de risco à vida, os militares agiram com extrema rapidez, elevado preparo técnico e notável equilíbrio emocional, aplicando de forma precisa e eficaz a manobra de Heimlich, logrando êxito na desobstrução das vias respiratórias da vítima e, conseqüentemente, preservando sua vida.

Ressalte-se que, embora a intervenção realizada não constitua, em sentido estrito, a atividade-fim típica da Polícia Militar, a conduta adotada pelos militares evidencia elevado grau de comprometimento com a proteção da vida, valor supremo da atuação estatal, bem como demonstra a versatilidade, o preparo e o espírito público que norteiam a atuação da corporação.

A ação empreendida pelos militares transcende o dever funcional ordinário, revelando postura proativa, senso de urgência e capacidade técnica diferenciada, qualificando-os como exemplo de dedicação, coragem e profissionalismo, dignos de reconhecimento institucional e de enaltecimento público.

Diante do exposto, esta Coordenadoria registra a presente menção honrosa, como forma de reconhecimento e valorização, ressaltando que atitudes como esta engrandecem a Polícia Militar de Alagoas e fortalecem a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Maceió/AL, 06/04/2026

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1068325

Portaria/SSP Nº 126/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-18551/2026.

1 - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/03/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Gilson Ferreira Pedrosa Junior	3º SGT	06087415408	R\$ 166,6667
Natalhia Gonçalves Joaquim	SD	11335997458	R\$ 166,6667
Allyson José Acioli Dos Santos	3º SGT	04284403478	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	814	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL,
06 de abril de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1068373

PORTARIA/CEPDEC Nº142/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SUB TEN BM QPC ANTÔNIO AVELINO DE ALCÂNTARA JÚNIOR
Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Naturais da CEPDEC
CPF: 032.***.604.**

RG: 695/03

Matrícula:80598-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 13 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 08 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 21 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.267,98 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)

PERÍODO: 31/03/2026 à 02/04/2026;

PERÍODO: 06/04/2026 à 09/04/2026;

PERÍODO: 13/04/2026 à 16/04/2026;

PERÍODO: 21/04/2026 à 23/04/2026;

PERÍODO: 27/04/2026 à 30/04/2026;

DESTINO: Arapiraca/AL-Maceió/AL-Arapiraca/AL

OBJETIVO: frequentar as aulas do Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas 2025/2026, conforme QTS semanal, EDITAL Nº E:018/2025/CBMAL publicado no BGO Nº 164 de 09 de setembro de 2025 e matrícula publicada no BGO Nº 187 de 14 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

Cel BM Moisés Pereira de Melo
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1068442

PORTARIA/CEPDEC Nº143/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SUB TEN QPC RAFAEL ALEXANDRE LEAL DA SILVA

CPF: 060.***.584.**

RG: 1337/06

Matrícula: 28954-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 13 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 08 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 21 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.267,98 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)

PERÍODO: 31/03/2026 à 02/04/2026;

PERÍODO: 06/04/2026 à 09/04/2026;

PERÍODO: 13/04/2026 à 16/04/2026;

PERÍODO: 21/04/2026 à 23/04/2026;

PERÍODO: 27/04/2026 à 30/04/2026;

DESTINO: Arapiraca/AL-Maceió/AL-Arapiraca/AL

OBJETIVO: frequentar as aulas do Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas 2025/2026, conforme QTS semanal, EDITAL Nº E:018/2025/CBMAL publicado no BGO Nº 164 de 09 de setembro de 2025 e matrícula publicada no BGO Nº 187 de 14 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

Cel BM Moisés Pereira de Melo
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1068444

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP torna público que se acha aberta Dispensa de Licitação na modalidade ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 13/04/2026 às 09h30 (horário de Brasília), objetivando e a Aquisição de Concertina para atender à necessidade do PROERD, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº E:02100.0000004085/2025. Disponibilidade nos sites <http://comprasnet.gov.br/>, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369.

Maceió, 31 de março de 2026.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 1068276

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 26 CHEA/SSP-2026

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01206.0000024198/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação financeira com consultorias.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de Abril de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1068621

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 26 DE MARÇO DE 2026 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000-000012183/2022 - MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESAU/AL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 1068573

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E
A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 4 - SEPLAG/AL - ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, DE 6
DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a relação final dos
candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, referente ao
concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva
em cargos de Especialista em Gestão Pública.

1 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM a solicitação de isenção da
taxa de inscrição DEFERIDA

1.1 Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição
deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem
alfabética.

CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE:
ADMINISTRAÇÃO

10000355, Alaiane Samara Calheiros da Silva / 10000555, Ana Livia Rodrigues
Nascimento dos Santos / 10000514, Ana Luisa de Albuquerque Silva Rocha Souza
/ 10001344, Ana Paula Calheiros de Arauna Goncalves / 10000307, Ana Paula de
Souza / 10001096, Anderson Bastos Pisco / 10000971, Antonio Marcos Bernardo
da Silva / 10000937, Barbara Kamilla Felix Salgueiro / 10000308, Bruna Santos
de Santana / 10000608, Bruna Yvis Barbosa Dias / 10001166, Cintya Caroline
de Vasconcelos Mendes / 10000221, Cyro Cavalcante de Oliveira / 10001438,
Dana Cristye Pinheiro da Silva / 10000879, Danilo Celestino de Lima / 10000047,
Danyelle Silva Costa / 10001138, Darlington de Lima de Souza / 10001178,
Dayselanea Correia de Oliveira Silva / 10000921, Deysa Maria de Araujo Silva
/ 10000832, Douglas Melo de Sena Silva / 10001043, Edilma Correia de Farias
/ 10001310, Elayne Santos da Silva / 10000293, Elisabete da Silva Medeiros /
10001426, Erlane Gomes de Lima / 10000028, Everton da Silva Monteiro /
10000621, Fernanda Barbosa Viana Gomes / 10001067, Fernanda Batista da Silva
Pereira / 10001425, Francielle Nunes da Silva / 10000984, Geizilane da Silva
Pimentel / 10000878, Giovanni Davi Rodrigues Barbosa / 10000678, Glauca
Queiroz da Silva Tavares / 10000271, Gloria Noemia Chagas Pagamonha /
10000749, Gueberson de Franca Moura Lopes / 10000194, Gutemberg da Silva
Vieira / 10000164, Helene Cunha da Silva / 10000133, Jacqueline Leticia da Silva
Reis / 10000178, Jasmine Oliveira Lima / 10000353, Jessica Zacarias da Silva
/ 10000725, Joao Marcello Pereira da Silva / 10001439, Joao Mateus Oliveira
Mendes da Silva / 10001179, Joao Paulo da Silva Barros / 10000944, Jose Alan da
Silva / 10000994, Jose Anderson de Lira Silva / 10000260, Jose Eduardo de Farias
/ 10000337, Jose Romario da Silva / 10000779, Joyce Fabiana Martiniano da Silva
/ 10000569, Kleidiana Cassia Silva Borges / 10000235, Klevio Ricard de Sousa
Santos / 10000518, Leonardo Matheus Marques Ferreira / 10000744, Livia Rose
Marques Mascarenhas Santos / 10001419, Luana Cordeiro Sarmento / 10000100,
Luana Melo da Silva / 10001444, Lucicleiton Ribeiro de Lima / 10000145, Marcela
Costa do Nascimento / 10000706, Marcus Luyth Rocha de Melo / 10000255,
Maria Danyelle Salgueiro da Silva / 10000808, Maria Emily da Silva Santos /
10001109, Maria Mayara Vitorino da Silva / 10000005, Maria Veronica Ferreira
Lima / 10001331, Marquiany Karoliny Silva Santos / 10000953, Mauricio Pereira
Costa / 10000732, Mayara Nunes de Barros / 10000429, Michelle de Souza Neves /
10000251, Milena Vitoria Barros dos Santos / 10000720, Millena Soares Cavalcante
/ 10001188, Pedro Henrique Lopes Barros / 10000311, Preysla Hannah dos Santos
Vicente / 10000666, Rafaela da Silva Vieira / 10000305, Rafaela Priscila dos
Santos / 10000292, Rayane Pergentino da Silva / 10000313, Renato Viana Lima /
10001355, Rikely Karla de Lima / 10000747, Rodrigo Delfino Vieira dos Santos
/ 10000829, Ronne Seles Rodrigues da Silva / 10001402, Silvanio Gaudencio da
Silva / 10001201, Taina Maiara Ataide Almeida / 10000740, Tais Emanuelle da
Silva Araujo / 10000571, Tathiani Lima da Silva / 10001345, Tatiane Tais Batista
Silva / 10000929, Valeria Goncalves Ribeiro Lyra / 10001378, Valmir Barros de
Araujo / 10001011, Vanessa das Chagas Lucena / 10000684, Virginia Rodrigues
Santos / 10000343, Vivianne Mayara Bezerra Melo / 10000064, Waleska Maria
Pereira Nobre / 10001147, Wellington Silva.

CARGO 2: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE:
ANÁLISE DE SISTEMAS

10001307, Abraao Araujo dos Santos / 10000762, Alan Resende Ramos Ferreira /
10000411, Alvacyr Lacerda Mello Martins Santos / 10000581, Alyssson Wanderley
Alves / 10001039, Bruno Emanuel Soares de Souza / 10001031, Everton de Farias
Ribeiro / 10000201, Ewerson Pulquerio Santos / 10000405, Francisco Junio Torres
Cavalcante / 10001091, Gilson Gervasio Santos / 10000357, Gustavo Basilio de
Santana / 10001235, Herica Marylac Vera Cruz Pinheiro / 10000287, Hugo Emery
Costa / 10000636, Igo Marcio Campos Damaso Pires de Camargo / 10000301,
Isis Pereira de Melo / 10001046, Joao Victor Barboza Ferreira / 10000633, Jose
Duarte da Silva Junior / 10000253, Jose Josivaldo Barros da Silva / 10000955,

Jose Robinaldo Ramos da Silva Junior / 10001342, Jose Ronald Melo de Souza
/ 10001069, Leonardo Alexandre Ferreira da Silva / 10000753, Marcos Antonio
Costa da Silva / 10000262, Natanael de Lacerda Pereira / 10000943, Renata
Oliveira Araujo / 10001013, Renner Azevedo dos Santos Gomes / 10000576,
Riquelme Magalhaes de Souza / 10001363, Ronaldo Candido dos Santos Sobrinho
/ 10001244, Rosangela Soares Martins / 10000306, Samuel Mendes dos Santos /
10001174, Thales Denisson Vieira dos Santos / 10000174, Yuri Deiverson Bezerra
de Lima.

CARGO 3: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE:
ARQUIVOLOGIA

10000550, Carine Marcia Ferreira Santos / 10000024, Daniel Paraizo Barros /
10001424, Jose Reinaldo de Melo / 10001262, Luiz Filipe Noia Santos da Silva.

CARGO 4: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE:
CONTABILIDADE

10000449, Adriene Barbosa da Silva / 10000493, Aldaene Manoele de Melo Costa
Silva / 10000661, Angelo Antonio Pereira Santos / 10000540, Arlison Andre Soares
da Rocha / 10000551, Bianca Maria Brandao Costa / 10000226, Bruna Fernanda
dos Santos Silva Barros / 10001140, Camila Ferreira Silva / 10000170, Clarissa
Sobral Roldan / 10001338, Cleane Karla da Silva / 10001423, Diego Farias de
Oliveira / 10000091, Diego Henrique Bernardo da Silva / 10000855, Dielly Marie
Melo de Sousa / 10000208, Emanuele Vitoria dos Santos Marques / 10000607,
Fabio da Silva Ferreira / 10000791, Girlane da Silva Lima / 10000853, Jaciara da
Silva Barreto / 10000609, Jaelson dos Santos Araujo / 10000206, Jarbas Antonio de
Farias Santos / 10001137, Jean Marcks da Costa Nunes / 10001184, Joice Carlyne
Gomes da Silva / 10000117, Jose Victor Santos Silva / 10000080, Josielma Caetano
da Silva / 10001125, Leydianne de Lima Oliveira / 10001135, Lohana Karollayn
Diniz Alves Lima / 10001155, Lorena Victoria Alves Moreira / 10000419, Maria
Angelica Cordeiro Santos Silva / 10000819, Maria das Gracias Santos Belo da Silva
/ 10000526, Maria Jayna Pereira / 10001117, Maria Jose da Silva Boia / 10001430,
Mateus de Veras Goncalves da Silva / 10000275, Mayra de Lima Cordeiro Oliveira
/ 10001370, Michelle Santos Ferreira de Araujo / 10001153, Nathalia Karine Vilela
da Silva / 10000422, Rafael Alves Alencar / 10000234, Rayane Elis de Araujo /
10001351, Sheyllane da Silva Alves de Araujo / 10000072, Valesca Rodrigues
Santos / 10001392, Victor Hugo Alves de Oliveira / 10000027, Vinicius Jose de
Oliveira Silva / 10001353, Vinicius Sebastiao Paz de Mendonca Soares.

CARGO 5: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE:
GEOGRAFIA

10001240, Debra Isadora Dantas de Oliveira e de Lucena Zaidan / 10001248,
Josiel dos Santos Silva / 10001134, Kelly Victoria Marques Ferreira / 10000439,
Nathalia Carolina Magalhaes Nobre / 10000447, Paulo Henrique Silva de Amorim
/ 10000457, Ruan Max Gomes Lourenco / 10000697, Vania Priscila dos Santos
Vieira.

CARGO 6: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE:
PLANEJAMENTO

10000737, Adriana Fernandes Silva / 10001453, Alfranio Jose Mendes de
Gouveia Junior / 10001045, Aline Martins de Alencar Araujo / 10000425, Amaury
Monteiro Santos Silva / 10000344, Amnon Goncalves Melo / 10001358, Ana
Clara Silva / 10000138, Ana Gabriela da Silva Santos / 10001283, Ana Grasielly
de Lima Soares / 10000114, Anna Luisa Carvalho Paes Barreto dos Anjos /
10000989, Anthony David Correa da Silva / 10000143, Beatriz Mourao Correia
/ 10000068, Byanca Larissa da Silva Rocha / 10000724, Caio Victor Cassiano
Cavalcante / 10000578, Carlos Leite Barros / 10000363, Carlson Yuri da Costa
Silva / 10000299, Charlinton Harryson Brecho Monteiro / 10000515, Chen Fan
Cavalcanti Long / 10000224, Claudio Nobre Soares / 10000668, Daniela Colatino
de Assis / 10000441, Deiculo Alves da Silva Neto / 10000767, Diego Palmeira
da Silva / 10001228, Donna Stephanie Soares Nascimento / 10001066, Elinadja
Targino do Nascimento / 10001252, Erik Marques Pereira / 10001324, Eslisanay
Monteiro de Oliveira / 10001195, Eva Tatiane de Lima Costa / 10001050, Evaldo
de Moraes Araujo / 10000057, Fabiana Lopes Nardini Lobo / 10001405, Fabio
Jose Calazans Oliveira / 10000534, Fabio Nogueira Barros / 10000410, Fernando
Jose Botelho Alves Filho / 10000695, Gessyly Myrella Cassiano da Rocha dos
Santos / 10000926, Giovanna de Amorim Lima Leite / 10000494, Glessy Kelly
Calixto de Araujo / 10000268, Graziela de Maria Paciencia Gomes / 10001223,
Gustavo da Costa Cabral / 10001053, Hanna Taveira de Paula / 10000880, Horacio
da Silva / 10000541, Igor Fernandes Juca / 10001450, Isabela Ercilia Silva Sitta
/ 10000115, Isaias Nunes de Albuquerque / 10000191, Jean Tenorio Menezes /
10000998, Jigleane Milena da Conceicao Alexandre / 10000956, Joice Lira Matos /
10000338, Jose Gustavo Lisboa Gama / 10000349, Jose Henrique da Silva Ribeiro
/ 10000083, Jose Jobenilson Alves Doria Junior / 10001291, Juliana Queiroz
Bastos Lima / 10001319, Kelven Soares Muniz / 10000247, Lane Rafaela Alves
Costa / 10001300, Larisa Beatriz Silva de Oliveira / 10000568, Larissa Gabriela
Wanderley Alves / 10000453, Leusinger Barbosa Marques Neto / 10000239,
Lisandro Brunno Viana de Aranda / 10000507, Luis Alberto do Amorim Silva
/ 10000954, Maite Patricia de Lima Monteiro / 10000750, Marcielle Stephanie
Silva Ferreira / 10000991, Maria Cecilia Morais Santos / 10000312, Maria Luiza
Marques da Silva / 10000772, Mayara de Freitas Albuquerque / 10000508,
Mayra Adeilma Silva Rodrigues de Barros / 10000426, Nariane Grazielle Viana

dos Santos / 10000538, Nilson Neves de Carvalho / 10000129, Noemia Marinho Diniz / 10000258, Rafaela Carla Ambrosio Silva / 10001251, Raissa Pereira da Silva / 10001203, Ramon Angelo de Andrade / 10000573, Raquel Costa Barros / 10000225, Reinaldo Soares da Silva / 10001388, Renan Breno Goncalves de Farias / 10000241, Renan Santos de Farias / 10000462, Renata Araujo Britto de Andrade / 10000999, Robert Stefani Melo de Jesus / 10000266, Rodrigo Gomes Wanderley / 10000834, Sandryele Moraes da Silva / 10000144, Stevan Roberto Vieira Andrade / 10000418, Thiago da Rocha Soares / 10000592, Thiago Morais Rocha / 10000810, Vera Lucia dos Santos / 10000897, Vitor Hugo da Silva / 10000522, Wagner Calheiros Lins Junior / 10001302, Wellington Correia da Silva Junior / 10001379, Willamys Emanuel da Silva / 10001305, Williane Patricia Araujo da Silva / 10000356, Wilson Ricardo da Silva.

2 DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

2.1 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 10 de abril de 2026, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital n° 1 - SEPLAG/AL - Especialista em Gestão Pública, de 26 de fevereiro de 2026, e suas alterações.

2.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 deste edital não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida estarão à disposição a partir da data provável de 15 de abril de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1068824

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

CONVOCAÇÃO N° 004/2026-SAQ/SEPREV
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E:30004.0000000667/2025

Objeto: Aquisição de fardamento.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Maceió, 06 de abril de 2026.

VITOR HUGO DA SILVA
Supervisor de Aquisição

Protocolo 1068402

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS N° 480/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE

Art. 1° Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar comunicação oriunda do 1° Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, referente à prisão

de Policial Penal, atendendo decisão judicial proferida nos autos do processo n° 0702441-98.2025.8.02.0067, conforme exposto no Ofício (38284579), contido no Processo N.º E:34000.0000009368/2026.

Art. 2° Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO, matrícula n.º 53.203-7, CARLOS DANIEL CALHEIROS LIMA, matrícula n.º 129-5 e FABIANA MARIA DOS SANTOS PROCÓPIO, matrícula n.º 51.060-2, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3° É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 11:582, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068476

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH N° 120/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000875/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MONICA TAVARES ROCHA

Cargo: Colaboradora Eventual

CPF: 770.604.231-68

RG:000000000 159398-2 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$425,00

VALOR TOTAL: R\$ 850,00

PERÍODO: 06/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: Maceió-AL / Brasília-DF/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na I Reunião de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce - 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068806

PORTARIA / SEMARH N° 121/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000877/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: VICTORIA SPENNER ROESCH

Cargo: Colaboradora Eventual

CPF: 101.371.784-84

RG:000000000 33911584-0 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$425,00

VALOR TOTAL: R\$ 850,00

PERÍODO: 06/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: Maceió-AL / Brasília-DF/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na I Reunião de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce - 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068827

PORTARIA / SEMARH Nº. 122/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000878/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: ARISTEIA CAROLINE ANDRADE DE FRANÇA

Cargo: Colaboradora Eventual

CPF: 103.047.794-90

RG: 000200200406260-9 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$425,00

VALOR TOTAL: R\$ 850,00

PERÍODO: 06/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: Maceió-AL / Brasília-DF/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na I Reunião de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce - 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068829

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000220/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Telesil Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de engenharia para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Maragogi.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 06 de abril de 2026, por mais 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) dias, passando a se encerrar no dia 13 de outubro de 2027. O prazo de execução fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato nº 20/2021, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisações e reinício de obras.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796/2026, de 12 de janeiro de 2026. Exercício Financeiro de 2026. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 17.512.1030.3814 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alagoas. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 Outros Recursos não Vinculados; e 754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato nº 20/2021, e no art. 57, §1º, II, e §2º, da Lei nº 8.666/1993, e observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Alfredo Guttenberg de Mendonça Brêda - Telesil Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

Protocolo 1068842

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia de Acesso a Praia da Pedra do Gavião, trecho: Entr. AL-225 / Praia da Pedra do Gavião, localizada no Município de Piranhas/AL, com uma extensão de 8,0 km.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Interiorização do Programa Vida Nova nas Grotas, localizada no Município de Palmeira dos Índios /AL.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Construção de uma Ponte Sobre o Rio Comandatuba, localizado no Município de Porto Calvo/AL, com extensão de 42,85 metros.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMN AL) referente às Obras de Implantação de pavimentação e drenagem de vias urbanas dos municípios de Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Messias, Paripueira, Pilar, Santa Luzia do Norte e Satuba - Programa Minha Cidade Linda - Região de Planejamento: Metropolitana.

Protocolo 1068429

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 44/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000261/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSONÁRIO(A): O(A) KZEMOS BRASIL EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.142.804/0001-00 e estabelecido(a) no(a) Rua José Maria Lisboa, 3º andar, Nº 129, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO - SÃO PAULO - CEP: 01423-001, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: Sr(a). Mariano Xavier Otero, inscrito(a) no CPF sob o nº. 232.901.368-09.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "CANDLELIGHT", entre os dias 21/05/2026 e 22/08/2026, conforme proposta nº 29/2026.

V- Data da Assinatura: 12 de março de 2026.

VI- Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

VII- Vigência: até 22 de agosto de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Mariano Xavier Otero.

Maceió/AL, em 1º de abril de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1068243

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 21/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000286/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANUTENÇÃO GESTÃO DE ATIVOS DO AGRONEGOCIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.077.355/0001-82 e estabelecido(a) no(a) RUA 28 SUL LOTE 6/8 -, Nº , ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71929-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: REPRESENTANTE LEGAL, Sr(a). MANOEL FERNANDO BARBOZA GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 219.356.998-30.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "3º CONFERENCIA ABRAMAGRO - BRASIL, UMA POTÊNCIA NO AGRO e PRÊMIO VISÃO AGRO NORTE/NORDESTE", entre os dias 08/04/2026 e 10/04/2026, conforme proposta nº 190/2025.

V- Data da Assinatura: 17 de março de 2026.

VI- Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

VII- Vigência: até 10 de abril de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Manoel Fernando Barboza Gomes da Silva.

Maceió/AL, em 1º de abril de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1068244

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E O MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000312/2026

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a Sra. MARÍLIA LIMA HERRMANN, inscrita no CPF sob o nº. 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023; e

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.761/0001-44, com sede na Rua Coronel Álvaro Almeida, s/n, Centro, Mar Vermelho - AL, 57730-000, telefone (82) 99921-8312, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. André Brandão de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 055.027.894-03 e RG sob o nº 1908001 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por mandato eletivo.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo. Programa de Trabalho: 15.451.1022.3663 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas. Natureza de Despesa: 4.4.40.41 - Contribuições. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

3- CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio SETUR nº 09/2022, as quais não serão alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4- CLÁUSULA TERCEIRA - FORO 4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió-AL.

Gabinete da Secretária Executiva de Gestão Interna da SETUR, Maceió/AL, em 06 de abril de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna - SETUR/AL

Protocolo 1068470

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 56/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000222/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) Sr(a). ANDRE GUSTAVO BOMFIM DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 784.464.654-34 e estabelecido(a) na RUA NEREU GOMES MACIEL, Nº , CASA CAIADA, OLINDA - PERNAMBUCO.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SHOW ROCK HISTORIA - BANDA CATEDRAL", no dia 23/03/2026, conforme proposta nº 44/2026 em anexo.

V- Data da Assinatura: 19 de março de 2026.

VI- Valor: R\$ 6.000 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 23 de março de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Andre Gustavo Bomfim de Oliveira.

Maceió/AL, em 6 de abril de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1068515

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA SOLUÇÃO EM LICITAÇÕES LTDA.

Processo Administrativo: E:02102.0000000261/2026.

Extrato: nº 09/2026.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral, Sr. José Kleber da Rocha Farias Santana, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 601.361.355-68, vem apostilar o Contrato nº 039/2026, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.734.504/0001-04, estabelecida na Rua Barra do Pirai, 86, Estação Nova, Camaragibe/PE, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir a dotação orçamentária.

Onde se lê:

Natureza da Despesa: 33.90.30-22 (Material de Limpeza e Higienização)

Leia-se:

Natureza da Despesa: 33-90-30-21 (Material de Copa e Cozinha).

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
Perito Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1068330

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 058/2026.

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000001291/2026.

Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito-Geral

Protocolo 1068310

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 141/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000021660/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068619

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 142/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022073/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068622

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 143/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020960/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068624

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 144/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000023442/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068625

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 145/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020592/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068631

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 146/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000015531/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068646

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 147/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022385/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068649

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 148/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000019806/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068651

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 149/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000014710/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068652

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 150/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000021727/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068655

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 151/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022566/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068805

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 152/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000019402/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068808

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 153/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020700/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068811

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 154/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000019394/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068812

PORTARIA/PCAL Nº 1008/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000004236/2026.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº878.578.393-53 e matrícula nº34, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Unidade de Homicídios do 10º Seguimento da Região Metropolitana, no período de férias do Titular, de 06/04/2026 a 15/04/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1068458

PORTARIA/PCAL Nº 1009/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000004236/2026.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº878.578.393-53 e matrícula nº34, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Unidade de Homicídios do 10º Seguimento da Região Metropolitana, no período de férias do Titular, de 08/09/2026 a 27/09/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1068459

PORTARIA/PCAL Nº 938/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 83ºDP SÃO BRÁS
ABRIL/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Jessica Batista de Souza	000.201-1	026.190.625-94	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 19, 20, 28, 29
Bruno Lamarque Nobre dos Santos	000.651-3	517.310.375-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 19, 20, 28, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1068460

PORTARIA/PCAL Nº 939/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 84ºDP IGREJA NOVA
ABRIL/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ARESTIDES MOREIRA DE CASTRO NETO	065.865-0	209.143.424-87	16, 20, 22, 24, 27, 29.
DIEGO DE MELO CARVALHO	000.214-3	010.027.171-59	16, 20, 22, 24, 27, 29.
GERALDO RAFAEL DOS SANTOS JÚNIOR	065.812-0	604.843.904-06	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27.
GILVAN BARROS DA SILVA	301.476-2	901.154.905-82	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27.
JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	066.091-4	540.433.444-49	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27.
JOSÉ PAULO DE ARAÚJO	066.068-0	564.294.874-15	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1068471

PORTARIA/PCAL Nº 940/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de abril de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 85º DP PORTO REAL DE COLÉGIO
ABRIL/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Antonio Franklin da Rocha Neris	301.097-0	561.173.454-53	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 19, 20, 28, 29, 30
Milton dos Santos	301.499-1	609.452.905-78	01, 02, 09, 10, 11, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30
Paulo Roberto Tavares Santos	301.207-7	332.363.484-53	01, 02, 09, 10, 11, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30
Wellington Santos de Oliveira	041.449-2	411.100.644-20	16, 19, 20, 28, 29, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1068472

PORTARIA/PCAL Nº 1013/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento a Local de Crime - UALC2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME - UALC2

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANTÔNIO LINO DA SILVA JÚNIOR	000.174-0	106.879.834-36	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
JOSE ALDO DA SILVA CAMPOS	300.480-5	383.710.734-53	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
FELIPE BRENNO COSTA DOS SANTOS	000.149-0	062.928.984-07	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
JOSE COUTINHO NETO	066.032-9	332.289.734-68	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
DIOGO SAMPAIO BANDEIRA	000.959-8	084.764.274-76	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27
CARLOS JOSE DE SANTANA	015.520-0	287.175.464-00	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27

AYLA TAYNA DE AZEVEDO JUSTINO	000.803-6	105.373.384-46	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27
SIDCLAY DELFINO SILVA	301.434-7	023.776.774-01	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27
PAULO SERGIO VORONKOFF CARNAUBA	066.194-5	227.266.324-91	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27
MARCIO DOS SANTOS RIOS	000.910-5	036.583.663-03	01, 05, 21, 25 e 29
SERGIO GOMES DE SIQUEIRA	301.336-7	648.102.599-00	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
MARCIO ADRIANO ALVES DE LIMA	301.642-0	679.680.824-04	16, 20, 24 e 28
JOSÉ HUMBERTO VASCONCELOS DA ROCHA	000.416-2	357.325.984-72	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
PAULO EUCLIDES GONÇALVES SANTOS	301.634-0	887.164.814-53	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA	000.921-0	049.022.641-88	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
EVALDO SANTOS SILVA	000.415-4	063.965.005-82	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
ANDRE SAULO DE ALMEIDA PACHECO	300.654-9	907.345.054-34	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
NELITO DA SILVA MONTEIRO	301.323-5	296.305.411-49	02, 06, 10, 14, 18, 22 e 26
JAMIL NOGUEIRA DA SILVA	301.229-8	925.479.664-68	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1068475

PORTARIA/PCAL Nº 1014/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento a Local de Crime - UALC3, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME - UALC3

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MAURICIO RAMOS CRUZ	000.915-6	020.824.305-45	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
MARCOS BEZERRA CORREA	301.397-7	039.205.374-83	FÉRIAS
VICTOR CARVALHO DO NASCIMENTO	000.194-5	024.005.595-03	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
MARLOS CESAR ALVES SILVA	300.741-3	678.304.634-68	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
ALEXSSANDRO SILVA BORGES	000.242-9	938.810.025-53	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
ESRON PINHO	000.896-6	057.008.014-26	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
CARLOS ALBERTO SILVA	000.204-6	008.250.805-41	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
JOSÉ GINALDO MARCOS FILHO	300.495-3	028.452.624-00	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
CLAUDIA MARTHILIA DE MATOS OLIVEIRA	301.122-4	816.823.445-68	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
ANSALDO SOUZA MORAIS	000.181-3	015.060.355-07	FÉRIAS
UESLEI LIMA ROCHA	000.923-7	080.805.475-99	02, 06, 10, 14, 18 e 30
JOSE AFONSO SIMPLICIO DULES	000.818-4	108.838.844-29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
JOSE CLAUDIO MARTINS	066.025-6	474.893.404-20	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
GLEICIANO ALVES DE PAULO	301.435-5	030.301.914-00	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
MAXWEL GOMES DOS SANTOS	300.749	038.730.674-98	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30

JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	000.903-2	003.925.770-38	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27
GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	301.016-3	787.350.095-00	15, 19, 23 e 27
JOSE DELFINO DE ARAUJO	056.050-2	129.655.294-20	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27
GILBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	826.676-0	025.191.394-55	19, 23 e 27
JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	301.610-2	023.725.194-92	03, 07, 11, 15 e 19

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068478

PORTARIA/PCAL Nº 1015/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 1ª REGIÃO - UH1R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 1ª REGIÃO - UH1R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS	000.882-6	058.231.745-27	01, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
CLETO LIMA DA SILVA	301.601-3	035.797.824-28	01, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO	000.675-0	049.822.104-03	01, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
JOSE CECILIANO MARQUES VIEIRA	9863.538-7	330.400.604-49	01, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
MARCIO FERREIRA ALVES	000.404-9	031.703.824-97	01, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
THIAGO ALVES SANTOS	000.434-0	041.065.764-65	01, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
YCARO WEDER FEITOSA BRANDAO	301.535-1	910.073.055-68	01, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068481

PORTARIA/PCAL Nº 1016/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 2ª REGIÃO - UH2R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 2ª REGIÃO - UH2R

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANTONIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS		884-2	012.761.062-62	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30
RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA		301.572-6	025.590.684-60	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30
PEDRO NATALICIO DA SILVA		301.190-9	376.670.334-04	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30

ANILTON MENEZES DA SILVA	301.374-0	699.369.784-04	01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 22, 27, 28, 29
CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS	65.820-0	758.474.004-97	15, 16, 17, 23, 24, 30
LUCIANO ARAÚJO MENDES	622-0	101.223.714-10	01, 02, 07, 08, 09, 14
MAURILIO REZENDE ALMEIDA	300.747-2	857.511.204-00	01, 02, 07, 08, 09, 14

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068484

PORTARIA/PCAL Nº 1017/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 3ª REGIÃO - UH3R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27/06/2023
SERVIDORES DE PLANTÃO Expediente 24h.
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 3ª REGIÃO - UH3R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FRANK NEY ALVES VIEIRA	900-8	803.574.665-00	01, 04, 07, 10, 13, 16, 18, 21, 23, 25, 27, 30
JOSE ANIVALDO LOURENÇO DA COSTA	301273-5	899.996.304-72	01, 04, 07, 10, 13, 16, 18, 21, 23, 25, 27, 30
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	54.660-7	384.084.224-72	01, 04, 07, 10, 13, 16, 18, 21, 23, 25, 27, 30
LISZT LAMENHA LINS PINTO	300582-8	903.261.994-76	01, 04, 07, 10, 13, 16, 21, 23, 25, 27, 30
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	301310-3	026.026.924-76	
RAMON AMORIM MONTEIRO	663-7	029.786.084-47	01, 04, 07, 10, 13, 16, 18, 21, 23, 25, 27, 30
TALVANES DA SILVA SANTOS	495-2	042.911.854-64	16, 18, 21, 23, 25, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068486

PORTARIA/PCAL Nº 1018/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 4ª REGIÃO - UH4R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 4ª REGIÃO - UH4R

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EVERTON GONÇALVES DE SOUZA		50-7	058.883.324-02	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 30.
ALINE FARIAS DE FRANÇA ROCHA		17-5	055.776.624-94	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 30.
CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA		301.381-2	344.951.265-04	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 30.
ESTELA COSTA BRANDÃO		600-9	107.098.024-20	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 30.
HIAGO FERREIRA LIRA		817-6	116.418.014-25	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 30.

JAMILE ANDRESA DA CONCEIÇÃO SILVA	674-2	048.702.185-18	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 30.
JOAB DOS SANTOS SILVA	301.288-3	693.418.261-87	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 30.
JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	781-1	123.728.334-56	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 30.
MARCELO LAURIANO DA SILVA	277-1	075.911.274-62	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17.
MARCIA MARIA DA SILVA	301.143-3	008.452.124-43	01, 03, 06, 17, 20, 22, 24, 30.
MYLENA CENA RODRIGUES	805-2	119.175.084-17	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 30.
PALLOMA JAINE EVANGELISTA DOS SANTOS	749-8	091.259.054-81	AFASTAMENTO - LICENÇA MATERNIDADE
PEDRO TIMÓTEO GOMES TENÓRIO ACIOLI	388-3	056.114.114-28	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 30
RODRIGO FARIAS BENTO	617-3	081.545.264-09	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 30
WARLEY SOARES SILVA	645-9	095.614.164-17	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068490

PORTARIA/PCAL Nº 1019/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 5ª REGIÃO - UH5R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 5ª REGIÃO - UH5R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALYSSON MARTINS CAVALCANTE	000.232-1	012.768.004-79	3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
GILBERTO MOURA DA SILVA	065.990-8	469.314.734-68	3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	904-0	108.963.314-90	17, 18, 19, 24, 25, 26
N I A L Y S S O N RODRIGUES DE OLIVEIRA	163-5	047.547.334-52	17, 18, 19, 24, 25, 26
PEDRO HENRIQUE SILVA CAVALCANTE	796-0	084.024.034-17	3, 4, 5, 10, 11, 12
VERIDIANO ALMIR LIRA SOARES	686-6	048.646.164-50	3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
VICTOR FERNANDES PEREIRA DE AMORIM	722-6	010.517.214-66	3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	000.232-1	012.768.004-79	FÉRIAS
N I A L Y S S O N RODRIGUES DE OLIVEIRA	065.990-8	469.314.734-68	FÉRIAS

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068491

PORTARIA/PCAL Nº 1020/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 6ª REGIÃO - UH6R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO
Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 6ª REGIÃO - UH6R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	918-7	09028433465	01, 03, 05, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 24, 27, 29
ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR	301.032-5	606.346.930-34	01, 03, 07, 09, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA	50397-5	442723404-68	01, 03, 07, 09, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
THIAGO ANDRADE HERCULANO	826-5	081.290.344-76	01, 03, 07, 09, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
DYEGO PATRIOTA CAVALCANTE	215-1	070.484.134-76	01, 03, 07, 09, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
SIMONE KARINE ARAUJO	300.894-0	815.646.514-87	01, 03, 07, 09, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
EDNILDO MACENA DA SILVA	65948-7	43879870497	01, 03, 17, 20, 22, 24, 27, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068493

PORTARIA/PCAL Nº 1021/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 7ª REGIÃO - UH7R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 7ª REGIÃO - UH7R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ADRIANA CAETANA DOS SANTOS	000.461-8	032.092.745-84	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27
A L E S S A N D R O MENDES DO NASCIMENTO	300.586-0	601.831.285-91	15, 17, 20, 22, 24, 27
ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES	301767	008.465.944-04	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27
DOUGLAS ROCHA LEMOS	000.893-1		01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17
JOYCE VIEIRA SANTOS	725	055.819.465-66	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27
FELIPE PAULO SILVA DE LIRA	814-1	110.546.924-75	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27
LUIZ ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA BARRETO	216-0	695.270.245-87	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068496

PORTARIA/PCAL Nº 1022/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 8ª REGIÃO - UH8R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 8ª REGIÃO - UH8R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
F R A N C I S C O TORQUATO NORONHA	899-0	613.143.453-03	7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
AYLA TAYNA DE AZEVEDO JUSTINO	806-6	105.373.384-46	7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
EFSON ARAGAO DE SENA	810-9	058.433.954-21	7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA BARRETO	301.540-8	008.275.524-83	7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
ALEX SANDRO CORDEIRO COSTA	300.602-6	022.686.194-51	7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
JOSE ASNOBIO FIRMINO DA SILVA	065.837-5	357.090.224-20	FÉRIAS
SEVERIANO QUIRINO COSTA NETO	41.321-6	111.171.844-04	7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068499

PORTARIA/PCAL Nº 1023/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 9ª REGIÃO - UH9R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 9ª REGIÃO - UH9R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ARISTÃO CAVALCANTI FILHO	065.866-9	561.933.004-49	FÉRIAS
FABIO ANDRE TENORIO	036.707-9	693.778.804-56	01, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
JOSE GILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	066.053-1	346.822.954-20	01, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
JOSE LINESIO DOS SANTOS	066.063-9	459.832.594-15	01, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
FABIANO ZACARIAS DA SILVA	768-4	404.070.938-18	01, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
OSMAN TEIXEIRA DE AMORIM FILHO	057.192-0	164.991.904-20	01, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
THIAGO DE BASTOS BINDI	922-9	124.245.087-47	01, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068500

PORTARIA/PCAL Nº 1024/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 10ª REGIÃO - UH10R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 10ª REGIÃO - UH10R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA	301.752-4	993.643.444-72	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
GEORGE MANOEL DA COSTA	301.751-6	506.476.284-49	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
MATHEUS DE LIMA CARLOS	000.913-0	112.754.774-70	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
MILTON JULIAO DE SOUZA JUNIOR	301.636-6	038.563.244-45	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
JOAO HENRIQUE JACINTO AGOSTINHO	000.623-8	087.223.594-78	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
ARISTON DE SOUZA FERREIRA	301.652-8	435.574.064-15	06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068502

PORTARIA/PCAL Nº 1025/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 11ª REGIÃO - UH11R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 11ª REGIÃO - UH11R

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Humberto dos Santos	Cassiano	902	116.336.904-74	1, 3, 6, 8, 10, 14, 16, 20, 22, 24, 28, 30
Rodolfo Cavalcante Medeiros	Leite	824	103.125.084-09	1, 3, 7, 9, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
Elen Marques do Nascimento		360-3	025.140.764-04	1, 3, 6, 8, 10, 14, 16, 20, 22, 24, 28, 30
Olivio Lordsleem	Damaso	300768	903.204.504-06	3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 24, 30
Lourival Dantas Filho	Ferreira	301304	598.998.674-20	1, 3, 7, 9, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
Wendell de Azevedo Amaral		301739	667.732.964-04	1, 3, 7, 9, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 28
Oswaldo Alves Cavalcante	Ronaldo	301326	027.443.324-96	3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 24, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068505

PORTARIA/PCAL Nº 1026/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 12ª REGIÃO - UH12R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 12ª REGIÃO - UH12R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS	
KERMERSON SANTOS	ISRAEL	906-7	093.025.564-09	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27
VICENTE OLIVEIRA	HIGINO DE	95-7	870.578.914-15	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27
JOSÉ ESMAEL DE SANTOS	JESUS	832-0	082.317.904-46	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27

JADSON RODRIGUES DOS SANTOS	813-3	058.410.965-24	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27
LUIZ GUILHERME SILVA TORRES	713-7	116.138.544-47	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27
HUGO RAFAEL DA SILVA	208-9	060.620.894-18	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1068506

PORTARIA/PCAL Nº 1032/2026

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000018936/2025:

RESOLVE:

I) Tornar público que o automóvel, a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

* VOLKSWAGEN/VIRTUS CL AD 128cv/999, placas QOI7A29, cor CINZA, ano/mod 2018/2018, RENAVAL 01153018168, CHASSI 9BWDH5BZ7JP092807

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió-AL, 06 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000001855/2026
Requerente: Gustavo Xavier do nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.365.566/0001-42, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de monitoramento, contrato nº 014/2024, relativo ao período de Janeiro/26 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 16 de março de 2026.

Anthony Emerson Mathias Andrade
Presidente da comissão

Protocolo 1068844

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 038/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000022139/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Mário Antônio de Oliveira Xavier Barros, CPF nº 870.682.904-00, ocupante do cargo efetivo de Coronel QOEM PM, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando um valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com objetivo de participar da Solenidade Institucional na Polícia Militar de Tocantins - PMTO, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Palmas/TO, no período de 30/03/2026 a 01/04/2026, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 06 de abril de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 039/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000019968/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, matrícula nº 120668-0, CPF nº 003.917.315-13, ocupante do cargo efetivo de Major QOEM PM, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, no valor unitário no valor de R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 431,25 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 06, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 21 a 23/03/2026, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 06 de abril de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 040/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000015237/2026, RESOLVE conceder a servidora militar Nayara Condja Ferreira do Nascimento, CPF nº 014.175.214-90, ocupante do cargo efetivo de Asp Of PM, 10 (dez) diárias de alimentação e 09 (nove) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 3.352,55 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com objetivo de participar do 1º Curso de Especialização em Resposta ao Agressor Ativo (CERAAT), promovido pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul - PMMS, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Campo Grande/MS, no período de 26/04/2026 a 05/05/2026, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 06 de abril de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 041/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000019058/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 160,41 (cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), totalizando um valor de R\$ 2.406,15 (dois mil quatrocentos e seis reais e quinze centavos), com o objetivo de realizar de levantamentos de interesse da Corporação e o consequente desencadeamento de operação de inteligência, no período de 17 a 19/03/2026, para fins de

ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência nas cidades de Salgueiro/PE e Cabrobó/PE, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
1º Sgt PM	Fabio Jose Moreira Lima	1201158	88897176453	802,05
2º Sgt PM	Benigno Lima de Oliveira	1206087	02412323410	802,05
3º Sgt PM	Diogo Vieira Nascimento	27340	07768992440	802,05
TOTAL				2.406,15

Maceió /AL, 06 de abril de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 042/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000019857/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 5.933,85 (cinco mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), com o objetivo de participar do Curso de Inteligência Cibernética, no período de 12 a 18/04/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Aracaju/SE, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Maj PM	Fabio Silva Calheiros da Rosa	1202260	03087199486	3.640,00
3º Sgt PM	Jose Douglas Santana Cupertino	9245	07286137433	2.293,85
TOTAL				5.933,85

Maceió /AL, 06 de abril de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

O Mestre Graça publicado pela primeira vez em edições 100% alagoanas

CAETÉS + SÃO BERNARDO
ANGÚSTIA + VIDAS SECAS



coleção
GRACILIANO RAMOS

COMBATER A FOME É UM PAPEL DE TODOS NÓS!

PARTICIPE DA CORRENTE SOLIDÁRIA E CONTRIBUA TAMBÉM COM O PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**EXTRATO DO CENTÉSIMO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 378/2026

PROCESSO: E:04105.00000131/2019

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Trigésimo Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 38713335 e Contrato Original de acordo com Doc SEI! nº 8278902.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 69.987.733/0001-68; LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:04105.0000000658/2026 para transferência de demanda, no Contrato de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com ou sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - pls nº 057/2020, nº 014/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 10.170/2021, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:24038.0000000579/2026 transferência de demanda, Qtd. 01 (uma) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "E.3" da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para a SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF.

DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2026.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1068422

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01800.0000040235/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.034/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.034/2026, objetivando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SEDA INTERCAMBIO E VIAGENS LTDA, CNPJ: 20.217.393/0001-05, para o item: 01, pelo valor total R\$ 4.985.000,00 (quatro milhões novecentos e oitenta e cinco mil reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 4.985.000,00 (quatro milhões novecentos e oitenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1068432

No dia 06 de abril de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.639/2026	Solicitação de migração de operadora;
AMGESP	Proc.Nº4105.286/2026	Aquisição de equipamentos de musculação;
AMGESP	Proc.Nº:04105.1654/2025	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares;
DETRAN	Proc.Nº:05101.1463/2026	Solicitação de passagem aérea;
DETRAN	Proc.Nº:05101.5782/2026	Solicitação de passagem aérea;
DETRAN	Proc.Nº:05101.1462/2026	Solicitação de passagem aérea;
DETRAN	Proc.Nº:05101.1167/2026	Solicitação de passagem aérea;
ITEC	Proc.Nº41506.002/2025	Contratação de empresa;
PCAL	Proc.Nº20105.4983/2024	Contratação de serviços;
PMAL	Proc.Nº1206.8198/2024	Aquisição de materiais de atendimento;
PMAL	Proc.Nº1206.63202/2024	Contratação de empresa;
PMAL	Proc.Nº:01206.20505/2026	Solicitação de passagens aéreas;
PMAL	Proc.Nº:01206.17080/2026	Solicitação de passagem aérea;
SECDEF	Proc.Nº24038.812/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SEDH	Proc.Nº:24039.220/2026	Solicitação de veículo
SEDUC	Proc.Nº1800.8073/2026	Solicitação de ligação de água;
SEFAZ	Proc.Nº:01500.9163/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº:01500.14250/2026	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.Nº36000.449/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SEMARH	Proc.Nº:23010.869/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMU	Proc.Nº:20106.73/2026	Locação de veículos;
SERIS	Proc.Nº34000.2065/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
SERIS	Proc.Nº34000.17091/2025	Aquisição de conjunto de câmara fria;
SESAU	Proc.Nº2000.29950/2024	Aquisição de OPME;
SESAU	Proc.Nº:02000.7742/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº:02000.13970/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº:02000.13899/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº:02000.12548/2026	Solicitação de passagem aérea;
SETEQ	Proc.Nº13010.238/2026	Solicitação de aparelho telefônico;
SETRAND	Proc.Nº35032.767/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SETRAND	Proc.Nº35032.767/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SETUR	Proc.Nº:29032.294/2026	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº2100.5506/2025	Contratação de serviço;
SSP	Proc.Nº2100.1095/2025	Aquisição de rifle multicalibre;
VICE GOV.	Proc.Nº1201.187/2026	Solicitação de substituição de veículo;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1068845

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo SEI n° E:49070.0000005702025
Modalidade: DISPENSA ELETRONICA ARSAL N° 926248 - 27/2025
Objeto: O objeto da Dispensa Eletrônica é a Aquisição de Material de Consumo, itens 3, 4 e 5 do Termo de Referência.
Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 13 de abril de 2026, às 08:00h (horário de Brasília/DF).
Local: Pannel de Compras do Governo Federal -gov.br/compras.
O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Id contratação PNCP 04730141000110/2025/26 e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, situada na R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-080, no horário das 8h às 15h.

Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Agente de Contratação

Protocolo 1068602

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO N° 1172/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002154/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice- Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araujo Silva, CPF n° *.054.684-**
CONTRATADO: R. DA SILVA RODRIGUES - LTDA, de CNPJ n°24.894.888/0001-11
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece: Teotônio Vilela - São Miguel dos Campos
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° *.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 1172//2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 6 de abril de 2026

Andresa Alves Pedrosa de Araujo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1068365

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO N°
1166/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.00000001867/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF n° ***054.684-**
CONTRATADO: Adailton Mota dos Santos ME - CNPJ n° 49.172.278/0001-35
OBJETO: Alteração de cadastro de pessoa jurídica. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Teotônio Vilela - São Miguel dos Campos.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 1166/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 6 de abril de 2026

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1068440

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 1220/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001863/2023
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice-Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF n° ***.054.684-**. CONTRATADO: E R DOS SANTOS, CNPJ n° 49.291.663/0001-00.
 OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece LUZIÁPOLIS - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.
 GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 1220/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 06 de abril de 2026
 Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
 Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1068443

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003503/2022
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice-Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF n° ***.054.684-**. CONTRATADO: Eliel Lima dos Santos, CPF n° ***.523.214-**. OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Roteiro - São Miguel dos Campos.
 GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 6 de abril de 2026
 Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
 Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1068474

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 986/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001699/2025
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice-Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF n° ***.054.684-**. CONTRATADO: JOSE ERANIO DA SILVA TRANSPORTE LTDA, CNPJ n°: 23.219.075/0001-63.
 OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Santana do Ipanema - Arapiraca.
 GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 986/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 06 de abril de 2026
 Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
 Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1068508

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO N°
039/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.00000005679/2023
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice-Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF n° ***054.684-**. CONTRATADO: José Serafim Santos de Araújo Ltda - CNPJ n° 45.781.003/0001-48

OBJETO: Alteração de cadastro de pessoa jurídica. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Messias - Maceió.
 GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 039/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 6 de abril de 2026
 Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
 Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1068648

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo n° E: 49070.0000001307/2026
 A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, vem, por meio da Assessoria Técnica em Licitações e Contratos, informar que está recebendo cotação de preço visando à contratação de empresa especializada em serviços gráficos destinada à produção de material gráfico institucional, brindes personalizados e fardamento da ARSAL para o exercício de 2026.
 O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
 Mais informações: (82) 3315-2506 / 98833-5801, pelo e-mail: comprasarsalal@gmail.com, ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Licitações e Contratos, na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n° 149, Centro, 1° andar, Edifício do INSS, CEP: 57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
 Agente de Contratação

Protocolo 1068283

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo n° E:49070.0000000460/2026
 A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, por intermédio Assessoria Técnica em Licitações e Contratos, torna público que está realizando pesquisa de mercado visando a obtenção de orçamentos para a futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.
 O prazo para envio de proposta será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Informações complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: comprasarsalal@gmail.com ou entregues pessoalmente no setor de protocolo na sede da ARSAL, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n° 149, Centro, 1° andar, Edifício do INSS, CEP: 57020-650, Maceió/AL, no horário das 08h às 15h. Telefone: (82) 3315-2506.

Maceió/AL, 6 de abril de 2026.

Maria Aline de Melo Costa
 Assessoria Técnica de Licitações e Contratos

Protocolo 1068421

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo n° E:49070.0000000560/2026
 A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, por intermédio Assessoria Técnica em Licitações e Contratos, torna público que está realizando pesquisa de mercado visando a obtenção de orçamentos para a futura contratação de serviços de organização e realização de eventos, previstos para o exercício de 2026.
 O prazo para envio de proposta será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Informações complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: comprasarsalal@gmail.com ou entregues pessoalmente no setor de protocolo na sede da ARSAL, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n° 149, Centro, 1° andar, Edifício do INSS, CEP: 57020-650, Maceió/AL, no horário das 08h às 15h. Telefone: (82) 3315-2506.

Maceió/AL, 6 de abril de 2026.

Maria Aline de Melo Costa
 Assessoria Técnica de Licitações e Contratos

Protocolo 1068423

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 018/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n° E: 49070.0000001108/2025. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Maceió, 6 de abril de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
 Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1068587

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000411/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

as propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 07 de abril de 2026.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1068290

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000001025/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 07 de abril de 2026.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1068291

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000164/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS E COLHERES DESCARTÁVEIS PARA A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 07 de abril de 2026.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1068302

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

2ª CHAMADA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL N° 34/2025

LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LIC. ELETRÔNICA CASAL/LRE N° 34/2025 - 2ª CHAMADA

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 30/04/2026 - 09:00 horas (Horário de Brasília).

Local: www.licitacoes-e.com.br.

Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de manutenção de áreas e melhorias na Barragem Carangueja, no Município de Quebrangulo/AL, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico - Anexo I do Edital, visando, precipuamente, atender aos interesses da CASAL, mediante condições contidas na Lei n° 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira ASLIC/CASAL

Protocolo 1068261

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2026 - CASAL

PROTOCOLO SEI N° E:19620.0000002003/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com equipamento tipo sucção, hidrojato e misto/combinado para a Região Metropolitana de Maceió - RMM e Zona da Mata e Litoral - ZML, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

Data da Assinatura: 31 de março de 2026.

Data da Autorização: 16 de março de 2026.

Protocolo 1068259

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Estadual de Aviação informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo n° E:11014.0000000119/2026.

Objeto: Pesquisa de preço para contratação de empresa especializada e homologada pela ANAC nos termos do RBAC 145 para execução da inspeção programada de 1500 horas (Hot Section Inspection - HSI) do motor PT6B-37A, instalado na aeronave AW119 Koala

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Mais informações: dlc@dea.al.gov.br.

RAFAEL SANTOS DA SILVA
Gerente-Executivo de Licitações e Contratos
Matrícula Funcional n° 19-1

Protocolo 1068804

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETTRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETTRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo: Processo: E:05101.0000006998/2024, Requerente: Girlan Almeida dos Santos, Órgão: DETRAN/AL, Resultado: indeferido; Processo: E:05101.0000015291/2024, Requerente: Eliane Veríssimo dos Santos, órgão: SMTT-Arapiraca, Resultado: Não provimento.

David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETTRAN/AL

Protocolo 1068278

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)**

PORTARIA n 45 de 06/04/2026

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.0000001933/2026, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Edmea Reys Catello Branco

Cargo: Assistente Administrativa

CPF:505.158.024-68

RG : 200000300340 SSP/AL

Matrícula 202-3

Nº DE DIÁRIAS:0,5(meia diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 09/04/2026

DESTINO: Boca da Mata/AL

OBJETIVO: Investigação Social.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL,06 de abril de 2026

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1068543

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU a revisão com efeito financeiro positivo, em 06 de abril de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000001305/2026

Interessado(a): Henrique de Souza Santos

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1068445

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFIRIU o pleito de imunidade de contribuição tributária e DEFERIU a isenção de imposto de renda, em 06 de abril de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001429/2026

Interessado (a): Mario Gomes de Melo Filho

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1068452

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 06 de abril de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000001005/2026	Maria da Assunção Bezerra Azevêdo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1068578

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA /ITEC Nº. 026/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n.º 6.313 de 30 de abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto nº. 645, de 03 de maio de 2002, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E:41506.0000000091/2019,

Atesta que a servidora PERÔNIA JACINTO SOARES DE FRANÇA, inscrita no CPF 151.556.764-87, matrícula nº 585, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIGITADOR, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC, encontrou-se cedida ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas com ônus para o órgão de origem, do dia 07/01/2019 até o dia 31/12/2022, tendo o órgão cessionário retido, recolhido e repassado as contribuições previdenciárias ao Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068256

PORTARIA /ITEC Nº. 027/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n.º 6.313 de 30 de abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto nº. 645, de 03 de maio de 2002, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E:41506.0000000091/2019,

RATIFICA A AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO da servidora PERÔNIA JACINTO SOARES DE FRANÇA, inscrita no CPF 151.556.764-87, matrícula nº 585, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIGITADOR, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com ônus para o órgão de origem, de 01/01/2023 até 31/12/2026, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068258

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 214/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000001000/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora ANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 04115-7, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Gabinete/Reitoria da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
- REITOR

Protocolo 1068282

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 006/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº: 04104.0000003308/2025.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1068277



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 107.821, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ROBERTA COLEN MORENO SANTIAGO, CPF n° 084.766.434-11, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.822, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARIA YASMIN EVANGELISTA SILVA, CPF n° 117.708.874-66, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.823, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA YASMIN EVANGELISTA SILVA, CPF n° 117.708.874-66, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Roberta Colen Moreno Santiago.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.824, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VITORIA ESTER MONTEIRO DA COSTA, CPF n° 083.255.054-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle Interno, Nível ACI-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Yasmin Evangelista Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.825, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ISABELA FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS, CPF n° 115.738.334-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Patrimônio, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Walmer Gouveia Santos Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.826, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOSE ROBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, CPF n° 331.511.214-20, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor do Museu Memorial à República, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.827, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RITA MAIA LEMOS LYRA, CPF n° 061.229.904-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor do Museu Memorial à República, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, vago em decorrência da exoneração de Jose Roberto Medeiros de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.828, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE, CPF n° 108.731.874-23, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.829, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ORLANDO BARBOSA SERRA JÚNIOR, CPF nº 856.170.325-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Ana Beatriz Silva de Andrade.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.830, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBERTO CORDEIRO DE ANDRADE TEIXEIRA, CPF nº 309.549.834-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.831, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar WANESSA RAFAELA LINS BARBOSA, CPF nº 089.784.084-43, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.832, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IGOR NICASTRO DE ALMEIDA, CPF nº 013.853.344-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Wanessa Rafaela Lins Barbosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.833, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ANTONIO CASTRO ARAUJO FILHO, CPF nº 009.086.024-13, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.834, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOSE CICERO NOGUEIRA JUNIOR, CPF nº 007.924.474-25, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.835, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARCIA CANUTO COSTA LIMA, CPF nº 043.159.904-18, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.836, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA, CPF nº 138.641.664-97, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.837, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar FRANCISCO HEBERT FONTES NOBRE, CPF nº 105.839.274-32, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.838, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar AUDENIR MANOEL DOS SANTOS, CPF n° 062.320.824.51, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.839, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar THARLYSON THAUAN MOTA DE ASSIS, CPF n° 139.222.834-46, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.840, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar BRAZ FRANCISCO DA SILVA, CPF n° 644.724.184-87, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.841, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ADEILTON DA CONCEICAO GOMES, CPF n° 060.548.484-88, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.842, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LEANDRO FRANCISCO ROMEIRO CARVALHO SANTOS, CPF n° 014.545.094-57, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.843, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ANDERSON INACIO COSTA SILVA, CPF n° 122.061.034-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====
=
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1068864

Gabinete Civil

PORTARIA /GABCIVIL N° 146/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000000984/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREIA SANTOS SANT ANA, portadora do CPF n.º 678.476.924-49, matrícula n° 864209, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO SISTEMA DE ACERVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO ARQUIVO PUBLICO do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS
Protocolo 1068376

PORTARIA /GABCIVIL N° 147/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000000984/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE FLAVIA GAMA GUEDES, portadora do CPF n.º 648.466.104-97, matrícula n° 42812, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO SOCIAL do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS
Protocolo 1068377

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 148/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000984/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 144.843.154-91, matrícula n.º 34084, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1068378

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 149/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000984/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ HENRIQUE NUNES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 149.347.694-71, matrícula n.º 214, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GOVERNADORIA DO AGRESTE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1068379

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 150/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000984/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MATHEUS NUNES AMORIM, portador do CPF n.º 129.147.394-78, matrícula n.º 215, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GOVERNADORIA DO AGRESTE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1068380

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 151/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000984/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA DE JESUS MOREIRA, portadora do CPF n.º 050.374.234-14, matrícula n.º 142, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO NUCLEO DE ATUALIZACAO DA LEGISLACAO ESTADUAL – NALE, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1068381

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 153/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000984/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA LUIZA MENEZES FERNANDES PEREIRA, portadora do CPF n.º 786.169.724-04, matrícula n.º 184, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO NUCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, lotada na unidade SECRETARIA ESP. RELACOES INSTITUCIONAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1068382

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 152/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000984/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA DE OLIVEIRA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 113.373.294-10, matrícula n.º 140, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO NUCLEO DE ATUALIZACAO DA LEGISLACAO ESTADUAL – NALE, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1068383

PORTARIA /GABCIVIL N° 155/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000000984/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, portador do CPF n.º 051.745.964-77, matrícula n° 105, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, lotado na unidade SECRETARIA ESP. RELACOES INSTITUCIONAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1068384

PORTARIA /GABCIVIL N° 154/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000000984/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ROBERTO RAMOS ROCHA, portador do CPF n.º 383.038.684-20, matrícula n° 238, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROTOCOLO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1068385

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 135/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as deliberações contidas no processo E:01204.0000010019/2025, bem como no que consta no processo administrativo n° E:01204.0000003419/2026: RESOLVE designar os servidores, Procuradores de Estado, LUÍS MANOEL BORGES DO VALE, CPF n° 018.169.663-04, matrícula n° 9-4, LÍVIA DE OLIVEIRA LAGE, CPF n° 015.972.945-94, matrícula n° 65.203-2, e LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES, CPF n.º 455.964.843-34, matrícula n° 83.442-4, para, com a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a fim de apurar os fatos mencionados no processo administrativo E:01204.0000010019/2025, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, sem prejuízo da distribuição originária. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem, nos moldes do art. 162, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 30 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1068852

Portaria/PGE N° 141/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000000992/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, a servidora THATYANE QUEIROZ PEDROSA CATÃO, portadora do CPF n.º 111.656.814-47, matrícula n° 153-8, ocupante do cargo de ASSESSORA JURÍDICA, lotado na unidade GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/04/2026 a 25/04/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 1° de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1068853

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE N° 41/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01104.0000000415/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSIANE INGRID MONTEIRO DA ROCHA, portadora do CPF n.º 058.709.064-23, matrícula n° 168, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1068262

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N° 084/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo n°02200.0000000425/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIAH MORAIS CELESTINO AMARAL, portadora do CPF n.º 100.669.544-36, matrícula n° 145, ocupante do cargo de GERENTE DE MÍDIAS SOCIAIS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068364

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)



ESTADO DE ALAGOAS

MINUTA
TERMO DE CONTRATO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/ (2026), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E A SRA. FÁTIMA MARIA MARCIEL SERRA, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS – SEDH/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 62.559.087/0001-99 com sede na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 – 4 andar– Centro, Maceió/AL, representado pelo Secretário de Estado dos Direitos Humanos, Sr. José Marcelo do Nascimento, nomeado pelo Decreto nº 103.945, de 25 de agosto de 2025, publicado(a) no DOE/AL de 26 de agosto de 2025, portador da matrícula funcional nº 01-9;

LOCADOR: A Sra. Fátima Maria Marciel Serra, inscrita no CPF sob o nº 061.967.993-04, residente e domiciliada na Rua Dr. Luís de Mascarenhas, nº18, apto 601, Edifício Terrazzos, CEP:57055-030, Bairro Farol, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico: fatimaserra@hotmail.com.

Os contratantes, em observância às disposições do Código Civil, art. 565 e ss., Lei Federal nº 8.245/91 e Lei Federal nº 14.133/2021, celebram o presente contrato de locação de imóvel, decorrente do processo administrativo nº **E:24039.000000236/2026**, que se justifica pela inviabilidade de competição, uma vez que as características específicas de localização, estrutura física e adequação às necessidades institucionais tornam indispensável a escolha do bem pretendido. Assim, a contratação direta fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de imóvel único capaz de atender ao interesse público, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Bacharel Floriano Ivo, 87, Farol, CEP 57.055-010, com as seguintes dimensões 17,10m de largura na frente e nos fundos, 28 m de extensão de frente a fundo em ambos os lados, que será destinado ao funcionamento dos equipamentos CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS e CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT DE ALAGOAS, ambos da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos.

1.2. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de M a c e i ó sob o nº 106.789, Livro R 1139, folha 441.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O período de vigência do presente contrato será de 24 meses, com início em abril de 2026 e encerramento em abril de 2028, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 3º da Lei Federal 8.245, de 1991.

2.2. A prorrogação da vigência será formalizada em termo aditivo e fica condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que há interesse na manutenção do imóvel e de que as condições e os preços, considerados eventuais reajustes incidentes, permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o LOCADOR.

2.3. O LOCADOR não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. Caso não tenha interesse na prorrogação, o LOCADOR deverá enviar comunicação escrita ao LOCATÁRIO, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

2.5. O contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de alienação do imóvel locado, na forma do artigo 8º da Lei nº 8.245, de 1991.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do aluguel mensal é de R\$ 8.000 (oito mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

3.1.2. Os encargos locatícios incidentes sobre o imóvel (taxas de condomínios, água, esgoto e energia elétrica) cujo pagamento é atribuído contratualmente ao LOCATÁRIO serão suportadas proporcionalmente, em regime de rateio, a partir da data do efetivo recebimento das chaves, no primeiro mês de vigência do contrato, até a data de devolução delas, no momento do encerramento do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

4.1. Da Liquidação:

4.1.1. O pagamento do aluguel e demais condições será efetuado mensalmente, conforme definição constante no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.1.2. Apresentada a fatura ou documento de cobrança correspondente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

4.1.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

4.1.4. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o LOCADOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO.

4.1.5. A fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.6. Cabe à LOCATÁRIA realizar consulta nos *sites oficiais*, para fins de verificar a regularidade fiscal do LOCADOR, especialmente junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

4.1.7. Constatando-se a situação de irregularidade do LOCADOR, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do LOCATÁRIO.

4.1.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o LOCATÁRIO deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do LOCADOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.1.9. Persistindo a irregularidade, o LOCATÁRIO deverá adotar as medidas necessárias à extinção nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao LOCADOR a ampla defesa.

4.1.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o LOCADOR não regularize sua situação fiscal.

4.2. Do Pagamento:

4.2.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

4.2.2. No caso de atraso pelo LOCATÁRIO, os valores devidos ao LOCADOR serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do (INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

4.2.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo LOCADOR.

4.2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 1 (um) ano contado da data da avaliação do imóvel, em março de 2026, data base.

5.2. Após o interregno de 1 (um) ano e independentemente de pedido do LOCADOR, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo LOCATÁRIO, do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.9. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, o LOCADOR aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

6.1. São obrigações do LOCADOR:

6.1.1. Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel locado, na data de assinatura deste instrumento, em estado de servir ao uso a que se destina;

6.1.2. garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;

6.1.3. manter, durante o tempo da locação, a forma e o destino do imóvel;

6.1.4. responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

6.1.5. fornecer ao LOCATÁRIO descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

6.1.6. fornecer ao LOCATÁRIO recibo discriminando as importâncias por esta pagas, vedada a quitação genérica;

6.1.7. pagar as taxas de administração imobiliária, se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente;

6.1.8. pagar as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como o prêmio de seguro complementar contra fogo;

6.1.9. exibir à LOCATÁRIA, quando solicitado, os comprovantes relativos às parcelas que estejam sendo exigidas;

6.1.10. pagar as despesas extraordinárias de condomínio, entendidas como aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, como:

a) obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;

b) pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;

c) obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;

d) indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;

e) instalação de equipamento de segurança e de incêndio, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer;

f) despesas de decoração e paisagismo nas partes de uso comum;

g) constituição de fundo de reserva, e reposição deste, quando utilizado para cobertura de despesas extraordinárias.

6.1.11. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

6.1.12. fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte do LOCATÁRIO;

6.1.13. informar ao LOCATÁRIO quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;

6.1.14. Em caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos, ou dação em pagamento do imóvel locado, o LOCADOR deve notificar o LOCATÁRIO, na forma do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 8.245/1991, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, possa, querendo, exercer o direito de preferência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

7.1. São obrigações do LOCATÁRIO:

7.1.1. pagar pontualmente o aluguel, nos prazos e condições estipuladas neste instrumento;

7.1.2. realizar, junto com o LOCADOR, a vistoria do imóvel por ocasião do recebimento das chaves, para fins de verificação minuciosa do seu estado, fazendo constar no Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;

7.1.3. zelar e manter as dependências e estrutura do imóvel ora locado; servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;

7.1.4. efetuar o pagamento das despesas ordinárias de condomínio, entendidas como aquelas necessárias à sua administração, como:

- a) salários, encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e sociais dos empregados do condomínio;
- b) consumo de água e esgoto, gás, luz e força das áreas de uso comum;
- c) limpeza, conservação e pintura das instalações e dependências de uso comum;
- d) manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de uso comum;
- e) manutenção e conservação das instalações e equipamentos de uso comum destinados à prática de esportes e lazer;
- f) pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum;
- g) reposição do fundo de reserva, total ou parcialmente utilizado no custeio ou complementação de despesas ordinárias, salvo se referentes a período anterior ao início da locação.

7.1.5. levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como a ocorrência de eventuais turbações de terceiros;

7.1.6. realizar a reparação dos danos causados ao imóvel, ou suas instalações, provocadas por seus servidores;

7.1.7. entregar ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, de responsabilidade deste, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida ao LOCATÁRIO;

7.1.8. permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora, bem como admitir que seja o mesmo visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no art. 27, da Lei federal nº 8.245, 1991;

7.1.9. cumprir integralmente a convenção de condomínio e os regulamentos internos;

7.1.10. restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal.

8. CLÁUSULA OITAVA – BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

8.1. As benfeitorias necessárias introduzidas pelo LOCATÁRIO, ainda que não autorizadas pelo LOCADOR, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.245, de 1991, e o artigo 578 do Código Civil.

8.2. Havendo necessidade de realização de benfeitorias necessárias, o LOCATÁRIO comunicará o fato por escrito ao LOCADOR, que deverá tomar todas as providências no sentido de realizá-las. Caso o LOCADOR não promova a realização dessas benfeitorias, o LOCATÁRIO poderá realizá-las, sem prejuízo do direito de ser indenizada pela despesa realizada, preferencialmente mediante desconto nos valores devidos a título de aluguel.

8.3. As benfeitorias voluptuárias poderão ser levantadas pelo LOCATÁRIO, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

9. CLÁUSULA NONA – PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto aos dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. O tratamento será limitado às atividades necessárias ao alcance das finalidades do contrato, e, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD.

9.3. É vedado o compartilhamento dos dados obtidos em razão deste contrato com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

9.4. Caso seja necessária a subcontratação ou envolvimento de terceiros que envolva o tratamento dos dados pessoais, o Controlador deverá assegurar que os terceiros respeitem as mesmas obrigações de proteção de dados estabelecidas neste contrato, por meio de acordos contratuais adequados.

9.5. Os dados pessoais devem ser mantidos apenas pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades para as quais foram coletados e, após o cumprimento dessas finalidades, devem ser eliminados ou anonimizados.

9.6. Eventualmente, os dados tratados poderão ser conservados para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, e uso exclusivo do Controlador, inclusive para o exercício de seus direitos em processos judiciais ou administrativos.

9.7. Em atendimento à legislação vigente, o tratamento das informações pessoais será realizado de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

9.8. Nas publicações relativas ao presente contrato, as informações pessoais publicizadas devem ser limitadas ao mínimo necessário ao atendimento da finalidade legal.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

10.2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4. O LOCADOR poderá indicar um representante para representá-lo na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Serão aplicáveis às partes as seguintes sanções:

- a. Multa Moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso no pagamento pela LOCATÁRIA do aluguel, até o limite de 10 (dez) dias;
- b. Multa Compensatória 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato caso o atraso no aluguel supere o limite do item "a".
- c. Multa Compensatória 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, por ocorrência, nos casos de descumprimento das demais obrigações contratuais.

11.1.1. A aplicação da multa do item "b" acima afasta a do item "a".

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado.

11.3. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes; e
- d. os danos que dela provierem.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.3.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.3.3. indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o LOCADOR mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do LOCATÁRIO, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 14.1.1. Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS;
- 14.1.2. Fonte de Recurso: Fontes de Recursos não vinculados de impostos;
- 14.1.3. Programa de Trabalho: 14.122.0004.201;
- 14.1.4. Elemento de Despesa: 339039 – serviço de pessoa jurídica;

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.245/1993 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/21 e nas demais normas estaduais aplicáveis, e nas normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao LOCATÁRIO divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, inclusive apostilamento, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Eventuais conflitos decorrentes da execução deste contrato serão submetidos, preliminarmente, à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, a fim de que possam ser adotadas, prioritariamente, meios consensuais de solução das controvérsias.

17.2. Caso não seja possível a adoção de solução consensual, no âmbito da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, fica eleito o foro da Comarca de Maceió-AL, conforme dispõe o art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Maceió (AL), em 01 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente



JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Data: 06/04/2026 10:59:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOCATÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS.

Documento assinado digitalmente



FATIMA MARIA MACIEL SERRA

Data: 01/04/2026 18:29:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOCADORA: SRA. FÁTIMA MARIA MARCIEL SERRA

Documento assinado digitalmente



MIRABEL ALVES ROCHA

Data: 06/04/2026 11:03:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA CPF Nº

Documento assinado digitalmente



THAYS EUGENIA NASCIMENTO DE ARAUJO

Data: 06/04/2026 11:20:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA CPF Nº

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

*PORTARIA /SEDH Nº. 95/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000370/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 172,50

PERÍODO: 27/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

OBJETIVO: Participará de um evento de solenidade de inauguração da duplicação da travessia urbana de São Miguel dos Campos - BR - 101/AL, além da entrega de sementes do programa Planta Alagoas. A convite do Governador Paulo Dantas e do Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, a SEDH se fará presente no referido evento através dos seus servidores, como presença fundamental para fortalecimento das práticas e da imagem política desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Conforme ainda o mesmo convite, o evento terá início às 10h do dia 27 de março de 2026, em São Miguel dos Campos - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1068352

*PORTARIA /SEDH Nº. 96/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000370/2026

RESOLVE conceder diárias em favor :

Cargo: - nível

CPF:

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 27/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

OBJETIVO: Participará de um evento de solenidade de inauguração da duplicação da travessia urbana de São Miguel dos Campos - BR - 101/AL, além da entrega de sementes do programa Planta Alagoas. A convite do Governador Paulo Dantas e do Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, a SEDH se fará presente no referido evento através dos seus servidores, como presença fundamental para fortalecimento das práticas e da imagem política desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Conforme ainda o mesmo convite, o evento terá início às 10h do dia 27 de março de 2026, em São Miguel dos Campos - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1068353

*PORTARIA /SEDH Nº. 97/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000370/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SARA AFIA VIANA NASCIMENTO OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLIT DE PROMOCAO DOS DIREITOS DA POPULA - nível AST-2

CPF: 125.807.574-14

RG:000012580757414 SSP AL

Matrícula: 22

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 27/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

OBJETIVO: Participará de um evento de solenidade de inauguração da duplicação da travessia urbana de São Miguel dos Campos - BR - 101/AL, além da entrega de sementes do programa Planta Alagoas. A convite do Governador Paulo Dantas e do Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, a SEDH se fará presente no referido evento através dos seus servidores, como presença fundamental para fortalecimento das práticas e da imagem política desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Conforme ainda o mesmo convite, o evento terá início às 10h do dia 27 de março de 2026, em São Miguel dos Campos - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de abril de 2954 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1068354

*PORTARIA /SEDH Nº. 94/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000365/2026

RESOLVE conceder diárias em favor :

Cargo: - nível

CPF:

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 27/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: PARTE I ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE: SEDH IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR NOME: Mariana Brandão Fontes CPF: 027.503.084-96 CARGO/FUNÇÃO: Supervisora Técnica MATRÍCULA: 2.568-2 IDENTIDADE: 2001001125480 ÓRGÃO EMISSOR: SSP/AL LOTAÇÃO: Assessoria Técnica de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas Públicas para os Direitos Humanos - SEDH ASSTAEPDH BANCO: 001 AGÊNCIA: 2444-9 CONTA-CORRENTE: 17525-0 DESCRIÇÃO DA VIAGEM ROTEIRO DA VIAGEM TRECHOS: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ DATA DE SAÍDA: 27/03/2026 6:00 DATA DE VOLTA: 28/03/2026 8:00 DURAÇÃO TOTAL DA VIAGEM: 1 dia QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS EM MOEDA CORRENTE: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais reais) VALOR GLOBAL DAS DIÁRIAS EM MOEDA CORRENTE: R\$ R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais reais) MEIO DE TRANSPORTE: JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA VIAGEM Viagem para participar de Audiência Pública para a criação do Plano de Políticas Públicas dos Povos Originários de Alagoas. Com a Presença dos Povos das cidades de Palmeira dos Índios, Porto Real do Colégio, São Sebastião, Traipu e Joaquim Gomes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1068355

PORTARIA /SEDH Nº. 101/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000386/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 4.090,57

PERÍODO: 20/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participará de uma visita institucional a Brasília-DF para viabilizar agendas nos Ministério dos Direitos Humanos, Igualdade Racial e Povos Indígenas, visita de grande importância para a pauta no Brasil e até no mundo, que ocorrerá entre os dias 20 a 25 de abril de 2026, na cidade de Brasília - DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068856

PORTARIA /SEDH Nº. 99/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000281/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERVISON ARAUJO SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINARIOS - nível SUP-2

CPF: 106.425.304-08

RG:000000035419156 SSP AL

Matrícula: 27

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08

PERÍODO: 05/04/1908 até 08/04/2026

DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: Viagem da Superintendência dos Povos Indígenas para a 22ª edição do Acampamento Terra Livre, ATL (2026), tema: "Nosso futuro não está à venda: a resposta somos nós" que será realizado no período de 05 a 11 de abril de 2026, na cidade de Brasília..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068857

PORTARIA /SEDH Nº. 100/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000269/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS DA SILVA MENDONCA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 770.189.742-91

RG:000000040516776 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35

PERÍODO: 28/04/2026 até 01/05/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participará da 4ª reunião extraordinária da Comissão Nacional Intergestores da Política LGBTQIA+, em Brasília, durante os dias 29 e 30 de abril.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068858

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 7.302/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016., tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000003630/2026, e considerando E:37/2026/12ª Gerência Especial de Educação.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ANTONIO CARLOS PAIVA REGO, CPF nº087.439.907-62, Matrícula nº 30098, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, , nível FEA E, na unidade de Escola Estadual Francisco Leão, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 27 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068389

PORTARIA /SEDUC Nº. 6941/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015657/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA CRISTINA DA SILVA BRASIL, portadora do CPF nº 240.310.974-68, matrícula nº 9864444, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068813

PORTARIA /SEDUC Nº. 6939/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007413/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELEIDE BARBOSA DUARTE, portadora do CPF nº 648.041.274-53, matrícula nº 9866532, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068814

PORTARIA /SEDUC N°. 6944/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000015672/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA DANTAS CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 894.121.094-15, matrícula n.º 80587, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068815

PORTARIA /SEDUC N°. 6938/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007413/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELEIDE BARBOSA DUARTE, portadora do CPF n.º 648.041.274-53, matrícula n.º 9866532, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2026 até 19/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068816

PORTARIA /SEDUC N°. 6945/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000015752/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA ANDRADE DA FONSECA FREIRE, portadora do CPF n.º 563.013.244-04, matrícula n.º 824193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068817

PORTARIA /SEDUC N°. 6942/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000015657/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA CRISTINA DA SILVA BRASIL, portadora do CPF n.º 240.310.974-68, matrícula n.º 9864444, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068818

PORTARIA /SEDUC N°. 6937/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL MELO MACEDO, portador do CPF n.º 042.366.054-30, matrícula n.º 778, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068819

PORTARIA /SEDUC N°. 6943/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000015657/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA CRISTINA DA SILVA BRASIL, portadora do CPF n.º 240.310.974-68, matrícula n.º 9864444, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 14/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068820

PORTARIA /SEDUC N°. 6936/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL MELO MACEDO, portador do CPF n.º 042.366.054-30, matrícula n.º 778, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068821

PORTARIA /SEDUC N°. 6940/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057305/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERIVANIA GOMES CARVALHO, portadora do CPF n.º 636.009.944-68, matrícula n.º 36716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068822

PORTARIA /SEDUC N°. 7.332/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000014873/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 635.342.584-87

RG:000000001080523 SDS AL

Matrícula: 81312

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (Um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 13/04/2026 até 15/04/2026

DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: Encontro Todos Pela Educação - São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068837

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.330/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010009/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 06/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió

OBJETIVO: Objetivo: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: INAUGURAÇÃO DA 23ª ESCOLA DO CORAÇÃO, que foi realizada no município de MARAGOGI, em 06 de março de 2026. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068838

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.329/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010009/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 06/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió

OBJETIVO: Objetivo: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: INAUGURAÇÃO DA 23ª ESCOLA DO CORAÇÃO, que foi realizada no município de MARAGOGI, em 06 de março de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068839

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.328/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010009/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 06/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió

OBJETIVO: Objetivo: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: INAUGURAÇÃO DA 23ª ESCOLA DO CORAÇÃO, que foi realizada no município de MARAGOGI, em 06 de março de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068840

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 771/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000014568/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor RICARDO GOES PALHARES, Portador(a) do CPF nº018.363.477-23, matrícula nº81995, para responder por GERÊNCIA DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) RAISA OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº161, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, Conforme Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068395

PORTARIA/SEFAZ Nº 697/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000014316/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA DAS GRACAS SOBRAL TOMAZ YANAGIHARA, inscrita no CPF nº410.889.484-72, matrícula nº38622, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 06/04/2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068400

PORTARIA/SEFAZ Nº 768/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000015131/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONCA, inscrito no CPF nº308.206.504-04, matrícula nº20278, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade Gerência de Tributação do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 06/04/2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068509

PORTARIA/SEFAZ Nº 770/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000015131/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA, inscrito no CPF nº454.021.404-72, matrícula nº20166, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade Gerência de Julgamento do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 06/04/2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068641

PORTARIA/SEFAZ Nº 769/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000015131/2026,
RESOLVE:

1. Lotar a servidora NARA ELISY VASCONCELLOS MAGALHAES, inscrita no CPF nº 724.035.434-20, matrícula nº 81945, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade Gerência de Acompanhamento e Controle de Crédito do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 06/04/2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068642

PORTARIA/SEFAZ Nº. 731/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000013934/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXSANDRO OLIVEIRA SCHIAVON

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 969.329.290-15

RG: 000001073531251 SSP RS

Matrícula: 185

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.965,07

PERÍODO: 27/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da Conferência Gartner Data & Analytics 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068640

PORTARIA/SEFAZ Nº. 685/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000014231/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 090.546.664-04

RG:000000036624810 SSP AL

Matrícula: 3111

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Novo Lino/AL

OBJETIVO: Para participar da visita técnica e acompanhamento da manutenção que será realizado na balança do Posto Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068647

PORTARIA/SEFAZ Nº. 690/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000014223/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALESSANDRO BARROCA CORREA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 697.986.134-49

RG: 000000003207238 SSP PE

Matrícula: 82027

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 947,18

PERÍODO: 06/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da reunião presencial da Comissão de Trabalho Operacional - CT-OPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068653

PORTARIA/SEFAZ Nº. 727/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000013944/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANIEL PINHEIRO DA COSTA PORANGABA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 020.469.041-25

RG: 000000002569051 SSP DF

Matrícula: 228

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.965,07

PERÍODO: 27/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da Conferência Gartner Data & Analytics 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068656

PORTARIA/SEFAZ Nº. 691/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000617/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA MILK SPALDING

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE CONTRATAcoes PUBLICAS - nível SUP-S

CPF: 106.476.474-60

RG:000010647647460 SSP AL

Matrícula: 142

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,38

PERÍODO: 06/04/2026 até 11/04/2026

DESTINO: Porto Alegre/RS

OBJETIVO: Para participar do 3º Fórum Anual do Programa Progestão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRÓ-GESTÃO - SEFAZ - Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068664

PORTARIA/SEFAZ Nº. 730/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000014430/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: YURI PEREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 118.477.804-31

RG:000000037730550 SSP AL

Matrícula: 769

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22

PERÍODO: 07/04/2026 até 11/04/2026

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: Para participar do Curso sobre a Elaboração do Orçamento à Repactuação Contratual - O passo a passo da planilha de custos para serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068672

PORTARIA /SEFAZ Nº. 728/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000014458/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEX LINS FERNANDES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT

CPF: 059.487.764-41

RG:002000001224497 SEDS AL

Matrícula: 899

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.588,09

PERÍODO: 07/04/2026 até 11/04/2026

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: Para participar do Curso sobre a Elaboração do Orçamento à Repactuação Contratual - O passo a passo da planilha de custos para serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068678

PORTARIA /SEFAZ Nº. 689/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000014650/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:000000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 06/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da Cerimônia de Posse, bem como da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068750

PORTARIA /SEFAZ Nº. 695/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000014089/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JESSICA WINNY DOS SANTOS SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL - nível AST-1

CPF: 065.745.574-10

RG:000000033589062 SSP AL

Matrícula: 914

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 31/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: São José da Laje e Novo Lino (31/03/2026); Porto Real do Colégio (01/04/2026)

OBJETIVO: Vistoria de limpeza para garantir a qualidade dos serviços e verificar conformidade com padrões estabelecidos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068785

PORTARIA /SEFAZ Nº. 778/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014109/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAQUEL FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DO ALIMENTACAO ESCOLAR - nível SUP-1

CPF: 094.848.904-90

RG:000000035805684 SSP AL

Matrícula: 12492

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Porto Alegre/RS

OBJETIVO: Para participar do 3º Fórum Anual do Programa Progestão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/ PRÓ-GESTÃO - Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068846

PORTARIA /SEFAZ Nº. 777/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000014710/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1

CPF: 692.121.711-68

RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63

PERÍODO: 06/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de agendas presenciais do CGIBS, incluindo reunião da Comissão Operacional (CT-OPE), bem como acompanhar a Secretária Renata Santos na cerimônia de posse e reunião do Conselho Superior.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068847

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N°. 256/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000728/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 31/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-PORTO DE PEDRAS/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Porto de Pedras/ AL, no período de 31 de março a 01 de abril de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068427

PORTARIA /SEINFRA N°. 257/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000730/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 23/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 23 a 24 de Abril de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068431

PORTARIA /SEINFRA N°. 258/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000732/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-JAPARATINGA/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL, no período de 28 a 29 de ABRIL 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068441

PORTARIA /SEINFRA N°. 259/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000733/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 31/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-PORTO DE PEDRAS/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Porto de Pedras/ AL, no período de 31/03 a 01/04 de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068451

PORTARIA /SEINFRA N°. 260/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000734/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 09/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 09 a 10 de Abril de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068468

PORTARIA /SEINFRA N°. 261/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000735/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 15/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Maragogi/AL, no período de 15 a 16 de Abril de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068473

PORTARIA /SEINFRA Nº. 262/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000737/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 23/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 23 a 24 de Abril de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068480

PORTARIA /SEINFRA Nº. 263/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000738/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 076.031.154-42

RG:000000032507623 SSP AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 31/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-PORTO DE PEDRAS/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Porto de Pedras/ AL, no período de 31 de março a 01 de abril de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068488

PORTARIA /SEINFRA Nº. 264/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000739/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO

Cargo: GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE - nível GER

CPF: 062.198.434-52

RG:020020060220474 SSP AL

Matrícula: 983

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-PASSO DE CAMARAGIBE/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Passo de Camaragibe/ AL, no período de 07 a 08 de Abril de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068497

PORTARIA /SEINFRA Nº. 265/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000741/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO

Cargo: GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE - nível GER

CPF: 062.198.434-52

RG:020020060220474 SSP AL

Matrícula: 983

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 15/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Maragogi/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068504

PORTARIA /SEINFRA Nº. 266/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000742/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA IZABEL GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO - nível SUPE

CPF: 074.301.534-70

RG:00000004701996 SSP PE

Matrícula: 1098

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 14/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Maragogi/ AL, no período de 15 a 16 de Abril de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068510

PORTARIA /SEINFRA Nº. 267/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000743/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA IZABEL GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO - nível SUPE

CPF: 074.301.534-70

RG:000000004701996 SSP PE

Matrícula: 1098

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 23/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 23 a 24 de Abril de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068513

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 3433/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13278/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES DAS UPAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DE JARAGUÁ E CHÃ DA JAQUEIRA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURUPE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068588

PORTARIA / SESAU Nº. 3435/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14038/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 31/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES DA UPA LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA) PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURUPE/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068590

PORTARIA / SESAU Nº. 3434/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11310/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAURA DE OLIVEIRA PADILHA

Cargo: GERENTE OPERATIVA DA RAV - nível GERE

CPF: 095.784.684-31

RG:000000033027528 SSP AL

Matrícula: 3291

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/03/2026 até 16/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da Inauguração da Sala Lilás da Rede de Atenção as Violências - RAV, no Hospital Regional de Palmeiras do Índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068616

PORTARIA / SESAU Nº. 3437/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11041/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LUIZA VERLANIA BALBINO DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CUIDADOS A MULHER, CRIANCA E ADOLESCENTE - nível SUPE

CPF: 068.739.064-84

RG:000006873906484 SSP AL

Matrícula: 3292

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou visita técnica ao serviço de maternidade e aos leitos neonatais do Hospital Regional do Alto Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068632

PORTARIA / SESAU Nº. 3439/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13731/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 29/03/2026 até 29/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA UPA LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA)/MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGÊNCIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DO NORTE NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068673

PORTARIA / SESAU Nº. 3438/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13725/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA UPA LOCALIZADA NO BAIRRO DA CHÃ DA JAQUEIRA/MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGÊNCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURUPE/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068674

PORTARIA / SESAU Nº. 3440/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13273/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTE DA UPA LOCALIZADA NO BAIRRO DE JARAGUÁ - CONDUZIR PACIENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068728

PORTARIA / SESAU Nº. 3441/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13515/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA) PARA CONDUZIR PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068786

PORTARIA / SESAU Nº. 3442/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13754/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 30/03/2026 até 30/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUPAD - CONDUZIU TÉCNICOS PARA VISITA AO HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068788

PORTARIA/SESAU Nº 3436/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 13510/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 27/03/2026 a 27/03/2026

Destino: MACEIÓ/U.PALMARES/ MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUAP - CONDUZIU TÉCNICOS PARA QUALIFICAÇÃO DA RAPS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES/ AL..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5070 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1068599

Portaria/SESAU Nº 3373/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012870/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CRISTIANO MACIEL BARROS, matrícula nº 1.864, portador(a) do CPF nº ***.066.284-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2026 até 15/6/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 2913/2026, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de março de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 04/05/2026 até 18/05/2026.

*Publicada po Incorreção

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 01 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 3376/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000011397/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ERNANI LINO MOREIRA, matrícula n° 501.839, portador(a) do CPF n° ***.102.474-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2026 até 30/6/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU N° 979/2026, de 19 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 16/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 3377/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000012437/2026, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA MARIA MELLO PORTO, matrícula n° 2.529, portador(a) do CPF n° ***.479.604-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/9/2026 até 30/9/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU N° 9910/2025, de 05 de Dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2025, na qual concedeu férias de 20(vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 04.05.2026 até 23.05.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1068802

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI N° 178/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000652/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: YAGO RIBEIRO CALHEIROS
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INCLUSAO PRODUTIVA - nível SUP-2

CPF: 095.819.074-75

RG:000000032267410 SEDS AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 09/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Satana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento, conferência e fiscalização técnica das cargas de sementes do Programa Planta Alagoas 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 06 de abril de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1068308

PORTARIA /SEAGRI N° 179/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000651/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 080.622.334-05

RG:000000037800892 SSP AL

Matrícula: 449

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 09/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Satana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento, conferência e fiscalização técnica das cargas de sementes do Programa Planta Alagoas 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 06 de abril de 2026 .

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068309

PORTARIA /SEAGRI N° 182/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000657/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 678.350.074-87

RG:000067835007487 SSP AL

Matrícula: 507

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 12/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/SÃO PAULO/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar do III Fórum Biodiesel e Bioquerosene - Tecnologia e Inovação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 06 de abril de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068594

PORTARIA /SEAGRI N° 181/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000657/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 12/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/SÃO PAULO/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar do III Fórum Biodiesel e Bioquerosene - Tecnologia e Inovação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 06 de abril de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068595

PORTARIA /SEAGRI N° 180/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 032.803.454-13

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE AGRI FAM PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E CO - nível SUP-1

CPF: 032.803.454-13

RG:000000001592664 SSP AL

Matrícula: 28

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió

OBJETIVO: ARTICULAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1068596

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 19/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000093/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 300.721.744-04

RG:00000000347116 SSP AL

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09

PERÍODO: 08/04/2026 até 12/04/2026

DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da terceira etapa do curso Trilha Conselheiros de Administração promovido pelo IBGC, contribuindo para ampliação do conhecimento em Governança Corporativa e aprimoramento técnico e estratégico das atividades institucionais, caracterizando despesa necessária e de relevante de interesse público..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068843

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 187/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) ART. 114, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, e o que consta no Processo Administrativo nº E:37001.0000000026/2026, RESOLVE:

1. Designar a servidora VICTORIA OLIVEIRA MARQUES, Portador(a) do CPF nº108.730.704-02, matrícula nº3, para responder por SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) FABIANGELA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº15, por férias, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, Conforme Conforme PORTARIA /SEGOV Nº. 186/2026.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068433

PORTARIA /SEGOV Nº. 186/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANGELA MARIA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº. 049.679.424-82, matrícula nº 15, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO

DE PESSOAS, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068434

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.896/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000010005/2023,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 95.982/2024, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº 1049/2023/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 40008.
II- Designar a 1º Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416, 6.219 e 6.406/2024 e 2.264/2026, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,

ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, Matrícula nº 54249, ASSESSOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Estadual 95.982/2024, de 13 de março de 2024. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1068326

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.898/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000008704/2023,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 95.982/2024, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº 568/2023/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 80982.
II- Designar a 1º Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416, 6.219 e 6.406/2024 e 2.264/2026, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,

ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, Matrícula nº 54249, ASSESSOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Estadual 95.982/2024, de 13 de março de 2024. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1068327

PORTARIA/SEPLAG N° 3.897/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) n° E:01800.0000014878/2023,

RESOLVE:

- I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual n° 95.982/2024, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício n° 1169/2023/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 9866027.
- II- Designar a 1º Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416, 6.219 e 6.406/2024 e 2.264/2026, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula n° 29978, ADMINISTRADOR,

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula n° 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,

ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, Matrícula n° 54249, ASSESSOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Estadual 95.982/2024, de 13 de março de 2024. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1068328

PORTARIA/SEPLAG N° 3.514/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000046813/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora JULIE BERNARDES CABRAL, inscrita no CPF sob o n.º 065.494.174-22, matrícula n.º 2245, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 38422437/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38437774/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068519

PORTARIA/SEPLAG N° 3.512/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026440/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora DAYANE KELLY BARBOSA GOMES, inscrita no CPF sob o n.º 059.378.034-50, matrícula n.º 2737, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 38414425/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38423179/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068520

PORTARIA/SEPLAG N° 3.511/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV-37031559/2026, DESPACHO PGE COOPA 37157211 e DESPACHO PGE/GAB N° 38387846, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02100.0000007912/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor LEONE GOMES DE LIMA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 758.342.514-04, matrícula n.º 300570, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, lotado no(a) CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068521

PORTARIA/SEPLAG N° 3.510/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35026723/2025, DESPACHO PGE COOPA 37109090/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 38268506, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000015925/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora ADILENE COSTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 861.082.554-04, matrícula n.º 301074, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotada no(a) DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068522

PORTARIA/SEPLAG N° 3.513/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035415/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MERCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES, inscrita no CPF sob o n.º 564.534.264-04, matrícula n.º 864862, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no E:02000.0000035415/2025, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068523

PORTARIA/SEPLAG N° 3.512/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a), e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000046813/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora JULIE BERNARDES CABRAL, inscrita no CPF sob o n.º 065.494.174-22, matrícula n.º 2245, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 38422437/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38437774/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068524

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.783/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000021392/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora ROSIMERE GOMES CHAVES, inscrita no CPF sob o n.º 845.064.584-00, matrícula n.º 285, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 36269589/2025 e DESPACHO PGE COOPA 37503302/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 03 ANOS, 09 MESES e 09 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - FUNAPE emitida em 28/10/2025, PIS/PASEP n.º 204323303566, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos, 09 meses e 09 dias no período de 24/04/1998 a 26/01/2002, prestados à SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na função de AGENTE DE SAÚDE/AUX. ENFERMAGEM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068525

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.780/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000018621/2025 e E:20105.0000002491/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor RODRIGO LUIS MALTA ROCHA, inscrito no CPF sob o n.º 828.054.584-00, matrícula n.º 412, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35462272/2025 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 38462371/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 18 ANOS, 10 MESES e 07 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 12/09/2025, NIT n.º 2725116246-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, incisos I e V da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 05 meses e 28 dias, no período de 01/07/1988 a 28/12/1989, prestado LIDERANCA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, na função de OFFICE BOY, em atividade de direito público, a ser averbado para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 105, V, da Lei nº 5.247/91;

b) 00 ano, 01 mês e 29 dias, no período de 02/05/1999 a 30/06/1999, prestado DAPAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, na função de VENDEDOR, em atividade de direito público, a ser averbado para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 105, V, da Lei nº 5.247/91;

c) 02 anos, 00 mês e 19 dias no período de 12/07/1999 a 30/07/2001, prestados à COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em atividade de direito público, a ser averbado para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 105, I, da Lei nº 5.247/91;

d) 03 anos, 00 mês e 17 dias no período de 31/07/2001 a 17/08/2004, prestados ao MUNICÍPIO DE MACEIÓ, na função de CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS, em atividade de direito público, a ser averbado para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 105, I, da Lei nº 5.247/91;

e) 12 anos, 01 mês e 04 dias no período de 01/04/2005 a 04/05/2017, prestados à VERDES MARES DISTRIBUIDORA LTDA, na função de VENDEDOR, em atividade de direito público, a ser averbado para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 105, V, da Lei nº 5.247/91.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068526

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.777/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º 01800.00004990/2017,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora TERESA CRISTINA LOPES ACIOLI, inscrita no CPF n.º 348.625.014-00, matrícula n.º 43568, no cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE PASUBPREV - 35954289/2025 e DESPACHO PGE COOPA 37498792/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 03 anos, 02 meses e 20 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência (Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022), nos períodos abaixo discriminados:

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068527

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.779/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000018621/2025 e E:20105.0000002491/2019,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 9.773/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de outubro de 2019, que DEFERIU A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para o servidor RODRIGO LUIS MALTA ROCHA, inscrito no CPF sob o n.º 828.054.584-00, matrícula n.º 412, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068528

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.782/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000023389/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 058.231.745-27, matrícula n.º 882, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 38105719 e DESPACHO DESPACHO PGE/PA/CD 38223321/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 10 ANOS, 08 MESES e 04 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE emitida em 04/12/2025, PIS/PASEP n.º 159.30633.27-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 anos, 08 meses e 04 dias no período de 14/07/2014 a 11/03/2025, prestados à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, na função de EX-CABO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068529

PORTARIA/SEPLAG N° 3.785/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000011080/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o n.º 008.167.809-60, matrícula n.º 895, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 38142026/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 38272850/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 14 ANOS, 05 MESES e 26 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - PARANAPREVIDÊNCIA emitida em 29/09/2025, PIS/PASEP n.º 12754440501, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 14 anos, 05 meses e 26 dias no período de 21/09/2010 a 11/03/2025, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, na função de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068530

PORTARIA/SEPLAG N° 3.509/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000010283/2026

1. RESOLVE: retificar a /SEPLAG N° 3.489/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de março de 2026, que resolveu conceder progressão funcional para PADRÃO III ao servidor ARTUR CARVALHO DE SIQUEIRA LIMA, inscrito sob o CPF n.º 109.191.704-39, matrícula n.º 273, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 09/03/2024”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 09/03/2026”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068580

PORTARIA/SEPLAG N° 3.507/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000008746/2026

1. RESOLVE: retificar a /SEPLAG N° 3.494/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de março de 2026, que resolveu conceder progressão funcional para o PADRÃO III ao servidor RAFAEL PIRES DAHER, inscrito sob o CPF n.º 084.819.417-94, matrícula n.º 289, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado(a) na unidade CHEFIA DE AUTORREGULARIZACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 09/03/2024”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 09/03/2026”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068581

PORTARIA/SEPLAG N° 3.508/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000008982/2026

1. RESOLVE: retificar a /SEPLAG N° 3.493/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de março de 2026, que resolveu conceder progressão funcional para o PADRÃO III ao servidor YKARO OLIVEIRA MARIANO, inscrito sob o CPF n.º 103.228.304-19, matrícula n.º 298, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade

GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 09/03/2024”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 09/03/2026”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068582

PORTARIA/SEPLAG N° 3.506/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000027422/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora RAQUEL ARRUDA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 636.541.804-34, matrícula n.º 3028, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO PGE PASUBGER 38272885/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38289878/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068598

PORTARIA/SEPLAG N° 3.759/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024136/2025

1. RESOLVE: retificar a /SEPLAG N° 2.593/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de março de 2026, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE H à servidora ROSA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF n.º 720.102.744-15, matrícula n.º 824026, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

classe F

LEIA-SE:

classe G

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068601

PORTARIA/SEPLAG N° 3.771/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008318/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALESCADEALBUQUERQUE ALVES, inscrita no CPF sob o n.º 843.051.934-34, matrícula n.º 9866672, classe B, nível 1, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o(a) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068603

PORTARIA/SEPLAG N° 3.770/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007868/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCAS NASCIMENTO CARVALHO, inscrito no CPF sob o n.º 061.391.365-55, matrícula n.º 30238, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068604

PORTARIA/SEPLAG N° 3.769/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023006/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor YGOR MATEUS CAVALCANTI SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 110.530.044-78, matrícula n.º 28465, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068605

PORTARIA/SEPLAG N° 3.768/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007725/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELTON DAVID LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 702.955.864-27, matrícula n.º 29388, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068608

PORTARIA/SEPLAG N° 3.767/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007776/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULIANA MARQUES DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 346.944.838-89, matrícula n.º 30546, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068609

PORTARIA/SEPLAG N° 3.766/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008294/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA CRISTINA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 639.463.434-49, matrícula n.º 9867063, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível VI, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068610

PORTARIA/SEPLAG N° 3.765/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006347/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 677.625.064-20, matrícula n.º 9863869, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068643

PORTARIA/SEPLAG N° 4.221/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012415/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARINIZE RODRIGUES CORREIA, CPF n.º 033.464.334-12, matrícula n.º 9867210, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/03/2026 até 10/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068679

PORTARIA/SEPLAG N° 4.226/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010274/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GLAUCIA VIEIRA MEDEIROS CPF n.º 045.975.614-12, matrícula n.º 51083, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38731041), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/03/2026 a 31/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068680

PORTARIA/SEPLAG N° 4.228/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000056312/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor AGELEU DE JESUS FIGUEIREDO FILHO CPF n° 856.522.964-53, matrícula n° 83437, ocupante do cargo de VIGIA, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38728668), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/11/2025 a 22/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068681

PORTARIA/SEPLAG N° 4.219/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000011853/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ISABELA DOS SANTOS CABRAL TORRES, CPF n° 038.332.694-05, matrícula n° 826420, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/03/2026 até 24/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068682

PORTARIA/SEPLAG N° 4.222/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000012202/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELMA JULIANA SANTOS DA SILVA CPF n° 038.758.384-08, matrícula n° 9863572, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38729931), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/03/2026 a 30/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068683

PORTARIA/SEPLAG N° 4.223/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000012259/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora HERIKA PAES RODRIGUES VIANA CPF n° 039.641.984-47, matrícula n° 20097, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38729954), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/02/2026 a 22/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068684

PORTARIA/SEPLAG N° 4.217/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.000005768/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANTONIA JOSEFA DOS SANTOS, CPF n.º483.994.774-00, matrícula n°35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/02/2026 até 05/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068685

PORTARIA/SEPLAG N° 4.215/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000012195/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA DOS SANTOS, CPF n° 026.117.384-75, matrícula n° 52253, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/03/2026 até 12/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068686

PORTARIA/SEPLAG N° 4.218/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011326/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIETE DE OLIVEIRA LIMA CALHEIROS, CPF n°511.015.054-00, matrícula n°51426, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068687

PORTARIA/SEPLAG N° 4.216/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012249/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MICHELINI TAVARES ALBUQUERQUE DE AGUIAR, CPF n°997.146.634-15, matrícula n°9866719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/03/2026 até 03/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068688

PORTARIA/SEPLAG N° 4.214/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000012195/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA DOS SANTOS, CPF n° 026.117.384-75, matrícula n° 81249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/03/2026 até 12/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068689

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.213/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056141/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GABRIELLA DE HOLANDA PORTO DOS SANTOS IMBROISI, CPF nº065.025.144-05, matrícula nº27670, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/11/2025 até 25/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068690

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.210/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006396/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor BREITNER PEREIRA LIMA, CPF nº013.230.004-45, matrícula nº 1849, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/03/2026 até 09/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068691

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.211/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000006140/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLEICY FLAVY MOURA SOUSA, CPF nº072.013.443-90, matrícula nº3102, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 29/01/2026 até 31/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068692

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.212/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012828/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA, CPF nº 686.168.214-49, matrícula nº 9864894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/03/2026 até 11/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068693

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.209/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000006637/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA DA COSTA BARROS TEIXEIRA, CPF nº 302.526.444-68, matrícula nº 501997, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/03/2026 até 09/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068694

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.207/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000012288/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLOS ANDRE MELO DOS SANTOS, CPF nº 662.823.574-20, matrícula nº 76491, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/03/2026 até 13/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068695

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.208/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000011998/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELANIE TAVARES DO NASCIMENTO, CPF nº.042.174.514-23, matrícula nº501972, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/03/2026 até 08/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068696

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.206/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006651/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE JAKSON DE LIMA SILVA, CPF nº032.318.304-27, matrícula nº500876, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 18/03/2026 até 20/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068697

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.205/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01500.0000009461/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor FREDERICO SIMKEVICIUS GABRIEL CPF nº 157.730.207-93, matrícula nº 207, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, atualmente lotado(a) na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 38730808), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/03/2026 a 30/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068698

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.203/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011817/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERIKA CLARK FARIAS DE ALBUQUERQUE, CPF nº525.466.244-15, matrícula nº36685, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 09/03/2026 até 13/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068699

PORTARIA/SEPLAG N° 4.204/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:41010.0000006578/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LOURIANE DE OLIVEIRA ANTUNES CPF n.º 229.102.554-68, matrícula n.º 500835, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38721705), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/03/2026 a 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068700

PORTARIA/SEPLAG N° 4.202/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000012065/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERIKA CLARK FARIAS DE ALBUQUERQUE, CPF n.º 525.466.244-15, matrícula n.º 36685, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068701

PORTARIA/SEPLAG N° 4.201/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000006450/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES, CPF n.º 348.685.424-00, matrícula n.º 501947, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/03/2026 até 13/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068702

PORTARIA/SEPLAG N° 4.200/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000011273/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES, CPF n.º 348.685.424-00, matrícula n.º 864908, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/03/2026 até 13/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068703

PORTARIA/SEPLAG N° 4.199/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000006380/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LUCIA CARLOS DE LIMA, CPF n.º 019.392.094-80, matrícula n.º 502037, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED

ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/02/2026 até 18/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068704

PORTARIA/SEPLAG N° 4.225/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012118/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora WILTYANA ALVES PACHECO DE MENDONCA CPF n.º 007.748.114-39, matrícula n.º 9865151, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38730378), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/02/2026 a 23/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068705

PORTARIA/SEPLAG N° 4.220/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012286/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LAUDECI MENDES SILVA DOS SANTOS, CPF n.º 546.081.554-15, matrícula n.º 824282, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/03/2026 até 16/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068706

PORTARIA/SEPLAG N° 4.198/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000013122/2025, RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE JAKSON DE LIMA SILVA, CPF n.º 032.318.304-27, matrícula n.º 500876, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068707

PORTARIA/SEPLAG N° 4.197/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000012204/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ROMARIO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF n.º 062.399.765-71, matrícula n.º 2216, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/03/2026 até 16/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068708

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.165/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000009382/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JEANE MENDONCA DO NASCIMENTO, CPF n.º786.392.394-87, matrícula nº17643, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/03/2026 até 01/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068709

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.196/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011240/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor ERALDO CRISPINIANO DE GOIS, CPF n.º 117.380.104-90, matrícula n.º 19174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068710

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.163/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010652/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLENILDA CATHARINA DOS SANTOS, CPF n.º035.367.574-13, matrícula nº27785, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/03/2026 até 07/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068711

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.164/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011152/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LARYSSA FERREIRA MAFRA, CPF nº 179.430.377-40, matrícula nº 29005, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 09/03/2026 até 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068712

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.162/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012311/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA MARIA DOS SANTOS, CPF nº827.922.324-04, matrícula nº81175, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG

do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/03/2026 até 10/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068713

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.161/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012344/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA SANTOS RODRIGUES, CPF n.º038.491.694-56, matrícula nº82463, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/03/2026 até 17/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068714

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.160/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012875/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SONIA SOARES SILVA, CPF nº679.334.084-00, matrícula nº9866349, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/03/2026 até 01/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068715

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.159/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012887/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor FRAN WALAFE DOS SANTOS MARTINS, CPF nº021.847.572-17, matrícula nº 30135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/03/2026 até 13/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068716

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.224/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000012173/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SANDRA MARIA DA SILVA CPF nº 045.942.024-03, matrícula nº 9867025, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38730355), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/02/2026 a 26/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068717

PORTARIA/SEPLAG N° 4.227/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052138/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DENIZE FRAGOSO NOVAIS ANGELO CPF n.º 468.851.024-15, matrícula n.º 80742, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38728935), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/10/2025 a 26/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068718

PORTARIA/SEPLAG N° 4.157/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003550/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA SILVEIRA FERREIRA, CPF n.º 023.347.234-79, matrícula n.º 78465, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 46 (quarenta e seis) dias, a contar de 08/01/2026 até 22/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068719

PORTARIA/SEPLAG N° 4.158/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012944/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARESSA REBECCA DA COSTA RIBEIRO LINS, CPF n.º 074.086.214-66, matrícula n.º 29874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 18/03/2026 até 18/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068720

PORTARIA/SEPLAG N° 4.224/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012173/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SANDRA MARIA DA SILVA CPF n.º 045.942.024-03, matrícula n.º 9867025, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38730355), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/02/2026 a 26/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068721

PORTARIA/SEPLAG N° 4.156/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011623/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDVANIA DOS SANTOS RIBEIRO CPF n.º 024.703.174-79, matrícula n.º 333, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente

lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38727650), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/03/2026 a 05/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068722

PORTARIA/SEPLAG N° 4.155/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011623/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDVANIA DOS SANTOS RIBEIRO CPF n.º 024.703.174-79, matrícula n.º 18844, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38727650), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/03/2026 a 05/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068723

PORTARIA/SEPLAG N° 4.154/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006640/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUCINEIDE DA SILVA CPF n.º 027.666.164-89, matrícula n.º 50097, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38729674), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/02/2026 a 04/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068724

PORTARIA/SEPLAG N° 4.153/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012206/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE ACIOLY MACIEL FILHO CPF n.º 699.871.494-72, matrícula n.º 78443, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38730310), por um período de 90 (noventa) dias, de 16/03/2026 a 13/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068725

PORTARIA/SEPLAG N° 4.227/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052138/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DENIZE FRAGOSO NOVAIS ANGELO CPF n.º 468.851.024-15, matrícula n.º 80742, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13

REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38728935), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/10/2025 a 26/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068727

PORTARIA/SEPLAG N° 4.152/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000046207/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KARINE DE SOUZA SANTOS CPF n° 035.819.724-41, matrícula n° 83554, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38716695), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/09/2025 a 15/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068730

PORTARIA/SEPLAG N° 4.151/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000006872/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LENIRA ROCHA WANDERLEY CASTRO CPF n° 187.623.418-04, matrícula n° 86550, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38719067), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 05/02/2026 a 04/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068731

PORTARIA/SEPLAG N° 4.150/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012600/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RONALDO DE AQUINO SILVA, CPF n°019.603.734-47, matrícula n°23668, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 20/03/2026 até 02/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068732

PORTARIA/SEPLAG N° 4.149/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012592/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARINE FERREIRA, CPF n°031.298.514-29, matrícula n°823800, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/03/2026 até 03/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068733

PORTARIA/SEPLAG N° 4.148/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000013081/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DIVA MARCIA DE ALMEIDA BARROS, CPF n.º925.194.587-04, matrícula n°826872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/03/2026 até 17/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068734

PORTARIA/SEPLAG N° 4.147/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012953/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA BETANIA DA SILVA SANTOS, CPF n°041.294.294-18, matrícula n° 823824, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/02/2026 até 27/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068735

PORTARIA/SEPLAG N° 4.146/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000012974/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FLAVIA TERTO DA SILVA, CPF n.º042.782.924-06, matrícula n°83409, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/03/2026 até 18/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068736

PORTARIA/SEPLAG N° 4.145/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000059658/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARLI MARTA SILVA ALVES, CPF n° 861.720.645-41, matrícula n° 30709, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/11/2025 até 14/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068737

PORTARIA/SEPLAG N° 4.143/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011847/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SELMA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF n°482.898.174-87, matrícula n°9866967, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA

ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068738

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.144/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011862/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SELMA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF nº.482.898.174-87, matrícula nº9866967, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/03/2026 até 10/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068739

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.141/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000005236/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ROSANGELA BETANIOS LAURENTINO, CPF nº 031.708.824-65, matrícula nº 501630, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/03/2026 até 04/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068740

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.142/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006979/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora FABIANA BRITO DOS SANTOS, CPF nº327.956.858-76, matrícula nº 2926, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/03/2026 até 19/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068741

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.140/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000003314/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor KENNEDY CARLOS COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº550.848.004-82, matrícula nº 301463, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/03/2026 até 25/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068742

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.139/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000004033/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA RAVENALA MOURA ALVES, CPF nº 063.038.354-57, matrícula nº 3975, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/03/2026 até 01/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068743

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.137/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006538/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULINO DA SILVA, CPF nº048.401.064-60, matrícula nº2971, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 16/03/2026 até 29/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068744

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.138/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000010978/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LEILA MARIA SOARES TOJAL DE BARROS LIMA, CPF nº.539.957.594-91, matrícula nº12111, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade ER. TEC. ASSIST. FARMACEUTICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2026 até 09/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068745

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.136/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 63 da Lei Estadual 7751/2015, Parágrafo Único, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000001401/2026,

RESOLVE:

1. Deferir Licença adotante de 90 (noventa) dias, à servidora SIMONE CRAVEIRO BARROS PESSOA, CPF nº007.574.634-44 matrícula nº863568, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 04/03/2026 até 01/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068746

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.134/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003683/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCIO FEITOSA BARBOSA, CPF nº 031.264.854-56, matrícula nº 863545, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/02/2026 até 20/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068747

PORTARIA/SEPLAG N° 4.135/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000004245/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JASSE DE ARAUJO SOUZA, CPF n° 861.294.734-00, matrícula n° 3127, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/02/2026 até 19/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068748

PORTARIA/SEPLAG N° 4.133/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:02000.0000011541/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANGELA SOUZA DA SILVA CPF n° 694.615.384-72, matrícula n° 864154, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38676582), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/03/2026 a 11/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068749

PORTARIA/SEPLAG N° 4.131/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010926/2026, RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, ao servidor DANILO NERI SANTOS, CPF n.º 516.416.234-20, matrícula n.º 9865828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068751

PORTARIA/SEPLAG N° 4.132/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:02000.0000004138/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor LUIZ BRANCO BEZERRA NETO CPF n° 453.109.044-68, matrícula n° 9866320, ocupante do cargo de MOTORISTA, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38678043), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/02/2026 a 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068752

PORTARIA/SEPLAG N° 4.130/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000007471/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KATIA REGINA MAFRA ALVES CPF n°

803.747.274-49, matrícula n° 82993, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38664246), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/02/2026 a 17/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068753

PORTARIA/SEPLAG N° 4.129/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000011848/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA NILZA PEREIRA CPF n° 484.843.774-15, matrícula n° 827032, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38669343), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/03/2026 a 11/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068754

PORTARIA/SEPLAG N° 4.127/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000006117/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA SELMA VILELA CIRINO CPF n° 176.024.748-05, matrícula n° 82634, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38676809), por um período de 90 (noventa) dias, de 09/02/2026 a 09/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068755

PORTARIA/SEPLAG N° 4.128/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000002887/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIANA TELLES DA SILVA CPF n° 027.300.634-71, matrícula n° 9864470, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38676665), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/01/2026 a 13/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068756

PORTARIA/SEPLAG N° 4.126/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000009114/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADRIANA LIMA GONCALVES FERREIRA ALCIDES CPF n° 445.635.664-20, matrícula n° 86669, ocupante do cargo de

PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38685714), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 20/02/2026 a 19/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068757

PORTARIA/SEPLAG N° 4.125/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.000002960/2026, RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, ao servidor ERBET YANES SOUZA DOS SANTOS, CPF n.º 000.966.214-60, matrícula n.º 82235, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068758

PORTARIA/SEPLAG N° 4.124/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009243/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor LUIZ BARBOSA DOS SANTOS CPF n.º 302.418.044-34, matrícula n.º 81431, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38678176), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/02/2026 a 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068759

PORTARIA/SEPLAG N° 4.123/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012304/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA QUEIROZ CPF n.º 449.411.704-82, matrícula n.º 823834, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38684567), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/03/2026 a 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068760

PORTARIA/SEPLAG N° 4.121/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012340/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LOURYNE GOUVEIA DE OLIVEIRA SIMOES CPF n.º 085.336.254-80, matrícula n.º 18910, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo,

conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38684273), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 16/02/2026 a 15/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068761

PORTARIA/SEPLAG N° 4.122/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012340/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LOURYNE GOUVEIA DE OLIVEIRA SIMOES CPF n.º 085.336.254-80, matrícula n.º 1205, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38684273), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 16/02/2026 a 15/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068762

PORTARIA/SEPLAG N° 4.120/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007300/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DORALICE MARIA DE LIMA CPF n.º 539.778.234-34, matrícula n.º 20179, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38700305), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/02/2026 a 09/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068763

PORTARIA/SEPLAG N° 4.119/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012837/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE GOMES, CPF n.º 010.555.554-12, matrícula n.º 83261, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 18/03/2026 até 07/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068764

PORTARIA/SEPLAG N° 4.116/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012210/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANA MARIA OLIVEIRA GOMES, CPF n.º 009.091.374-47, matrícula n.º 282, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENTRO EDUC INF PROF MARCIO ROB O LIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/03/2026 até 10/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068765

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.118/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011931/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora HELEN KELLER DE MELO SILVA OMENA, CPF nº046.072.844-08, matrícula nº 679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/03/2026 até 12/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068766

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.117/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006274/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARA JANAINA DUARTE DE CERQUEIRA BISPO, CPF nº 957.733.474-15, matrícula nº 29923, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/02/2026 até 09/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068767

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.115/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012402/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora PATRICIA FRANCISCA BATISTA DA SILVA, CPF nº787.461.674-04, matrícula nº 82740, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/03/2026 até 17/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068768

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.114/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011403/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA DE ANDRADE COSTA, CPF nº036.135.664-19, matrícula nº17114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 17/03/2026 até 17/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068769

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.113/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008766/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LEILA MARCIA CORREIA TENORIO, CPF nº.026.655.784-84, matrícula nº82928, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILIO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/02/2026 até 23/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068770

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.112/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008766/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LEILA MARCIA CORREIA TENORIO, CPF nº.026.655.784-84, matrícula nº50656, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/02/2026 até 23/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068771

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.111/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008720/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SUELI DE LIMA TORRES FALCAO, CPF nº939.267.664-68, matrícula nº 84821, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/02/2026 até 26/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068772

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.110/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000012785/2026,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MONYK MELO COSTA, CPF nº 077.322.994-93, matrícula nº 12757, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068773

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.109/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008450/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SUELY RAMOS SILVA FELIX, CPF nº647.511.804-44, matrícula nº9863902, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/02/2026 até 25/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068774

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.107/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007585/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ERNESTO TORREIRO DE CARVALHO CAVALCANTE LINS, CPF nº 870.356.854-72, matrícula nº 17156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2026 até 19/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068775

PORTARIA/SEPLAG N° 4.106/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007639/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora GASPARINA CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO, CPF n.º 144.405.634-49, matrícula n.º 81420, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068776

PORTARIA/SEPLAG N° 4.108/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000008678/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTIANE LIMA DE FRANCA, CPF n.º 042.193.824-29, matrícula n.º 9866828, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/02/2026 até 26/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1068777

PORTARIA /SEPLAG N° 3.833/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000002124/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE
CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 26/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: LIMOEIRO DE ANADIA/ARAPIRACA/IGACI-AL

OBJETIVO: Realizou vistorias técnicas nas referidas localidades. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068575

PORTARIA /SEPLAG N° 3.832/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000002074/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE
CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 23/03/2026 até 24/03/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos/ Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizou vistorias em imóveis nas referidas localidades. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068576

PORTARIA /SEPLAG N° 3.899/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000002118/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO E LOGISTICA OPERACIONAL - nível AGC

CPF: 020.149.414-08

RG:000000001127428 SEDS AL

Matrícula: 617

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 26/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: LIMOEIRO DE ANADIA/ARAPIRACA/IGACI-AL

OBJETIVO: Realizou vistorias técnicas em imóveis nas referidas localidades. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068577

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 452/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000007944/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora NAYANA ARYEL SILVA DIAS, portadora do CPF n° 074.501.024-55, Matrícula n° 303, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 07/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068430

PORTARIA/SERIS N° 453/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000009528/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MAURO REGYVALDO SOUZA MIRANDA ALVES, portador do CPF n° 125.688.454-57, Matrícula n° 350, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068455

PORTARIA/SERIS N° 454/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000012583/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOAO PAULO JORDAO CARDOZO, portador do CPF n° 107.757.154-25, Matrícula n° 216, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da

função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de Chefia do Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068544

PORTARIA/SERIS Nº 455/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000012615/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ARTUR VICTOR SIQUEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 121.451.804-43, Matrícula nº 107, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de CHEFIA DO GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068584

PORTARIA /SERIS Nº. 456/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012057/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS LEANDRO CORREIA RAMOS, portador do CPF n.º 009.107.474-66, matrícula nº 51010, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/04/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068591

PORTARIA /SERIS Nº. 457/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000007901/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALOIZIO DA SILVA, portador do CPF n.º 058.124.014-62, matrícula nº 46690, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/04/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068597

PORTARIA /SERIS Nº. 458/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000010834/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILVAN DA SILVA LEITE, portador do CPF n.º 022.958.384-95, matrícula nº 47010, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/04/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068626

PORTARIA /SERIS Nº. 459/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000011042/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BRUNA CANDIDA GOMES DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 109.754.314-55, matrícula nº 140, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068654

PORTARIA /SERIS Nº. 498/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000007939/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLORIA RUZANE DE ARAUJO SOUZA, portadora do CPF n.º 051.972.274-43, matrícula nº 46706, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 24/04/2026 até 08/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068659

PORTARIA /SERIS Nº. 499/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000007939/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLORIA RUZANE DE ARAUJO SOUZA, portadora do CPF n.º 051.972.274-43, matrícula nº 46706, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 29/10/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068661

PORTARIA /SERIS Nº. 500/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008083/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KALINE OLIVEIRA URSULINO, portadora do CPF n.º 115.482.694-50, matrícula nº 241, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 24/04/2026 até 08/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068668

PORTARIA /SERIS Nº. 501/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008083/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KALINE OLIVEIRA URSULINO, portadora do CPF n.º 115.482.694-50, matrícula nº 241, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 29/10/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068675

PORTARIA /SERIS Nº. 502/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008522/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO DIEGO DE ARAUJO NEVES, portador do CPF n.º 071.845.474-03, matrícula nº 291, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068726

PORTARIA /SERIS Nº. 503/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008522/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO DIEGO DE ARAUJO NEVES, portador do CPF n.º 071.845.474-03, matrícula nº 291, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068779

PORTARIA /SERIS Nº. 504/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008523/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEISON ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA, portador do CPF n.º 063.394.084-43, matrícula nº 110, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068787

PORTARIA /SERIS Nº. 505/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008523/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEISON ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA, portador do CPF n.º 063.394.084-43, matrícula nº 110, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068792

PORTARIA /SERIS Nº. 506/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000011572/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CHARLLES ANDRE MONTEIRO REIS, portador do CPF n.º 011.820.774-12, matrícula nº 46948, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 20/05/2026 até 08/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068799

PORTARIA /SERIS Nº. 507/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000011572/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CHARLLES ANDRE MONTEIRO REIS, portador do CPF n.º 011.820.774-12, matrícula nº 46948, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068807

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 98/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000330/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARIEL MATIAS DE SALES AZEVEDO, portador do CPF n.º 112.659.214-58, matrícula nº 132, ocupante do cargo de GERENTE DE OBSERVATORIO ECONOMICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 05/05/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068406

PORTARIA /SEDICS Nº. 95/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000338/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OTAVIO ARAUJO LESSA SANTOS, portador do CPF nº 010.396.814-84, matrícula nº 468, ocupante do cargo de GERENTE DE POLOS E DISTRITOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 15/04/2026 até 24/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068407

PORTARIA /SEDICS Nº. 96/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000332/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHALIA BEZERRA, portadora do CPF nº 111.597.164-63, matrícula nº 37, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068408

PORTARIA /SEDICS Nº. 97/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000327/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER
CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió - Maragogi - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Maragogi/AL, para alinhamento e planejamento com servidores do município onde será realizada a 4ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068409

PORTARIA /SEDICS Nº. 106/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000325/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,87

PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Conduzir os servidores desta Secretaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068780

PORTARIA /SEDICS Nº. 105/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000325/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 038.812.384-25

RG:000000001583387 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 345

PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica da servidora na agenda em Delmiro Gouveia, onde será realizada a 5ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068781

PORTARIA /SEDICS Nº. 104/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000325/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER
CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 345

PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Delmiro Gouveia, onde será realizada a 5ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068782

PORTARIA /SEDICS Nº. 103/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000325/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA
Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3
CPF: 111.597.164-63
RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 345

PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica da servidora na agenda em Delmiro Gouveia, onde será realizada a 5ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068783

PORTARIA /SEDICS Nº. 102/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000325/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 431,25

PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para a 5ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068784

PORTARIA /SEDICS Nº. 100/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000324/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 038.812.384-25

RG:00000001583387 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Maceió- Maragogi- Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Maragogi, onde será realizada a 4ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068789

PORTARIA /SEDICS Nº. 101/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000324/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO DOS SANTOS

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2

CPF: 177.956.644-15

RG:00000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 381,87 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Maceió / Maragogi/Maceió

OBJETIVO: Conduzir servidores ao Município de Maragogi para participação da 4ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068790

PORTARIA /SEDICS Nº. 99/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000324/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER

CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Maceió - Maragogi - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Maragogi, onde será realizada a 4ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068791

Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 016/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000958/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEIDJANE MARIA MENDONCA DE CASTRO, portadora do CPF nº 449.410.214-87, matrícula nº 75, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 15/04/2026 até 24/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068644

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 123/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000000876/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO DOMINGOS MAGALHAES

Cargo: ENGENHEIRO - nível Nivel0

CPF: 803.572.964-00

RG: 000098001026322 SSP AL

Matrícula: 25750

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 425,00

VALOR TOTAL : R\$ 850,00

PERÍODO: 06/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: Maceió-AL / Brasília-DF/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na I Reunião de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce - 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 700 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068663

PORTARIA / SEMARH Nº. 124/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000000914/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARMANDO GONCALVES PORTELA DE MORAIS NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HIDRICOS - nível SUP-2

CPF: 089.386.784-58

RG:000000034594957 SSP AL

Matrícula: 365

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.262,90

PERÍODO: 06/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: Maceió-AL /Brasília-DF /Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da I Reunião de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce - 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068841**Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)**

PORTARIA / SETEQ Nº. 89/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000273/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MIRELLE PEREIRA RODRIGUES

Cargo: AGENTE DE SINE SANTANA DO IPANEMA - nível AST-2

CPF: 125.251.414-07

RG:000000038967219 SSP AL

Matrícula: 554

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 27/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: Rio Largo

OBJETIVO: O deslocamento teve como finalidade atender a mídia na AÇÃO DO SINE MÓVEL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068514**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

PORTARIA / POLCAL Nº. 432/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001735/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABELLA MARIA DA SILVA LEMOS, portadora do CPF n.º 107.938.484-74, matrícula nº 192, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068284

PORTARIA / POLCAL Nº. 438/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001648/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES, portador do CPF n.º 074.420.124-18, matrícula nº 195, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/04/2026 até 17/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068285

PORTARIA / POLCAL Nº. 435/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000001736/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 003.197.305-14, matrícula nº 128, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068286

PORTARIA / POLCAL Nº. 433/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001735/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABELLA MARIA DA SILVA LEMOS, portadora do CPF n.º 107.938.484-74, matrícula nº 192, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068287

PORTARIA /POLCAL Nº. 436/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001737/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LORENA BARROS DOS SANTOS MARIZ COSTA, portadora do CPF n.º 076.893.664-06, matrícula n.º 129, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068288

PORTARIA /POLCAL Nº. 437/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001468/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISABEL MUNIZ BECHARA, portadora do CPF n.º 123.510.207-66, matrícula n.º 64, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/04/2026 até 09/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068289

PORTARIA /POLCAL Nº. 434/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001736/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 003.197.305-14, matrícula n.º 128, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068300

PORTARIA /POLCAL Nº. 440/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001740/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHIRLEY PEREIRA SOARES, portadora do CPF n.º 007.950.304-79, matrícula n.º 301098, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068334

PORTARIA /POLCAL Nº. 439/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001771/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor RODOLPHO LIMA PEDROZA, portador do CPF n.º 098.664.934-15, matrícula n.º 66186, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068335

PORTARIA /POLCAL Nº. 451/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000860/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO HENRIQUE CRIPPA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 934.275.061-34

RG: 000000001051744 SSP MS

Matrícula: 138

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/02/2026 até 08/02/2026

DESTINO: Maceió/Viçosa

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime - Acidente de Tráfego (Colisão).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1068531

PORTARIA /POLCAL Nº. 447/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000861/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 777.557.404-63

RG: 000000000294806 SSP AL

Matrícula: 301105

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 13/02/2026 até 14/02/2026

DESTINO: Maceió-Matriz de Camaragibe-Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1068532

PORTARIA /POLCAL Nº. 449/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000872/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 15/02/2026 até 15/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1068533

PORTARIA /POLCAL Nº. 446/ 2026

A PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000680/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 074.420.124-18
RG: 000007442012418 SSP AL
Matrícula: 195
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 06/02/2026 até 06/02/2026
DESTINO: Maceió - Matriz de Camarajibe
OBJETIVO: Exame Pericial de Local de Crime .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado),. do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068534

PORTARIA /POLCAL Nº. 450/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000864/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 117.011.424-57
RG: 000000044234821 SSP AL
Matrícula: 215
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 13/02/2026 até 14/02/2026
DESTINO: Maceió - Matriz do Camaragibe
OBJETIVO: Atendimento a local de crime .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado),. do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068535

PORTARIA /POLCAL Nº. 443/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000859/2026
RESOLVE conceder em favor do servidor EVERTON JAMES PINHEIRO DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 091.964.404-06
RG: 000000033122580 SDS AL
Matrícula: 135
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 13/02/2026 até 14/02/2026
DESTINO: Maceió / União dos Palmares
OBJETIVO: Levantamento técnico pericial em local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado),. do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068536

PORTARIA /POLCAL Nº. 445/ 2025

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000914/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 074.420.124-18
RG: 000007442012418 SSP AL
Matrícula: 195
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 13/02/2026 até 14/02/2026
DESTINO: Maceió - União dos Palmares
OBJETIVO: Exame Pericial de Local de Crime .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado),. do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068537

PORTARIA /POLCAL Nº. 448/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000829/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 134.517.524-84
RG: 000000040835901 SSP AL
Matrícula: 202
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 10/02/2026 até 10/02/2026
DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE
OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado),. do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068538

PORTARIA /POLCAL Nº. 442/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000913/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 911.841.344-72
RG: 00000001446833 SSP AL
Matrícula: 826683
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 17/02/2026 até 17/02/2026
DESTINO: ARAPIRACA / ÁGUA BRANCA
OBJETIVO: Realização de levantamento pericial .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado),. do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1068539

PORTARIA /POLCAL N° 444/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000000865/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 911.841.344-72

RG: 000000001446833 SSP AL

Matrícula: 826683

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/02/2026 até 12/02/2026

DESTINO: ARAPIRACA / OLIVENÇA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PERICIAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1068540

PORTARIA /POLCAL N° 441/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000001667/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

Cargo: PERITO MEDICO LEGISTA - nível Nível0

CPF: 601.631.355-68

RG: 000000001526591 SSP AL

Matrícula: 301069

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74

VALOR TOTAL : R\$ 3.031,83

PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: IDA: (Maceió/ São Paulo) e VOLTA: (São Paulo/Maceió)

OBJETIVO: Trata-se de Processo Administrativo impulsionado pelo OFÍCIO N° 533/2026/CRI-SENASP/GAB-SENASP/SENASP/MJ (38625357), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que convida os Dirigentes de Polícia Científica para participar da durante a 1ª Reunião Anual Ordinária do Conselho de Dirigentes de Polícia Científica (CONDPCI), a realizar-se concomitantemente à "LAAD Security Milipol Brazil 2026", que ocorrerá de 14 a 16 de abril de 2026, em São Paulo/SP .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14- 15 (Diárias fora do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1068541

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 0023/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2026.

Teor Lei Delegada n° 059, de 27/06/2023
SERVIDORES
PLANTÃO
Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	Respondendo pela CPR4 nos plantões dos dias 01, 05 e 09

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300789	663.497.374-15	11-13-15-17-21-23-25-27-29
JUCERAN CAVALCANTE	301500	757.895.154-87	11-13-15-17-21-23-25-27-29
ALYSSON SANTOS PACHECO	301249	007.962.784-66	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA	3	023.261.705-80	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA	701	051.529.184-63	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826714	656.193.151-34	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA	50409	483.579.604-72	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
EVALLGLEIDE CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	65829	635.683.304-15	02-04-06-10-12-14
MARIA LUCIA DADE DA PAZ	66163	373.362.154-91	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
MARCOS LINS MACHADO	826713	025.822.664-18	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
MIRIANE CORREIA TERENCEIO	300509	741.155.024-87	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
GABRIELA DE LUCENA MACHADO CARDOSO	318	053.600.084-07	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO	300510	007.855.104-86	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO	300921	039.580.714-06	04-08-10-12-14-16
VERALEIDE BEZERRA DA SILVA	301213	025.520.634-89	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
PATRICIA LOPES DE MELO	301403	023.183.384-93	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
ALISSON GOULART MENDES PONTES	301086	021.553.314-36	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
GENALDO LIMA DA SILVA	55062	088.068.454-20	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
GILMAR DE MENDONCA MELO JUNIOR	152	052.037.874-17	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO	301343	038.901.764-70	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO

DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1068260

PORTARIA/ PCAL N° 0024/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2026.

Teor Lei Delegada n° 059, de 27/06/2023
SERVIDORES
PLANTÃO
Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	38	074.502.094-11	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS	301416	003.192.505-71	26-30
HELVIO SILVA	65982	442.410.034-00	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO	458	077.667.584-23	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
LUCIANE ALVES LIMA	300590	032.321.274-36	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE	231	790.518.555-91	14-16-18-20-22-24-26-30
MANOEL ALVES DA SILVA	41342	304.636.534-91	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
JOSE CLAUDIO FERREIRA	71404	495.698.054-04	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
KENERSON PIERRE PESSOA DE MAGALHAES	60777	259.379.954-49	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
JOAO LIRA LUCENA JUNIOR	301151	983.977.454-91	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
CLERIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	301387	437.596.614-91	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
ANTONIO LUIZ DA SILVA	50398	144.807.274-34	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
NERO CEZAR FERREIRA MONTE	300762	087.828.734-53	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1068274

PORTARIA/ PCAL Nº 0025/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2026.

Teor Lei Delegada n] 059, 27/06/2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA	301174	872.065.104-00	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
GEDIVALDO SILVA REMIGIO COSTA	65977	222.971.034-68	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
ROBERTSON SANTOS DE PAULA	300853	040.045.474-23	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
LUCIANO FERREIRA ALBUQUERQUE	66122	432.002.304-87	04-08-10-12-14-16

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1068275

PORTARIA/ PCAL Nº 1027/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.000002256/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA JOELMA FERREIRA DA SILVA FRANCISCO, portadora do CPF nº 063.464.124-77, Matrícula nº 428, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLICIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068319

PORTARIA/ PCAL Nº 1028/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.000002256/2026, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor DIEGO RAPHAEL MONTEIRO FERREIRA DA SILVA, CPF nº071.914.594-50, Matrícula nº 476, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade OPERAÇÃO POLICIAL LIT INTEGRADA - OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLICIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068320

PORTARIA/ PCAL Nº 0026/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Teor Lei Delegada nº 059, 27/06/2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO	300510	007.855.104-86	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO	300921	039.580.714-06	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
VERALEIDE BEZERRA DA SILVA	301213	025.520.634-89	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
PATRICIA LOPES DE MELO	301403	023.183.384-93	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
ALISSON GOULART MENDES PONTES	301086	021.553.314-36	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
GENALDO LIMA DA SILVA	55062	088.068.454-20	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GILMAR DE MENDONCA MELO JUNIOR	152	052.037.874-17	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO	301343	038.901.764-70	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300789	663.497.374-15	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
JUCERAN CAVALCANTE	301500	757.895.154-87	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
ALYSSON SANTOS PACHECO	301249	007.962.784-66	02-04-22-24-26-30
CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA	3	023.261.705-80	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA	701	051.529.184-63	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826714	656.193.151-34	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA	50409	483.579.604-72	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
EVALGLEIDE CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	65829	635.683.304-15	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
MARIA LUCIA DADE DA PAZ	66163	373.362.154-91	03-07-09-11-13-15-17-19
MARCOS LINS MACHADO	826713	025.822.664-18	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
MIRIANE CORREIA TERCENIO	300509	741.155.024-87	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
GABRIELA DE LUCENA MACHADO CARDOSO	318	053.600.084-07	04-22-24-26-28-30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1068387

PORTARIA/ PCAL N° 0027/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Teor Lei Delegada n° 059, 27/06/2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	38	074.502.094-11	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS	301416	003.192.505-71	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
HELVIO SILVA	65982	442.410.034-00	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO	458	077.667.584-23	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LUCIANE ALVES LIMA	300590	032.321.274-36	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
FERNANDA DE MELO COSSOLOSO MAMEDE	231	790.518.555-91	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
MANOEL ALVES DA SILVA	41342	304.636.534-91	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
JOSE CLAUDIO FERREIRA	71404	495.698.054-04	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
KENERSON PIERRE PESSOA DE MAGALHAES	60777	259.379.954-49	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
JOAO LIRA LUCENA JUNIOR	301151	983.977.454-91	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
CLERIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	301387	437.596.614-91	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
ANTONIO LUIZ DA SILVA	50398	144.807.274-34	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
NERO CEZAR FERREIRA MONTE	300762	087.828.734-53	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1068399

PORTARIA/ PCAL N° 0028/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Teor Lei Delegada n° 059, 27/06/2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LUCIANO FERREIRA ALBUQUERQUE	66122	432.002.304-87	17-21-23-25-27-29
EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA	301174	872.065.104-00	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
GEDIVALDO SILVA REMIGIO COSTA	65977	222.971.034-68	03-07-09-11-13-15-17-19
ROBERTSON SANTOS DE PAULA	300853	040.045.474-23	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1068403

PORTARIA/ PCAL N° 1031/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º1031

1. RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL N° 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias à servidora GLYCIA SAYONARA BARBOSA VILELA DE MEDEIROS, inscrita sob o CPF n.º 495.200.834-72, matrícula n.º 64912, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 17º DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Referente ao período 04/05/2026 A 02/06/2026 (30). ANO 2010/2011.”

LEIA-SE:

"Referente ao período 04/05/2026 A 18/05/2026 (15). ANO 2010/2011."

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**Protocolo 1068628**

PORTARIA / PCAL Nº 1030/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000004276/2026

1. RESOLVE: retificar a portaria pcal nº 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias à servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, inscrita sob o CPF nº 078.742.584-28, matrícula nº 176, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - SANT IPAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 06/11/2026 A 20/11/2026 (15). ANO 2025/2026."

LEIA-SE:

"Referente ao período 03/08/2026 A 17/08/2026 (15). ANO 2025/2026."

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**Protocolo 1068629**

PORTARIA / PCAL Nº. 1010/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000004274/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 573.726.595-15, matrícula nº 301154, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**Protocolo 1068304**

PORTARIA / PCAL Nº. 1011/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000004274/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 573.726.595-15, matrícula nº 301154, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/06/2026 até 05/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**Protocolo 1068305**

PORTARIA / PCAL Nº. 1012/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000004274/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 573.726.595-15, matrícula nº 301154, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/08/2026 até 05/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**Protocolo 1068306**

PORTARIA / PCAL Nº. 963/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001206/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHAES

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 834.997.254-87

RG: 000000004047256 SDS PE

Matrícula: 182

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48

PERÍODO: 26/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**Protocolo 1068313**

PORTARIA / PCAL Nº. 964/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001206/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PABLO FERRUCIO DO NASCIMENTO MAIA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 040.840.684-46

RG: 000000006313946 SDS PE

Matrícula: 159

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48

PERÍODO: 26/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**Protocolo 1068315**

PORTARIA / PCAL Nº. 965/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002080/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 470.046.224-87

RG: 000000000546951 SSP AL

Matrícula: 65860

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48

PERÍODO: 08/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: São Luís - MA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL**Protocolo 1068331**

PORTARIA / PCAL Nº. 966/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002080/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 063.901.094-66
RG: 000098001216482 SSP AL
Matrícula: 243
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48
PERÍODO: 08/02/2026 até 11/02/2026
DESTINO: São Luís - MA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068333

PORTARIA / PCAL Nº. 969/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002080/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 059.118.944-59
RG: 000000006321978 SDS PE
Matrícula: 58
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45
VALOR TOTAL : R\$ 1.684,35
PERÍODO: 08/02/2026 até 11/02/2026
DESTINO: São Luís - MA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068341

PORTARIA / PCAL Nº. 967/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002080/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 060.958.474-00
RG: 000000031594530 SSP AL
Matrícula: 169
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48
PERÍODO: 08/02/2026 até 11/02/2026
DESTINO: São Luís - MA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068338

PORTARIA / PCAL Nº. 970/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002135/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 939.321.974-53
RG: 002001001285402 SSP AL
Matrícula: 301258
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 11/02/2026 até 11/02/2026
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068349

PORTARIA / PCAL Nº. 968/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002080/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADJEFERSON PESSOA ALVES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 051.330.074-00
RG: 000003775710617 DETRAN AL
Matrícula: 238
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48
PERÍODO: 08/02/2026 até 11/02/2026
DESTINO: São Luís - MA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068339

PORTARIA / PCAL Nº. 971/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002135/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SERGIO COSTA CAVALCANTE
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 240.561.544-49
RG: 000000000347117 SSP AL
Matrícula: 301335
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 11/02/2026 até 11/02/2026
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068350

PORTARIA / PCAL Nº. 972/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002135/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA SABRINNA BARROS SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 094.556.864-90
RG: 00000009059300 SDS PE
Matrícula: 621
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 11/02/2026 até 11/02/2026
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068358

PORTARIA / PCAL Nº. 973/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002135/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON TENORIO COSTA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 729.444.804-30
RG: 000098001208595 SSP AL
Matrícula: 301683
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 11/02/2026 até 11/02/2026
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068359

PORTARIA / PCAL Nº. 974/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002272/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SERGIO COSTA CAVALCANTE
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 240.561.544-49
RG: 000000000347117 SSP AL
Matrícula: 301335
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 19/02/2026 até 19/02/2026
DESTINO: Cajueiro - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068366

PORTARIA / PCAL Nº. 975/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002272/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO ARAUJO BISPO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 071.110.815-36
RG: 000001607005409 SSP BA
Matrícula: 628
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 19/02/2026 até 19/02/2026
DESTINO: Cajueiro - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068369

PORTARIA / PCAL Nº. 976/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002272/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 939.321.974-53
RG: 002001001285402 SSP AL
Matrícula: 301258
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 19/02/2026 até 19/02/2026
DESTINO: Cajueiro - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068371

PORTARIA / PCAL Nº. 977/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002272/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO FRANCISCO CLAUDINO DE FREITAS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 058.038.944-86
RG: 002002006027630 SEDS AL
Matrícula: 466
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 19/02/2026 até 19/02/2026
DESTINO: Cajueiro - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068374

PORTARIA / PCAL Nº. 978/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002611/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDRESA DA SILVA CABRAL

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 087.003.274-76

RG: 000000008433847 SDS PE

Matrícula: 618

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 25/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068412

PORTARIA / PCAL Nº. 981/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002611/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EVELYN REGIA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 095.319.024-29

RG: 000000033554145 SSP AL

Matrícula: 804

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 25/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068436

PORTARIA / PCAL Nº. 979/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002611/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PAULA CALHEIROS MAIA GOMES

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.230.094-16

RG: 000000001596157 SSP AL

Matrícula: 712

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 25/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068417

PORTARIA / PCAL Nº. 982/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002611/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 021.510.014-07

RG: 000000001496499 SSP AL

Matrícula: 301644

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 25/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068447

PORTARIA / PCAL Nº. 980/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002611/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE FELIPE FREITAS LINS XAVIER

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 030.084.784-09

RG: 000000001592695 SESP AL

Matrícula: 301253

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 25/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068425

PORTARIA / PCAL Nº. 983/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002611/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IVANILDO VIRGINIO FERREIRA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 348.746.074-20

RG: 000000000592966 SSP AL

Matrícula: 71439

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 25/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068450

PORTARIA / PCAL Nº. 984/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002611/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX SANDRO BORGES MACHADO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 724.532.224-49

RG: 000098001026837 SSP AL

Matrícula: 300599

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 25/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068456

PORTARIA / PCAL Nº. 987/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002637/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 062.117.775-07

RG: 000001440298457 SSP BA

Matrícula: 685

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 24/02/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068494

PORTARIA / PCAL Nº. 985/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002611/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 092.000.264-19

RG: 000000039605213 SSP AL

Matrícula: 819

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 25/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068457

PORTARIA / PCAL Nº. 988/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002721/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE LUCIVAN GOMES DE OMENA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 776.090.934-91

RG: 002002001040671 SSP AL

Matrícula: 300511

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 2.117,46

PERÍODO: 22/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: Igarassu - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068565

PORTARIA / PCAL Nº. 986/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002637/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 092.000.264-19

RG: 000000039605213 SSP AL

Matrícula: 819

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 24/02/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068485

PORTARIA / PCAL Nº. 989/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002721/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 094.382.864-38

RG: 000000007854834 SDS PE

Matrícula: 783

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 2.117,46

PERÍODO: 22/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: Igarassu - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068568

PORTARIA / PCAL Nº. 990/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002721/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME LUCAS PINHEIRO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 051.192.244-23

RG: 002001001302080 SSP AL

Matrícula: 583

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 2.117,46

PERÍODO: 22/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: Igarassu - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068570

PORTARIA / PCAL Nº. 991/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003052/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE JADSON GRACA DA COSTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 076.758.204-79

RG: 000000030067650 SESP AL

Matrícula: 631

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.694,96

PERÍODO: 01/03/2026 até 07/03/2026

DESTINO: João Pessoa - PB

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068574

PORTARIA / PCAL Nº. 992/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003112/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO MERO CAMPOS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nivel0

CPF: 039.181.244-01

RG: 000099001152199 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74

VALOR TOTAL : R\$ 2.231,22

PERÍODO: 03/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068583

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 239/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº5.247 de 26 de julho 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:52555.0000000088/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar a servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 010.613.954-13, Matrícula nº 56913, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, da função gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE DEFESA VEGETAL, nível CHDA-1 na unidade de CHEFIA DO NÚCLEO DE DEFESA VEGETAL, no(a) AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068347

PORTARIA /ADEAL Nº. 169/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000839/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 445.636.474-20

RG: 000000000715863 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 17/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: "Maceió - Palmeira dos Índios- Arapiraca- São José da Laje- Maceió" "

OBJETIVO: Realização de atividades de fiscalização e manutenção nos Postos, levantamento de informações e realização de Blitz conjuntas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068292

PORTARIA /ADEAL Nº. 171/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000862/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NADIA THAMARA DA COSTA SOUZA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 023.245.684-46

RG: 000002318583960 SSP BA

Matrícula: 58240

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 23/03/2026 até 15/04/2026

DESTINO: " Delmiro Gouveia/Pariconha/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/ Água Branca/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Penedo/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Piranhas/Delmiro Gouveia"

OBJETIVO: IDA AOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA BRANCA, PARICONHA E PIRANHAS PARA VIGILÂNCIA ATIVA, CADASTRAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO DE PROPRIEDADES E FISCALIZAÇÕES MÓVEIS DO TRÂNSITO ANIMAL; IDA À ULSAV PENEDO PARA SUPERVISÃO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068293

PORTARIA/ADEAL Nº. 163/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000842/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GRIMOALDO BRAGA DA ROCHA NETO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 792.254.895-87

RG: 000000001233111 SSP AL

Matrícula: 56577

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 18/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: "1. Maceió / Arapiraca / Maceió 2. Maceió / Coruripe / Maceió"

OBJETIVO: Realização de atividades de fiscalização e manutenção nos Postos, levantamento de informações e realização de Blitz conjuntas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068294

PORTARIA/ADEAL Nº. 166/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000841/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 445.636.474-20

RG: 000000000715863 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,84

VALOR TOTAL : R\$ 160,42

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió - Propriá/SE-Maceió -

OBJETIVO: Realização de auditoria no Posto Fixo com posterior atividade de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068297

PORTARIA/ADEAL Nº. 185/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000576/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 030.162.814-90

RG: 000000005059347 SSP PE

Matrícula: 60408

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 966,00

PERÍODO: 04/03/2026 até 30/03/2026

DESTINO: Mata Grande - Canapi - Inhapi - Maravilha - Ouro Branco - Santana do Ipanema - Senador Rui Palmeira - São Jose da Tapera - Maceió - Mata Grande

OBJETIVO: Realizar fiscalizações em eventos agropecuários, Supervisão de EAC, Blitz agropecuária em conjunto com a ULSAV de Delmiro Gouveia, Atendimento a notificações / ocorrências, participar de reunião durante o mês de março de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068295

PORTARIA/ADEAL Nº. 162/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000843/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANDRESSA ANTONIELY DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 086.172.624-35

RG:000000036300160 SSP AL

Matrícula: 562

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 480,00

PERÍODO: 17/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: "Maceió - Palmeira dos Índios Palmeira dos Índios - Arapiraca Arapiraca - São José daLaje São José da Laje - Maceió"

OBJETIVO: Realização de atividades de fiscalização e manutenção nos Postos, levantamento de informações e realização de Blitz conjuntas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068298

PORTARIA/ADEAL Nº. 184/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000602/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 994.971.664-00

RG: 000000001298795 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 06/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios/ Quebrangulo/ Belém/ Estrela de Alagoas/ Minador do Negrão/ Igaci/ Maceió/ Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068296

PORTARIA/ADEAL Nº. 165/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000841/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 445.636.474-20

RG: 000000000715863 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 25/03/2026 até 10/04/2026

DESTINO: " Maceió - Batalha São Miguel dos Campos - Maceió Maceió - Palmeira dos Índios- Maceió Maceió - São José da Laje- Maceió"

OBJETIVO: Realização de atividades de fiscalização móvel (Blitz), e realização de Auditoria nos Postos fixos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068299

PORTARIA /ADEAL Nº. 75/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000438/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 037.856.654-74

RG: 00000001734300 SESPAL

Matrícula: 56198

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 664,12

PERÍODO: 01/12/2025 até 29/12/2025

DESTINO: MATA GRANDE/CANAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/INHAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/MARAVILHA/MATA GRANDE - MATA GRANDE/OURO BRANCO/MATA GRANDE

OBJETIVO: Para realizar trabalhos de ações de fiscalizações e atendimento nos eacs e serviços de campo no mes de dezembro de 2025 ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068301

PORTARIA /ADEAL Nº. 70/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000277/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 099.541.624-96

RG:000000034421742 SSP AL

Matrícula: 90

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,55

PERÍODO: 27/04/2026 até 02/05/2026

DESTINO: Maceió - Recife - Maceió

OBJETIVO: Participar doIX Congresso Latino-Americano e XVIII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos e em Curso de curta duração com tema "Interpretação de resultados de análises físico-químicas e microbiológicas em produtos lácteos e cárneos", que ocorrerão entre os dias 28 de Abril e 01 de maio de 2026 em Recife/PE, no Centro de Convenções Mar Hotel (R. Barão de Souza Leão, 451 - TÉRREO - Boa Viagem, Recife - PE, 51030-300). Destacamos a importância e o tema do evento nas discursões em relação a fiscalização de Produtos de Origem Animal (POA) e acompanhamento de análises oficiais realizadas por este Serviço de Inspeção..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068303

PORTARIA /ADEAL Nº. 150/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000616/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 099.541.624-96

RG:000000034421742 SSP AL

Matrícula: 90

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 01/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: "1 - Maceió - Arapiraca - Maceió; 2 - Maceió - Major Isidoro - Maceió; 3 - Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió; 4 - Maceió - São Miguel dos Campos - Maceió; 5 - Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió; 6 - Maceió - Batalha - Maceió; 7 - Maceió - Major Isidoro - Maceió."

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria prévia de terreno, reuniões técnicas, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI. Substituição na fiscalização permanente do SIE 0200 durante o período de licença médica do fiscal responsável por essa empresa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068307

PORTARIA /ADEAL Nº. 247/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000851/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor PHILLIPE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 080.477.354-89, matrícula nº 66, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 20/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068461

PORTARIA /ADEAL Nº. 246/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000851/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 047.053.294-73, matrícula nº 56441, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TEC DA INFORMACAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068462

PORTARIA /ADEAL Nº. 245/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000851/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora RUBIA RAMOS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 049.474.454-59, matrícula nº 148, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 05/05/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068463

PORTARIA /ADEAL Nº. 242/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000851/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor TALLEZ ALEXANDRE LIMA, portador do CPF n.º 047.660.284-06, matrícula n.º 60245, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - BATALHA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068464

PORTARIA /ADEAL Nº. 244/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000851/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor GABRIEL FELIPE DUARTE LESSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 064.112.224-10, matrícula n.º 159, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 30/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068465

PORTARIA /ADEAL Nº. 243/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000851/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor CRISTIANO MOTA FERREIRA, portador do CPF n.º 056.788.184-90, matrícula n.º 56241, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - ARAPIRACA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068466

PORTARIA /ADEAL Nº. 240/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000851/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 042.626.734-64, matrícula n.º 64067, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068467

PORTARIA /ADEAL Nº. 241/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000851/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO, portador do CPF n.º 037.756.484-29,

matrícula n.º 146, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 11/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068469

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 65/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001466/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAN RODRIGO DOS SANTOS LINS, portador do CPF n.º 112.931.944-09, matrícula n.º 237, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068418

PORTARIA /AMGESP Nº. 64/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000259/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATALIA MARINHO DE LIMA, portadora do CPF n.º 126.328.194-07, matrícula n.º 245, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068419

PORTARIA /AMGESP Nº. 67/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001548/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALEXIA KALYNE SANTOS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 119.080.894-31, matrícula n.º 296, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068507

PORTARIA /AMGESP Nº. 68/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000002018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA CARDOSO FERRO SOUSA, portadora do CPF n.º 028.455.324-74, matrícula n.º 212, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotada na

unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 20/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068511

PORTARIA /AMGESP Nº. 69/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000157/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SAVIO EUFRAZIO DO NASCIMENTO SANTOS, portador do CPF n.º 111.396.904-00, matrícula n.º 336, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068517

PORTARIA /AMGESP Nº. 70/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000227/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MICHELE STEPHANE MORAIS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 131.215.764-02, matrícula n.º 244, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 20/05/2026 até 08/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068593

PORTARIA /AMGESP Nº. 72/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000646/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAYCON DOUGLAS DE SOUZA SILVA, portador do CPF n.º 134.519.174-08, matrícula n.º 276, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 30 de março de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068634

PORTARIA /AMGESP Nº. 71/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000377/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA ASSIOLE SILVA, portadora do CPF n.º 113.773.474-43, matrícula n.º 271, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 15/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068635

PORTARIA /AMGESP Nº. 73/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000650/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VICTOR ALVES CUNHA CALLADO, portador do CPF n.º 111.381.884-09, matrícula n.º 267, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068658

PORTARIA /AMGESP Nº. 74/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000654/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WAGNER GOMES RITIR, portador do CPF n.º 064.833.464-33, matrícula n.º 162, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068677

PORTARIA /AMGESP Nº. 76/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000651/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANESSA CARDOSO BARBOSA, portadora do CPF n.º 058.757.454-28, matrícula n.º 229, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 25/05/2026 até 08/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068803

PORTARIA /AMGESP Nº. 77/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000649/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YONA ZENILDE NOBRE DA SILVA, portadora do CPF n.º 534.400.994-15, matrícula n.º 224, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068831

PORTARIA /AMGESP Nº. 78/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000648/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALESKA RIOS ARRUDA, portadora do CPF n.º 115.412.854-76, matrícula n.º 279, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS a partir de 11/05/2026 até 25/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068832

PORTARIA /AMGESP Nº. 79/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000647/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA THALLYTHA AUTO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 087.861.694-24, matrícula n.º 270, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068848

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 743/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000006530/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor EDEYTALO PIRES TRINDADE DOS SANTOS, Portador(a) do CPF nº073.137.284-09, matrícula nº263, para responder por Diretoria Administrativa pertencente ao órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) THIAGO CASSIMIRO DA SILVA COSTA, matrícula nº266, por férias, no período de 23/03/2026 a 01/04/2026, Conforme Lei Estadual nº 5.247/1991.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068318

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 061/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000388/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ELISIO DA SILVA GOMES

Cargo: GERENTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - nível GER
CPF: 449.590.364-00

RG:00000000535029 SEDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Belo Monte-AL/ Cacimbinhas-AL/ Belo Monte-AL

OBJETIVO: Visita a propriedades rurais de Belo Monte e Cacimbinhas, para selecionar a propriedade para implantação de duas unidades de sementeira de Palma, juntamente com o INSA- Instituto Nacional do Semiárido..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068600

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 126/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO BASE LEGAL 101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000183/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 DIAS dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO VICTOR LISBOA DA CAMARA SARMENTO, portador do CPF n.º 121.685.094-17, matrícula n.º 154, ocupante do cargo de GERENTE DE ANALISE E DECISAO ADMINISTRATIVA, lotado na unidade GERENCIA DE ANALI E DEC ADMNISTRATIVA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068332

PORTARIA /PROCON Nº. 127/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO BASE LEGAL 101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000187/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 DIAS dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WELLIDA VIRGINIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 020.995.634-89, matrícula n.º 352, ocupante do cargo de ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA E ATEND ORIENT E CONCILIAÇÃO do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068336

PORTARIA /PROCON Nº. 131/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000184/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/ COLONIA LEOPOLDINA / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068342

PORTARIA /PROCON Nº. 129/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000184/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 15/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/ ARAPIRACA/ MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068343

PORTARIA /PROCON Nº. 128/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000184/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/ CORURIBE / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068344

PORTARIA /PROCON Nº. 130/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/ UNIÃO DOS PALMARES/ SÃO JOSÉ DA LAJE/ BRANQUINHA / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068345

PORTARIA /PROCON Nº. 132/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000162/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/ CORURIBE/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068390

PORTARIA /PROCON Nº. 133/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000162/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 15/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/ ARAPIRACA/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AOS POLOS .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068391

PORTARIA /PROCON Nº. 135/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000162/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/ COIÔNIA LEOPOLDINA/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AO POLO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068392

PORTARIA /PROCON N°. 134/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000162/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/ UNIÃO DOS PALMARES/ SÃO JOSÉ DA LAJE/ BRANQUINHA/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISTA AO POLO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068393

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC N°. 028/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:41506.0000000181/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - nível SUP-S

CPF: 787.533.684-87

RG:000000208973186 DETRAN AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte e dois centavos).

PERÍODO: 20/05/2026 até 24/05/2026

DESTINO: MACEIÓ / FLORIANÓPOLIS / MACEIÓ

OBJETIVO: Participar do evento CIO Brasil gov a ocorrer na cidade e Florianópolis/ SC, no período de 20 a 24 de Maio de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte de Recursos 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14- 15 - Diárias Pessoal Civil/Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068579

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N°. 134/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000219/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1

CPF: 495.252.474-49

RG: 00000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 26/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Cacimbinhas - Dois Riachos/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governo de Alagoas inaugura salas do Saúde Até Você Digital em Cacimbinhas e Dois Riachos, no qual a iniciativa amplia acesso à consultas especializadas e reforça atendimento 24 horas no interior do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068446

PORTARIA / IZP N°. 135/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000218/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 26/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Cacimbinhas - Dois Riachos/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo de Alagoas inaugura salas do Saúde Até Você Digital em Cacimbinhas e Dois Riachos, no qual amplia acesso à consultas especializadas e reforça atendimento 24 horas no interior do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068453

PORTARIA / IZP N°. 136/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000094/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI MADEIRO

Cargo: JORNALISTA - nível Nível2

CPF: 027.320.564-13

RG: 000000005339406 SDS PE

Matrícula: 300624

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 17/01/2026 até 18/01/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Fazer reportagens para a Rádio Difusora de Alagoas em decorrência da transmissão do jogo entre ASA X CSA, pelo Campeonato Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068566

PORTARIA / IZP N° 137/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n° E:48040.000000125/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível NívelI

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 03/02/2026 até 03/02/2026

DESTINO: Igaci/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas inaugura obras do Programa Minha Cidade Linda, assinatura de ordem de serviço do Pró-Estrada, autorização de repasse de recursos para a aquisição de ambulância e inauguração do Programa Saúde até Você Digital.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068569

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 213/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, II, da Lei Estadual n° 7.820/2016 e do inciso III do § 1° do art. 14, da Lei Estadual n° 6.540, de 2004, alteradas pelas Leis Estaduais n.º 7.599/2014 e n.º 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000001035/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora REJANE VIANA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 483.725.794-15, matrícula n.º 60433, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor Adjunto, Nível III: UNMSDP3F40, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1068281

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1506/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000002101/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DJANIRA FLORENTINO SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 724.405.545-53, matrícula n.º 4294, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1068263

PORTARIA/UNCISAL N° 1508/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000002174/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor IALISSON DA SILVA LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 088.000.744-30, matrícula n.º 4266, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1068264

PORTARIA/UNCISAL N° 1509/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental n° 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000007853/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ, inscrito no CPF n°505.323.674-72, matrícula n°500812, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 05/03/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1068265

PORTARIA/UNCISAL N° 600/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000015584/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANA MARIA WANDERLEY LOBO PEREIRA BARROS, CPF n° 605.040.804-15, matrícula n° 500477, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGAS, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1068266

PORTARIA/UNCISAL N° 1505/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000010218/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA RITA CARVALHO BELTRAO, inscrita no CPF sob o n.º 287.406.614-15, matrícula n.º 501594, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada no(a) CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1068268

PORTARIA/UNCISAL N° 1503/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000026738/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALISON BRUNO GOMES DE MORAES, inscrito no CPF sob o n.º 075.652.654-03, matrícula n.º 3711, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) ASS TEC GES

HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068269

PORTARIA/UNCISAL Nº 1504/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000026318/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EUDILANE OLIVEIRA LUNELLI, inscrita no CPF sob o nº 764.642.613-04, matrícula nº 501500, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068270

PORTARIA/UNCISAL Nº 1502/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004214/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora HELVIA NASCIMENTO SANTOS SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 024.448.554-26, matrícula nº 501821, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068271

PORTARIA/UNCISAL Nº 1501/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000001496/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 551.921.815-34, matrícula nº 4276, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068272

PORTARIA/UNCISAL Nº 1507/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002757/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIETE DOS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 040.110.834-10, matrícula nº 4268, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068273

PORTARIA/UNCISAL Nº 1511/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002215/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES, inscrita no CPF sob o nº 635.709.474-91, matrícula nº 500671, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068356

PORTARIA/UNCISAL Nº 1510/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002608/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALDIR DE MIRANDA MOTTA NETO, inscrito no CPF sob o nº 030.200.474-20, matrícula nº 4277, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado no(a) AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068357

PORTARIA/UNCISAL Nº 1512/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002550/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 008.300.914-08, matrícula nº 501625, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068361

PORTARIA /UNCISAL Nº. 995/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000006468/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora ALINE TENORIO LINS CARNAUBA Cargo: FONOAUDIOLOGO - nível Nível4

CPF: 058.447.484-92

RG: 020000001058201 SSP AL

Matrícula: 3266

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: NATAL / RN

OBJETIVO: Participação no evento Fonoaudiologia 2026 - I Evento Científico do PPgFon/UFPB/UFRN/UNCISAL, integrado ao VII Seminário do PPgFon.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068267

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1485/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA MARIA FONSECA NICACIO, portadora do CPF n.º 047.571.014-22, matrícula n.º 3657, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068548

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1483/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSE MARY LINS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 331.963.544-15, matrícula n.º 501573, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/04/2026 até 16/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068549

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1486/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 881.765.685-20, matrícula n.º 501353, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068550

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1487/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUIZA HERCULANO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 046.457.554-04, matrícula n.º 2667, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068551

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1478/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA MARIA MIRANDA FERREIRA DE MORAIS, portadora do CPF n.º 954.611.244-53, matrícula n.º 500899, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068552

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1479/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATHLEEN MOURA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 058.309.884-37, matrícula n.º 4100, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068553

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1482/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, portadora do CPF n.º 468.840.764-53, matrícula n.º 1733, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068554

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1481/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CAROLINE HOLANDA DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 055.395.034-73, matrícula n.º 3646, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/05/2026 até 11/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068555

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1480/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS TIAGO PEREIRA LEANDRO, portador do CPF n.º 070.673.504-84, matrícula n.º 3157, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068556

PORTARIA /UNCISAL N°. 1477/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDIVALDO CICERO DA SILVA, portador do CPF n.º 677.068.004-15, matrícula n.º 501483, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068557

PORTARIA /UNCISAL N°. 1476/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLERIDES DE SOUZA LINS, portador do CPF n.º 827.214.754-87, matrícula n.º 3564, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068558

PORTARIA /UNCISAL N°. 1475/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CINTHIA MARIA XAVIER COSTA, portadora do CPF n.º 038.411.794-52, matrícula n.º 52366, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068559

PORTARIA /UNCISAL N°. 1474/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLA RENATHA BARBOSA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 025.695.534-41, matrícula n.º 501595, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068560

PORTARIA /UNCISAL N°. 1473/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora

ARIANA BRUNA MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA, portadora do CPF n.º 108.586.114-73, matrícula n.º 2856, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/05/2026 até 24/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068561

PORTARIA /UNCISAL N°. 1472/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREIA CRISTIANE TEIXEIRA JUELLE, portadora do CPF n.º 860.123.124-15, matrícula n.º 2701, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068562

PORTARIA /UNCISAL N°. 1471/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA KARINA DE ALBUQUERQUE PINTO, portadora do CPF n.º 020.429.474-66, matrícula n.º 502008, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068563

PORTARIA /UNCISAL N°. 1484/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008034/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA MARIA BATISTA COSTA SOUZA, portadora do CPF n.º 788.275.744-68, matrícula n.º 500949, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068564

PORTARIA/UNCISAL N° 1034/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000004035/2026, RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteu o servidor efetivo, lotado nesta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2022, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

NOME	CPF	MATRÍCULA	STATUS
EDSON JOSE ROSAS DE SOUZA	430.***.***-34	501053	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 6 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068279

PORTARIA/UNCISAL N° 1035/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000004035/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteu o servidor efetivo, lotado nesta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2023, de que tratam os arts. 5° e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

NOME	CPF	MATRÍCULA	STATUS
EDSON JOSE ROSAS DE SOUZA	430.***.***-34	501053	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 6 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068280

PORTARIA/UNCISAL N° 1037/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000002999/2025,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteu a servidora efetiva, lotada nesta UNCISAL abaixo listada, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5° e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

NOME	CPF	MATRÍCULA	STATUS
RENATA MARIA SOARES DE LIMA	010.***.***-60	3366-9	APTA

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 6 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068317

PORTARIA/UNCISAL N° 1038/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000006551/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na Escola Técnica de Saúde Profª. Valéria Hora desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, de que tratam os arts. 5° e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

NOME	CPF	MATRÍCULA	STATUS
CESAR GUIMARÃES BRAGA COSTA	240.***.***-04	30792-0	APTO
EMILENE ANDRADA DONATO	025.***.***-21	2986-6	APTO
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	076.***.***-89	2739-1	APTO
MARIA REJANE CALHEIROS DA VIRGEM	410.***.***-15	52341-0	APTO
REJANE LAMENHA DOS SANTOS EMERY	013.***.***-07	2835-5	APTO
RUDJA MARIA LEITE DE ABREU	240.***.***-34	2729-4	APTO
SILVANA TARGINO DA SILVA	902.***.***-53	500568-0	APTO
SOLANGE SALUSTIANO DE LIMA	271.***.***-34	500569-8	APTO
TIAGO SOBRAL DE LIMA	090.***.***-88	2664-6	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 6 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068321

PORTARIA/UNCISAL N° 1039/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 06/2022, publicada no Diário Oficial de 19.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000007308/2026,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho funcional anual a que se submeteu a servidora, em estágio probatório, lotada no Centro de Patologia e Medicina Laboratorial desta UNCISAL abaixo listada, em conformidade com os arts. 16 e 17 da IN SEPLAG n° 06/2022.

Comissão 1: Chefia Setorial: Maria Telma Pinheiro Amorim mat 9863755-0 e CPF 228.809.094-49; representação de Gestão de Pessoas: Gleide Ribeiro Vilela, mat. 3250-6 e CPF 647.084.114-72; e Representante do Órgão: Anielze Pereira dos Santos, mat. 5232-7 CPF 026.206.324-71.

Servidora avaliada:

NOME	CPF	MATRÍCULA	CICLO	PERÍODO
FLAVIA SOARES DE LIMA RODRIGUES	008.***.***-07	529-0	2025/2026	05/05/2025 à 04/05/2026

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 6 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1068337



Diário dos Municípios

Prefeitura de Barra de São Miguel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, 12.263.869/0001-08, Praça Miriel Cavalcante s/nº, Barra de São Miguel/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para obra CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

Protocolo 1068810

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouros industriais, filtros industriais e elementos filtrantes, destinados ao fornecimento e tratamento de água potável. Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de abril de 2026, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários destinados às cozinhas e refeitórios das unidades escolares. Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de abril de 2026, às 10h30min. PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de abril de 2026, às 11h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 06 de abril de 2026.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 1068372

Prefeitura de Pariconha

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12020016/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2024 CONTRATO DE REPASSE N°1092438-57/2023 CONVÊNIO N° 955568 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA: RUA DO CEMITÉRIO, RUA ANTÔNIO VIANA, RUA JOSÉ MARIANO DA SILVA, TRAVESSA JOSÉ BARBOSA TINTÃO, RUA JOSÉ BARBOSA TINTÃO, RUA DRª QUITÉRIA BEZERRA DE MELO, RUA ODILON ALVES FEITOSA, RUA JOÃO BOTELHO DOS SANTOS 01 E 02, RUA JOSÉ LOBATO, RUA JOANA BRAGA, RUA PROF. ERONILDES GUIMARÃES SOARES 01 E 02, RUA PROJETADA 07 E 08 (ALTO DA BOA VISTA), TODAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL ERRATA DE EDITAL A Prefeitura Municipal de Pariconha, por meio de sua Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte correção no Edital da Concorrência n° 04/2024: ONDE SE LÊ: Regime de Execução de Empreitada por Preço Global LEIA-SE: Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital. Artur Alves de Oliveira. Comissão de Contratação

Protocolo 1068825

Prefeitura de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026, Processo Administrativo n° 10.29.0004/2025, do tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Material de Expediente, para Atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 17/04/2026 às 08:30h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026, Processo Administrativo n° 01.16.0009/2026, do tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Material de Limpeza, higiene e copa, para Atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 17/04/2026 às 10:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2026, Processo Administrativo n° 01.16.0010/2026, do tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 17/04/2026 às 14:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026, Processo Administrativo n° 11.24.0004/2025, do tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Cesta Básica, para Atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 22/04/2026 às 08:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026, Processo Administrativo n° 02.12.0014/2026, do tipo menor preço por item, objetivando Fornecimento de Software Contábil, para Atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 22/04/2026 às 10:00h.

Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 08:00 às 13:00 hrs.

Diogo Franco Teixeira de Almeida
Agente de Contratação

Protocolo 1068630

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2026
Processo Administrativo n° 2025.17115345673.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna pública a suspensão SINE DIE do Pregão Eletrônico n° 15/2026 para retificação do edital. Em momento oportuno, através dos canais de comunicação estabelecidos para o certame, será anunciada a nova data para a realização da sessão pública, conforme previsto na legislação vigente.

Hugo Menezes - Pregoeiro.

Protocolo 1068830

Prefeitura de Poço das Trincheiras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ N° 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Centro, Poço das Trincheiras, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para EXTRAÇÃO DE AREIA, localizado em Leito do Rio Ipanema, no Povoado Barro Vermelho, Zona Rural, Poço das Trincheiras/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1068650

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ N° 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Bairro Centro, Poço das Trincheiras Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para PAVIMENTAÇÃO DE RUAS dos Povoados: Barra da Tapera (Rua Principal, Ruas em Projeto 01, 02, 03 e 04), Alto do Tamanduá (Rua de Acesso a UBS, Ruas em Projeto 11 e 12), Jacú (Rua Principal, Ruas em Projeto 21, 22 e 23), Barro Vermelho/Pastores (Rua Principal Acessos 01 e 02 e Ruas em Projeto 01 e 02), localizados na Zona Rural, S/N, Poço das Trincheiras/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1068657

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2026-SRP**

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 12/2026-SRP - Tipo: MENOR PREÇO - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares, para a secretaria municipal de educação do município de São Miguel dos Campos/AL conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos - Data/Horário: 20 de abril de 2026 às 09:00hs (nove horas, horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaoigueldoscampos@gmail.com.

REGINALDO DANIEL DOS SANTOS
Pregoeiro

Protocolo 1068660

PARTICULARES

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZATÓRIO.

Processo Administrativo n°.: 420/2026. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa COPY SERVICE LTDA, referente a prestação dos serviços de Locação de Máquinas Funcionais Devedor: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, ESTADO DE ALAGOAS - CRF/AL, CNPJ sob n° 08.619.900/0001-23. Credor: COPY SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n°. ° 00.848.256/0001-53. Valor do crédito: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 31 de março de 2026.

KÁTIA RILENE ALVES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

Protocolo 1068397

A BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ n° 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Renovação da Licença Ambiental Municipal de Instalação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Rio Largo, localizado no município de Rio Largo/AL.

Protocolo 1068410

A BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ n° 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Pesca e Aquicultura do Município de Marechal Deodoro - SEMMA/MD a Renovação da Licença de Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Niquim, localizado no município de Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1068411

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ n° 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização de Readequação da Barragem Bigodeira, localizado no município de Murici/AL.

Protocolo 1068413

A BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ n° 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização de Readequação da Barragem Cachoeira, localizado no município de Murici/AL.

Protocolo 1068414

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, n° 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente à execução de serviços de Pavimentação asfáltica com área total de 34.645,00 m², no Município de Ouro Branco/AL.

Protocolo 1068545

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, n° 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente à execução de serviços de Pavimentação asfáltica com área total de 26.371,96 m², no Município de Poço das Trincheiras/AL.

Protocolo 1068546

ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. **LICENÇA PRÉVIA - LP**

A ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A., CNPJ 34.186.669/0003-01, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a perfuração de um poço no Campo de Pilar (31), localizado na Zona Rural do Município de Satuba, Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1068454

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Melhorias e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Belo Monte - AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

Protocolo 1068477

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cacimbinhas - AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

Protocolo 1068479

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Dois Riachos - AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

Protocolo 1068482

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Melhorias e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Maravilha - AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

Protocolo 1068483

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Mata Grande-AL.

Protocolo 1068487

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Monteirópolis - AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

Protocolo 1068489

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Olivença - AL.

Protocolo 1068492

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Melhorias e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ouro Branco - AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

Protocolo 1068495

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Palestina - AL.

Protocolo 1068498

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Melhorias e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Quebrangulo - AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

Protocolo 1068501

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Senador Rui Palmeira - AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

Protocolo 1068503

A Norsa Refrigerantes S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.196.033/0089-30, com sede na ROD AL - 115, 359, CEP 57.303-745, Guaribas, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Operação para a atividade de fabricação de refrigerantes em Arapiraca - AL.

Protocolo 1068518

RAZÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.004.355/0001-14, com sede na RUA ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, 104, Centro, Coruripe-AL. Torna público que requereu a Secretária de Municipal de Meio Ambiente de Coruripe-AL, a Regularização de Licença de Instalação, para o (Loteamento Portal de Coruripe 2), Rodovia Engenheiro Gutemberg Breda Neto, s/n, Rodovia AL - 101 Sul, Coruripe-AL.

Protocolo 1068567

A TENÓRIO E SANTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.059.938/0001-09, localizada na Avenida Vereador João Saturnino de Almeida, nº 1320, Verdes Campos, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL uma Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Protocolo 1068586

Pousada Porto de Piranhas LTDA, CNPJ 18.958.471/0001-72, Rua Tenente José Martiniano Vasco Sergipe, 70, Centro Histórico, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para Pousada Porto de Piranhas.

Protocolo 1068606

AUTO POSTO HANNAH EXPRESS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.801.633/0001-10, com firma estabelecida na Av. Juca Sampaio, 322, Barro Duro, Maceió- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1068615

POSTO ZÉ TAVARES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.018.131/0001-85, com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Vieira De Brito, 460, São Cristovão, Palmeira dos Índios- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1068617

A AUTO POSTO LEANDRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 53.755.148/0001-00, localizada na ROD AL 115, Nº 214, Morada do Progresso, Lote 03, Quadra B, Girau do Ponciano/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença de Operação do AUTO POSTO LEANDRO empreendimento de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no município Girau do Ponciano/AL.

Protocolo 1068638

BARBOSA & ROCHA LTDA - POSTO SAO PEDRO, firma estabelecida na Av. Antônio Candido Toledo, nº 528, Santa Luzia, Penedo - Alagoas, CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ nº 05.388.025/0001-28, com ramo de atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Autorização de Transportes de Produtos Perigosos conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1068662

PLANALTO GAS LTDA - EPP, firma estabelecida na Rua José Timóteo de Amorim, nº 248, Santa Esmeralda, Arapiraca - Alagoas, CEP 57.312-029, inscrita no CNPJ nº 23.902.470/0001-46, com ramo de atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Autorização de Transportes de Produtos Perigosos conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1068671

Condomínio Residencial Recanto das Águas, CNPJ nº 22.336.154/0001-91, Avenida em Projeto, nº 04, Satuba - AL, CEP: 57.120-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, para atividade tratamento de esgotos do condomínio localizado na Avenida em Projeto, 04, Satuba - AL CEP: 57.120-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental EAS - Estudo Ambiental Simplificado

Protocolo 1068676

A CBTU, inscrita no CNPJ sob n. 42.357.483/0011-06, localizada na Rua Barão de Anadia, nº 121, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL Autorização Ambiental de Exploração - Corte de Árvores Isoladas, referente à supressão de 45 (quarenta e cinco) indivíduos arbóreos, sendo 42 (quarenta e dois) nativos e 3 (três) exóticos, localizados no bairro do Bebedouro, no Município de Maceió/AL.

Protocolo 1068729

A Braskem, inscrita no CNPJ sob n. 42.150.391/0020-33, localizada na Av. Major Cicero de Góes Monteiro, s/n, Bebedouro, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA, a solicitação de Autorização Ambiental, referente à Realização das Atividades de Estabilização, Drenagem e Revitalização da Encosta do Mutange, localizada no bairro do Mutange no Município de Maceió/AL, em uma área de aproximadamente 17 hectares.

Protocolo 1068800

A KRONA TUBOS E CONEXÕES DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 11.907.140/0001-64, situada na Rodovia Divaldo Suruagy, S/N no Polo Cloroquímico, Marechal Deodoro/ AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA a Renovação de Licença Ambiental de Operação, referente a (Fábrica) para atividade econômica de Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção. (CNAE 22.23-4- 00) no empreendimento denominado "KRONATUBOS E CONEXÕES.

Protocolo 1068826

SAULO QUINTELLA CAVALCANTI - ME, inscrito no CNPJ 03.471.541/0001-96, com sede na Fazenda Santa Clara, S/N, Zona Rural, Pilar/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação para a Extração de Granito, Saibro e Cascalho (com desmonte explosivo), localizada na Fazenda Califórnia 1 e Fazenda Itália, Zona Rural, Atalaia/AL.

Protocolo 1068828

A ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, CNPJ 08.861.037/0001-16, R GUILHERME ROGATO, SN - TRAPICHE DA BARRA - CEP 57.010-400 MACEIO/AL, torna público que requereu ao IMA/AL - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a emissão da Autorização para Transporte de Produtos Perigosos (ATPP), para a atividade de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1068834

A PEDRO LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.111.914/0001-98, situada no Sítio Mundo Novo, S/N, Zona Rural, Arapiraca/AL, no município de Arapiraca/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para para suas atividades que contemplam (Armazenamento Temporário de Resíduos Classe I e II, Transporte Rodoviário de Produtos e Resíduos Perigosos e não Perigosos, Locação de Banheiros Químicos e Depósito de Materiais Recicláveis).

Protocolo 1068836